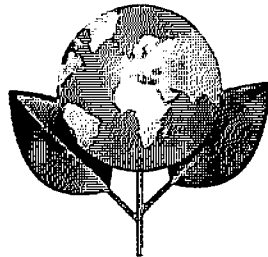




PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA



IRSEBA

**INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
UNIDADE DE BARREIRAS**

INSTITUIÇÃO: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA – IRSEBA

CNPJ: 07.706.254/0002-50

TERMO DE FOMENTO Nº: 005/2020

VALOR GLOBAL R\$: 464.387,00 (em 11 parcelas de R\$ 42.217,00)

VIGÊNCIA: 01/02/2020 à 31/12/2020

UNIDADE/ELEMENTO: FMAS/SUBVENÇÕES SOCIAIS

FONTE: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

PARCELA: 03

VALOR R\$: 42.217,00

PERÍODO: 20/06/2020 à 08/07/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER PARCIAL Nº 033/2020.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Leis Complementares nº006/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº627/2002, Resolução nº1381/2018, Decreto Federal nº8.726/2016 e Decreto Municipal nº245/2017, Lei Municipal nº 1063/2014 e outras regulamentações, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da IRSEBA-Instituto de Referência do Estado da Bahia- CNPJ Nº 07.706.254/0002-50, exercício financeiro de 2020, prestação de contas referente a 3ª(terceira) parcela do Termo de Fomento Nº 00005/2020, cujo "objeto é proporcionar capacitação dos trabalhadores no exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS" , foi encaminhada tempestivamente pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados a 204(duzentos e quatro) atendimento no período 20-06-2020 à 08-07-2020.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária do IRSEBA –Instituto de Referência Social da Bahia– foi realizada na íntegra pela equipe de gestão do Instituto de acordo Relatório de Cumprimento do Objeto e Relatório fotográficos(anexo) e coordenadoria de Controle Interno deste Município , resultando desse exame o Relatório, que registra a existência do pagamento da referida entidade, mesmo com a suspensão de certas atividades presenciais em virtude do enfrentamento da pandemia causada pelo COVID-19 e obedecendo as regras da OMS-Organização Mundial de Saúde. Todavia , mantém –se o funcionamento dos serviços essenciais como : serviços administrativos, manutenção predial, justificando assim os custos com a folha de pagamento e faturas de água e energia e 05(cinco) cursos de capacitação –Bolo Confeitado, Secretariado Jurídico, Doces Variados,, Assistente Contábil e Workshop de maquiagem , com 147(cento e quarenta e sete) concluintes . Portanto , os resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos , atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho.

O Município de Barreiras-BA repassou o IRSEBA-Instituto de Referência Social da Bahia a 3ª(terceira) parcela no montante R\$42.217,00 (quarenta dois mil e duzentos dezessete reais), recursos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, Fonte 00, Exercício 2020, de acordo a parcela supra e conforme cronograma de desembolso.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancaria pelo seu valor liquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão

Barreiras-Ba, em 13 de novembro, 2020.

ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral do Município

Estado do(a) BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 365

DATA: 23/06/2020

CREDOR: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA

VALOR BRUTO R\$ 42.217,00

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO R\$ 42.217,00

DOTAÇÃO: 031251 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2103 GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS
335043000000 Subvenções Sociais
0100 Recursos Ordinários

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL SA.	63234 - 1C	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.	59570	42.217,00

Empenho / Sub-Empenho: 227 / 3



Processo: 13531e20 - Doc: 460 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 22/07/2020 15:19:03
 Acesso em: https://eicm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 635623cb-2370-4595-a8ef-d472bec72666

FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BARREIRAS



AV. CLERISTON ANDRADE, 229
 CENTRO
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 13.250.888/0001-62

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 227 / 3	Exerc.: 2020	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 031251 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 012 - BARREIRAS CIDADE SOCIAL Ação: 2103 - GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS Elemento: - Subvenções Sociais Fonte 0100 - Recursos Ordinários	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: FMAS TF 005/2020 - TF 005/2020 Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:

CREADOR

R.Social/Nome: 2429 - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA	Endereço: Rua Marechal Deodoro, 303
C.N.P.J/CPF: 07.706.254/0002-50	R.G.: Bairro: Centro
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020, TEM COMO OBJETO A CAPACITAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA DE TRABALHADORES E ESTUDANTES PARA O EXERCÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DENTRO DAS DIRETRIZES DO PROJETO "CAPACITA BARREIRAS", PARA ATÉ 550 PESSOAS BENEFICIADAS. PARCELA 03/11

Itens do Empenho				
Item	Código	Descrição	Unidade	Valor Total

Data do Empenho: 10/06/2020

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 02/03/2020 ADRIANA BATISTA DE SOUZA Portaria nº 126 Secretária Assistência Social	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 10/06/2020 MAGDA MARIA CAVALCANTE Mat. 6130 Servidor
--	--

ALDIR JOEL RESMINI
 Controlador Geral
 Portaria nº 825/2017



FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BARREIRAS



AV. CLERISTON ANDRADE, 229
 CENTRO
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 13.250.888/0001-62

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 227 / 3	Liq: 37410	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 031251 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 012 - BARREIRAS CIDADE SOCIAL Ação: 2103 - GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS Elemento: - Subvenções Sociais Fonte: 0100 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:		

CREDOR

R.Social/Nome: 2429 - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - Endereço: Rua Marechal Deodoro, 303
 IRSEBA
 C.N.P.J/CPF: 07.706.254/0002-50 R.G.: Bairro: Centro
 I.M.: I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
 Banco: Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020, TEM COMO OBJETO A CAPACITAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA DE TRABALHADORES E ESTUDANTES PARA O EXERCÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DENTRO DAS DIRETRIZES DO PROJETO "CAPACITA BARREIRAS", PARA ATE 550 PESSOAS BENEFICIADAS. PARCELA 03/11

Data do Empenho: 02/03/2020 Data do Sub Empenho: 10/06/2020 Data da Liquidação: 10/06/2020

RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Número do Documento: 03/11 - Matrícula: - Data de Emissão: 08/06/2020 42.217,00
 Total do Documento: 42.217,00

Valor Líquido: 42.217,00 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Dezessete Reais)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

ADRIANA BATISTA DE SOUZA
 Portaria n°126
 Secretária Assistência Social

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

ERICA SILVA COSTA
 Servidor

Empenho: 227 /



FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE BARREIRAS



AV. CLERISTON ANDRADE, 229
 CENTRO
 BARREIRAS - BA
 CNPJ: 13.250.888/0001-62

NOTA DE PAGAMENTO

Proc. Adm:	Empenho: 227 / 3	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES	
Unidade: 031251 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária Programa: 012 - BARREIRAS CIDADE SOCIAL Ação: 2103 - GERENCIAMENTO DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL FMAS Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 0100 - Recursos Ordinários			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: FMAS TF 005/2020 - TF 005/2020 Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:	

CREDOR

R.Social/Nome: 2429 - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA	Endereço: Rua Marechal Deodoro, 303
C.N.P.J/CPF: 07.706.254/0002-50	R.G.: Bairro: Centro
I.M.:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco:	Agência: Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

REFERENTE TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020, TEM COMO OBJETO A CAPACITAÇÃO E INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA DE TRABALHADORES E ESTUDANTES PARA O EXERCÍCIO DAS SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS DENTRO DAS DIRETRIZES DO PROJETO "CAPACITA BARREIRAS", PARA ATÉ 550 PESSOAS BENEFICIADAS. PARCELA 03/11

DATA EMPENHO: 02/03/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 10/06/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 10/06/2020 DATA PAGAMENTO: 23/06/2020

Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:

CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	63234-1C - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL - FMAS C/C	59570	0100	42.217,00

Total Pago: 42.217,00

Pague-se a quantia de R\$ 42.217,00 (Quarenta e Dois Mil Duzentos e Dezessete Reais)

ADRIANA BATISTA DE SOUZA
 Portaria nº126
 Secretária Assistência Social

Foi paga a importância autorizada

MAGDA MARIA CAVALCANTE
 Mat. 6130
 Servidor



Estado da Bahia
PREFEITURA DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Ofício nº 345/2020 – SEMAST
Barreiras, 08 de maio de 2020.

A
Ilma. Sra.
MAGDA MARIA CAVALCANTE
Matrícula - 6130
Prefeitura Municipal de Barreiras – Bahia

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO – TERMO DE FOMENTO FMAS 005/2020
– 3ª Parcela

Prezada Senhora,

Segue em anexo a solicitação de pagamento de referente ao seguinte Termo de Fomento:

- 1) Termo de Fomento FMAS nº 005/2020 – IRSEBA – Instituto de Referência Social do Estado da Bahia

Atenciosamente,

Vitor Robson Dias de Oliveira
Vitor Robson Dias de Oliveira
Coordenador de Convênios – SEMAST
Portaria nº105/2020

Solicitado por:

Adriana
ADRIANA BATISTA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Portaria nº 126/2020



Estado da Bahia
PREFEITURA DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

Ofício nº 345/2020 – SEMAST
Barreiras, 08 de maio de 2020.

À
Ilma. Sra.
MAGDA MARIA CAVALCANTE
Matrícula - 6130
Prefeitura Municipal de Barreiras – Bahia

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO – TERMO DE FOMENTO FMAS 005/2020
– 3ª Parcela

Prezada Senhora,

Segue em anexo a solicitação de pagamento de referente ao seguinte Termo de Fomento:

- 1) Termo de Fomento FMAS nº 005/2020 – IRSEBA – Instituto de Referência Social do Estado da Bahia

Atenciosamente,

Vitor Robson Dias de Oliveira
Vitor Robson Dias de Oliveira
Coordenador de Convênios – SEMAST
Portaria nº105/2020

Solicitado por:

Adriana
ADRIANA BATISTA DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Portaria nº 126/22020



Processo: 13331-20 - Doc. 460 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 22/07/2020 15:19:03
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/cpf/validaDoc.seam Código do documento: 635b23cb-2370-4595-abef-d4d72bec27666



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
Gestão de Convênios - SEMAST

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

1. Órgão: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**
2. Nº do Termo de Fomento: **FMAS 005/2020, de 01/02/2020**
3. Credor: **INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA**
4. CNPJ/CPF: **07.706.254/0002-50**
5. End. Completo: **Rua Marechal Deodoro, nº 303, Centro, Barreiras - BA.**
6. Local da Execução: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7. ITEM	8. UNID	9. ELEMENTO	10. FONTE	11. RECURSOS FINANCEIROS	
				12. PARCELA	13. VALOR R\$
1	FMAS	SUBVENÇÕES SOCIAIS	FONTE 00	3 de 11	42.217,00

14. Justificativa: **PAGAMENTO REFERENTE A 3ª PARCELA**

15. Dados Bancários: **BANCO DO BRASIL - AG: 1223-8 - C/C: 59570-5**

16. Solicitado por: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**

17. Condição de Pagamento: **À VISTA**

18. Secretaria Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

Barreiras - BA, 08 de junho de 2020

Atenciosamente,

Vitor Robson Dias de Oliveira
Vitor Robson Dias de Oliveira
Coordenador de Contratos e Convênios – SEMAST
Portaria nº 105/2020

Autorizado por:
Adriana Batista de Souza
Adriana Batista de Souza
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho

Adriana Batista de Souza
Secretária de Assistência Social
e Trabalho de Barreiras-BA
Port. nº 126/2020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 07.706.254/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:26 do dia 09/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2020.

Código de controle da certidão: **BFB6.2EE1.DFE5.2FC5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.706.254/0002-50
Certidão nº: 13311673/2020
Expedição: 09/06/2020, às 10:26:41
Validade: 05/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.706.254/0002-50, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 09/06/2020 10:03



Processo: 13531430 - Doc: 460 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 22/07/2020 15:19:03
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 635b23cb-2370-4595-abef-dd72bce72666

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201642013

RAZÃO SOCIAL	
IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA B	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	07.706.254/0002-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 09/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95



Processo: 13531e20 - Doc: 460 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 22/07/2020 15:19:03
Acesse em: <https://e.cem.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 635b23cb-2370-4595-abef-dd72bcc72666

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000608/2020.E

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
Inscrição Municipal: **000017851** CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50**
Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 27/03/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/06/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600004787340000114667090000608202003278**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Verificar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.706.254/0002-50
Razão Social: IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Endereço: R MARECHAL DEODORO 303 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2020 a 12/07/2020

Certificação Número: 2020031501060876885447

Informação obtida em 09/06/2020 10:42:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: **07.706.254/0002-50**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ 07.706.254/0002-50, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h58min06 do dia 09/06/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio
<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: U5UX.QBAB.JD8W.NJPB

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA

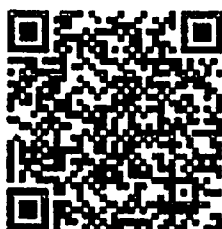
Certidão Negativa

Número: 202006090770625110550

O Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em **INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ N.º 07.706.254/0002-50, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas Irregular.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Controle de Contas do TCM-BA, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Certidão emitida às (11h05) do dia 09/06/2020, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.



A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (www.tcm.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ

Salvador, Bahia, 09/06/2020.

Endereço: Avenida 4, nº495, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.



Processo: 13531e20 - Doc: 460 - Documento Assinado Digitalmente por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 22/07/2020 15:19:03
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/cnpj/validaDoc.seam Código do documento: 635b23cb-2370-4595-abef-1d172bce72666

Certidão Negativa de Contas Desaprovadas

Número 049835/2020

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** em nome da entidade **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, CNPJ N.º **07.706.254/0002-50**, registro de Tomada de Contas Especial, Prestação de Contas ou Tomada de Contas desaprovadas.

Observações:

- Certidão expedida gratuitamente, através da Internet;
- A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros do Cadastro de Contas Julgadas Irregulares do Sistema de Gerenciamento de Processos e Documentos - PROInfo do TCE, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal;
- A informação do nº do CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada na página do Tribunal de Contas do Estado da Bahia (www.tce.ba.gov.br), através do número da certidão e do número do CNPJ;
- Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Protocolo do TCE, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CNPJ informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TCE;
- Certidão emitida às 11:01:04 (hora local) do dia 09/06/2020, com validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

Salvador, Bahia, 09/06/2020.

Endereço: Avenida 4, nº495, Plataforma 05, Ed. Cons. Joaquim Batista Neves,
Centro Administrativo da Bahia – CAB, CEP:41.745-002, Salvador, Bahia.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3163 - 27 de Março de 2020 - ANO 14

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria Nº 327/2019, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico - Nº 005/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso do Sistema de Gestão Escolar, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. Conforme solicitação da Secretaria requisitante, tendo em vista os Decretos Municipais nº 052, 053 e 55. André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 27 de março de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO FMA5 Nº 005/2020

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA (CNPJ 13.654.405/0001-95).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA (CNPJ nº 07.708.254/0002-50).

DO OBJETO: capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 550 (quinhentos e cinquenta) pessoas, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal.

DO VALOR: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Fomento é de R\$ 464.387,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas de R\$ 42.217,00 (quarenta e dois mil e duzentos e dezessete reais), de acordo com o Plano de Trabalho do Projeto Capacita Barreiras, apresentado para este fim e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barreiras/BA.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de 01 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DATA E ASSINATURAS: 01 de fevereiro de 2020 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito Municipal de Barreiras), Karíúcia Crisóstomo Macêdo (Secretária Mun. de Assistência Social e Trabalho) e Vanusa Santos Xavier (Procuradora do IRSEBA – Instituto de referência Social do Estado da Bahia).

Processo: 13531e20 - Doc: 466 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 22/07/2020 15:19:03
Acesse em: <https://e.cem.ba.gov.br/epv/validarDoc.aspx> Código do documento: 635b23cb-2370-4595-abef-d472bcc72666



Emissão de comprovantes

G3332509161410781
25/06/2020 09:22:41

23/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:40:31
023100231 SEGUNDA VIA 0009

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PMB FUNDO M A SOCIAL
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.234-1

DATA DA TRANSFERENCIA 23/06/2020
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
VALOR TOTAL 42.217,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.234
NR.AUTENTICACAO 6.87E.41A.190.562.D5F

Transação efetuada com sucesso por: JD839963 ADRIANA B SOUZA.



Processo: 15531 e20 - Doc: 460 - Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 22/07/2020 15:19:03
Acesse em: <https://e.cdcm.ba.gov.br/cpp/validaDoc.aspx> Código do documento: 635b23cb-2370-4595-abef-dd72bcc72666

PLANO DE TRABALHO 2020

1. OBJETO

Capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 50 atendimentos por mês, totalizando até 550 pessoas no cômputo geral.

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

IRSEBA – INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA



PLANO DE TRABALHO

000087

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da entidade	IRSEBA – INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA		CNPJ	07.706.254/0002-50
Endereço	RUA MARECHAL DEODORO Nº 303 - CENTRO		CEP	47800-200
Município	E-mail	BARREIRAS - BA	Telefone	(77) 3613-2771
Conta corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento	
59570-5	BANCO DO BRASIL S/A	1223-8	BAHIA	

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome	Celular
VANUSA SANTOS XAVIER	(77) 9 8836-1780

Endereço
RUA FRANCISCO JOAQUIM DA ROCHA Nº 673 – SÃO PAULO – BARREIRAS – BA

Nº RG	Data de Emissão	Órgão Expedidor	Nº CPF
1176974513	27/05/2015	SSP-BA	013.051.525-65

III - TÍTULO DE PROJETO

PROJETO CAPACITA BARREIRAS

A ser executado em

11
MESES

De 01/02/2020 a 31/12/2020

IV - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e o projeto e metas a serem atingidas)

A qualificação social e profissional tem como objetivo contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho digno e da participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações.

A qualificação profissional, aliada a qualificação social do trabalhador é fator indispensável para o acesso e permanência no mundo do trabalho. Adquirir conhecimentos e competências é imprescindível para a superação dos desafios a serem enfrentados no mundo do trabalho.

Ciente dessas necessidades é o Instituto apresenta o projeto CAPACITA BARREIRAS, de modo a ofertar ao município de Barreiras cursos de qualificação social e profissional. Pretende-se dar acesso a trabalhadores aos cursos, utilizando-se de metodologias e ferramentas de tecnologias voltadas a implantação da ação de projeto inovador que beneficiará muitos trabalhadores barreirenses.

Na implementação do projeto o Instituto conta com a parceria de entidades, possibilitando que esses recursos cheguem de forma efetiva aos trabalhadores desempregados. Dentro dessa visão de democratização das ações de qualificação social e profissional é que o Instituto vem executando os cursos dentro da sua expertise, procurando reforçar a importância da educação para o desenvolvimento dos trabalhadores nas diversas áreas profissionalizantes.

V - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 50 atendimentos por mês, totalizando até 550 pessoas no cômputo geral.

VI - OBJETIVOS E METAS

090083

Metas e objetivos pretendidos

OBJETIVOS

- Disponibilizar cursos de qualificação social e profissional para a população em vulnerabilidade financeira;
- Estruturar os cursos de qualificação social e profissional no município com a inclusão de noções sobre os direitos dos trabalhadores, empreendedorismo e gestão;
- Promover a integração das atividades de qualificação entre os cursistas e a agência de emprego gratuita.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

A proposta tem como meta beneficiar a população de Barreiras, principalmente aquele público que se encontra fora do mercado de trabalho, afim de capacitá-lo e inseri-lo neste mercado, haja vista que muitas pessoas estão em situação de desemprego e baixo poder aquisitivo e que sofrem com a falta de trabalho.

Resultados Esperados:

Suprir a carência de formação profissional para a população barreirense dando apoio para a geração de milhares de postos de trabalhos diretos e indiretos contando com a inserção no mercado de trabalho, que são os educandos, qualificados, conforme as exigências do mercado de trabalho (formal e informal).

- Com as parcerias ativas nas políticas públicas de aceleração do desenvolvimento de nossa cidade;
- Atendendo aos trabalhadores dos municípios mais vulneráveis de condições financeiras e em expansão produtiva;
- Amenizando os problemas de exclusão social;
- Com formação e aprendizagens para a preparação de uma profissão ajustada às exigências do mercado de trabalho e ao momento de crescimento do setor econômico na região.

VII - PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O monitoramento será realizado pelo Instituto, através do processo contínuo e integrado, buscando observar e aferir os seguintes indicadores:

- Alcance dos objetivos e metas;
- Aporte de recursos materiais;
- Cumprimento dos processos necessários para a eficácia do projeto;
- ausência de prazos para realização das ações/atividades;
- Uso racional dos recursos financeiros;
- Número de parceiros comprometidos e envolvidos na operacionalização do Projeto;
- Nível de participação e interesse da sociedade civil no controle social do Projeto.

DA AVALIAÇÃO

A avaliação será processada em três níveis:

- De processo
- De resultado
- De impacto social.

VIII - METODOLOGIA

Forma de execução do projeto e de cumprimento das metas a ele atreladas

O entendimento da qualificação como meio para o desenvolvimento de ações de educação social e profissional, tendo em vista o foco de um trabalho voltado para atuar frente aos determinantes sociais que afligem a população barreirense, provenientes da vulnerabilidade socioeconômica, remetem a um procedimento de que tenha como base metas qualitativas por meio de um planejamento participativo. Neste sentido, a concepção metodológica parte do princípio de um planejamento estratégico participativo e contínuo que evidencia um procedimento dinâmico e diversificado. Devendo priorizar a busca da unidade entre teoria e prática pedagógica, como uma ação consciente e comprometida com a totalidade do processo educativo transformador. Tendo como referência a problemática sociocultural, econômica e política da população. Os mecanismos e as técnicas devem permitir: análise sobre diferentes pontos de vista, investigação da realidade com vistas à solução de problemas comuns entre os educandos, coleta de dados, intervenção, correções necessárias para fins de constituição de elementos eficientes que dê acesso a uma avaliação aprimorada dos resultados esperados.

Os recursos metodológicos aqui apresentados partem de fundamentos que buscam a integração da dimensão estratégica com a operacional, a dimensão política com a dimensão técnica.

A qualificação é uma política pública que é direito de todos e que articula e promove a integração das suas ações em conjunto com outras políticas de desenvolvimento social e profissional. Assim, todos os trabalhadores tem o direito à qualificação. O projeto de qualificação CAPACITA BARREIRAS é um trabalho pedagógico composto por aspectos: conceitual, pedagógico e operacional, voltado para a questão da transversalidade, com evidência das questões relacionadas entre o trabalho e a educação, com desenvolvimento social e cultural, solidariedade, a emancipação política e social para a inclusão dos mesmos em seu próprio espaço.

Baseada nos princípios e objetivos elencados na resolução do CODEFAT nº575 de 28/04/2008, que contribui fortemente para a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a consecução dos objetivos descritos: a educação profissional e tecnológica; inclusão social com redução da pobreza, com o combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações; elevação da produtividade, inovação, melhoria dos serviços.

A operacionalização das ações inclui a certificação profissional, como resultado do reconhecimento dos saberes e das habilidades e práticas profissionais da aprendizagem adquirida ao longo dos cursos.

Através do apoio do Sistema de Intermediação, operacionalizado pelo Instituto, através da Agência de Emprego Gratuita, essas pessoas serão encaminhadas dentro dos requisitos das vagas ofertadas pela agência.

IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Fase	Especificação	Duração	
1	1	CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO PARA ATÉ 550 PESSOAS	fev/20	dez/20
	1.1	Contratação dos profissionais necessários ao projeto	01/02/2020	01/12/2020
	1.2	Elaboração do projeto pedagógico	01/02/2020	05/02/2020
	1.3	Acompanhamento e orientação pedagógica	01/02/2020	31/12/2020
	1.4	Elaboração dos planos dos cursos e/ou minicursos	01/02/2020	01/12/2020
	1.5	Matrículas/Atendimentos (50 vagas mensais x 11 meses = 550)	01/02/2020	31/12/2020
	1.6	Encaminhamentos para entrevistas no mercado de trabalho	01/02/2020	31/12/2020
	1.7	Monitoria do programa "agência gratuita de emprego"	01/02/2020	31/12/2020
	1.8	Monitoria do programa "Pão de cada dia"	01/02/2020	31/12/2020
	1.9	Monitoria do programa "Apoio ao trabalhador autônomo"	01/02/2020	31/12/2020
	1.10	Monitoria do programa "Meu 1º emprego"	01/02/2020	31/12/2020
	1.11	Certificações	10/02/2020	31/12/2020
	1.12	Encaminhamentos para entrevistas no mercado de trabalho	01/02/2020	31/12/2020

X - PLANO DE APLICAÇÃO

1 RECURSOS HUMANOS (prestação de serviços)								
	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
1.1	COORDENADORA GERAL		1	2.500,00	2.500,00	27.500,00	27.500,00	0,00
1.2	COORDENADORA PEDAGÓGICA		1	2.000,00	2.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00
1.3	COORDENADORA ADMINISTRATIVA		1	2.000,00	2.000,00	22.000,00	22.000,00	1,00
1.4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		2	1.600,00	3.200,00	35.200,00	35.200,00	0,00
1.5	AUXILIAR DE MONITORIA		4	1.100,00	4.400,00	48.400,00	48.400,00	0,00
1.6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		1	1.100,00	1.100,00	12.100,00	12.100,00	0,00
				SUB-TOTAL	R\$ 15.200,00	R\$ 167.200,00	R\$ 167.200,00	R\$ 1,00
2 MATERIAIS:								
2.1	DE EXPEDIENTE	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
2.1.1	Papel A4	cx	11	205,00	2.255,00	205,00	2.255,00	0,00
2.1.2	Caneta esferográfica	cx	1	45,00	45,00	4,09	45,00	0,00
2.1.3	Pincel para quadro branco	cx	1	75,84	75,84	6,89	75,84	0,00
2.1.4	Apagador	un	11	5,40	59,40	5,40	59,40	0,00
	abastecedor de pincel	cx	1	27,00	27,00	2,45	27,00	0,00
2.1.6	Grampos para grampeador	cx	20	4,90	98,00	8,91	98,00	0,00
2.1.7	Papel VG	bl	10	12,95	129,50	11,77	129,50	0,00
2.1.8	Fita crepe	rl	10	2,45	24,50	2,23	24,50	0,00
2.1.9	Fita adesiva	rl	10	2,35	23,50	2,14	23,50	0,00
2.1.10	Clips nº 4	cx	20	1,75	35,00	3,18	35,00	0,00
2.1.11	Pasta AZ grande	un	11	9,98	109,78	9,98	109,78	0,00
2.1.12	Pasta AZ média	un	11	9,98	109,78	9,98	109,78	0,00
2.1.13	Pasta suspensa	cx	1	89,00	89,00	8,09	89,00	0,00
2.1.14	Envelope A4	cx	1	72,20	72,20	6,56	72,20	0,00
2.1.15	Papel para fotos	bl	10	18,90	189,00	17,18	189,00	0,00
2.1.16	Pistola cola quente	un	3	15,90	47,70	4,34	47,70	0,00
2.1.17	Pasta Classificador com elástico	un	20	1,78	35,60	3,24	35,60	0,00
2.1.18	Papel EVA com glitter	un	20	3,98	79,60	7,24	79,60	0,00
2.1.19	Papel EVA sem glitter	un	20	1,75	35,00	3,18	35,00	0,00
				SUB-TOTAL	3.540,40	321,85	3.540,40	0,00
DE LIMPEZA E HIGIENE								
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
2.2.1	COPOS DESCARTÁVEIS 100 un.	pc	100	3,25	325,00	29,55	325,00	0,00
2.2.2	PAPEL TOALHA 2 rolos	pc	10	3,65	36,50	3,32	36,50	0,00
2.2.3	PAPEL HIGIÊNICO 6 rolos	pc	10	21,99	219,90	19,99	219,90	0,00
2.2.4	DESINFETANTE 5L	un	5	16,99	84,95	7,72	84,95	0,00
2.2.5	ÁGUA SANITÁRIA	un	11	2,49	27,39	2,49	27,39	0,00
2.2.6	DETERGENTE 1L	un	11	12,19	134,09	12,19	134,09	0,00
2.2.7	SABÃO EM PÓ	cx	11	6,99	76,89	6,99	76,89	0,00
2.2.8	SABONETE LÍQUIDO	un	11	6,99	76,89	6,99	76,89	0,00
2.2.9	SACOS DE LIXO	un	100	0,95	95,00	8,64	95,00	0,00
				SUB-TOTAL	1.076,61	97,87	1.076,61	0,00
2.3 DIDÁTICO/PEDAGÓGICO E OUTROS								
		Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
2.3.1	Confecção/reprodução de módulos	un	550	60,00	33.000,00	3.000,00	33.000,00	0,00
2.3.2	kit didático para aulas práticas	un	550	30,00	16.500,00	1.500,00	16.500,00	0,00
				SUB-TOTAL	49.500,00	4.500,00	49.500,00	0,00

000091

3 CURSOS/CAPACITAÇÕES								Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
3.1	CURSOS DE ALTA DURAÇÃO 160H							h	1280	35,00	44.800,00	4.072,73	44.800,00	0,00
3.2	CURSOS DE MÉDIA DURAÇÃO 80H							h	640	35,00	22.400,00	2.036,36	22.400,00	0,00
3.3	CURSOS DE CURTA DURAÇÃO 40H							h	320	35,00	11.200,00	1.018,18	11.200,00	0,00
SUB-TOTAL										78.400,00	7.127,27	78.400,00	0,00	
4 SERVIÇOS TERCEIRIZADOS								Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
4.1	Assessoria contábil e prestação de contas							mês	11	1.700,00	18.700,00	1.700,00	18.700,00	0,00
4.2	Locação de um imóvel administrativo							mês	11	3.000,00	33.000,00	3.000,00	33.000,00	0,00
4.3	Locação de auditório/salas para cursos							mês	11	3.000,00	33.000,00	3.000,00	33.000,00	0,00
4.4	Locação de um veículo com combustível							mês	11	2.500,00	27.500,00	2.500,00	27.500,00	0,00
4.5	Locação de equipamentos de informática							mês	11	2.300,00	25.300,00	2.300,00	25.300,00	0,00
SUB-TOTAL										137.500,00	12.500,00	137.500,00	0,00	
5 GÊNEROS DE CONSUMO								Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
5.1	Buffet - lanche/suco							un	4000	4,00	16.000,00	1.454,55	16.000,00	0,00
	Café							pc	50	4,50	225,00	20,45	225,00	0,00
	Açúcar							kg	50	2,00	100,00	9,09	100,00	0,00
5.4	Botijão de gás							un	22	85,00	1.870,00	170,00	1.870,00	0,00
5.5	Garrafão de água mineral 20L							un	55	15,00	825,00	75,00	825,00	0,00
SUB-TOTAL										19.020,00	1.729,09	19.020,00	0,00	
6 OUTROS CUSTOS								Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente
6.1	ENERGIA E ÁGUA							mês	11	500,00	5.500,00	500,00	5.500,00	0,00
6.2	TELEFONE E INTERNET							mês	11	150,00	1.650,00	150,00	1.650,00	0,00
6.3	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA							mês	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.4	MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO							mês	5	200,00	1.000,00	90,91	1.000,00	0,00
SUB-TOTAL										8.150,00	740,91	8.150,00	0,00	
Concedente												464.387,00		
Proponente												0,00		
TOTAL GERAL DA PARCERIA										464.387,00	464.387,00	0,00		

II - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

Meta					
Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020
0,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00

Meta					
Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020
42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00

PROONENTE

Meta					
Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta					
Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)

CONCEDENTE

Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROPONENTE

Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Maió/2020	Junho/2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

XIII -

PROPONENTE

APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

DATA

10 / 01 / 2020

DATA

10 / 01 / 2020



VANUSA SANTOS XAVIER

IRSEBA BARREIRAS



JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO

PREFEITO DE BARREIRAS - BA



KARLÚCIA CRISÓSTOMO MACÊDO

SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



OF. IRSEBA nº 012/20
Barreiras, 08 de julho de 2020

Ao
Exmo. Sr.
JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
Prefeito Municipal de Barreiras – BA

c/c para a **Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho**

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas Parcial referente a 3ª parcela do Termo de Fomento nº 005/2020 (Período: 20/06/2020 à 08/07/2020).

Senhor Prefeito; Senhora Secretária;

Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar, em pasta tipo AZ, a **Prestação de Contas Parcial referente a 3ª parcela do Termo de Fomento nº 005/2020 (Período: 20/06/2020 à 08/07/2020)**, contendo os demonstrativos contábeis e toda a documentação comprobatória das despesas realizadas, conforme a seguir:

- 1) CÓPIA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO, PUBLICADA NO D.O.M.;
- 2) CÓPIA DO TERMO DE FOMENTO;
- 3) CÓPIA DO PLANO DE TRABALHO;
- 4) ANEXO II – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO;
DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS do ANEXO II:
 - ✓ RELATÓRIO DOS ATENDIMENTOS SEMANAIS DO PERÍODO;
 - ✓ LISTAGEM DOS CANDIDATOS ENCAMINHADOS AO MERCADO DE TRABALHO ATRAVÉS DO NOSSO PROJETO “AGÊNCIA DE EMPREGOS GRATUITA” NO PERÍODO;
 - ✓ RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ALGUNS ENCAMINHADOS AO MERCADO DE TRABALHO NO PERÍODO;
 - ✓ RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DAS NOSSAS REDES SOCIAIS (INSTAGRAM E FACEBOOK) NO PERÍODO;
 - ✓ RELATÓRIO PEDAGÓGICO SOBRE OS CURSOS CONCLUÍDOS/FINALIZADOS;



- 5) ANEXO III – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA;
 - 6) ANEXO IV – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA;
 - 7) ANEXO V – DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DA RECEITAS AUFERIDAS;
 - 8) ANEXO VI – DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA;
 - 9) ANEXO VII – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA;
 - 10) ANEXO VIII – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS;
 - 11) ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS;
 - 12) ANEXO X – RELAÇÃO DE BENS;
 - 13) ANEXO XI – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS;
 - 14) ANEXO XII – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE OBRA/REFORMA;
 - 15) ANEXO XIII – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DA PLACA DA PARCERIA;
- 16) EXTRATOS BANCÁRIOS DO PERÍODO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS;
- 17) PRESTAÇÃO DE CONTAS SEGUINDO A CRONOLOGIA DOS EXTRATOS BANCÁRIOS, CONTENDO:
- a) Comprovantes de pagamentos;
 - b) Notas Fiscais e/ou Contratos e Recibos;
 - c) Certidões Negativas dos Prestadores de Serviços;
 - d) Listagens de frequências dos cursos, em casos de NF referente aos mesmos;
 - e) Outros.





Ressaltamos que o INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 245/2017 e desde já agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, e gostaríamos de agradecer pelo empenho e sucesso nesta parceria de tamanha grandeza.

Atenciosamente,

VANUSA SANTOS XAVIER
Coordenadora Geral
IRSEBA




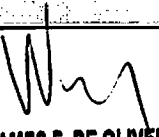
INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO II

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO		
Entidade: IRSEBA	CNPJ: 07.706.254/0002-50	Termo de Fomento nº 005/2020 Vigência: 01/02/2020 à 31/12/2020
Recursos Transf. pelo Município (R\$) 42.217,00	Recursos da Entidade (R\$) 4,00	Recursos de Aplic. Financeira (R\$) 0
Objeto Realizado: Capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 50 atendimentos por mês, totalizando até 550 pessoas no cômputo geral.		
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Tipo de PC: PARCIAL nº 003		Período de: 20/06/2020 à 08/07/2020, referente a 3ª parcela
RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO		
Ações Programadas: Planejamento estratégico e operacional para atendimento de até 50 pessoas, fazer a divulgação, logística, mobilização de alunos e articulação de parceiros, bem como ofertar 50 inscrições para 02 (dois) cursos, com acompanhamento e orientação pedagógica. Administração das aulas, atendimentos ao público através da Agência Gratuita de Empregos, com encaminhamento de 20 (vinte) candidatos ao mercado de trabalho, bem como a certificação, monitorias e pagamento de pessoal, e transferência dos recursos financeiros em consonância com a legislação vigente, formalizando as prestações de contas parciais.		
Ações Executadas: <i>Todas as ações programadas foram devidamente executadas com êxito, tendo um aumento de 50 para 94 atendimentos neste período, o que corresponde a uma variação percentual de 88,0% sob a meta pactuada (CONFORME OS RELATÓRIOS DE ATENDIMENTOS EM ANEXO). Através desse projeto 56 pessoas foram encaminhadas ao mercado de trabalho e 31 delas obtiveram êxito em suas entrevistas e foram contratadas, o que corresponde a uma participação percentual de 55,36% de taxa de empregabilidade (CONFORME AS LISTAGENS DE ENCAMINHADOS AO MERCADO DE TRABALHO E REGISTRO FOTOGRÁFICO DESSES ENCAMINHAMENTOS EM ANEXO). As demais ações também foram executadas com sucesso, como a seleção e contratação dos coordenadores do projeto, inscrições dos interessados, reuniões e realização dos pagamentos diversos, divulgação dos cursos e execução dos mesmos, visitas técnicas, certificações etc.</i>		
Benefícios Alcançados: Além desses 94 atendimentos e 56 encaminhamentos ao mercado de trabalho, este projeto ofertou mais 05 (cinco) cursos (BOLOS CONFEITADOS 40H, SECRETARIADO JURÍDICO 80H, DOCES VARIADOS 40H, ASSISTENTE CONTÁBIL 160H e WORKSHOP DE MAQUIAGEM 80H) totalizando 204 inscrições, sendo que 167 desses alunos obtiveram êxito e concluíram seus cursos, recebendo os certificados em solenidades de entrega dos mesmos, o que corresponde a 81,86% de participação percentual (CONFORME RELATÓRIO PEDAGÓGICO EM ANEXO). Outros benefícios: Melhoria da qualidade do serviço ofertado. Atendimento as necessidades básicas do projeto CAPACITA BARREIRAS. Manutenção das atividades oferecidas pelos cursos. Garantia de atendimento qualificado aos beneficiários. Promoção e ampla divulgação dos serviços ofertados. Dentre outros. <u>SEGUE AINDA EM ANEXO O RELATÓRIO DOS REGISTROS FOTOGRÁFICOS EM REDES SOCIAIS (INSTAGRAM/FACEBOOK).</u>		
Dificuldades Encontradas: Atender a demanda e seu enorme crescimento. Alinhar os moldes teóricos às práticas exercidas nos cursos, de maneira que se busque sempre a eficácia no mercado profissional. Apoios institucionais. Ampliação física.		
RESPONSÁVEL:		
 IRSEBA <small>INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA</small>	Barreiras, 08 de julho de 2020  Vanusa Santos Xavier Administradora do IRSEBA	 EMPRESC ASSESSORIA CONTÁBIL & GESTÃO PÚBLICA
 WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041088/0-7 CPF: 826.420.444-91		

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO III

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA			
Entidade: IRSEBA		Termo de Fomento nº: 005/2020	
Prestação de Contas: PARCIAL nº 003		Período: 20/06/2020 à 08/07/2020, referente a 3ª parcela	
RECEITA		DESPESA	
SALDO ANTERIOR		DESPESAS	
Conta Corrente..... R\$	20,43	Com recursos do Termo..... R\$	42.169,01
Aplicação..... R\$	-	A serem ressarcidas	R\$ 9,53
TOTAL..... R\$	20,43	TOTAL..... R\$	42.178,54
TRANSF. DO MUNICÍPIO..... R\$	42.217,00		
CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS..... R\$	13,53	DEVOLUÇÃO DE SALDO..... R\$	-
Recursos próprios..... R\$	4,00		
Juros/Multa contas CEOLBA e Oi..... R\$	9,53		
REND. DE APLIC. FINANCEIRAS..... R\$	-	SALDO ATUAL	
		Conta Corrente..... R\$	72,42
		Aplicação..... R\$	-
		TOTAL..... R\$	72,42
TOTAL DA RECEITA	R\$ 42.250,96	TOTAL DA DESPESA	42.250,96
RESPONSÁVEIS			
Responsável pela Execução dos Recursos		Responsável pela Prestação de Contas	
 <p>IRSEBA INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA FUNDAÇÃO DE MANUTENÇÃO</p>	 <p>Vanusa Santos Xavier Administradora do IRSEBA</p>	 <p>EMPRESCA ASSESSORIA CONTÁBIL & GESTÃO PÚBLICA</p>	 <p>WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041088/0-7 CPE: 826.420.444-91</p>

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

Entidade: IRSEBA	Termo de Fomento nº: 005/2020	Vigência: 01/02/2020 até 31/12/2020
----------------------------	---	---

Tipo de PC: PARCIAL nº 003	Período da Prestação de Contas : 20/06/2020 à 08/07/2020, referente a 3ª parcela
--------------------------------------	--





FÍSICO

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
1	1	Atendimentos	peessoas	50	94
1	1	Encaminhamentos ao Mercado de Trabalho	peessoas	20	56
1	1	Implementação dos cursos	quantidade	2	5
1	1	Inscrições	alunos	50	204
1	1	Certificações/conclusão do curso	alunos	50	167
TOTAL				172	526

FINANCEIRO (R\$)

META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS/AF	TOTAL
1	1	42.217,00	4,00	-	42.221,00	126.651,00	4,00	-	126.655,00
TOTAL		42.217,00	4,00	-	42.221,00	126.651,00	4,00	-	126.655,00

RESPONSÁVEIS

<p>Responsável pela Execução dos Recursos</p>  <p align="center">  Vanusa Santos Xavier Administradora do IRSEBA </p>	<p>Responsável pela Prestação de Contas</p>  <p align="center">  WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041088/0-7 CPF: 826.420.444-91 </p>
--	---

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO V

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS.

Entidade: IRSEBA	Termo N.º 005/2020
----------------------------	------------------------------





PRESTAÇÃO DE CONTAS

Tipo de PC: PARCIAL nº 1 a 3	Período de: 01/02/2020 à 08/07/2020, referente as parcelas 1 a 3
-------------------------------------	---

RECEITAS		DESPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS FEDERAIS	
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS ESTADUAIS	
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	126.651,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	126.585,78
RECURSOS DE DOAÇÕES		DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE DOAÇÕES	
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	4,00	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	4,00
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	3,20	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
TOTAL	126.658,20	TOTAL	126.589,78





PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE	99,9968%
--	-----------------

RESPONSÁVEL

<p>Responsável pela Execução dos Recursos</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;">  <div style="text-align: center;">  Vanusa Santos Xavier Administradora do IRSEBA </div> </div>	<p>Responsável pela Prestação de Contas</p> <div style="display: flex; justify-content: space-around; align-items: center;">  <div style="text-align: center;">  WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041088/0-7 CPF: 826.420.444-91 </div> </div>
--	--

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO VI

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA							
Entidade: IRSEBA					Termo N.º: 005/2020		
PRESTAÇÃO DE CONTAS							
Prestação de Contas: PARCIAL nº 003				Período de: 20/06/2020 à 08/07/2020, referente a 3ª parcela			
DADOS BANCÁRIOS							
Banco BANCO DO BRASIL				Agência 1223-8			
Conta-Corrente nº 59570-5				Tipo de Aplicação BB RENDA FIXA 500 + BB RF SIMPLES			
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA							
					SALDO ANTERIOR	R\$	-
TIPO DE APLICAÇÃO	DATA	VALORES (R\$)					
		APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO		
BB RENDA FIXA		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
BB RF SIMPLES		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
TOTAL		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
RENDIMENTO TOTAL			R\$ -	Posição em: 08/07/2020			
RESPONSÁVEIS							
Responsável pela Execução dos Recursos				Responsável pela Prestação de Contas			
 <p>IRSEBA INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA L. 12.924/2014</p>				 Vanusa Santos Xavier Administradora - IRSEBA			
				 <p>EMPRESCO ASSESSORIA CONTÁBIL E GESTÃO PÚBLICA</p>			
				 WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041088/4-7 CPF: 826.420.444-91			

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Entidade IRSEBA	Termo de Fomento nº: 005/2020
--------------------	----------------------------------

PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de Contas :	PARCIAL nº 003	Período de: 20/06/2020 à 08/07/2020, referente a 3ª parcela
-----------------------	----------------	---



DADOS BANCÁRIOS

Banco	Agência	Conta-Corrente nº
001 - BANCO DO BRASIL	1223-8	59570-5

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 08/07/2020		72,42
(+) Saldo das Aplicações em: 08/07/2020		0,00
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	0,00	0,00
(-) Pagamentos emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	0,00
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo	0,00	0,00
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		72,42

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos Recursos  Vanusa Santos Xavier Administradora - IRSEBA	Responsável pela Prestação de Contas  WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041088/0-7 CPF: 826.420.444-91
---	--

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS

Entidade:	Termo de Fomento nº: 005/2020	Período de:	20/06/2020 à 08/07/2020, referente a 3ª parcela
IRSEBA	PARCIAL nº 003		

PROGRAMA DE TRABALHO

REC	ITEM	CREADOR	CNPJ/CPF	TED/08	DATA DE PAGAM.	TIT. CRÉDITO	DATA DE EMISSÃO	MÊS DE REFERÊNCIA	VALOR (R\$ 1,00)
1	1	ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA	220.358.425-49	TRANSF. 550.231.000.035.245	25/06/2020	CONTR. 002/2020	01/02/2020	MAI/2020	2.500,00
1	2	ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA	220.358.425-49	TRANSF. 550.231.000.035.245	25/06/2020	CONTR. 002/2020	01/02/2020	JUN/2020	2.500,00
1	3	VANUSA SANTOS XAVIER	013.051.525-65	TRANSF. 550.231.000.049.478	25/06/2020	NFSE 4573	23/06/2020	ABR/2020	2.500,00
1	4	LIDIANE DE LIMA COSTA	005.578.415-18	TRANSF. 550.231.000.056.206	25/06/2020	NFSE 4568	23/06/2020	ABR/2020	2.000,00
1	5	JEFFERSON ALEXSANDER O. DA SILVA	034.156.385-45	TRANSF. 550.231.000.062.862	25/06/2020	NFSE 4567	23/06/2020	ABR/2020	1.100,00
1	6	ANDREA GARCIA DE L. BRITTO	507.491.535-04	TRANSF. 550.231.000.068.981	25/06/2020	CONTR. 001/2020	01/03/2020	ABR/2020	3.000,00
1	7	WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA	826.420.444-91	TRANSF. 551.444.000.010.241	25/06/2020	NFSE 4367	08/06/2020	JUN/2020	1.700,00
1	8	TÂNIA REGINA DOS SANTOS SENE	027.912.435-00	TRANSF. 552.526.000.011.434	25/06/2020	NFSE 4572	23/06/2020	ABR/2020	2.000,00
1	9	VINICIUS L. DOS SANTOS GONÇALVES	044.683.475-03	TRANSF. 555.746.000.006.147	25/06/2020	NFSE 4574	23/06/2020	ABR/2020	1.100,00
1	10	OI MÓVEL S.A.	05.423.963/0001-11	PAGAM. 62501	25/06/2020	NF 383257/NF 5189403	25/05/2020	MAI/2020	122,37
1	11	COELBA	15.139.629/0001-94	PAGAM. 62502	25/06/2020	NF 447456609	28/05/2020	MAI/2020	247,45
1	12	REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS	084.354.535-61	TED 62503	25/06/2020	NFSE 4571	23/06/2020	ABR/2020	1.100,00
1	13	LUIZA SOARES SILVA	072.981.305-36	TED 62504	25/06/2020	NFSE 4570	23/06/2020	ABR/2020	1.600,00
1	14	LUCIETE MATOS DE SOUZA	639.595.165-72	TED 62505	25/06/2020	NFSE 4569	23/06/2020	ABR/2020	1.100,00
1	15	AILTON JORGE DA SILVA PAIVA	686.335.135-87	TED 62506	25/06/2020	NFSE 4565	23/06/2020	ABR/2020	1.100,00
1	16	EXPRESS CARTUCHO LTDA	33.770.862/0001-52	TRANSF. 553.338.000.026.367	26/06/2020	NF 0597	26/06/2020	ABR/2020	2.300,00
1	17	ERIDAN RODRIGUES SOUSA	868.474.575-20	TED 62601	26/06/2020	NFSE 4566	23/06/2020	ABR/2020	1.600,00
1	18	ESMERALDA RAYANE F. DA COSTA	071.240.325-63	TRANSF. 550.231.000.061.929	02/07/2020	NFSE 4611	27/06/2020	10/02 à 06/03/20	2.800,00
1	19	NAIARA POLIANA SILVA DE OLIVEIRA	033.071.065-62	TRANSF. 551.444.000.010.577	02/07/2020	NFSE 4613	27/06/2020	03/02 à 20/03/20	5.600,00
1	20	H.N. ALENCAR LTDA	05.695.833/0001-38	TRANSF. 553.338.000.004.968	02/07/2020	NF 4383	26/06/2020	ABR/2020	479,28
1	21	RICARDO MATHEUS P. DOS SANTOS	058.244.845-03	TRANSF. 555.746.000.010.352	02/07/2020	NFSE 4612	27/06/2020	12/02 à 14/03/20	2.800,00
1	22	LILIAN PATRICIA A. DA CAMARA	957.330.195-49	TED 70201	02/07/2020	NFSE 4610	27/06/2020	03/02 à 13/03/20	2.800,00
1	23	OI MÓVEL S.A.	05.423.963/0001-11	PAGAM. 70601	06/07/2020	NF 450267/NF 5475568	25/06/2020	JUN/2020	119,91
TOTAL									42.169,01

RESPONSÁVEIS

Responsável pela Execução dos Recursos



Vanusa Santos Xavier
Administradora - IRSEBA

Responsável pela Prestação de Contas



WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA
Contador - CRC/BA 041088/0-7
CPF: 826.420.444-91



G3380612047362321
06/07/2020 12:13:58

Ciente - Conta atual

Agência 1223-8
Conta corrente 59570-5 IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
Período do extrato 06 / 2020

Lançamentos

Data	Código	Descrição	Documento	Valor R\$	Saldo
20/05/2020	0000	00000 000 Saldo Anterior			11.073,13 C
01/06/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0973 50749153504 ANDREA GARCIA DE	60.101	3.000,00 D	8.073,13 C
08/06/2020	1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 08/06 3338 4968-9 PAULO S M ALEN	553.338.000.004.968	252,70 D	
08/06/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 68633513587 AILTON JORGE DA S	60.801	1.100,00 D	6.720,43 C
10/06/2020	0000	14175 983 TED Devoivida AG OU CNT DEST DC CRED INVAL	400.015	1.100,00 C	
10/06/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0973 63959216572 LUCIETE MATOS DE	61.001	1.100,00 D	6.720,43 C
17/06/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0973 63959216572 LUCIETE MATOS DE	61.701	1.100,00 D	5.620,43 C
19/06/2020	1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 19/06 1223 59861-5 JANAINA FERREI	551.223.000.059.861	5.600,00 D	20,43 C
23/06/2020	0231	99015 870 Transfer?ncia recebida 23/06 0231 63234-1 PMB FUNDO M A	550.231.000.063.234	42.217,00 C	42.237,43 C
25/06/2020	1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 25/06 0231 35245-4 ROSALIA FERREI	550.231.000.035.245	2.500,00 D	
25/06/2020	1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 25/06 0231 35245-4 ROSALIA FERREI	550.231.000.035.245	2.500,00 D	
25/06/2020	1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 25/06 0231 48478-X VANUSA SANTOS	550.231.000.049.478	2.500,00 D	
25/06/2020	1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 25/06 0231 56206-8 LIDIANE DE LIM	550.231.000.056.206	2.000,00 D	
25/06/2020	1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 25/06 0231 62862-X JEFFERSON A O	550.231.000.062.862	1.100,00 D	
25/06/2020	1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 25/06 0231 68981-5 ANDREA G L BRI	550.231.000.068.981	3.000,00 D	
25/06/2020	1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 25/06 1444 10241-5 WILLIAM JAMES	551.444.000.010.241	1.700,00 D	
25/06/2020	1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 25/06 2526 11434-0 TANIA REGINA D	552.526.000.011.434	2.000,00 D	
25/06/2020	1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 25/06 5746 6147-6 VINICIUS L S G	555.746.000.006.147	1.100,00 D	
25/06/2020	0000	13105 363 Pagto conta telefone OI MOVEL	62.501	122,37 D	
25/06/2020	0000	13105 362 Pagamento conta luz COELBA	62.502	247,45 D	
25/06/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 341 1010 08435453561 REGINA GABRIELA L	62.503	1.100,00 D	
25/06/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0973 07298130536 LUIZA SOARES SILV	62.504	1.600,00 D	
25/06/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0973 63959216572 LUCIETE MATOS DE	62.505	1.100,00 D	
25/06/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 68633513587 AILTON JORGE DA S	62.506	1.100,00 D	18.567,61 C
26/06/2020	1223	99015 470 Transfer?ncia enviada 26/06 3338 26367-2 EXPRESS CARTUC	553.338.000.026.367	2.300,00 D	
26/06/2020	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0783 86847457520 ERIDAN RODRIGUES	62.601	1.600,00 D	14.667,61 C

30/06/2020

0000 00000 999 S A L D O

14.667,61 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JC516523 VANUSA S XAVIER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



Consultas - Extrato de conta corrente

G3350808311007081
08/07/2020 08:35:57

Cliente - Conta atual

Agência 1223-8
Conta corrente 59570-5 IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/06/2020		0000	00000	000 Saído Anterior			14.667,61 C
02/07/2020		1223	99015	470 Transfer?ncia enviada	550.231.000.061.929	2.800,00 D	/
				02/07 0231 61929-9 ESMERALDA R FI			
02/07/2020		1223	99015	470 Transfer?ncia enviada	551.444.000.010.577	5.600,00 D	/
				02/07 1444 10577-5 NAIARA POLIANA			
02/07/2020		1223	99015	470 Transfer?ncia enviada	553.338.000.004.968	479,28 D	/
				02/07 3338 4968-9 PAULO S M ALEN			
02/07/2020		1223	99015	470 Transfer?ncia enviada	555.746.000.010.352	2.800,00 D	/
				02/07 5746 10352-7 RICARDO M PERE			
02/07/2020		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	70.201	2.800,00 D	188,33 C
				104 3795 95733019549 LILIAN PATRICIA A			
06/07/2020		0000	13105	363 Pagto conta telefone	70.601	119,91 D	68,42 C
				OI MOVEL			
07/07/2020		8764	75582	830 Dep?sito Online TAA	876.475.582.165.011	4,00 C	72,42 C
				07/07 16:50 SOP-BARREIRAS			
08/07/2020		0000	00000	999 S A L D O			72,42 C
Saldo							72,42 C
Juros							0,00
Data de Debito de Juros							31/07/2020
IOF							0,00
Data de Debito de IOF							03/08/2020

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J8883168 TAMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FE.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

RECIBO N° 004

Mês: MAIO/2020

Objeto: Locação de veículo

Valor: R\$ 2.500,00

Em consonância com o Termo de Fomento nº 005/2020 e conforme o Contrato de Locação firmado, declaro que recebi do IRSEBA unidade Barreiras, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) referente a locação do veículo RENAULT KWID 2019/2020 PLACA QTY7H45 referente ao mês de **MAIO de 2020**.

Barreiras, 25 de junho de 2020



ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA

Proprietária

25/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:14:23
122301223 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/06/2020
NR. DOCUMENTO	550.231.000.035.245
VALOR TOTAL	2.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ROSALIA FERREIRA OLIVEIRA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 35.245-4
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

NR.AUTENTICACAO	7.1A1.028.E58.461.156
-----------------	-----------------------

RECIBO Nº 005

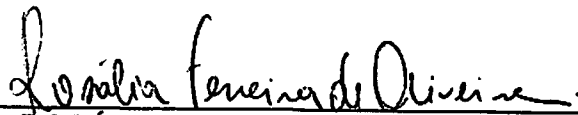
Mês: JUNHO/2020

Objeto: Locação de veículo

Valor: R\$ 2.500,00

Em consonância com o Termo de Fomento nº 005/2020 e conforme o Contrato de Locação firmado, declaro que recebi do IRSEBA unidade Barreiras, a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) referente a locação do veículo RENAULT KWID 2019/2020 PLACA QTY7H45 referente ao mês de **JUNHO de 2020**.

Barreiras, 25 de junho de 2020



ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA

Proprietária

25/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:14:52
132301223 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/06/2020
NR. DOCUMENTO	550.231.000.035.245
VALOR TOTAL	2.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ROSALIA FERREIRA OLIVEIRA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 35.245-4
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

NR.AUTENTICACAO	E.190.2ED.620.95C.1D1
-----------------	-----------------------



DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS E BENEFICIADOS

Mês: MAIO/2020

Objeto: Locação de veículo

O IRSEBA BARREIRAS, inscrito no CNPJ nº 07.706.254/0002-50, por meio de sua representante legal, Sra. Vanusa Santos Xavier, portadora da Carteira de Identidade nº 1176974513 SSP-BA e do CPF nº 013.051.525-65, DECLARA para os fins que se fizerem necessários, que o veículo RENAULT KWID 2019/2020 PLACA QTY7H45 prestou serviços no transporte de nossa equipe administrativa objetivando divulgação de cursos e captação de vagas de emprego ofertadas por este instituto no período de **01/05/2020 à 30/05/2020**, em consonância com o Termo de Fomento nº 005/2020, conforme as diversas listagens e relatórios anexados na prestação de contas e relação de transportados a seguir.

RELAÇÃO DE EQUIPE TRANSPORTADA:

VANUSA SANTOS XAVIER – CPF: 013.051.525-65 – COORDENADORA GERAL
AILTON JORGE DA SILVA PAIVA – CPF: 686.335.135-87 – AUXILIAR DE MONITORIA
LUIZA SOARES SILVA – CPF: 072.981.305-36 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VINICIUS L. DOS S. GONÇALVES – CPF: 044.683.475-03 – AUXILIAR DE MONITORIA
NAIARA POLIANA SILVA DE OLIVEIRA – CPF: 033.071.065-62 – INSTRUTORA DE CURSO
ESMERALDA R. FIRMINA DA COSTA – CPF: 071.240.325-63 – INSTRUTORA DE CURSO

Barreiras, 30 de maio de 2020

Vanusa Santos Xavier
Coordenadora Geral



DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTADOS E BENEFICIADOS

Mês: JUNHO/2020

Objeto: Locação de veículo

O IRSEBA BARREIRAS, inscrito no CNPJ nº 07.706.254/0002-50, por meio de sua representante legal, Sra. Vanusa Santos Xavier, portadora da Carteira de Identidade nº 1176974513 SSP-BA e do CPF nº 013.051.525-65, DECLARA para os fins que se fizerem necessários, que o veículo RENAULT KWID 2019/2020 PLACA QTY7H45 prestou serviços no transporte de nossa equipe administrativa objetivando divulgação de cursos e captação de vagas de emprego ofertadas por este instituto no período de 01/06/2020 à 30/06/2020, em consonância com o Termo de Fomento nº 005/2020, conforme as diversas listagens e relatórios anexados na prestação de contas e relação de transportados a seguir.

RELAÇÃO DE EQUIPE TRANSPORTADA:

VANUSA SANTOS XAVIER – CPF: 013.051.525-65 – COORDENADORA GERAL
AILTON JORGE DA SILVA PAIVA – CPF: 686.335.135-87 – AUXILIAR DE MONITORIA
LUIZA SOARES SILVA – CPF: 072.981.305-36 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VINICIUS L. DOS S. GONÇALVES – CPF: 044.683.475-03 – AUXILIAR DE MONITORIA
WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA – CPF: 826.420.444-91 – CONTADOR

Barreiras, 30 de junho de 2020

Vanusa Santos Xavier
Coordenadora Geral



CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2020

LOCADORA: ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 220.358.425-49 e RG nº 0278194265 SSP-BA, situado na Rua Ibicaraí, 68, Rio Grande, Barreiras - BA.

LOCATÁRIO: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel RENAULT KWID INTENSE, ANO/MOD: 2019/2020, PLACA: QTY7H45, COR: BRANCA, de propriedade da LOCADORA, que visa atender exclusivamente ao PROJETO CAPACITA BARREIRAS, através do Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado pelo LOCATÁRIO, no período compreendido das atividades do projeto, de acordo com a demanda, sendo os gastos com combustível de responsabilidade do LOCADOR.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 3ª. O LOCATÁRIO deverá utilizar o automóvel e devolver à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados.

DO PRAZO E DO VALOR

Cláusula 4ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 11 (onze) meses, com validade no período compreendido entre 01/02/2020 à 31/12/2020, data na qual o automóvel deverá ser devolvido ou não, podendo ser prorrogado se assim for decidido entre as partes.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Cláusula 5ª. Se o **LOCATÁRIO** não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel que a **LOCADORA** arbitrar, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso fortuito.

Cláusula 6ª. O pagamento será mensal no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária no **BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA: 0231-3 – CONTA CORRENTE: 35245-4.**

DA RESCISÃO

Cláusula 7ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de 30 dias.

Cláusula 8ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DO FORO

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **CONTRATO**, as partes elegem o foro da comarca de Barreiras – BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
LOCATÁRIO

ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA
LOCADOR

Testemunhas:

Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91

Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

ORÇAMENTO

Interessado: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: Locação de um automóvel motor 1.0 com ar condicionado

Marca/Modelo: Renault Kwid 2019/2020 branco

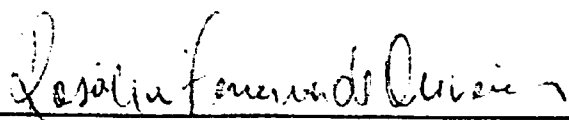
Período: 11 (onze) meses

Valor Mensal: R\$ 2.500,00

Valor Total: R\$ 27.500,00

Este orçamento tem validade de 10 dias e já está incluso combustível no valor da locação.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020



ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA

220.358.425-49

Proprietária

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

DETRAN - BA Nº 015591246935
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 01 01222906039
 COO. RENAVAM: 01222906039
 EXERCÍCIO: 2020
 RUSALIA FERREIRA DE OLIVEIRA
 MOTOR B4014060164315
 220.358.425-49
 PLACA ANT/V: 53YRBB001J3130144
 PLACA: QTY7H45

FAS/AUTOMÓVEL
 MARCA/MODELO: RENAULT/KWID INTENS 10MT
 ANO FAB: 2019
 ANO MOD: 2020
 CATEGORIA: PARIC
 COR PREDOMINANTE: BRANCA
 COMBUSTÍVEL: ALCU/GASEOL

COTA ÚNICA: 1ª 100%
 FAIXA I PVA: 2ª 100%
 PARCELAMENTO/COTAS: 3ª 100%
 PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): 4,15
 IDP (R\$): 0,02
 PRÊMIO TOTAL (R\$): 4,17
 DATA DE PAGAMENTO: PAGO

AL FD BANCO RCI BRASIL SA
 OBSERVAÇÕES:
 ROSALIA FERREIRA DE OLIVEIRA, BA
 17/02/2020

BA Nº 015591246935 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT
 PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO
 AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.seguradoralider.com.br
 SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2020
 DATA EMISSÃO: 17/02/2020
 ANO FAB: 2019
 CPT/CNEJ: 220.358.425-49
 PLACA: QTY7H45
 MARCA/MODELO: RENAULT/KWID INTENS 10
 ANO FAB: 2019
 CPT/CNEJ: 220.358.425-49
 PLACA: 53YRBB001J3130144

PRÊMIO TARIFÁRIO
 FNS (R\$): 0,43
 DENATRA (R\$): 0,04
 CUSTO DO SEGURO (R\$): 0,50
 CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15
 IOF (R\$): 0,02
 TOTAL SEGURO (R\$): 5,14
 COTA ÚNICA
 PARCELADO
 DATA DE CITAÇÃO: 14/02/2020

SEguradora Líder - DPVAT
 CNPJ 09.248.608/0001-04

CONFIRME O ORIGINAL

ORÇAMENTO

Interessado: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA
CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: Locação de um automóvel motor I.D com ar condicionado
Marca/Modelo: VW NOVO GOL CITY 2013/2014


Período: 11 (onze) meses

Valor Mensal: R\$ 2.700,00

Valor Total: R\$ 29.700,00

Este orçamento tem validade de 10 dias e já está incluso combustível no valor da locação.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020


ZILMAR SANTOS XAVIER
418.726.495-72
Proprietária

CONFERE COM
O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS TRANSPORTES

BETRAM - BA Nº **014130581968**
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

PLACA	COD. REGISTRO	DATA	CLASSIF.
01	015548271		0110

TIPO DE VEÍCULO: **VEICULO DE PASSAGEIRO**

REGISTRO: **015548271**

NUM. IDENT. VEICULO	PLACA
01E 746 485-00	01A 4001

PLACA ANT. (U)	EXCESSO
094021700	

PROPRIETÁRIO: **PAS, AULO CARLOS**

CONDIÇÃO: **PROPRIETARIO**

MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO LICEN.
WINDOC 2000 1.0 CITY	2000	2001

CAP. POT. CV	COMTELEFONIA	COM. PRECATORIO
3055/7000	NÃO	NÃO

COTA ANUA	VALOR COTA ÚNICA	VALOR COTAS
115,75		

QUALIFICAÇÃO	PARCELAMENTO COTAS	DATA PAGAMENTO
115,75		

AL FID COMISSÃO

SARREI 144

BA Nº 014130581968 **BILHETE DE SEGURO DPVAT**

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LIGUE NO VÍDEO AO CENTRO GERAL DE COBERTURA
WWW.SEGURE.COM.BR
SAC DPVAT 0303 022 1293

PLACA	DATA EMISSÃO
01E 746 485-00	08/05/2001

PREMIO TARIFARIO	VALOR DO SEGURO	VALOR DO SEGURO ANUAL

SEGURO ADICIONAL

COTA ÚNICA	PARCELADO	DATA DE PAGAMENTO

SEGURODORA LIDER - DPVAT
CNPJ 06.746.433/0001-04

CONFERE COM O ORIGINAL

ORÇAMENTO

Interessado: **INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA -
IRSEBA**

CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: **Locação de um automóvel motor 1.0 com ar condicionado**

Marca/Modelo: NISSAN MARCH 2014/2015

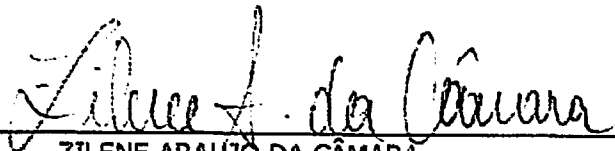
Período: **11 (onze) meses**

Valor Mensal: **R\$ 2.650,00**

Valor Total: **R\$ 29.150,00**

Este orçamento tem validade de 10 dias e já está incluso combustível no valor da locação.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020

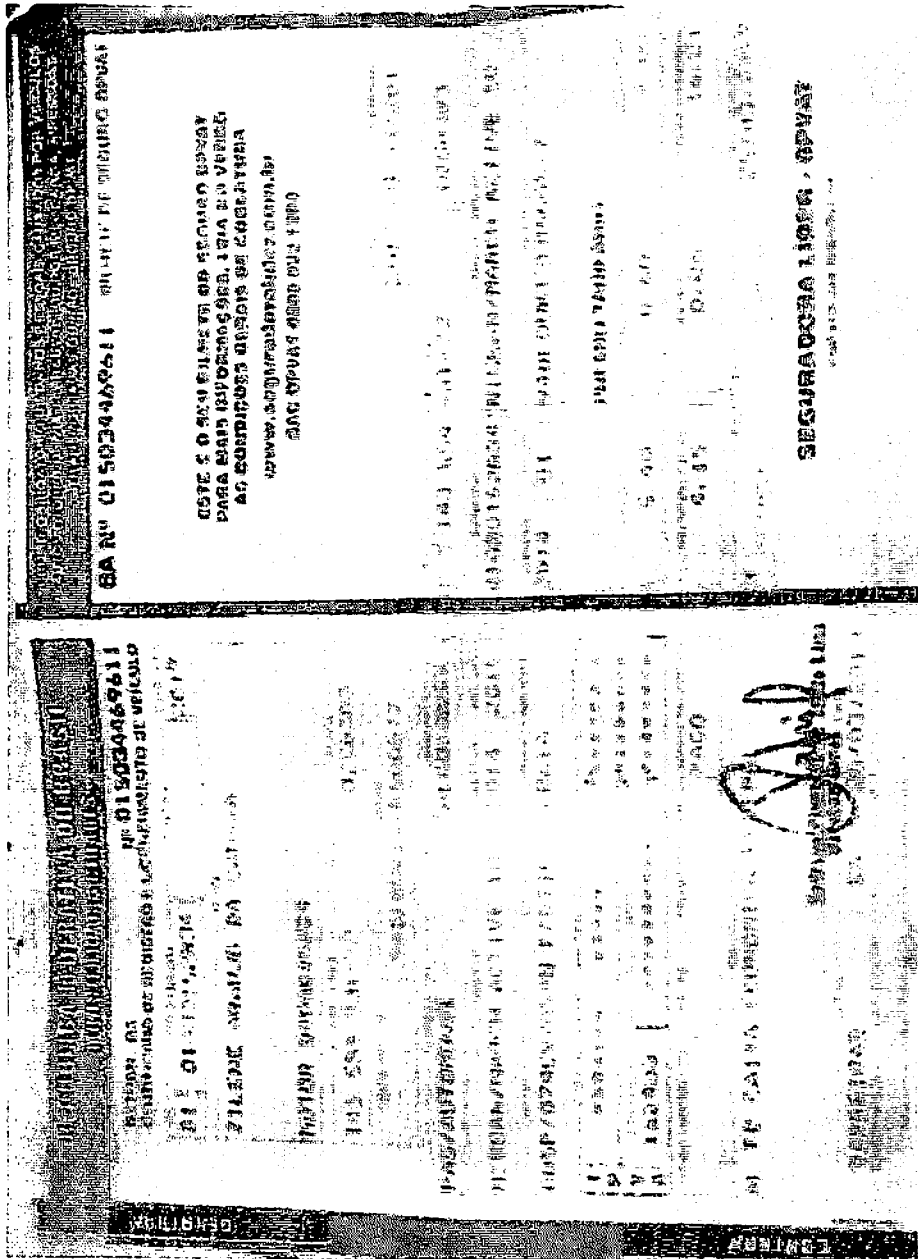


ZILENE ARAÚJO DA CÂMARA

143.554.931-72

Proprietária

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



BA Nº 01503446211

ESTE É O SEU FOLHETO DE SEGURO DESEY
PARA SEUS EMPREGADOS. LEIA EM VERBO
AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA
ANTES DE ASSINAR ESTE SEU SEGURO

SECURIDADE LIGER - OPUNT

SEGURO DE VIDA E ACIDENTES

Nº 01503446211

SEGURO DE VIDA E ACIDENTES

SEGURO DE VIDA E ACIDENTES

SEGURO DE VIDA E ACIDENTES

SEGURO DE VIDA E ACIDENTES

SEGURO DE VIDA E ACIDENTES

SEGURO DE VIDA E ACIDENTES

SEGURO DE VIDA E ACIDENTES

SEGURO DE VIDA E ACIDENTES

SEGURO DE VIDA E ACIDENTES

SEGURO DE VIDA E ACIDENTES

SEGURO DE VIDA E ACIDENTES

SEGURO DE VIDA E ACIDENTES

SEGURO DE VIDA E ACIDENTES

SEGURO DE VIDA E ACIDENTES

SEGURO DE VIDA E ACIDENTES

SEGURO DE VIDA E ACIDENTES

[Handwritten signature]

CONFERE COM
O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROSALIA FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 220.358.425-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:37:36 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: 178E.1E25.81A0.2517

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201783202

NOME	
ROSALIA FERREIRA DE OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	220.358.425-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000461/2020

Nome/Razão Social: **ROSÁLIA FERREIRA DE OLIVEIRA**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **10063382**

CPF/CNPJ: **220.358.425/49**

Endereço:

RUA IBICARAI, 68 CASA

RIO GRANDE BARREIRAS - BA - CEP: 47800-584

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 16/04/2020 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **15/07/2020**

Código de controle da certidão: **4100166406**



Emissor:IVAN

Atenção: Qualquer rasura tomará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROSALIA FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 220.358.425-49

Certidão nº: 8780328/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:04:51

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROSALIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **220.358.425-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

25/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:27:26
122301223 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/06/2020
NR. DOCUMENTO	550.231.000.049.478
VALOR TOTAL	2.500,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VANUSA SANTOS XAVIER
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 49.478-X
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570

=====

NR.AUTENTICACAO	D.F2B.760.909.459.2DA
-----------------	-----------------------

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota

00004573

Data e Hora de Emissão

23/06/2020 15:22:04

Data do Fato Gerador

23/06/2020

Código de Verificação

AEEPESGQ-EPACGO**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **VANUSA SANTOS XAVIER**

Nome Fantasia:

Endereço

Rua Barão de Cotequipe, 1505
 Vila Regina BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

CPF/CNPJ:

013.051.525-65Insc. Municipal: **A00212**

Telefone:

(77) 8836-1780

E-mail:

planet.marketing@hotmail.com**Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**

Endereço:

RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238

CPF/CNPJ:

07.706.254/0002-50Insc. Municipal: **000017851**

Telefone:

E-mail:

planet.marketing@hotmail.com**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Prestação de serviços como Coordenadora Geral 04/2020, em consonância ao Termo de Formento nº 005/2020.

Pago com Recursos
 do Termo de Formento
 005/2020

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
 materiais foram recebidos.

Em 23/06/2020

Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
2.500,00	0,00	0,00	2.500,00		
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
3,00	75,00	0,00	0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total					
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido		
2.500,00			2.500,00		

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 578866



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: VANUSA SANTOS XAVIER, brasileira, união estável, bacharel em administração com ênfase em marketing, pós graduada em administração pública e MBA em marketing e recursos humanos, inscrita no CPF nº 013.051.525-05 e RG nº 1176974513 SSP-BA, situada na Rua Barão de Cotegipe nº 1505, Aptº 03, Centro, Barreiras - BA, CEP 47806-102.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como **COORDENADORA GERAL**, que visa atender exclusivamente ao **Termo de Fomento nº 005/2020** celebrado entre o IRSEBA e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA**.

Condições gerais:

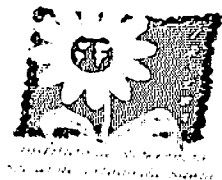
O pagamento será mensal no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária no **BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 0231 – CONTA CORRENTE 49478-X**, sempre subsequente à competência, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao **CONTRATADO**, por culpa exclusiva do **CONTRATANTE**, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O **CONTRATANTE** fornecerá as ferramentas e o material necessário, e o **CONTRATADO** responsabilizará, pela limpeza, zelo e guarda dos mesmos.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**





O prazo desta prestação de serviço tem duração de 11 (onze) meses, a contar desta data e até 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

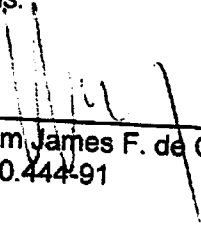
Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.



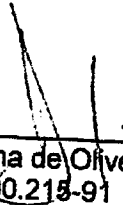
IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

VANUSA SANTOS XAVIER - ADMINISTRADORA

Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.580.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL UNYAHNA
INSTITUTOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNYAHNA

UNYAHNA
 Institutos de Educação Superior

Certificamos que

Vanusa Santos Xavier

natural do Estado da Bahia, nascida em 30 de dezembro de 1983, filha de Zilmar Santos Xavier e Ademias Xavier dos Santos, concluiu, de acordo com a Resolução nº 1 CNE/CES de 3 de abril de 2001, o Curso de Especialização *lato-sensu* - MBA em MARKETING E RECURSOS HUMANOS, realizado no Instituto de Educação Superior UNYAHNA de Barreiras - IESUB, autorizado a funcionar de acordo com a Portaria Ministerial nº 2.249 de 19 de dezembro de 2007, no período de maio de 2006 a abril de 2008, integralizando 500 horas-aula, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

Salvador, 14 de maio de 2015.

Vanusa Santos Xavier

Concluente - RG nº 11769745-13 SSP/BA

repositiva

Mirella Uzêda Jacques
 Diretora Acadêmica

Dilza Coelho Mendes
 Diretora pro-tempore IESUB

Confere com o original

CONFERE COM O ORIGINAL

Vaughn Santos Xavier
Graduação: Administração

HISTÓRICO ESCOLAR

Disciplina	Professor	Titulação	Carga Horária	Nota
Marketing Avançado e de Relacionamento	Marco Antônio Sena da Souza	Mestre	20	8,0
Administração de Conflitos	Suely Vieira Parrina Sant'Ana	Mestre	40	10,0
Empresariado	Douglas Evangelista Neto	Mestre	40	10,0
Planejamento Estratégico de Negócios	Gustavo Abib	Mestre	40	9,5
Metodologia do Ensino Superior	Claudia de Fátima Ribeiro Basso	Mestre	40	10,0
Métodos e Técnicas de Pesquisa	Daniel Mello	Doutor	40	9,5
Sistemas de Informação Gerenciais	Daniel Mello	Doutor	40	9,5
Aspectos Humanos da Gestão	Maria Deborah Cabral de Souza	Mestre	40	10,0
Psicologia de Marketing	Solange Lucile Machado	Mestre	20	10,0
Comunicação de Marketing	Márcio Zugliani	Mestre	40	8,0
Educação Corporativa e Gestão do Conhecimento	Guivanna Alexia Meireles	Mestre	40	7,5
Recursos Humanos, Avaliação e Desempenho	Prudente Pereira de Almeida Neto	Doutor	40	9,0
Manipulação nas Relações Profissionais	Clairton Quintela Soares	Doutor	40	9,0
A nota mínima para aprovação em uma disciplina é 7,0 (sete) e a frequência mínima é 75% (setenta e cinco por cento).			20	9,0
Tema do Trabalho de Conclusão do Curso	Professor Orientador	Titulação do Professor Orientador		Nota
O Grau de Satisfação dos Clientes Internos em Pequenas e Médias Empresas de Varejo na Cidade de Barreiras / BA	Cláudio Garcia Duran Alvarez	Mestre		9,5

Diploma ou Certificado Registrado à
folha nº 02 Sob o nº 02 do Livro nº G-11
Salvador, 14 de maio de 2015.

Enselmo
Benjamin Ramos Sobrinho / Mariângela Silva Anunciação
Secretaria de Organização e Registro

CONFERE COM
O ORIGINAL



ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL UNYAHNA
INSTITUTOS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR UNYAHNA

UNYAHNA
Institutos de Educação Superior

Certificamos que

Vanusa Santos Xavier

natural do Estado da Bahia, nascido(a) em 30 de dezembro de 1983, filho(a) de Zilmar Santos Xavier e Ademias Xavier dos Santos concluiu, de acordo com a Resolução nº 1 CNE/CES de 8 de junho de 2007, neste Instituto de Educação Superior UNYAHNA de Barreiras - IESUB, o Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação *lato-sensu*, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no período de novembro de 2009 a agosto de 2011, com 460 horas, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas legais.

Salvador, 4 de novembro de 2017.

Concluente - RG nº 11769745-13 SSP/BA

Joaquim de Almeida Mendes
Diretor Presidente

Mirella Uzêda Jacó
Diretora Acadêmica

Confira com o original

CONFERE COM
O ORIGINAL

Nome: Vanessa Santos Xavier
 Grandeletor: Administração com Ênfase em Marketing

HISTÓRICO ESCOLAR

Comparto Curricular	Professor	Título do Professor	Carga Horária	Nota
Administração Pública e Estrutura de Desenvolvimento - As mudanças mundiais nas Relações dos Estados e Sociedade e ao Público versus privado. Modelos Centralizados e Participativos no Gestão Pública. Novas exigências para o Gestor Público: lidando com o cidadão. Políticas Públicas Internacionais; Empresas, necessidades e meio ambiente. Gestão do Passado no Setor Público - Gestão de Recursos Humanos. Novo perfil da administração de pessoal. Processo de reconstrução. Ambiente. Estudo sobre a administração das Políticas Públicas do Estado e Políticas Públicas (PEPE) - Análises sobre o Estado e suas instituições recentes, sobre o processo de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas e sobre a emergência de novas formas de provisão e gestão de serviços públicos.	Uirivânia Ferreira da Souza	Mestre	40	9,0
Planejamento e avaliação de Políticas Públicas. A gestão do estado: o desenvolvimento econômico, o crescimento regional, o crescimento regional. Crescimento Regional - Espaço e Região. Economia Regional. Políticas de Regionalização Regional. Desenvolvimento Regional: Ecológico Industrial e Metropolitano Regional. Teoria da Localização Regional. Aspectos Industriais. Experiências de desenvolvimento regional. Modernização do Estado Brasileiro - A pesquisa em ciências sociais. Elaboração e análise de projetos de pesquisa. Estruturação e apresentação de trabalhos científicos. Metodologia do Ensino Superior - O processo de comunicação, conexões e métodos. Relações entre educação e treinamento. Técnicas básicas de comunicação verbal e não verbal.	Auto Taveira da Câmara Júnior Paulo Sérgio Branco Jorge Luis Teves Santos Paulo Eduardo de Oliveira	Mestre Mestre Especialista Doutor	20 20 40 40	9,5 9,0 9,0 9,5
Segundo Financeira e Organizational no Setor Público - Orçamento e Planejamento. O cumprimento do orçamento nas administrações públicas. A importância do orçamento no quadro de estabilização econômica. O planejamento dos gastos nas esferas pública, privada, empresarial e execução financeira. Gestão financeira. Métodos de previsão das receitas e das despesas. Controle e método gerencial. Alinhamento sobre receitas e despesas. Contingenciamento de gastos. Previsão de Contas. A Lei de Responsabilidade Fiscal para Municípios.	Reinhart Profeta Guimarães Marta Maria Santos de Jesus Vitor Maciel dos Santos	Especialista Mestre Mestre	40 40 40	10,0 10,0 10,0
Arrecadação Fiscal e Financiamento Municipal - Introdução. Conselho STN. CTV. Autonomia Financeira. Classificação dos tributos municipais. Receita Pública Municipal. Principais espécies de tributos municipais. Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria. Outros espécies de receitas municipais. Administração tributária. Rendição de receita. Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF - LC 101/2000 - LRF. Objeto do Gestão Pública. Aspectos Organizacionais. Aspectos financeiros. Execução orçamentária e cumprimento das metas. Transparência. Punições fiscais e penalidades pelo descumprimento da lei. A LRF e o Município. Provisão e arrecadação da receita municipal. A sociedade como fiscal da Gestão Pública.	Daniel Gomes Azevedo Erusa Vieira da Costa	Mestre Especialista	20 20	8,0 9,0
Fundos de Reserva Municipais - Fundos de previdência e desenvolvimento. Os municípios frente às questões previdenciárias. Retrat: das situações dos Institutos de Previdência dos Municípios. Alternativas para os Fundos de Previdência dos Municípios. Da limitação - do contrato administrativo. Princípios e pressupostos da licitação. Objeto licitável. Modalidades de licitação. Fases da licitação. Instrumento convocatório. Habilitação, classificação, homologação, adjudicação. Tipos de licitação. Condições administrativas: características, cláusulas econômico-financeira, cláusulas esboçadoras. Teoria da contratação. Teoria do fato do princípio. Cláusulas penais na licitação. Reversão e suspensão da licitação. Orçamento e Finanças Públicas - Orçamento e planejamento. O cumprimento do orçamento nas administrações públicas. A importância do orçamento no quadro de estabilidade econômica. O planejamento dos gastos nas esferas pública, privada, empresarial e execução financeira. Gestão financeira. Método de previsão, das receitas e despesas. Controle e método gerencial. Alinhamento sobre receitas e despesas. Contingenciamento de gastos. Prestação de contas. Contabilidade Pública - Normas e aspectos gerais da contabilidade pública. Regimes contábeis. Variações patrimoniais. Sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Orçamento Público.	André Gomes Guimarães Renege Vilas Boas Márcia Leora Souza de Miranda	Especialista Especialista Especialista Mestre	20 20 20 40	9,0 8,0 8,0 9,0
Instrumentos de Desenvolvimento Urbano - Gestão urbana e planejamento: mecanismo de controle da organização territorial. Métodos de elaboração do plano urbanístico. Planos de intervenção urbanística. Plano	Daniel Gomes Azevedo Ana Paula Arruda de Almeida Giriba	Mestre Mestre Mestre	40 40 20	9,0 9,0 8,0

A nota média para aprovação em um Componente Curricular é 7,0 (sete e cinco por cento)

Tema do Trabalho de Conclusão do Curso

Previsões e Desafios da Gestão Pública Conturb paranaense

O Instituto de Educação Superior UNIVAFINA de Barraforte - IESUB...

foi autorizado a funcionar pela Portaria Ministerial nº 2.219 de 19 de dezembro de 1997. publicada no D.O.U. de 22 de dezembro de 1997 - Página 8

Diploma em Certificação Reciclado é
 Edição nº 11 Sob o nº 40 de Livro nº G-13
 Salvador, 4 de novembro de 2016

Benjamim Rolim Sobrinho: Responsável pela Anuência
 Secretaria de Organização e Registro

CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANUSA SANTOS XAVIER
CPF: 013.051.525-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:08 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: 686B.7424.5C59.EFEC

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201783163

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 013.051.525-65

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000771/2020.E

Nome/Razão Social: **VANUSA SANTOS XAVIER**
CPF/CNPJ: **013.051.525-65**
Endereço: **RUA CORONEL FRANCISCO JOAQUIM DA ROCHA, 673**
SÃO PAULO BARREIRAS - BA CEP: 47807-020

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/05/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/08/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **0700004700740001137435090000771202005070**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Doutros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANUSA SANTOS XAVIER

CPF: 013.051.525-65

Certidão nº: 8780174/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:03:37

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANUSA SANTOS XAVIER**, inscrito(a) no CPF sob o nº **013.051.525-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

25/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:13:49
122301223 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/06/2020
NR. DOCUMENTO	550.231.000.056.206
VALOR TOTAL	2.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LIDIANE DE LIMA COSTA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 56.206-8

NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570

=====

NR.AUTENTICACAO 7.797.47B.6D6.D4E.51D

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00004568**
 Data e Hora de Emissão **23/06/2020 15:09:01**
 Data do Fato Gerador **23/06/2020**
 Código de Verificação **AEEQESGL-EZACGI**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LIDIANE DE LIMA COSTA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA C, 143
 VILA DOS FUNCIONÁRIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-442**
 CPF/CNPJ: **005.578.415-18** Insc. Municipal: **A00200**
 Telefone: **(77) 8816-1414** E-mail: **guglcosta@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como Coordenadora Administrativa ref. 04/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com Recursos do Termo de Fomento 005/2020
 Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais foram recebidos.
 23/06/2020
 Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	60,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.000,00	2.000,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 578860



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: LIDIANE DE LIMA COSTA, brasileira, inscrita no CPF nº 005.578.415-18 e RG nº 09.172.402-35 SSP-BA, situada na Rua C nº 143, Vila dos Funcionários, Barreiras - BA, CEP 47800-000.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo efetuado mensalmente através de depósito/transfêrencia bancária no BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 0231 – CONTA CORRENTE 56206-8, sempre subsequente à competência, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O CONTRATANTE fornecerá as ferramentas e o material necessário, e o CONTRATADO responsabilizará, pela limpeza, zelo e guarda dos mesmos.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Lidiane de Lima Costa



O prazo desta prestação de serviço tem duração de 11 (onze) meses, a contar desta data e com entrega prevista em 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

LIDIANE DE LIMA COSTA - MONITORA

Testemunhas:

Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91

Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



GRUPO UNIDOM
UNIDADE – BARREIRAS (BA)

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que o acadêmica **LIDIANE DE LIMA COSTA**, CPF nº 005.578.415-18 encontra-se matriculada com o número de matrícula 201820048 na modalidade **EAD**, na Faculdade Dom Pedro II – Unidade Barreiras-Bahia no Curso Tecnologia em Recursos Humanos, cursando o 4º semestre.

Barreiras, 25 de novembro de 2019.

Faculdade Dom Pedro II – Unidade Barreiras-BA



Avenida ACM, nº 106, Centro. CEP: 47.800-191 - BARREIRAS – BA.
TELEFONE: (77) 3614 – 1000 – www.unidom.com.br/barreiras

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



INSTITUIÇÃO PALAMA DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE DOM PEDRO II

CERTIFICADO

Certificamos que **Lidiane de Lima Costa** participou do "Curso de Autorresponsabilidade, Gerenciando Sua Vida", com a Coach **Adna Christóstomo** promovido pela Faculdade Dom Pedro II de Barreiras/Unidom nos dias **15 a 17 de Outubro de 2019**, totalizando **12 (doze) horas**.

Barreiras - Bahia, 25 de Outubro de 2019.

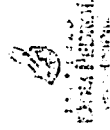
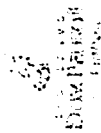
Adna Christóstomo

Coordenadora Núcleo de Ação Pedagógico e Extensão.



CONFERE COM
O ORIGINAL





INSTITUIÇÃO BAHIANA DE ENSINO SUPERIOR
FACULDADE DOM PEDRO II

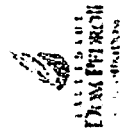
CERTIFICADO

Certificamos que Lidiane de Lima Costa participou do "Curso de Autoestima, a melhor versão de si mesmo", com a Coach Adna Christóstomo promovido pela Faculdade Dom Pedro II de Barreiras/Unidom nos dias 16 a 17 de julho de 2019, totalizando 08 (oito) horas.

Barreiras - Bahia, 23 de julho de 2019.

Adna Christóstomo
Adna Christóstomo

Coordenadora Núcleo de Ação Pedagógico e Extensão.



CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a
existência de vínculo laboral
o presente certificado, referente a conclusão do curso de

RECEPCIONISTA

com carga horária de 60hs, realizado no mês 09/2019.

Beu

LEIDA BEU
COORD. PEDAGÓGICA



CASA DO
TRABALHADOR
Um espaço para todos de nós

[Handwritten Signature]

FRANCISCA XAVIER
COORD. GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL



CERTIFICADO

A casa do Trabalhador – Unidade Barreiras/BA confere a

Adriane de Almeida Loya

o presente certificado, referente a conclusão do curso de

ASSISTENTE CONTÁBIL

realizado no mês de fevereiro de 2020.

Beate

YANIS KENZ
COORD. FINANÇAS

Vaivara Xavier

Vaivara Xavier
Coord. Geral

CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a

Alexandre de Lima Lima

o presente certificado, referente a conclusão do curso de

IMAGEM PESSOAL E PROFISSIONAL

realizado no mês 10/2019.

Beve

TANGA BEVE
COORD. PEDAGÓGICA



CASA DO
TRABALHADOR
Um espaço para projetos de vida

Vanessa Xavier

VANESSA XAVIER
COORD. GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL



CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador – Unidade Barreiras-Ba confere a

Alunos da turma Casa

o presente certificado referente a conclusão do curso

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

realizado no mês de Fevereiro de 2020.

Bene

LAISY ESTES
EXERC. PEDAGOGICA

[Signature]

Vanessa Xavier
Coord. Geral

CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

O NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - NTE 08 confere a
LIDIANE DE LIMA COSTA certificado de participação no curso
INFORMÁTICA & EDUCAÇÃO: redimensionando a prática pedagógica
realizado no período de 18 a 22/03/2002 com carga horária de 20 horas.


Adriana dos Santos Marmorí Lima
Mediadora

Barreiras, 25 de março de 2002.


Maria Selma Barrôças Laranjeira
Diretora

CONFERE COM
O

NTE 08
Barreiras -BA

CURSO

INFORMÁTICA & EDUCAÇÃO
redimensionando a prática pedagógica

Conteúdo

Carga Horária

1. Trabalho no laboratório: <ul style="list-style-type: none">◦ Informática na Educação x Educação na Informática.	4 horas
2. Manuseio da máquina: <ul style="list-style-type: none">◦ Conhecimento das funções técnicas do computador◦ Desenho no Microsoft Paint	4 horas
1. Trabalhando com o Microsoft Word: <ul style="list-style-type: none">◦ Informática na Educação◦ Inserção de figuras◦ Digitação e Formatação	4 horas
1. Uso do Excel: <ul style="list-style-type: none">◦ Construção de tabelas e gráficos envolvendo notas de alunos	4 horas
2. Manuseio de softwares educativos: <ul style="list-style-type: none">◦ Software Pro-Educar◦ Apresentação de softwares demonstrativos	4 horas
1. Internet: <ul style="list-style-type: none">◦ Demonstração do browser Internet Explorer◦ Navegação e Pesquisa nas áreas específicas de atuação do professor◦ Copiar e colar textos / figuras da Internet	4 horas
2. E-mail: <ul style="list-style-type: none">◦ Cadastro de e-mail grátis e envio de mensagens	4 horas
1. Micro aulas: <ul style="list-style-type: none">◦ Planejamento micro aulas◦ Elaboração de micro aulas no Power Point◦ Apresentação micro aulas	4 horas
Total	20 horas

MÓDULO DE TRANSFORMAÇÃO EDUCACIONAL

INTEGRAÇÃO DE CURSOS

Nº de Registro: 000224

[Assinatura]

CONFERE COM



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIDIANE DE LIMA COSTA
CPF: 005.578.415-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:00 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **BE23.F4BF.DF4E.A62A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201783071

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 005.578.415-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000526/2020

Nome/Razão Social: **LIDIANE DE LIMA COSTA**
CPF/CNPJ: **005.578.415-18**
Endereço: **RUA C, 143**
VILA DOS FUNCIONÁRIOS - BARREIRAS - BA 47800000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/05/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/08/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **8100167991**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIDIANE DE LIMA COSTA

CPF: 005.578.415-18

Certidão nº: 8779984/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:00:56

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIDIANE DE LIMA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **005.578.415-18**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

25/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:13:19
122301223 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/06/2020
NR. DOCUMENTO	550.231.000.062.862
VALOR TOTAL	1.100,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JEFFERSON A O SILVA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.862-X
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

NR.AUTENTICACAO	2.8D1.2AB.1AE.3BD.79A
-----------------	-----------------------

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0031-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota
00004567
Data e Hora de Emissão
23/06/2020 15:06:57
Data do Fato Gerador
23/06/2020
Código de Verificação
AEEVESGK-AKACGJ

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
Exigível Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA**
Nome Fantasia:
Endereço: **RUA PERNAMBUCO, 3 IGREJA DE DEUS
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-370**
CPF/CNPJ: **034.156.385-45** Insc. Municipal: **A00205**
Telefone: **(77) 9920-3732** E-mail: **jhalexander@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como auxiliar de monitoria ref. 04/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com Recursos
do Termo de Fomento
005/2020

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
materiais foram recebidos.
Em 23/06/2020
Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

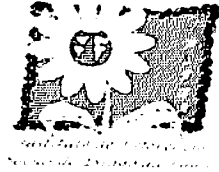
08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	33,00	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
		INSS	Outras Retenções
		0,00	0,00
Total			
Total do(s) Serviço(s)		1.100,00	Total Líquido
			1.100,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 578859



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 034.156.385-45 e RG nº 1454154497 SSP-BA, situado na Rua Pernambuco nº 03, Vila Brasil, Barreiras – BA, CEP 47801-370.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como AUXILIAR DE MONITORIA, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será mensal no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária no BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA 0231-3 – CONTA CORRENTE 62862-X, sempre subsequente à competência, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O CONTRATANTE fornecerá as ferramentas e o material necessário, e o CONTRATADO responsabilizará, pela limpeza, zelo e guarda dos mesmos.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



O prazo desta prestação de serviço tem duração de 11 (onze) meses, a contar desta data e término em 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JEFFERSON ALEXANDER OLIVEIRA DA SILVA – AUXILIAR DE MONITORIA

Testemunhas:

Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91

Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

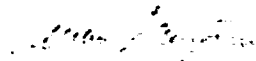
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

Certifica-se que

JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA

participou em dia 17 de Março de 2018 no Curso Intensivo de Marketing Digital ministrado por
Paula Facchini e Rafael Rez no Espaço Mezz'Arte, São Paulo, com a duração de 16 horas.


Paula Facchini

Rafael Rez
Rafael Rez

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a
Luapevaen A. D. da Silva
o presente certificado, referente a conclusão do curso de
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

realizado no mês 12/2019.

Beu

ZANES MIZ
100000. PRAZADISTA



CASA DO
TRABALHADOR
Um espaço para o povo da vida.

[Signature]

Yamila Lavier
COORD. GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL



CASA DO
TRABALHADOR
Um espaço para projetos de vida

CERTIFICADO

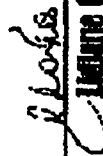
A Casa do Trabalhador – Unidade Barreiras-Ba confere a

Jederson A. D. da Silva

o presente certificado referente a conclusão do curso

SECRETARIADO JURÍDICO

realizado no mês de Janeiro de 2020.


Luciano Costa
Coord. Administrativo


Vanessa Xavier
Coord. Geral

CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a

Sergio A. O. da Silva

o presente certificado, referente a conclusão do curso de

IMAGEM PESSOAL E PROFISSIONAL

realizado no mês 10/2019.

Bevil

TANCA SEZE
COORD. PEDAGOGICA



CASA DO
TRABALHADOR
Um espaço para profiles de vida

Vaísa Xavier

Vaísa Xavier
COORD. GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA
CPF: 034.156.385-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:28 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **71E4.4084.876D.691F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201443438

NOME	
JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	034.156.385-45

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000664/2020.E

Nome/Razão Social: **JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA**

CPF/CNPJ: **034.156.385-45**

Endereço: **RUA PERNAMBUCO, 3 IGREJA DE DEUS
VILA BRASIL BARREIRAS - BA CEP: 47801-370**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

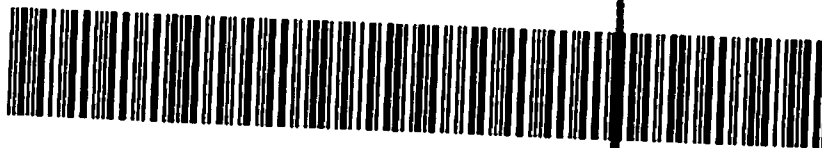
Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/07/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **8700004664140001206854090000664202004141**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA

CPF: 034.156.385-45

Certidão nº: 8779936/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:00:23

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JEFFERSON ALEXSANDER OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **034.156.385-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

25/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:36:59
122301223 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/06/2020
NR. DOCUMENTO	550.231.000.068.981
VALOR TOTAL	3.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ANDREA G L BRITTO
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 68.981-5
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

NR.AUTENTICACAO	D.C35.968.316.A17.E43
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC516523 VANUSA S XAVIER.

RECIBO Nº 003

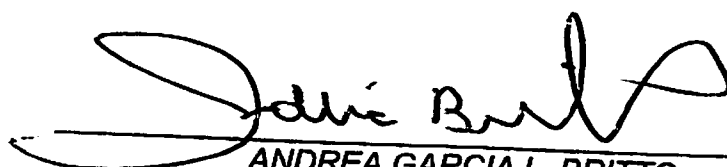
Mês: ABRIL/2020

Objeto: Locação de Imóvel

Valor: R\$ 3.000,00

Em consonância com o Termo de Fomento nº 005/2020 e conforme o Contrato de Locação 001/2020 firmado, declaro que recebi do INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA Barreiras, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais) referente a locação do IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARECHAL DEODORO Nº 303, CENTRO, BARREIRAS, BAHIA, correspondente ao mês de **ABRIL** de 2020.

Barreiras, 25 de junho de 2020



ANDREA GARCIA L. BRITTO
Locadora/Proprietária

CONTRATO Nº 001 (LOCAÇÃO DE IMÓVEL)

Pelo presente instrumento particular de **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, firmado entre o Sra. **ANDREA GARCIA DE L. BRITTO**, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade nº 02986012 SSP/BA e do CPF: 507.491.535-04, residente e domiciliada na Rua Guadalajara nº 208, Bairro Vila Dulce, Barreiras, doravante denominado simplesmente **LOCADOR** e **IRSEBA INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA – UNIDADE BARREIRAS**, inscrito no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, situada na Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA – CEP 47.800-200, no ramo de atividade de qualificação profissional, neste ato representada pela Sra **VANUSA SANTOS XAVIER**, brasileira, administradora, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP/BA, a seguir denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, tem entre si justos e contratados, a locação de um imóvel na Rua Marechal Deodoro nº 303, centro, zona urbana da cidade de Barreiras, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente contrato visa atender exclusivamente o Termo de Fomento 005/2020, com vencimento em 31/12/2020, referente a locação do imóvel de propriedade exclusiva do **LOCADOR**, composto de salas, varanda, sanitários, quartos e cozinha, designado pelo número 303 da porta na Rua Marechal Deodoro, devidamente registrado em cartório.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor da locação é de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais, que deverá ser pago pelo Locatário ao Locador mediante transferência ou depósito bancário. O Locador obriga-se a pagar os aluguéis e todas as demais despesas, no primeiro dia subsequente ao mês vencido, não o fazendo pagará multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total recebido, em cada período de 30 (trinta) dias de atraso e mais juros oficiais da data do efetivo pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - O **LOCATÁRIO** além do aluguel se compromete por livre vontade a pagar: **ÁGUA, ENERGIA, TAXAS EXTRAS E QUALQUER OUTRA DESPESA DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, BENFEITORIA E MELHORIA** do imóvel, durante o período de locação, não cabendo ao **LOCATÁRIO** qualquer contestação ou questionamento desta **CLÁUSULA**, em qualquer tempo por qualquer via que seja.

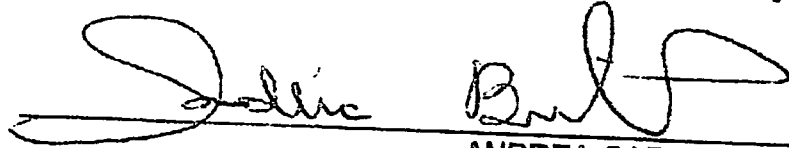
CLÁUSULA QUARTA – Em cada período de um ano de contrato, as partes farão acordo com relação ao novo valor da locação, visando corrigir distorções que por ventura haja, provocado por defasagem do valor, tornando-se como parâmetro exclusivamente o valor de mercado de imóveis com destinação idêntica, independente de atualização normal neste Contrato prevista, sem prejuízo do valor pago na época da mesma, podendo também ser alterado periodicidade dos reajustes sempre para menor.

CLÁUSULA QUINTA – O reajuste dos aluguéis se dará sempre pelo maior índice previsto por legislação própria, ou por acordo entre as partes em relação ao percentual de reajustes, estando estipulada também a periodicidade de 12 (doze)


**CONFERE COM
O ORIGINAL** 

meses para tais reajustes, respeitando-se, porém, o previsto na CLÁUSULA QUARTA.

Barreiras - BA, 01 de março de 2020.

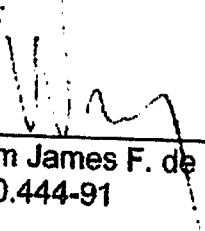


ANDREA GARCIA DE L. BRITTO
(LOCADOR)




IRSEBA - UNIDADE BARREIRAS
(LOCATÁRIO)

Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

CONFERE COM
O ORIGINAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - BAIRRO RESERVATO GONCALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47.806-000 - FONE: (77) 3612-4781 / 3611-8816

Marlene Rosa da Silva
Tabeliã

Maria do Desterro Ferreira da Silva
Tabeliã Substituta

LIVRO Nº 411

FOLHAS Nº 180/181

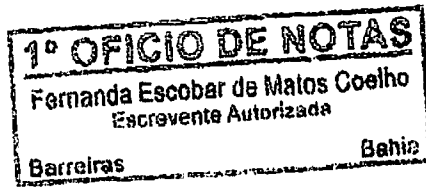
ORDEM Nº 5314

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz a Sr.^a HELIETE DO CARMO GARCIA DE LIMA, em favor de ANDREA GARCIA DE LIMA BRITTO, na forma abaixo.

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração virem que aos (15) quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (2020), nesta cidade de Barreiras, Estado da Bahia, neste Cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim, *MARIENE ROSA DA SILVA* – Tabeliã de Notas e/ou *MARIA DO DESTERRO FERREIRA DA SILVA* – Tabeliã Substituta e/ou *MAYSIA DOS SANTOS PEREIRA MAITO* - Tabeliã Substituta e/ou *FERNANDA ESCOBAR DE MATOS COELHO* - Escrevente Autorizada, compareceu como OUTORGANTE, a Sr.^a HELIETE DO CARMO GARCIA DE LIMA, brasileira, maior e capaz, viúva, empresária, nascida em 25/11/1935, portadora da cédula de identidade RG nº 1507121 - SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 667.078.385-04, filiação: Miriam Machado Garcia e Jose Garcia Filho, residente e domiciliada na Rua Guadalajara, Nº 208, bairro Vila Dulce na cidade de Barreiras - Bahia, endereço eletrônico não declarado (provimento 61 CNJ). E, pelo outorgante foi-me dito que, por este instrumento, nomeia e constitui sua PROCURADORA a Sr.^a ANDREA GARCIA DE LIMA BRITTO, brasileira, maior e capaz, casada, empresária, nascida em 13/07/1969, portadora da cédula de identidade RG nº 0298601214 - SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 507.491.535-04, filiação: Heliete do Carmo Garcia de Lima e Jayme Dias de Lima, residente e domiciliada na Rua Guadalajara, Nº 208, bairro Vila Dulce na cidade de Barreiras - Bahia, endereço eletrônico não declarado (provimento 61 CNJ). Os presentes identificados como os próprios pelos documentos exibidos e de cuja capacidade jurídica dou fé. E, perante mim Tabeliã de Notas e/ou Tabeliã Substituta e/ou Escreventes Autorizadas, foi dito pela outorgante que confere poderes amplos e ilimitados para: vender, doar, ceder, registrar, transferir, o imóvel urbano, denominado de: UMA CASA PARA RESIDÊNCIA, situada na Rua Marechal Deodoro, nesta cidade de Barreiras – Bahia, medindo 720.00m², conforme Escritura Pública lavrada no Tabelião do 1º Ofício de Notas da Comarca de Barreiras – Bahia em 10 de março de 1973 podendo para tanto a dita procuradora, outorgar, anuir, intervir, assinar contratos, assinar escrituras públicas de compra e venda e/ou de qualquer outra natureza com suas cláusulas e formalidades de estilo, assinar termos de compromisso, inclusive de rratificação e de distrato, requerer guia de ITBI, IPTU, omissão, adiantamento

OFÍCIO DE NOTAS
Fernanda Escobar de Matos Coelho
Escrevente Autorizada
Barreiras Bahia

CONFERE COM
O ORIGINAL



descrever e caracterizar o imóvel, fornecendo origem, informando limites e confrontações; concordando e discordando com cláusulas; juntar e apresentar documentos, dar e receber quitação, transmitir posse, jus, domínio e demais ações, pagar tributos, tarifas ou outra verba, assinar guias, efetuar e/ou proceder escritura de inventário, fazer desmembramento, fazer averbações, requerer alvarás diversos, prestar informações ou fazer declarações que forem exigidas, responder pela evicção de direito na forma da Lei, constituir advogado para agir com os poderes da cláusula "Ad Judicia", propor ação de usucapião, representá-la ainda perante às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Receita Federal, Companhias de água e luz, Imobiliárias, Prefeitura Municipal, Cartórios de Registro de Imóveis e Tabelionatos e/ou em geral e onde mais for preciso, enfim praticar os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, inclusive podendo substabelecer em parte ou total. De acordo com Art. 119, §1º. do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI-BA 009/2013, na ausência de assinatura de uma das partes, após transcorridos 30 (trinta) dias contados da lavratura do ato, o Tabelião declarará incompleta a escritura e consignará, individualizando, as assinaturas faltantes; e, advertidas as partes no corpo da escritura, serão devidas as taxas e os emolumentos correspondentes. Taxa Cartorária assim descrita: Emolumentos: R\$ 40,84, Tx. Fiscalização: R\$ 29,00, FECOM: R\$ 11,16, Defensoria Pública: R\$ 1,10, PGE: R\$ 1,62, FMMPBA: R\$ 0,84, Totalizando R\$ 84,56, pago através do DAJE Nº 1294-002.052170. Em cumprimento ao Artigo 12 do Provimento CG n. 13/2012, foi procedida consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens para verificar eventual indisponibilidade em nome da outorgante e obtido o seguinte resultado: Data e hora da pesquisa: 15/05/2020 às 10:50:53 Número do CPF pesquisado: 667.078.385-04 Nome: HELIETE DO CARMO GARCIA DE LIMA

Resultado:	NEGATIVO.	Código	HASH:
		6dde.4916.bfe1.3651.299d.9940.d6d1.6edd.002f.40b7.	

Assim o disse do que dou fé, lavrei este instrumento que depois de lido e achado conforme aceitou e assina e fica dispensada a presença das testemunhas de acordo com o § 5º do art. 134, com redação da Lei Federal nº 6.952/81, do que dou fé. Eu, **MARIENE ROSA DA SILVA** – Tabeliã de Notas e/ou **MARIA DO DESTERRO FERREIRA DA SILVA** – Tabeliã Substituta e/ou **MAYSIA DOS SANTOS PEREIRA MAITO** - Tabeliã Substituta e/ou **FERNANDA ESCOBAR DE MATOS COELHO** *Escritora Autorizada*, que dou fé, conferi e assino com o sinal público que uso. Em testº da verdade.

CONFERE COM
O ORIGINAL



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA BAHIA

1º OFÍCIO DE NOTAS DE BARREIRAS-BA

RUA ALBERTO COIMBRA, 674 - BAIRRO RENATO GONÇALVES - BARREIRAS-BA - CEP: 47.806-000 - FONE: (77) 3612-4761 / 3611-8916

Mariene Rosa da Silva
Tabeliã

Maria do Desterro Ferreira da Silva
Tabeliã Substituta

LIVRO Nº 411

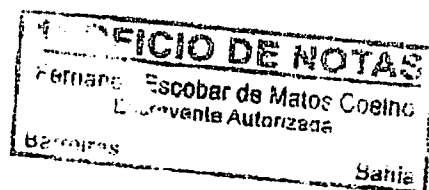
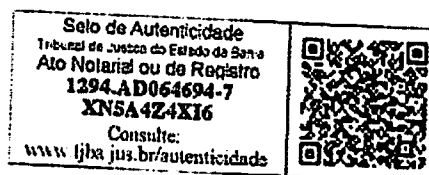
FOLHAS Nº 181/181

ORDEM Nº 5314

Heliete do Carmo Garcia de Lima
HELIETE DO CARMO GARCIA DE LIMA

Barreiras - Bahia, 15/05/2020.

EM TESTE *Fernanda* DA VERDADE.
FERNANDA ESCOBAR DE MATOS COELHO
ESCREVENTE AUTORIZADA



CONFERE COM
O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDREA GARCIA DE LIMA BRITTO
CPF: 507.491.535-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:24:14 do dia 01/06/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2020.

Código de controle da certidão: **2950.F754.66DB.7307**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201407546

NOME	
ANDREA GARCIA DE LIMA BRITO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	507.491.535-04

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000791/2020.E

Nome/Razão Social: **ANDREIA BRITO**
CPF/CNPJ: **507.491.535-04**
Endereço: **RUA GUADALARA, 208**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

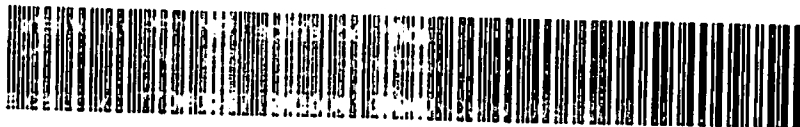
Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/05/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 12/08/2020

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 7700004712430001009676090000791202005142



Certidão emitida eletronicamente via Internet. A validade desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br/Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade>

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODERA JUDICIÁRIO
SECRETARIA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDREA GARCIA DE LIMA BRITTO

CPF: 507.491.535-04

Certidão nº: 10846453/2020

Expedição: 14/05/2020, às 10:34:47

Validade: 09/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANDREA GARCIA DE LIMA BRITTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 507.491.535-04, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

25/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:28:16
122301223 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/06/2020
NR. DOCUMENTO	551.444.000.010.241
VALOR TOTAL	1.700,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: WILLIAM JAMES F OLIVEIRA
AGENCIA: 1444-3 CONTA: 10.241-5
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

NR.AUTENTICACAO	S.DC1.2B1.710.413.F25
-----------------	-----------------------

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00004367**
 Data e Hora de Emissão **08/06/2020 11:39:50**
 Data do Fato Gerador **08/06/2020**
 Código de Verificação **AECTESGK-CKACGJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Local da Prestação** Local da Incidência
Exigível **BARREIRAS/BA - BRASIL** **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA EDGAR DE DEUS PITTA, 722**
ARATU BARREIRAS - BA CEP: 47806-146
 CPF/CNPJ: **826.420.444-91** Insc. Municipal: **A00207**
 Telefone: **(77) 9996-3735** E-mail: **william.empresc@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Serviços contábeis e de prestações de contas 006/2020, conforme Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com Recursos do Termo de Fomento 005/2020
 Atesto que os serviços foram prestados e/ou os materiais fornecidos.
 Em 08/06/2020
 Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
1.700,00	0,00	0,00	1.700,00		
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
3,00	51,00	0,00	0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total					
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido		
1.700,00			1.700,00		

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 576978



Contrato de Prestação de Serviços Profissionais

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado, IRSEBA – INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, com sede na RUA MARECHAL DEODORO Nº 303, CENTRO, CEP 47800-200, BARREIRAS, BA, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.706.254/0002-50, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo sua administradora, VANUSA SANTOS XAVIER, brasileira, nascida em 30/12/1983, inscrita no CPF/MF nº 013.051.525-65, carteira de identidade nº 11.769.745-13/SSP-BA, residente e domiciliada na RUA CEL FRANCISCO JOAQUIM DA ROCHA, 673, SÃO PAULO, BARREIRAS, BA, CEP 47807-020, e o profissional da Contabilidade, WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA, com escritório na RUA DOM PEDRO I, Nº 472, SANDRA REGINA, CEP 47802-012, BARREIRAS, BA, inscrito CPF n.º 826.420.444-91, registrado no CRC-BA n.º 041088/O-7, doravante **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O profissional contratado obriga-se a prestar seus serviços profissionais ao contratante, nas seguintes áreas:

1. CONTABILIDADE

- 1.1. Elaboração da Contabilidade de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade.
- 1.2. Emissão de balancetes.
- 1.3. Elaboração de Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis obrigatórias.

2. OBRIGAÇÕES FISCAIS

- 2.1. Orientação e controle de aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais.
- 2.2. Elaboração dos registros fiscais obrigatórios, eletrônicos ou não, perante os órgãos municipais, estaduais e federais, bem como as demais obrigações que se fizerem necessárias.
- 2.3. Atendimento às demais exigências previstas na legislação, bem como aos eventuais procedimentos fiscais.

3. DEPARTAMENTO DE PESSOAL

- 3.1. Registros de empregados e serviços correlatos.
- 3.2. Elaboração da folha de pagamento dos empregados e de pró-labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins.
- 3.3. Elaboração, orientação e controle da aplicação dos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social e de outros aplicáveis às relações de trabalho mantidas pela contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA. O contratado assume inteira responsabilidade pelos serviços técnicos a que se obrigou, assim como pelas orientações que prestar.

CLÁUSULA TERCEIRA. A contratante se obriga a preparar, mensalmente, toda a documentação fisco-contábil e de pessoal, que deverá ser disponibilizada ao contratado em tempo hábil, conforme cronograma pactuado entre as partes, a fim de que possa executar seus serviços na conformidade com o citado neste instrumento.



PARÁGRAFO PRIMEIRO. Responsabilizar-se-á o contratado por todos os documentos a ele entregue pela contratante, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos serviços pactuados, salvo comprovados casos fortuitos e motivos de força maior.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A Contratante tem ciência da Lei 9.613/98, alterada pela Lei 12.683/2012, especificamente no que trata da lavagem de dinheiro, regulamentada pela Resolução CFC n.º 1.445/13 do Conselho Federal de Contabilidade.

CLÁUSULA QUARTA. A contratante se obriga, antes do encerramento do exercício social, a fornecer ao contratado a Carta de Responsabilidade da Administração.

CLÁUSULA QUINTA. As orientações dadas pelo contratado deverão ser seguidas pela contratante, eximindo-se o primeiro das consequências da não observância do seu cumprimento.

CLÁUSULA SEXTA. O contratado se obriga a entregar ao contratante, mediante protocolo, com tempo hábil, os balancetes, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações contábeis, documentos necessários para que este efetue os devidos pagamentos e recolhimentos obrigatórios, bem como comprovante de entrega das obrigações acessórias.

PARÁGRAFO ÚNICO. As multas decorrentes da entrega fora do prazo contratado das obrigações previstas no *caput* deste artigo, ou que forem decorrentes da imperfeição ou inexecução dos serviços por parte do contratado, serão de sua responsabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA. O contratante pagará ao contratado pelos serviços prestados os honorários mensais de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), com vencimento todo dia 01 de cada mês.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os honorários serão reajustados anualmente em comum acordo entre as partes ou quando houver aumento dos serviços contratados.

CLÁUSULA OITAVA. No mês de dezembro de cada ano, será cobrado o equivalente a 1 (um) honorário mensal, a ser pago até o dia 20 daquele mês por conta do Encerramento do Balanço Patrimonial e demais obrigações anuais.

CLÁUSULA NONA. Todos os serviços extraordinários não contratados que forem necessários ou solicitados pelo contratante serão cobrados à parte, com preços previamente convencionados.

CLÁUSULA DÉCIMA. No caso de atraso no pagamento dos honorários, incidirá multa de 10 % (Dez por cento). Persistindo o atraso, por período de 3 (três) meses, o contratado(a) poderá rescindir o contrato, por motivo justificado, eximindo-se de qualquer responsabilidade a partir da data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Este instrumento inicia-se em 01/02/2020 e vencimento em 31/12/2020, podendo ser rescindido em qualquer época, por qualquer uma das partes, mediante Aviso Prévio de 30 (Trinta) dias, por escrito.



PARÁGRAFO PRIMEIRO. A parte que não comunicar por escrito a intenção de rescindir o contrato ou efetuar a de forma sumária fica obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de uma parcela mensal dos honorários vigentes à época.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O rompimento do vínculo contratual obriga as partes à celebração de distrato com a especificação da cessação das responsabilidades dos contratantes.


PARÁGRAFO TERCEIRO. O contratado obriga-se a entregar os documentos, Livros Contábeis e Fiscais e/ou arquivos eletrônicos ao contratante ou a outro profissional da Contabilidade por ele indicado, após a assinatura do distrato entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.


PARÁGRAFO ÚNICO. Em caso de impasse, as partes submeterão a solução do conflito a procedimento arbitral nos termos da Lei n.º 9.307/96.

E, para firmeza e como prova de assim haverem contratado, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Barreiras, BA, 01 de fevereiro de 2020.



IRSEBA – INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
Vanusa Santos Xavier – Administradora



WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA
Contador – CRC/BA 041088/O-7
EMPRESCA Assessoria Contábil

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA
REGISTRO.....	: BA-041088/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 826.420.444-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 02/04/2020 as 18:11:57.
Válido até: 01/07/2020.
Código de Controle: 329520.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA

CPF: 826.420.444-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:05 do dia 09/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2020.

Código de controle da certidão: **41EF.FBD1.40CA.896A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201302294

NOME	
WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	826.420.444-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 04/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000621/2020.E

Nome/Razão Social: **WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA**
CPF/CNPJ: **826.420.444-91**
Endereço: **RUA DOM PEDRO II, 472**
SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-012

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 06/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/07/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1700004649550001150808090000621202004069**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 826.420.444-91
Certidão n°: 5865771/2020
Expedição: 04/03/2020, às 17:00:24
Validade: 30/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WILLIAM JAMES FERREIRA DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **826.420.444-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

25/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:26:42
122301223 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/06/2020
NR. DOCUMENTO	552.526.000.011.434
VALOR TOTAL	2.000,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: TANIA REGINA DOS SANTOS
AGENCIA: 2526-7 CONTA: 11.434-0
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

NR.AUTENTICACAO	E.8F7.900.B6B.F27.4C1
-----------------	-----------------------

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota
00004572
 Data e Hora de Emissão
23/06/2020 15:19:49
 Data do Fato Gerador
23/06/2020
 Código de Verificação
AEETESGP-EPACGI

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASIL Local da Incidência
BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **TANIA REGINA DOS SANTOS SENE**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA PÉROLA, 54 ATRAZ DO SENAI...
 BELA VISTA BARREIRAS - BA CEP: 47811-054**
 CPF/CNPJ: **027.912.435-00** Insc. Municipal: **A00199**
 Telefone: **(77) 9.9998-6901** E-mail: **ts74142@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLD DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como Coordenadora Pedagógica ref. 04/2020. em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

**Pago com Recursos
 do Termo de Fomento
 005/2020**
 Atesto que os serviços foram realizados e/ou os
 materiais foram recebidos.
 Em 23/06/2020
 Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	60,00	0,00	0,00

Retenções Federais

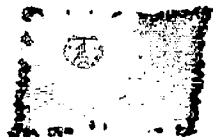
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.000,00	2.000,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 578865



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: TÂNIA REGINA DOS SANTOS SENE, brasileira, pedagoga, inscrita no CPF nº 027.912.435-00 e RG nº 15.321.969-62 SSP-BA, situada na Rua Pérola nº 54, Bela Vista, Barreiras - BA, CEP 47800-000.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como Coordenadora Pedagógica, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será mensal no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária no BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 2526 – CONTA CORRENTE 11434-0, sempre subsequente à competência, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O CONTRATANTE fornecerá as ferramentas e o material necessário, e o CONTRATADO responsabilizará, pela limpeza, zelo e guarda dos mesmos.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Rue



O prazo desta prestação de serviço tem duração de 11 (onze) meses, a contar desta data e com término em 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

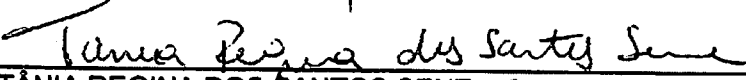
As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

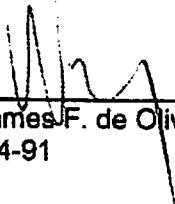


IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA




TÂNIA REGINA DOS SANTOS SENE – Coordenadora Pedagógica

Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

O Reitor da Universidade do Estado da Bahia,

no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão, em 17 de dezembro de 2009
do Curso de Pedagogia - Licenciatura,
confere o título de

Licenciada em Pedagogia

a

Tânia Regina dos Santos

brasileira, natural do Distrito Federal, nascida em 19 de fevereiro de 1987, filha de
Leonidas Pereira dos Santos e Suelv Batista dos Santos
e outorga-lhe o presente diploma, para que possa gozar de todos os
direitos e prerrogativas legais.

Salvador, 16 de setembro de 2015

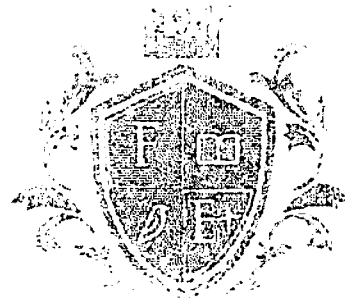
Marilice Nécyroz Guedes
Diretora de DCH-EX

Tânia Regina dos Santos
Diplomada
RG 1592199982 SSP-BA

José Simes de Carvalho
Reitor



CONFERE COM
O ORIGINAL



DECLARAÇÃO DE CURSANDO

Declaramos que **TANIA REGINA DOS SANTOS SENE**, nascido(a) no dia 19/02/1987, portador(a) do RG **1532196962** está devidamente **matriculado(a) e cursando** a **PÓS-GRADUAÇÃO Lato Sensu em PSICOPEDAGOGIA INSTITUCIONAL** com carga horária de 580.00 hora/aula, ofertada pela Faculdade Educamais, credenciada pela Portaria MEC nº 1.168 - DOU de 09/11/2018 conveniada e cooperada ao ISEAT - Instituto Superior de Ensino Atenou, com o qual mantém **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, CIENTÍFICA E CULTURAL**.

VILA VELHA, 20 de Abril de 2019

33AAD531C1FA2E66DA956E6F0B63ED0E
ASSINATURA DIGITAL

CONFERE COM
O ORIGINAL



I COLÓQUIO DE EDUCAÇÃO CONTEMPORÂNEA

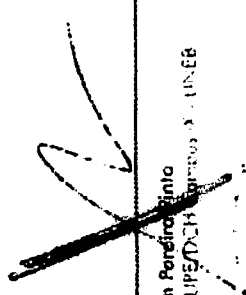
Perspectivas inclusivas de educação para o século XXI: educação do campo e das relações étnico-raciais

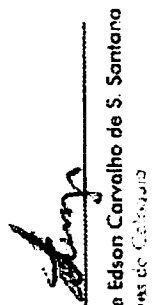
CERTIFICADO

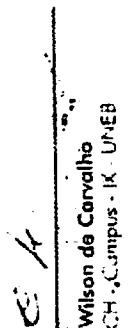
Certificamos que Tânia Regina dos Santos participou do I

Colóquio de Educação Contemporânea, uma iniciativa da disciplina Educação do Campo do Curso de Pedagogia e do Núcleo de Ética e Cidadania (NUEC), do DCH/Campus IX - Barreiras, da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, realizado no período de 02 a 05 de agosto de 2006, totalizando 30 horas.

Barreiras, 05 de agosto de 2006.


Ailton Pereira Pinto
Coordenador do NUPE/DCH - Campus IX - UNEB


Sandra Regina M. de Araújo e Edson Carvalho de S. Santana
Coordenadoras de Câmpus


Cosme Wilson da Carvalho
Diretor do DCH - Campus - IX - UNEB

CONFERE COM
O ORIGINAL



CERTIFICADO

Certificamos que **TÂNIA REGINA DOS SANTOS**, concluiu o curso de **Oratória**, no período de 18/07/2006 a 10/08/2006 com uma carga horária de 8 horas.

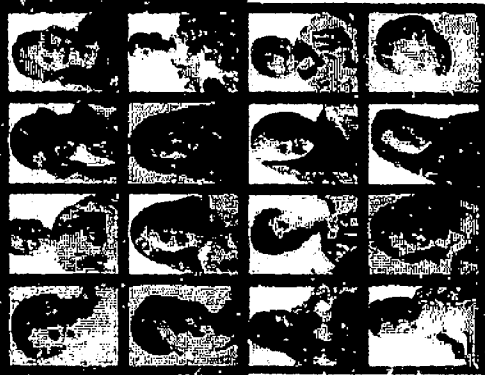
Barreiras/BA, 30 de Agosto de 2006

Balhazar Profeta Guimarães
Ministrante

Renair Felipe Kuhn
Diretor

CONFERE COM
O ORIGINAL

Educação Inclusiva: Atrelado ao Justo Trabalho
Seminário Regional de Formação de Gestores e Educadores



CERTIFICADO

O Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, certifica que.....*Tânia Regina dos Santos*..... participou do Seminário Regional de Formação de Gestores e Educadores - Educação Inclusiva: direito à diversidade, de 14 a 18 de agosto, com carga horária de 40 horas.

MEC
Ministério da
Educação
Secretaria de Educação Especial

MINISTÉRIO DE
BARREIRAS
- Bem com você

Barreiras-BA, 18 de agosto de 2006

**Secretaria de
Educação, Esporte,
Cultura e Lazer**

Marina Castro,
Secretaria de Educação

M^{te}. Pia dos S. S. Barbosa
Coordenadora do Programa Educação Inclusiva: Direito à Diversidade

CONFERE COM
O ORIGINAL



CERTIFICADO

Certificamos que **Tânia Regina dos Santos Bispo** participou na condição de cursista do **II Curso de Extensão Universitária "O atendimento educacional comum e especializado ao aluno com Surdez"**, realizado pelo Departamento de Ciências Humanas - Campus IX da UNEB, em parceria com a Secretaria de Educação de Barreiras, no período de 06/05/2009 a 29/07/2009, com carga horária de 40 horas.

Joaquim Pedro Soares Neto
Diretor do DCH - Campus IX

Maria do Carmo Gomes Ferraz
Secretária de Educação de Barreiras

Cristina de Araújo Ramos Reis
Prmª - Educação Especial

Fábio Del Monte Coccozza
Coordenador do NUPE



REALIZAÇÃO

APOIO

CONFERE COM
O ORIGINAL



CERTIFICADO

Suplementariedade com a Lei 9204/06 regulamentado pelo Decreto nº 2288/07 publicado no Diário Oficial da União em 12/02/2007.

Certificamos que **TANIA FERREIRA DOS SANTOS**
código **2965501**
concluiu o curso **REGIÃO**
constituídos pelos módulos
BOOK 1, BOOK 2

no período de **19/06/2015** a **19/06/2015** com carga horária de **80** horas.

Data de Emissão: **19 de junho de 2015**

Delegada Franquiza

Coordenador Governamental
Produtor

Titular do Certificado

SP-3570R07



VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM
O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TANIA REGINA DOS SANTOS SENE
CPF: 027.912.435-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

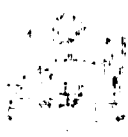
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:49:18 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **C19E.E939.9036.FB21**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201783157

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 027.912.435-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000533/2020

Nome/Razão Social: **TANIA REGINA DOS SANTOS SENE**
CPF/CNPJ: **027.912.435-00**
Endereço: **RUA PÉROLA, 54 CASA**
BELA VISTA - BARREIRAS - BA 47800000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 08/05/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **06/08/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1100168119**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TANIA REGINA DOS SANTOS SENE

CPF: 027.912.435-00

Certidão n°: 8780144/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:03:01

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TANIA REGINA DOS SANTOS SENE**, inscrito(a) no CPF sob o n° **027.912.435-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

25/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:27:54
122301223 SEGUNDA VIA 0003
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	25/06/2020
NR. DOCUMENTO	555.746.000.006.147
VALOR TOTAL	1.100,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: VINICIUS L S GONCALVES
AGENCIA: 5746-0 CONTA: 6.147-6
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570

=====

NR.AUTENTICACAO	1.846.C3E.393.719.C7F
-----------------	-----------------------

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00004574**
 Data e Hora de Emissão **23/06/2020 15:23:58**
 Data do Fato Gerador **23/06/2020**
 Código de Verificação **AEEPETGR-IZAIZ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA 2 DE JULHO, 405
 JK BARREIRAS - BA CEP: 47800-376**
 CPF/CNPJ: **044.683.475-03** Insc. Municipal: **A00425**
 Telefone: **(77) 9202-4768** E-mail: **solemink@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

08.02 - auxiliar de monitoria ref. 04/2020, em consonância ao Termo de Fomento 005/2020.

Pago com Recursos do Termo de Fomento 005/2020
 Atesto que os serviços foram operados e/ou os materiais foram adquiridos.
 Em 23/06/2020
 Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	33,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.100,00	1.100,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 578867



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: VINICIUS L. DOS SANTOS GONÇALVES, brasileiro, inscrito no CPF nº 044.683.475-03 e RG nº 1422121992 SSP-BA, situado na Rua 02 de Julho, 405, JK, Barreiras – BA.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como AUXILIAR DE MONITORIA, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será mensal no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária no BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA 5747-0 – CONTA CORRENTE 6147-6, sempre subsequente à competência, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O CONTRATANTE fornecerá as ferramentas e o material necessário, e o CONTRATADO responsabilizará, pela limpeza, zelo e guarda dos mesmos.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



O prazo desta prestação de serviço tem duração de 11 (onze) meses, a contar desta data e término em 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.


Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.




IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

VINICIUS L. DOS SANTOS GONÇALVES

Testemunhas:

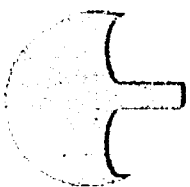


Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



**Faculdade
São Francisco
de Barreiras**

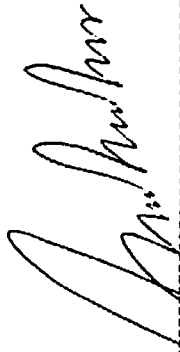
**INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS - IAESB
FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS - FASB**

Autorizada pela Portaria Ministerial nº 497 de 13/03/1999, publicada no D.O.U. de 15/03/1999.
Coordenação de Pós-Graduação

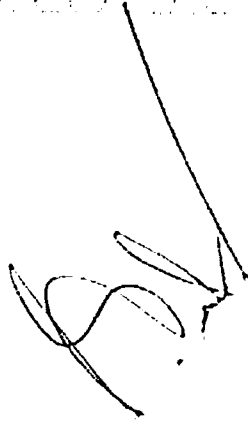
Certificado

O Diretor Acadêmico confere a **VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONÇALVES**, cédula de identidade nº **1422121992 SSP-BA**, o certificado de Conclusão de Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu em Exercício Físico, Saúde e Qualidade de Vida**, nos termos da Resolução nº. 001/2007 do CES-CNE e aprovado pelo Conselho Administrativo Superior da FASB, realizado no período de outubro de 2014 a novembro de 2015, com duração de 360h (trezentos e sessenta) horas/aula.

Barreiras-BA, 27 de julho de 2017.


João Bosco Pavão
Coordenador de Pós-Graduação
Portaria nº. 03/10

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico
Portaria nº. 01/IAESB/2012

Claretiano



CENTRO UNIVERSITÁRIO


Reconhecido pela Portaria nº 516, de 02 de maio de 2012 (DOE) de 10 de maio de 2012. Seção 1, p. 29.


O Reitor do Claretiano – Centro Universitário, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Educação Física (Bacharelado) em 07/07/2018, confere o Título de Bacharel a

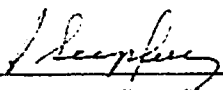
Vinicius Lawrence dos Santos Gonçalves

portador da Cédula de Identidade nº 14.221.219-92/BA, de nacionalidade brasileira, nascido em 03 de setembro de 1990, natural de Barreiras, Estado da Bahia e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa usufruir de todos os direitos e prerrogativas legais.

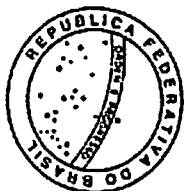
Batatais, 19 de setembro de 2018.


Léa Mara Levis Dal Pícolo Biagini
R.G. 17.065.999-9 Secretária Geral


Diplomado


Dr. Pe. Sérgio Ibanor Piva
R.G. 9.442.672 – Reitor

CONFERE COM
O ORIGINAL



FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS

O Diretor da Faculdade São Francisco de Barreiras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **EDUCAÇÃO FÍSICA** em 16 de agosto de 2013, confere o título de **LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA** a

Vinicius Lawrence dos Santos Gonçalves

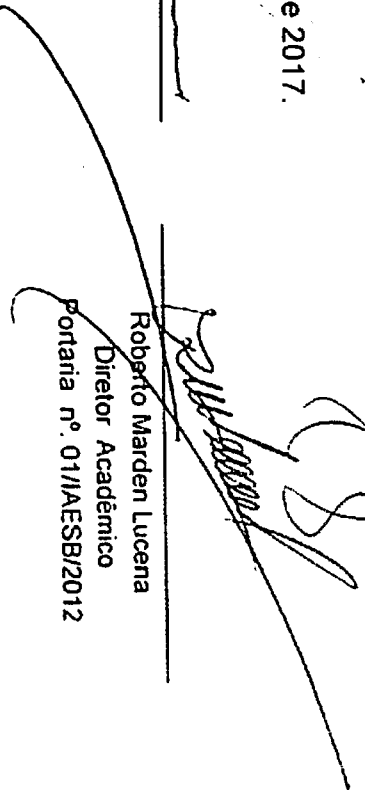
brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido em 3 de setembro de 1990, filho de Edvaldo Bispo Gonçalves e Janete Rosa dos Santos, cédula de identidade nº 1422121992 - SSP-BA, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Barreiras, 31 de janeiro de 2017.

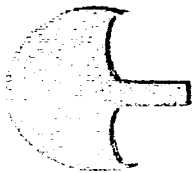

Julianne Ribeiro da Silva Brandão

Secretária Geral
Portaria nº. 01/14


Diplomado(a)


Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico
Portaria nº. 01/IAESSB/2012

CONFERE COM
O ORIGINAL




Faculdade
São Francisco
de Barreiras

INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS - IAESB
FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS - FASB

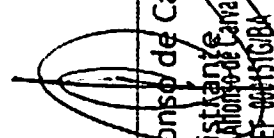
Certificado

Conferido a **VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONÇALVES** pela participação no CURSO **PERSONAL TRAINING**, ministrado pelo professor **Marcelo Affonso de Carvalho** (CREF - 000151G/BA), promovido pela Faculdade São Francisco de Barreiras – FASB, no período março a junho de 2016, com carga horária de 60 horas.

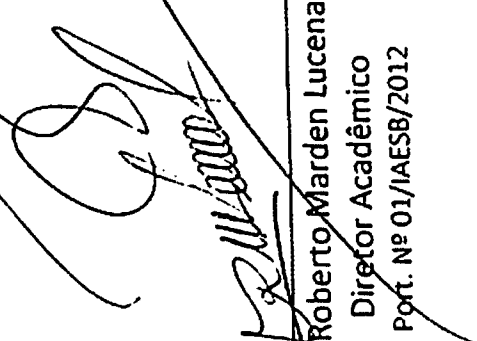
Barreiras-BA, 27 de junho de 2016.



Emília Karla de Araújo Amaral Pignata
Coord. de Pesquisa e Extensão
Port. Nº 19/2013



Marcelo Affonso de Carvalho
Ministério de Educação
CREF-000151G/BA



Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico
Port. Nº 01/IAESB/2012

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CERTIFICADO

BSBF

BRASÍLIA CAPITAL FITNESS

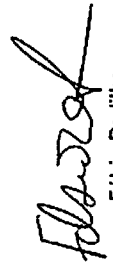
Certificamos que **VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES**

participou do Brasília Capital Fitness realizado entre 8 a 11 de Setembro de 2016, no Centro de Convenções

Ulysses Guimarães, perfazendo um total de **24** horas / aulas nos seguintes cursos:
INTRODUÇÃO TREINAMENTO FUNCIONAL NA PRÁTICA COM ESTAÇÃO MOVEMENT/CORE 360
MUSCULAÇÃO CLÍNICA
TREINAMENTO DE FORÇA

Brasília-DF, setembro de 2016.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Fábio Padilha
PRESIDENTE DA BSB FITNESS



Patrick Novaes Aguiar
PRESIDENTE DO CREF 7



CERTIFICADO

CONFERE COM
O ORIGINAL

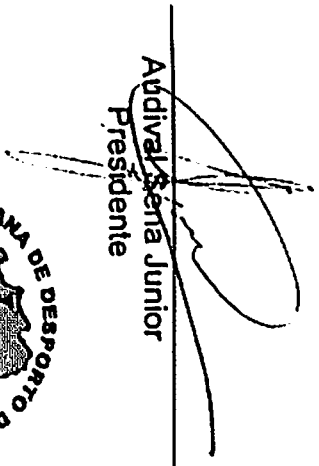
Certifico que

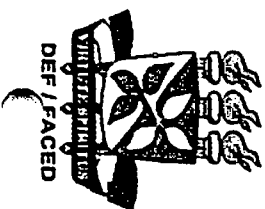
VINICIUS LAWRENCE DOS S. GONÇALVES

Participou da Clínica de Esporte Adaptado com a
Carga horária de 20 horas aulas
ATLETISMO E HANDEBOL

BARREIRAS, 19 de JUNHO de 2015


Palestrante


Aldival Senna Junior
Presidente





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES
CPF: 044.683.475-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:20:52 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **D8CE.4D87.6FFA.D7E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201783176

NOME	
VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	044.683.475-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201075982

NOME	
VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	044.683.475-03

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/04/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
DIRETORIA DE TRIBUTOS
AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 000554/2020

Nome/Razão Social: **VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONÇALVES**

Nome Fantasia:

Código Contribuinte: **10064305**

CPF/CNPJ: **044.683.475/03**

Endereço:

RUA 02 DE JULHO, 405
JK BARREIRAS - BA - CEP: 47800-304

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, **NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.**

Observação:

Esta Certidão foi emitida em 12/05/2020 com base no Código Tributário Nacional, lei nº 5.172/66.

Certidão válida até: **10/08/2020**

Código de controle da certidão: **2100168398**



Emissor: IVAN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES

CPF: 044.683.475-03

Certidão nº: 8780393/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:05:36

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VINICIUS LAWRENCE DOS SANTOS GONCALVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **044.683.475-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Extrato de pagamentos / transferências

G3332515267009661
25/06/2020 15:37:54

SISBB - SISTEMA DE INFORMACCES BANCO DO BRASIL
25/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.37.48
1223801223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

Convenio CI MOVEL

Codigo de Barras 84690000001-5 22370113600-2
11728990450-2 33755100100-7

Data do pagamento 25/06/2020
Valor Total 122,37

DOCUMENTO: 062501
AUTENTICACAO SISBB: A.459.EF6.AE6.A57.12C



IRSEBA

CHEGOU SUA FATURA DA OI.

FATURA DE
MAI/2020

VENCIMENTO
12/06/2020

Emissão em 25/05/2020
Período de 23/04/2020 a 23/05/2020

PAGAR (R\$)
122,37



CTCE SALVADOR BA PL6
IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO
RUA MAL DEODORO 515
VL DULCE
47800-272 - BARREIRAS - BA



AD: 30711929

**DÉBITO
AUTOMÁTICO
É SÓ
VANTAGEM.**



Coloque a sua conta
em débito automático.
É mais simples, mais
prático e mais seguro.

LIGUE 106 31
E PEÇA AGORA MESMO.

SERVIÇOS UTILIZADOS

PACOTE - FIBRA

119,91

INTERNET

FIXO

+ Serviços Adicionais

0,00

TOTAL DE MENSALIDADES

119,91

SUBTOTAL

119,91

Multa e juros

2,46

TOTAL DA SUA FATURA

122,37

IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAH

CNPJ: 07.706.254/0002-50

NÚMERO DO CLIENTE: 6001172899

NÚMERO DA FATURA: 450337551

Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 991611330665

PRECISA DE AJUDA?



WWW.OI.COM.BR

Confira outros serviços para sua empresa
no nosso site.

ENTENDA SEU CONSUMO

O valor da sua fatura nos últimos meses

Mai 2020	122,37
Abr 2020	125,97
Mar 2020	119,91
Fev 2020	123,20
Jan 2020	122,73
Dez 2019	119,91

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite: Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata die. Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continua apta a receber chamadas. Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



CLIENTE

IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAH

FATURA DE

MAI/2020

VENCIMENTO

12/06/2020

VALOR

122,37

DÉBITO AUTOMÁTICO

991611330665

OI MÓVEL S.A.

St Seter Comercial Norte S/N - Asa
Norte
Brasília - DF - CEP: 70795000
CNPJ: 05.423.953/0001-11
Inscrição Estadual: 07.441.259/001/23
Inscrição Municipal:

OI MÓVEL S.A.

Av Antônio Carlos Magalhães 881 -
Itaquara
Salvador - BA - CEP: 41826000
CNPJ: 05.423.953/0153-05
Inscrição Estadual: 105834920
Inscrição Municipal: 442.843/001-51

84690000001-5 22370113600-2 11728990450-2 33755100100-7



Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Foner, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primelra Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91IPcorp, 65 Telecom 65.

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Teléfonos de contato com a Oi

Fixo e Velox TV
103 31 Empresarial 0800 031 0800
de qualquer telefone Corporativo 0800 031 8031
Móvel
*144 do seu Oi Móvel
1057 do seu fixo
Contato Anatel: 1331

Mensagem para você

Clientes que possuem o Serviço Oi Leitura desfrutam de acesso à conteúdos editoriais como jornais e revistas digitais. Consulte os serviços inclusos em seu pacote na central de atendimento.

A Oi informa que, por decisão estratégica da empresa Crackle Latin America, Inc, o serviço de vídeo on demand Crackle será descontinuado em toda a América Latina em 30 de abril de 2019. Por conta disso, a partir desta data o conteúdo Crackle deixará de ser disponibilizado aos assinantes.

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação da fatura, está sujeito à cobrança.

IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 07.709.254/0002-50
RUA MAL DEODORO 615
REF: CASA DO TRABALHADOR
VL DULCE - BARRERAS
47800-272 - BA

Resumo dos Tributos Incidentes				
Recargas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviço Telecom	26,14	0,00	0,51	2,80
Serviço Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,03	0,18
Total Tributos	26,14	0,00	0,54	2,98

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

Resumo de tributos	ICMS
Serviço Telecom (Base do Cálculo)	79,36
Alíquota	28%
Serviço Não Telecom	0,00
Valor Assinatura Serviços Digitais	0

Resumo de Tributos - ISS TV e Banda Larga N° 0	
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00
Resumo de Tributos - ISS Fixo Fibra N° 0	
Base de Cálculo	0,00
Alíquota	0%
Valor	0,00

Resumo de serviços

Serviços de terceiros Oi Internet S/A: Oi Leitura 20,65 Demais serviços 88,38

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 383257 SÉRIE: B SUB-SÉRIE: 13

OI MÓVEL S.A.
CNPJ: 05.422.953/0153-05
INSC. ESTADUAL: 105624920 INSC. MUNICIPAL: 442.643/071-51
Av Antônio Carlos Magalhães 881 10º Andar - Itaquara - Salvador - BA - 41825-000
Regime Especial: 001854/2002-7 VIA: Única CFOP: 5305
Natureza da Operação: Serviço de Comunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	79,36
Alíquota	28%
Valor	22,22

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Assinatura Banda Larga	79,36	28

RESERVADO AO FISCO

7B73.FCE4.AB41.268D.2A4C.F846.8CE4.C67C

Total nota fiscal 79,36

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 5189403 SÉRIE: 4 SUB-SÉRIE:

TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0005-00
INSC. ESTADUAL: 00157142
Antônio Carlos Magalhães 881 Andar - Itaquara - Salvador - BA - 41825-000
Regime Especial: 001854/2002-7 VIA: Única CFOP: 5305
Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	14,00
Alíquota	28%
Valor	3,92

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Franquias do Seu Plano Oi	14,00	28

RESERVADO AO FISCO

E886.23A7.0126.45C3.088C.1063.45F1.F2DF

Total nota fiscal 14,00

CONFERE COM
O ORIGINAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.37.48
1223801223 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====
Convenio COELBA
Codigo de Barras 83800000002-5 47450030007-0
05163863210-7 09098250033-0
Data do pagamento 25/06/2020
Valor Total 247,45

DOCUMENTO: 062502
AUTENTICACAO SISBB: 1.000.863.C79.073.C64



Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 24/04/02
COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DA BAHIA
VALIDA PARA USO ATIVO (01/01/2020)
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
 Av. Edgard Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA - CEP 41181-900
 CNPJ 15.139.823/0001-94 | Ins. Est. 0047553690 | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE
 IRSEBA INSTITUICOR S E BAHIA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
 RUA MARECHA, DEODORO 303

CNPJ 07 706 254/0002-50

CENTRO-BARREIRAS/BARREIRAS
 BARREIRAS BA
 47800-200

CLASSIFICAÇÃO
 B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
 Tráfego

CONTA REGISTRADA	7051638632	PERÍODO	05/2020
DATA DE VENCIMENTO	11/08/2020	DATA DE FÉRIAS	29/06/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	247,45		

NUMERO DE CONTA	ESPECIFICACAO	DATA DE ABERTURA
447456609	UNICA	26/5/2020
NUMERO DE CONTA	ESPECIFICACAO	DATA DE ABERTURA
28/05/2020	1013226684	70084530

DESCRICAO DO CONSUMO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(WWh)-TUSD	259,0000000	0,48405894	125,37
Consumo Ativo(WWh)-TE	259,0000000	0,34471630	89,28
Contrib. Tarr. Publica Municipal			26,73
Multa por atraso-NF 434396688 - 28/03/20			8,18
Juros por atraso-NF 434396688 - 28/03/20			0,41
Atualização NF 434396688 - 28/03/20			0,48
TOTAL DA FATURA			247,45

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (WWh)
1191070316	CAT	30/04/2020	2 341,00	26/05/2020	2 600,00	26	1,00000		269,00

MÊS	CONSUMO (WWh)	VALOR (R\$)
MAI 20	269	
ABR 20	130	
MAR 20	377	
FEV 20	451	
JAN 20	409	
DEZ 19	426	
NOV 19	549	
OUT 19		
SET 19		
AGO 19		
JUL 19		
JUN 19		
MAI 19		

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	VALOR (R\$)	%
Carregio de Energia	R\$ 55,30	22,34%
Transmissão	R\$ 8,34	3,37%
Distribuição (Coelba)	R\$ 54,28	21,97%
Perdas de Energia	R\$ 13,54	5,47%
Energia Soterial	R\$ 10,13	4,10%
Tributos	R\$ 71,80	29,07%
Total	R\$ 244,65	98,94%

TAXAS APLICADAS	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(WWh)-TUSD	125,37
Consumo Ativo(WWh)-TE	89,28
Total	214,65

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
 O consumidor deve manter a conta em dia para não sofrer com o corte de energia. Em caso de problemas, contatar a central de atendimento ao cliente. Para mais informações, acessar o site www.coelba.com.br.

As condições gerais de fornecimento de energia elétrica estão disponíveis no site www.coelba.com.br. Para mais informações, contatar a central de atendimento ao cliente.

TIPO DE CONSUMO	VALOR MENSAL	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	LIMITE DE VARIAÇÃO (%)	
					MINIMO	MAXIMO
DSC	1,16	5,87	11,34	22,69	220	207
FIS	2,00	3,30	6,00	13,20	380	350
EMSC	0,00	3,29	0,00	0,00		399

Limite DSC: 12,22 BUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 83,52
 ADF Nº: 1750000002019 - INDI Nº: 038420 PARCELA DE 011 837/63 F.A. Apoio Automação Comercial e Informática Ltda.
 Estrada Tancredo Neves, 1818 - Jardim Piraípolis - Santana de Parnaíba, SP | CEP 06.534-000 | CNPJ 06.555.091/0009-90 | Telefone: (11) 4030.0303 ext. 114

CONTA CONTRATO 7051638632 MÊS/ANO 05/2020 DATA DE VENCIMENTO 11/08/2020 TOTAL A PAGAR (R\$) 247,45

83800000002-5 47450030007-0 05163863210-7 09098250033-0




CONFERE COM ORIGINAL

03/11/2020 - BANCO DO BRASIL - 12:21:53
876411954 0245
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

DATA 03/11/2020
NR. DOCUMENTO 87.641.195.400.245
VALOR DINHEIRO 9,53
VALOR TOTAL 9,53

NR. AUTENTICACAO 7.506.461.10F.D68.16A
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.


WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA
Contador - CRC/BA 041088/0-7
CPF: 826.420.444-91

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.37.48
1223801223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 341 - ITAU UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 1010-3 - BARREIRAS BA
CONTA: 38.573-8

FAVORECIDO: REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS
CPF/CRPJ: 084.354.535-61
VALOR: R\$ 1.100,00
DEBITO EM: 25/06/2020

=====

DOCUMENTO: 062503
AUTENTICACAO SISBB: 6.BB1.4D1.841.186.B5A



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00004571**
Data e Hora de Emissão **23/06/2020 15:17:33**
Data do Fato Gerador **23/06/2020**
Código de Verificação **AEEYETGO-GNAIEV**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

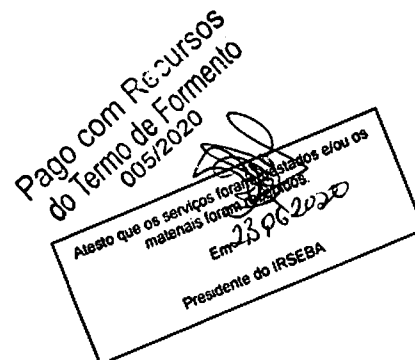
Nome/Razão Social: **REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS**
Nome Fantasia:
Endereço: **RUA DAS PALMEIRAS, 25
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-013**
CPF/CNPJ: **084.354.535-61** Insc. Municipal: **A00409**
Telefone: **(77) 9922-3779** E-mail: **gabrielegina852@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como auxiliar de monitoria ref. 04/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.



Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	1.100,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incundicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	1.100,00
Alíquota ISS (%)	3,00	Valor do ISS	33,00	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total

Total do(s) Serviço(s)	1.100,00	Total Líquido	1.100,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 578863



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 084.354.535-61 e RG nº 2246286077 SSP-BA, situada na Rua das Palmeiras nº 25, Centro, Barreiras - BA.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como AUXILIAR DE MONITORIA, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será no valor de 1.100,00 (mil e cem reais), sendo efetuado mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O período de vigência desta prestação de serviço será de 01/02/2020 à 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado

Regina Gabriela Lima dos Santos

CONFERE COM
O ORIGINAL



ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 07.706.254/0002-50

Regina Gabriela Lima dos Santos
REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS
CPF: 084.354.535-61

Testemunhas:

Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91

Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CERTIFICADO


A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras-Ba confere a

Regime Gabriel de Lima dos Santos

o presente certificado referente a conclusão do curso

SECRETARIADO JURÍDICO

realizado no mês de Janeiro de 2020.


Liliane Costa
Coord. Administrativa


Vanessa Xavier
Coord. Geral

CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a

Regina Gabriela Lima dos Santos

o presente certificado, referente a conclusão do curso de

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

realizado no mês 12/2019.

Beul

TANIA SOUZA
COORD. PEDAGOGICA



CASA DO
TRABALHADOR
Uma escola para todos de nós

Vainessa Xavier

VAINESSA XAVIER
COORD. GERAL

CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a

Regina Gabriela Lima dos Santos

o presente certificado, referente a conclusão do curso de

IMAGEM PESSOAL E PROFISSIONAL

realizado no mês 10/2019.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Beuê

TANIA SZNE
COORD. PEDAGÓGICA



CASA DO
TRABALHADOR

Um espaço para profiles de vida

[Handwritten Signature]

Vanusa Xavier
COORD. GERAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS
CPF: 084.354.535-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:56:33 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: 6CA1.A517.01C2.1139

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201783145

NOME	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	084.354.535-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000665/2020.E

Nome/Razão Social: **REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS**
CPF/CNPJ: **084.354.535-61**
Endereço: **RUA DAS PALMEIRAS, 25**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-013

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/07/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **3700004664150001209594090000665202004147**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS

CPF: 084.354.535-61

Certidão nº: 8780095/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:02:16

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGINA GABRIELA LIMA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **084.354.535-61**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.37.48
1223801223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0973-3 - BARREIRAS-CENTRO
CONTA: 59.347-8

FAVORECIDO: LUIZA SOARES SILVA
CPF/CNPJ: 072.981.305-36
VALOR: R\$ 1.600,00
DEBITO EM: 25/06/2020

=====

DOCUMENTO: 062504
AUTENTICACAO SISBB: 4.C64.8CC.817.FED.9C1

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00004570**
 Data e Hora de Emissão **23/06/2020 15:16:01**
 Data do Fato Gerador **23/06/2020**
 Código de Verificação **AEEYETGN-GXAIIZ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LUIZA SOARES SILVA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA JURACE, 1040**
CIDADE NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47804-214
 CPF/CNPJ: **072.981.305-36** Insc. Municipal: **A00424**
 Telefone: **(77) 9987-5634** E-mail: **luzasoa113@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

17.03 - Assistente Administrativo ref. a 04/2020, em consonância ao Termo de Fomento 005/2020.

ATESTO QUE OS SERVIÇOS FORAM
 PRESTADOS E/OU MATERIAL ENTREGUE.
 23/06/2020
 Danusa S. Xavier

Pago com Recursos
 do Termo de Fomento
 005/2020

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incndicionado	Base de Cálculo ISS
1.600,00	0,00	0,00	1.600,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	48,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.600,00	1.600,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 578862



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: LUIZA SOARES SILVA, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 072.981.305-36 e RG nº 2102498387 SSP-BA, situada na Rua Juracê nº 1040, Cidade Nova, Barreiras - BA.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será no valor de 1.600,00 (mil e seiscentos reais), sendo efetuado mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O período de vigência desta prestação de serviço será de 01/02/2020 à 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado

CONFERE COM
O ORIGINAL
Luiza S. Silva



ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 07.706.254/0002-50

LUIZA SOARES SILVA

CPF: 072.981.305-36

Testemunhas:

Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91

Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

LUIZA SOARES SILVA

Nascimento: 28/02/1999

Endereço: Rua Juracê, Casa 1040, Cidade Nova, Barreiras-BA.

Email: Luizasoa113@gmail.com

Contato: (77) 9 9987-5634

Objetivo

Coloco-me à disposição para uma vaga de emprego nesta empresa. Tenho força de vontade e coragem para desempenhar atividades que sejam a mim destinadas.

Formação

- Ensino Médio Completo – 2019 – Colégio Estadual Prisco Viana – Barreiras – BA (CPA);
- Ensino Superior em Andamento – Pedagogia – Faculdade Fael – Barreiras – BA.

Experiência Profissional

- **Empresa:** Escola Risque e Rabisque.
Função: Monitora do G3.
Período: 1 ano (Jan2016 à Dez2016).
- **Empresa:** Escola Pequeno Príncipe.
Função: Monitora da Creche ao G5.
Período: 3 anos (Jan2017 à Jan2020)

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Colégio Estadual Prisco Viana

Veneza do Estado da Bahia

Endereço: Rua Pedro Bonfatti, S/Nº, Bairro: PA, Cidade: Barra Nova, Estado: Bahia.

Mantido pelo Governo do Estado, criado pela Portaria nº 4823, D O 13/04/83.

Curso autorizado na U.F. pela Portaria nº 899 D O. 17/02/2016.

CERTIFICADO

De acordo com o Artigo Lei Federal nº 9.394/96 de 20/12/1996, e das Resoluções do Conselho Estadual de Educação do Estado da

Bahia vigentes, certificamos que: LUIZA SOARES SILVA RG nº 21.024.983-87 SSP/ BA

filho (a) de Luiz Soares da Silva e de Rosilene Lopes da Silva

natural de Correntina BA nascido (a) aos 28 de fevereiro de 1999 concluiu.


Cidade: Feira de Santana

no Ano de 2019 o Ensino Médio por ter sido aprovado(a) em Exames Supletivos, com direito a prosseguir estudos em caráter regular.

O presente Certificado tem valor nacional

Barreiras, 18 de novembro de 2019.

Assinatura do Portador


Responsável pelo órgão expedidor
Chefe de Conselho M. Borges

Portaria nº 18/2019
Colégio Estadual Prisco Viana

CONFERE COM
O ORIGINAL

HISTORICO ESCOLAR

AREAS	DISCIPLINAS	REALIZACAO DOS EXAMES					
		NOTA	DATA (Mes/ano)	UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	UF	NUMERO
1 - Linguagens Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	5,0	jun/19	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	769-17
	Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	5,0	mar/19	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	769-17
2 - Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	5,0	jun/17	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	769-17
	Geografia	5,0	mar/19	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	769-17
	Filosofia	5,0	abr/16	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	769-17
3 - Ciências da Natureza Matemática e suas Tecnologias	Sociologia	5,5	mar/16	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	769-17
	Matemática	5,0	abr/19	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	769-17
	Física	6,0	nov/19	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	769-17
	Química	5,0	abr/19	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	769-17
	Biologia	5,0	nov/16	Colégio Estadual Prisco Viana	Barreiras	BA	769-17

OBSERVAÇÕES: Resolução GEE Nº239, de 12/12/2011, Publicada no D. O. de 22/03/2012.

CS482363LSS98BA

Aposentamento

Autoridade competente do Curso de Supletivo CPA
 conforme relação anexada no Data Única de
 Matrícula, de acordo Portaria Nº 500/2012

Declaramos para fins de transcrição, que o presente documento é idêneo, a esta epóca e produz as efeitos legais a que se propõe

Barreiras, 18 de novembro de 2019

Christiane de Carvalho M. Borges

Christiane de Carvalho M. Borges
 Diretora
 Portaria 518/2019
 Colégio Estadual Prisco Viana

Similson
 Similson Macedonides S. Pinho
 Vice-Diretor
 Portaria nº 1665/2019
 Colégio Estadual Prisco Viana

CONFERE COM
 O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIZA SOARES SILVA
CPF: 072.981.305-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:22:49 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: 0088.7A55.AF48.9291

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201783127

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 072.981.305-36

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000666/2020.E

Nome/Razão Social: **LUIZA SOARES SILVA**
CPF/CNPJ: **072.981.305-36**
Endereço: **RUA JURACE, 1040**
CIDADE NOVA BARREIRAS - BA CEP: 47804-214

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/07/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **77000046641600012097200900006662/2004142**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUIZA SOARES SILVA

CPF: 072.981.305-36

Certidão nº: 8780444/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:06:24

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUIZA SOARES SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **072.981.305-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.37.49
1223801223 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 0973-3 - BARREIRAS-CENTRO
CONTA: 662.824-9

FAVORECIDO: LUCIETE MATOS DE SOUZA
CPF/CNPJ: 639.592.165-72
VALOR: R\$ 1.100,00
DEBITO EM: 25/06/2020

=====

DOCUMENTO: 062505
AUTENTICACAO SISBB: 8.0E5.D45.AD0.9F2.515



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Ric Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00004569**
 Data e Hora de Emissão **23/06/2020 15:14:06**
 Data do Fato Gerador **23/06/2020**
 Código de Verificação **AEEQESGM-AUACGJ**



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **LUCIETE MATOS DE SOUZA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **RUA HILDEBRANDO FERREIRA DE CARVALHO, 2
 SÃO PAULO BARREIRAS - BA CEP: 47804-270**
 CPF/CNPJ: **639.592.165-72** Insc. Municipal: **A00206**
 Telefone: **(77) 9937-3484** E-mail: **lucietematos10@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLD DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como auxiliar de limpeza ref. 04/2020, em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
matranciais foram recebidos

Em 23/06/2020

Presidente da IRSEBA

**Pago com Recursos
do Termo de Fomento
005/2020**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de r

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionário	Base de Cálculo ISS		
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00		
Alíquota ISS (%)	Valor de ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
3,00	33,00	0,00	0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total					
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido		
1.100,00			1.100,00		

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 578861



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: LUCIETE MATOS DE SOUZA, brasileira, divorciada, inscrita no CPF nº 639.595.165-72 e RG nº 0029810154 SSP-BA, situada na Rua Hildebrando Ferreira de Carvalho nº 54, São Paulo, Barreiras - BA.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como auxiliar de serviços gerais, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será no valor de 1.100,00 (mil e cem reais), sendo efetuado mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O período de vigência desta prestação de serviço será de 01/02/2020 à 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitada.

alberto

CONFERE COM
O ORIGINAL



ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.


Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.


As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

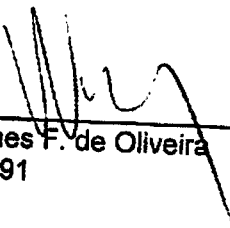


IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 07.706.254/0002-50




LUCIETE MATOS DE SOUZA
CPF: 639.595.165-72

Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djailma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



CERTIFICADO

De acordo com o Artigo da Lei Federal 9.394 de 20.12.1996 e das Resoluções do Conselho Estadual de Educação do Estado da Bahia vigentes, certificamos que Patricie Mafra de Souza e de Marcia Nicodulina de Matos nascido(a) aos 20 de Outubro de 19 64 natural de Central Cidade Salubra Unidade Federada Unidade Federada em Exames Supletivos, com direito a prosseguir estudos em caráter regular. O presente Certificado tem valor nacional. Matão, por ter sido aprovado(a)

Colégio Estadual Cosme de Faria Estabelecimento de Ensino

Barreiras, 26 de Outubro de 2004 Local e data

Assinatura do Portador

[Handwritten Signature]
Responsável pelo órgão expedidor

Barreiras - Bahia - Brasil
Telefone: (75) 3631.200

CONFERE COM O ORIGINAL

HISTÓRICO ESCOLAR

DISCIPLINAS	NOTA	DATA (mês/ano)	REALIZAÇÃO DOS EXAMES			Nº de Matrícula
			UNIDADE ESCOLAR	CIDADE	ESTADO	
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	50	12/02	Colégio Esp. Prof. Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
Língua Estrangeira (Inglês)	50	07/99	Colégio Esp. Prof. Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
História	50	07/99	Colégio Esp. Prof. Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
Geografia	50	12/02	Colégio Esp. Prof. Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
Matemática	50	08/02	Colégio Esp. Prof. Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
Ciências Físicas e Biológicas	—	—	—	—	—	—
Física	—	—	—	—	—	—
Química	50	05/99	Colégio Esp. Prof. Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
Biologia	50	05/99	Colégio Esp. Prof. Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024
	50	04/99	Colégio Esp. Prof. Folk Rocha	Barreiras	Bahia	2024

Observações:

REGISTRO COM VALIDADE NACIONAL	
CONVENIO MEC / SEC / BA. D. O. 26.02.82	
SECRETARIA DA EDUCACAO DO ESTADO DA BAHIA	
DIRETORIA REGIONAL DA EDUCACAO - ENSINO SUPLETIVO	
Registro sob nº	25.533 - Livro 2.503
Folha	38 / 04 / 06
Registrado por	[Assinatura]
Visto por	[Assinatura]
	DIRETOR - DIREC - 25

CONFERE COM
O ORIGINAL

Clinica de Massoterapia

Certificado

NÓS SOMOS INSTRUMENTOS DE SUA CURA

Certificamos que Luciete Matos de Souza

frequentou o curso de Massoterapia (Massagem)

ministrado por Laerte de Assunção Hansen.

Com início em 11 / 03 / 2005 e término em 26 / 08 / 2005

com carga horária de 450 horas aulas

Barreiras, 26 de Agosto de 2005

Ministrante

Luciete Matos de Souza
Aluno

CONFERE COM
O ORIGINAL

ATTESTADO
DE AUTENTICIDADE
Nº 052191-100

Luciete Matos de Souza

Registro: 22

**Filiação: Jose de Souza
Maria Madalena de Matos**

Livro: 01

Folha: 13

Data: 26/08/2005

DISCIPLINAS

CARGA HORARIA

CONCEITO

- **Massagem Terapeutica**
- **Massagem Relaxante**
- **Massagem Estetica**
- **Drenagem Linfatica**
- **Drenagem Facial**
- **Shiatsu**
- **Reflexologia**
- **Estagio Supervisionado**

50
50
50
50
50
50
50
100

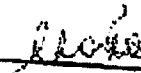
MB
MB
MB
MB
MB
MB
MB
MB

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

CERTIFICADO

A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confere a

Vanusa Xavier de Souza
o presente certificado, referente a conclusão do curso de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com carga horária de 60 horas, sendo realizado no mês 04/2019, com os seguintes conteúdos: características do profissional de sucesso, relações humanas, linguagem e comunicação, ética, arquivo, atendimento ao público, atribuições do auxiliar administrativo, o que é uma empresa, trabalho em grupo, relação líder e liderado, atendimento ao público e atendimento telefônico.


Lilliane Costa
Coord. Administrativo


CASA DO
TRABALHADOR
Um espaço para pensar de novo.


Vanusa Xavier
Coord. Geral

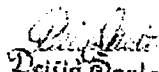
CERTIFICADO





CASA DO
TRABALHADOR
CNPJ 07.706.254/0002-50

Certificamos que Leucinete Monteiro de Souza
participou do curso CUIDADOR DE IDOSOS, realizada pela
Casa do Trabalhador-IRSEBA, na qualidade de cursista, com carga
horária total de 80h.

Barreiras - BA, 28 de Novembro de 2018.


Deiclé Santos
Coord. Administrativo


Vanusa Xavier
Coord. Geral


Grazieli Santana
Coord. Pedagógica


IRSEBA


BARREIRAS

CONFERE COM
O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIETE MATOS DE SOUZA
CPF: 639.592.165-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:54:32 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: **A34C.49A0.583A.BAD3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201783096

NOME	
LUCIETE MATOS DE SOUZA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	639.592.165-72

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
 DIRETORIA DE TRIBUTOS
 AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 149 VILA RICA - CENTRO EMPRESARIAL
 BARREIRAS - BA - CEP: 47813-010
 FONE(S): (77) 3614-7100 CNPJ/MF: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 003857/2020

Contribuinte: LUCIETE MATOS DE SOUZA
Inscrição Imobiliária: 01.00.006.3770.000 **CPF/CNPJ:** 639.592.165/72
Endereço: RUA HILDEBRANDO FERREIRA DE CARVALHO, 54 CASA SÃO PAULO
 - LOTEAM. SÃO PAULO (62) QD. B LT. 06A
 BARREIRAS - BA - CEP: 47807-071

CONFORME DISPOSTO NO ART. 206 DA LEI NRO 5.172, DE 25 DE OUTUBRO DE 1966, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS DE I.P.T.U. PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: 08/06/2020

Validade: 30 (TRINTA DIAS *****)

Esta certidão abrange somente o imóvel acima identificado.

Código de controle da certidão: 5301378054



Emissor: ALLAN

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUCIETE MATOS DE SOUZA

CPF: 639.592.165-72

Certidão nº: 8780004/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:01:30

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUCIETE MATOS DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **639.592.165-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.37.49
1223801223 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0763-8 - BARREIRAS
CONTA: 146.213-0

FAVORECIDO: AILTON JORGE DA SILVA PAIVA
CPF/CNPJ: 686.335.135-87
VALOR: R\$ 1.100,00
DEBITO EM: 25/06/2020

=====

DOCUMENTO: 062506
AUTENTICACAO SISBB: 5.95E.ED6.DA7.439.770

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00004565**
 Data e Hora de Emissão **23/06/2020 14:44:44**
 Data do Fato Gerador **23/06/2020**
 Código de Verificação **AEEQESGI-AAACGJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

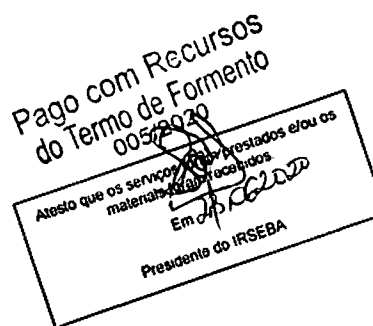
Nome/Razão Social: **AILTON JORGE DA SILVA PAIVA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **rua 26 de maio, 39**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-061
 CPF/CNPJ: **686.335.135-87** Insc. Municipal: **A00204**
 Telefone: **(77) 9941-0160** E-mail: **jorgeailtonpalva@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLDO DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Prestação de serviços como auxiliar de monitoria ref. 04/2020. em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.



Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	33,00	0,00	0,00
Retenções Federais			
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL
0,00	0,00	0,00	0,00
INSS		Outras Retenções	
0,00		0,00	
Total			
Total do(s) Serviço(s)		Total Líquido	
1.100,00		1.100,00	

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 578855



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: AILTON JORGE DA SILVA PAIVA, brasileiro, inscrito no CPF nº 686.335.135-87 e RG nº 0640273840 SSP-BA, situado na Rua 26 de maio nº 96, Centro, Barreiras - BA.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como AUXILIAR DE MONITORIA, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será mensal no valor de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA 0783 – OPERAÇÃO 013 – CONTA POUPANÇA 146213-0, sempre subsequente à competência, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O CONTRATANTE fornecerá as ferramentas e o material necessário, e o CONTRATADO responsabilizará, pela limpeza, zelo e guarda dos mesmos.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



O prazo desta prestação de serviço tem duração de 11 (onze) meses, a contar desta data e até 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

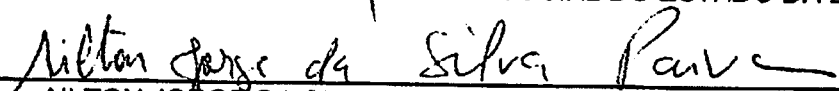
As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

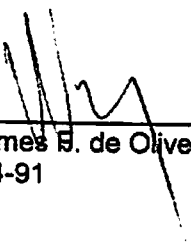


IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

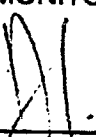


AILTON JORGE DA SILVA PAIVA - AUXILIAR DE MONITORIA

Testemunhas:



Nome: William James B. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CERTIFICADO

Nos termos da alínea b do § 1º do artigo 26 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, dos Pareceres nºs 853/71, 699/72, da Resolução nº 8/71 do Conselho Federal de Educação, da Portaria Ministerial nº 276, de 27 de abril de 1976, e da Resolução 541/79 do Conselho de Educação do Estado da Bahia, certifico que Alilton Jorge da Silva Tarkenton, do Conselho de Educação do Estado da Bahia, filho de Alton Soares da Silva Tarkenton e de Genevieve Alves Tarkenton, natural de Barragem, Unidade Federada Bahia, nascido(a) em 23 de abril de 1964, concluiu, em 1990, o ensino em nível de 2º grau, por ter sido aprovado(a) em Exames de Suplência de Educação Geral, com direito a prosseguir estudos em caráter regular. O presente Certificado tem valor nacional.

Alilton Jorge da Silva Tarkenton
 Orgão expedidor

Barragem, 20 de agosto de 1993
 Local e data

Alilton Jorge da Silva Tarkenton
 Assinatura do portador

M. Permalina
 DIRETORIA AUTORIZAÇÃO 8108/92

Port. 9265 D.O. 23/04/92

CONFERE COM O ORIGINAL

enem enem enem enem enem enem enem enem enem enem enem enem enem enem enem enem

CONFERE COM ORIGINAL

enem

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que,

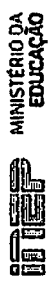
AILTON JORGE DA SILVA PAIVA

participou da **Capacitação do ENEM 2019**, na modalidade a distância, com carga horária de 20 horas, no período de Setembro a Novembro, com nota 9,88 e na função de Coordenador de Local de Aplicação.

- Unidade 01 - Preparação da aplicação e chegada da equipe e dos malotes
- Unidade 02 - Da entrada dos participantes à aplicação das provas
- Unidade 03 - Procedimentos do final da aplicação e contingências

Brasília-DF, 12 de setembro de 2019

Alexandre Ribeiro Pereira Lopes • Presidente do Inep



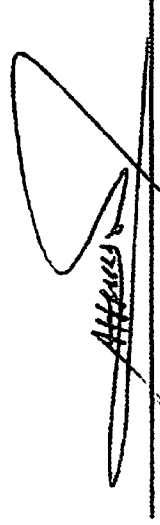
Certificado

**IV Conferência Municipal
de Cultura de Barreiras-BA**

Uma política de Estado para a cultura:
Desafios do Sistema Municipal de Cultura

Certificamos que AILTON JORGÊ DA SILVA PAIVA, participou da

IV Conferência Municipal de Cultura de Barreiras,
no dia 01 de agosto de 2013, com a carga horária de 8 horas.



Antonio Henrique de Souza Moreira
Prefeito

CONFERE C
O ORIGINAL

SECRETARIA DE CULTURA



V CONFERÊNCIA TERRITORIAL DE CULTURA

CERTIFICADO

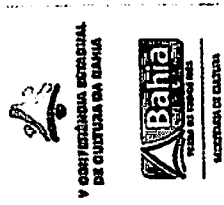
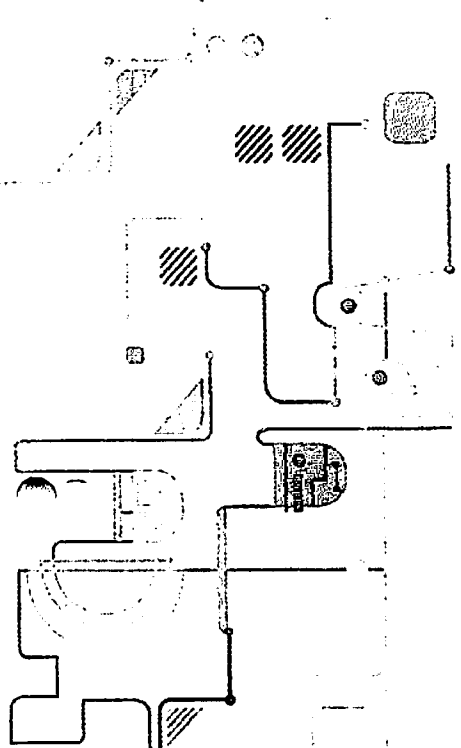
Certificamos que **AILTON JORGE DA SILVA PAIVA** participou da Conferência Territorial da Bacia do Rio Grande, etapa da V Conferência Estadual de Cultura da Bahia, realizada pela Secretaria de Cultura do Estado da Bahia (SecultBA), nos dias 12 e 13 de agosto de 2013, no município de Barreiras, com carga horária de 12 horas.

Barreiras, 13 de agosto de 2013

CONFERÊNCIA
O ORIGINAL

Taiane Fernandes S. de Alcântara
Superintendente de Desenvolvimento Territorial da Cultura

Sandro Magalhães
Diretor de Territorização da Cultura





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Certificamos que AILTON JORGE DA SILVA PAIVA concluiu com aproveitamento o curso de qualificação profissional para Assistente e Auxiliar Administrativo ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Barreiras – BA, com carga horária de 100 horas, no período de junho a novembro de 2013.

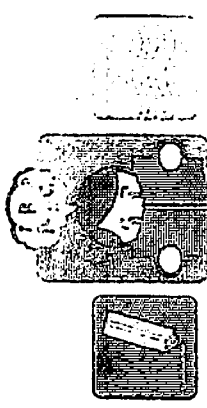
Barreiras, dezembro de 2013.


Secretaria Mun. de Educação de Barreiras - BA

Cosme Uliassou Ferrreira de Curvello
Secretário de Educação
Decreto nº 88/2013


Setor de Formação e Apoio Pedagógico

CONFERE COM
O ORIGINAL

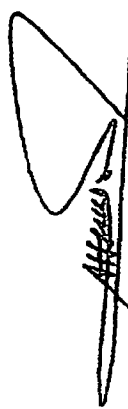



Conferência Intermunicipal de Educação do Território da Baía do Rio Grande

Certificado

Certificamos que AILTON JORGE DA SILVA PAIVA

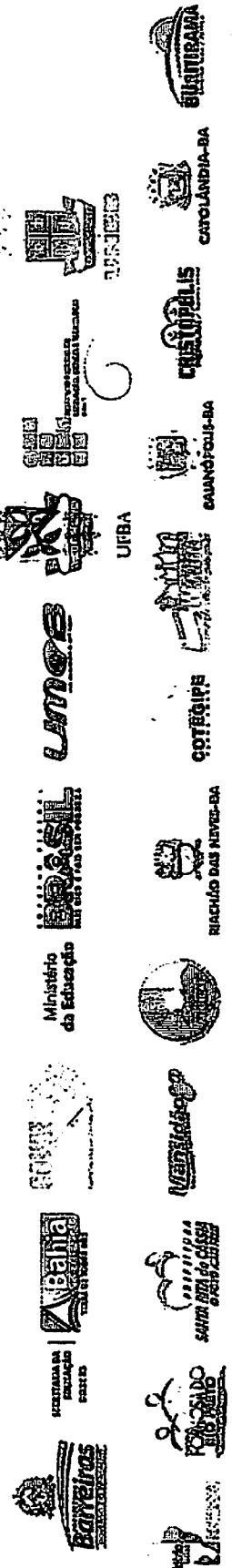
participou da Conferência Intermunicipal de Educação do Território da Baía do Rio Grande no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia - IFBA, nos dias 14 e 15 de junho de 2013, com a carga horária de 12 horas.


Antonio Henrique de Souza Moreira
Prefeito de Barreiras


Humberto Santa Cruz Filho
Presidente da UMOB

Barreiras- Bahia 15 de Junho de 2013

CONFERE
O ORIGINAL



QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

AILTON JORGE DA SILVA PAIVA

Rua 26 de Maio, 37, Centro - BA - CEP 47800-061

Telefone: (77) 9999410160 - E-Mail: jorgeailtonpaiva@gmail.com

FORMAÇÃO

Ensino Superior Incompleto

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 1987 - 1989 Professor de Artes Plásticas – Escola Padre Anchieta;
- 1990 – 1994 Professor de Artes Plástica – Colégio Antares;
- 1995 – 1997 Recenseador - IBGE;
- 1999 – 2004 Designer e Coordenador – OCA (Oficina de Criação Artesanal);
- 2005 – 2006 Designer e Instrutor de Artesanato – Projeto DIGNIVIDA;
- 2006 – 2008 Coordenador e Instrutor de Tecelagem COR (Centro de Ocupação e Renda);
- 2006 – 2008 Instrutor de Tecelagem – CRAS Vila Rica;
- 2009 – 2012 Promotor de Eventos – Soberana Festas;
- 2013 – 2016 Subcoordenador da Escola Municipal de Música Antonino Sampaio.

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES COMPLEMENTARES

VI Conferência Municipal de Cultura de Barreiras Bahia;

V Conferência Territorial de Cultura;

Conferência Intermunicipal de Educação do Territorial da Bacia do Rio Grande;

Curso de Qualificação Profissional para Assistente e Auxiliar Administrativo

Ministrado pela Secretaria Municipal de Educação de Barreiras – Bahia;

Capacitação do ENEM 2019 – Coordenador de Local de Aplicação.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AILTON JORGE DA SILVA PAIVA
CPF: 686.335.135-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

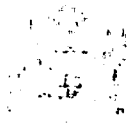
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:38:43 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: 94BE.3978.B3BB.2572

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201783000

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 686.335.135-87

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000855/2020.E

Nome/Razão Social: **AILTON JORGE DA SILVA PAIVA**
CPF/CNPJ: **686.335.135-87**
Endereço: **RUA 26 DE MAIO, 57**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-061

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 04/06/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/09/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1700004746920001105183090000855202006049**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AILTON JORGE DA SILVA PAIVA

CPF: 686.335.135-87

Certidão nº: 8779779/2020

Expedição: 14/04/2020, às 21:58:36

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AILTON JORGE DA SILVA PAIVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **686.335.135-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Extrato de pagamentos / transferências

G333261608721581
26/06/2020 16:17:52

26/06/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:16:41
122301223 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/06/2020
NR. DOCUMENTO	553.538.000.026.367
VALOR TOTAL	2.300,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EXPRESS CARTUCHO LTDA	
AGENCIA: 3338-3	CONTA: 26.367-2
NR. DOCUMENTO	551.223.000.059.570

=====

NR.AUTENTICACAO	0.3FA.C45.C33.9E4.942
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JC516523 VANUSA S XAVIER.



Prefeitura Municipal de Barreiras
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000597
 Data e Hora de Emissão
26/06/2020 11:45:33
 Data do Fato Gerador
26/06/2020
 Código de Verificação
AAEREQKO-CUAGAC



Dados do(s) Serviço(s)

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação BARREIRAS/BA - BRASIL Local da Incidência BARREIRAS/BA

Prestador do(s) Serviço(s)



Nome/Razão Social: **EXPRESS CARTUCHO LTDA**
 Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
 Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 SALA 01**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230
 CPF/CNPJ: **33.770.862/0001-52** Insc. Municipal: **000019253**
 Telefone: **(77) 3611-1923** E-mail: **contablprime@hotmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLD DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

LOCAÇÃO DE 08 COMPUTADORES
 LOCAÇÃO DE 02 IMPRESSORAS
 LOCAÇÃO DE 04 DATA-SHOWS
 LOCAÇÃO DE 08 ESTABILIZADORES
 LOCAÇÃO DE 02 NOBREAKS

Pago com Recursos do Termo de Fomento 005/2020
 Atesto que os serviços foram realizados e/ou os materiais foram recebidos.
 Em 26/06/2020
 Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de r

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

4751202 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Valor do(s) Serviço(s)	2.300,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	2.300,00
Alíquota ISS (%)	2,79	Valor do ISS	64,17	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

Total

Total do(s) Serviço(s)	2.300,00	Total Líquido	2.300,00
------------------------	----------	---------------	----------

Outras Informações

*** Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional ***
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 378,35 - (16,45%) - Fonte: IBPT

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
C/C PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA

Por este instrumento particular de Contrato de Locação de Equipamentos de Informática c/c Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção e Recarga, que celebram entre si, de um lado, na qualidade de **CONTRATADA/LOCADORA**, a **EXPRESS CARTUCHO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.770.862/0001-52, sediada à Rua Princesa Isabel nº 168, Sala 01, Centro, 47.800-230, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, e do outro na qualidade de **CONTRATANTE/LOCATÁRIA**, o **INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA – IRSEBA** Unidade Barreiras, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.706.254/0002-50, sediada à Rua Aroldo de Andrade nº 435, centro, na cidade de Barreiras, Estado da Bahia, têm entre si, justo e contratado, o que mutuamente aceitam e outorgam, mediante as cláusulas e condições seguintes.

DO OBJETO

I – Constitui objeto deste contrato, a locação de 08 (oito) computadores, 02 (duas) impressoras, 04 (quatro) data-shows, 08 (oito) estabilizadores e 02 (dois) nobreaks, de marcas diversas e distintas, a depender do estoque, de propriedade da **CONTRATADA/LOCADORA**, por prazo determinado, c/c prestação de serviços técnicos especializados de manutenção e recarga com franquia de 5.000 (cinco mil) páginas.

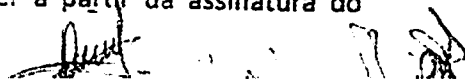
DE OUTRAS ESTIPULAÇÕES

II - Os equipamentos objeto deste contrato serão utilizados exclusivamente, pela empresa **CONTRATANTE/LOCATÁRIA**.

III- A **CONTRATANTE/LOCATÁRIA** se compromete a devolver os equipamentos ora locados, nas mesmas condições que os recebeu, respondendo pelos danos e prejuízos causados.

IV- A presente locação terá o lapso temporal de 12 meses, com início em 01/02/2020 e término em 31/12/2020, passando a valer a partir da assinatura do

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



presente, podendo ser rescindido a qualquer tempo pela CONTRATANTE/LOCATÁRIA, fazendo-se necessário a comunicação previa, de 30 dias à CONTRATADA/LOCADORA.

V - Em caso de não renovação, os equipamentos deverão ser devolvidos imediatamente após o término do prazo de vigência deste à CONTRATADA/LOCADORA.

DO PREÇO DOS SERVIÇOS

VI - A CONTRATANTE/LOCATÁRIA se comprometem a pagar mensalmente a quantia de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), no dia 30 de cada mês, sob pena de arcar com juros e correção monetária sob o valor em atraso, podendo ainda o CONTRATADO/LOCADOR rescindir, unilateralmente, o presente pacto.

DE OUTRAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

VII - Compete à CONTRATADA/LOCADORA:

A - Promover a manutenção dos equipamentos, sempre que se fizer necessário;

B - Prestar os serviços, ora contratados, observando o rigor técnico e de forma a preservar os interesses e necessidades da CONTRATANTE/LOCATÁRIA.

VIII - Compete ao CONTRATANTE/LOCATÁRIO:

A - Comunicar à CONTRATADA/LOCADORA, qualquer problema que houver com os equipamentos;

B - Aguardar o tempo necessário para reparação dos equipamentos, sendo que a CONTRATADA/LOCADORA se compromete a realizar a manutenção no mínimo de tempo possível, podendo ainda, caso tenha disponibilidade no estoque, substituir o equipamento por outro,

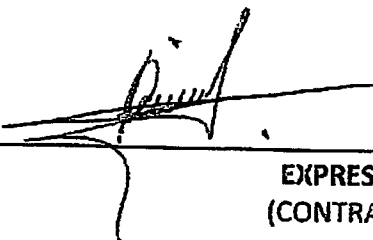
CONFERE COM
O ORIGINAL

DE CASOS OMISSOS


IX - Situações não previstas neste **CONTRATO** e que se tornarem controversas, serão solvidas de acordo com o Código Civil Brasileiro, elegendo-se a Comarca de Barreiras como a competente para dirimir eventuais litígios decorrentes deste pacto.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente, em duas vias, perante testemunhas.

Barreiras, 01 de fevereiro de 2020.

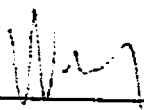


EXPRESS CARTUCHO LTDA
(CONTRATADA/LOCADORA)




IRSEBA – UNIDADE BARREIRAS
(CONTRATANTE/LOCATÁRIO)

Testemunhas:



Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91



Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



RUA PRINCESA ISABEL, 168 CENTRO BARREIRAS-BA

TEL: (77)3611-1923
CNPJ-33.770.862/0001-52

ORÇAMENTO

Interessado: **INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA**
CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: **Locação de Equipamentos de Informática Incluindo serviços técnicos de manutenção e recargas**

Equipamentos: **08 (oito) computadores, 02 (duas) impressoras, 04 (quatro) data-shows, 08 (oito) estabilizadores e 02 (dois) nobreaks**


Período: **11 (onze) meses**

Valor Mensal: **R\$ 2.300,00**

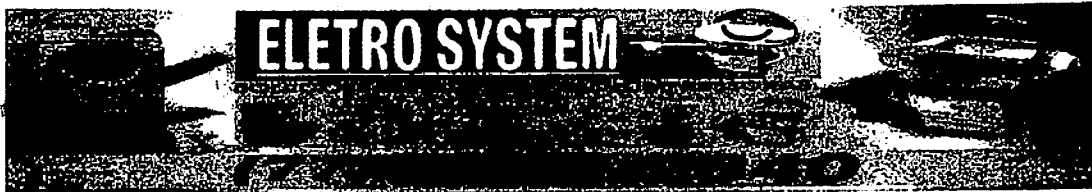
Valor Total: **R\$ 25.300,00**

Este orçamento tem validade de 10 dias e os equipamentos são de marcas e modelos distintos e diversos, de acordo com o que tiver em estoque no período da locação.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020


[33.770.862/0001-52]
EXPRESS CARTUCHO LTDA EXPRESS CARTUCHO LTDA
33.770.862/0001-52 Rua Princesa Isabel, Nº 168
Centro
CEP: 47.000-230
L Barreiras - BA J

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



ORÇAMENTO

Interessado: INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO
ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: Locação de Equipamentos de Informática incluindo
serviços técnicos de manutenção e recargas

Equipamentos: 08 (oito) computadores, 02 (duas) impressoras, 04
(quatro) data-shows, 08 (oito) estabilizadores e 02
(dois) nobreaks

Período: 11 (onze) meses

Valor Mensal: R\$ 2.500,00

Valor Total: R\$ 27.500,00

Este orçamento tem validade de 10 dias e os equipamentos são de marcas e modelos distintos e diversos, de acordo com o que tiver em estoque no período da locação.

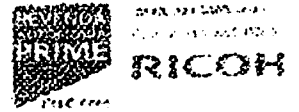
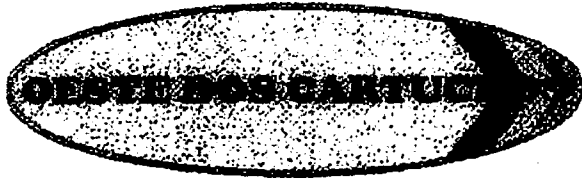
Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020

01.312.565/0001-77
ELETRO SYSTEM COMÉRCIO DE MÁQUINAS
COPIADORAS E SERVIÇOS LTDA
AV. JOSÉ BONIFÁCIO, Nº 439 - CENTRO
- CEP: 47.800-090 - BARREIRAS - BA

ELETRO SYSTEM

Avenida José Bonifácio, Nº 439 - Bairro Centro - Barreiras - Ba Cep. 47.800-090
Tel.(77)3611-2840 - CNPJ 01.312.565/0001-77 Insc. 66.610.383-ME

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



ORÇAMENTO

Interessado: **INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA**

CNPJ: 07.706.254/0002-50

Objeto: **Locação de Equipamentos de Informática incluindo serviços técnicos de manutenção e recargas**

Equipamentos: **08 (oito) computadores, 02 (duas) impressoras, 04 (quatro) data-shows, 08 (oito) estabilizadores e 02 (dois) nobreaks**

Período: **11 (onze) meses**

Valor Mensal: **R\$ 2.750,00**

Valor Total: **R\$ 30.250,00**

Este orçamento tem validade de 10 dias e os equipamentos são de marcas e modelos distintos e diversos, de acordo com o que tiver em estoque no período da locação.

Barreiras (BA), 01 de fevereiro de 2020

14.722.071/0001-02

OESTE DOS CARTUCHOS LTDA - ME

TV: 49 DE NAJO, 181 - CENTRO

CEP: 47.300-750 / BARREIRAS - BA

OESTE DOS CARTUCHOS

14.722.071/0001-02



Rua: Marachal Hermes - centro (Ao lado do Banco Itaú) Contatos: 3612-2149, 99404294,

CNPJ: 14722.071.0001-02 E-mail: oeste.dos.cartuchos@hotmail.com

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EXPRESS CARTUCHO LTDA
CNPJ: 33.770.862/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:48:30 do dia 28/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2020.

Código de controle da certidão: **9AB3.5432.16A3.FACF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201349277

RAZÃO SOCIAL	
EXPRESS CARTUCHO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
158.438.533	33.770.862/0001-52

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 08/05/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001135/2020.E

Nome/Razão Social: **EXPRESS CARTUCHO LTDA**
Nome Fantasia: **CARTUCHO EXPRESS**
Inscrição Municipal: **000019253** CPF/CNPJ: **33.770.862/0001-52**
Endereço: **RUA PRINCESA ISABEL, 168 SALA 01**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-230

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 15/06/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/09/2020**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600004935100000116059090001135202006157**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.770.862/0001-52
Razão Social: EXPRESS CARTUCHO LTDA
Endereço: R PRINCESA ISABEL 168 SALA 01 / CENTRO / BARREIRAS / BA / 47800-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2020 a 29/06/2020

Certificação Número: 2020030204105406623000

Informação obtida em 30/04/2020 10:42:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EXPRESS CARTUCHO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 33.770.862/0001-52

Certidão nº: 3381081/2020

Expedição: 05/02/2020, às 10:10:39

Validade: 02/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que EXPRESS CARTUCHO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.770.862/0001-52, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Extrato de pagamentos / transferências

G3362616007755691
26/06/2020 16:06:55

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
26/06/2020 - AUTOATENDIMENTO - 16.06.50
1223801223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS
REMETENTE : IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS
CONTA: 151.692-2

FAVORECIDO: ERIDAN RODRIGUES SOUSA
CPF/CNPJ: 868.474.575-20
VALOR: R\$ 1.600,00
DEBITO EM: 26/06/2020

=====

DOCUMENTO: 062601
AUTENTICACAO SISBB: C.830.C48.AAE.A46.0D5

Transação efetuada com sucesso por: JC516523 VANUSA S XAVIER.

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota

00004566

Data e Hora de Emissão

23/06/2020 14:48:48

Data do Fato Gerador

23/06/2020

Código de Verificação

AEETESGJ-GNACGI**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **ERIDAN RODRIGUES SOUSA**

Nome Fantasia:

Endereço:

**RUA WILSON PORTO, 647
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-500**CPF/CNPJ: **868.474.575-20**Insc. Municipal: **A00201**Telefone: **(77) 9826-0099**E-mail: **eridanrs1@gmail.com****Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**

Endereço:

**RUA AROLD DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50**Insc. Municipal: **000017851**

Telefone:

E-mail: **planet.marketing@hotmail.com****Discriminação do(s) Serviço(s)**

Prestação de serviços como assistente administrativo ref. 04/2020. em consonância ao Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com Recursos
do Termo de Fomento
005/2020

Atesto que os serviços foram prestados e/ou os
materiais foram recebidos.
23/06/2020
Presidente da IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

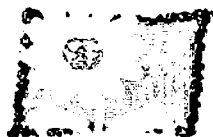
17.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS			
1.600,00	0,00	0,00	1.600,00			
Aliquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado			
3,00	48,00	0,00	0,00			
Retenções Federais						
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total						
Total do(s) Serviço(s)			1.600,00	Total Líquido		1.600,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 578857



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, associação jurídica de direito privado sem fins lucrativos, denominada organização da sociedade civil inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com endereço a Rua Marechal Deodoro nº 303, Centro, Barreiras/BA, CEP 47.800-200, tendo como Presidente a Sra. TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA, neste ato representada por sua procuradora, Sra. VANUSA SANTOS XAVIER, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e RG nº 1176974513 SSP-BA, residente nesta cidade de Barreiras/BA.

CONTRATADO: ERIDAN RODRIGUES SOUSA, brasileira, inscrita no CPF nº 868.474.575-20 e RG nº 0517027380 SSP-PI, situada na Rua Wilson porto nº 647, Vila Amorim, Barreiras - BA, CEP 47813-500.

Objeto: Este contrato é referente a prestação de serviços terceirizados como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, que visa atender exclusivamente ao Termo de Fomento nº 005/2020 celebrado entre o IRSEBA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA.

Condições gerais:

O pagamento será mensal no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), sendo efetuado mensalmente através de depósito/transferência bancária na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – AGÊNCIA 0783 – OPERAÇÃO 013 – CONTA POUPANÇA 151692-2, sempre subsequente à competência, mediante apresentação da nota fiscal de prestação de serviço.

O não pagamento dos valores devidos ao CONTRATADO, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, acarretará à incidência de correção monetária de acordo com a variação do IPCA e publicada pelo IBGE, multa de 1% (um por cento) e, ainda, juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês, tudo calculado desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que não existam atrasos nos repasses acordados no termo de fomento supracitado.

O CONTRATANTE fornecerá as ferramentas e o material necessário, e o CONTRATADO responsabilizará, pela limpeza, zelo e guarda dos mesmos.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



O prazo desta prestação de serviço tem duração de 11 (onze) meses, a contar desta data e com entrega prevista em 31/12/2020. No entanto, sob motivo de força maior, poderá ser modificado, desde que comunicado com antecedência mínima de 10 (dez dias) pelo CONTRATANTE.

Se uma das partes não vir a cumprir o contrato e não atender ao termo de fomento supracitado, este pode ser cancelado de imediato pela parte prejudicada e solicitado ressarcimento referente ao tempo de espera ou execução e/ou material gasto, desde que comunicado por escrito.

Qualquer uma das partes pode rescindir o presente contrato porém será cobrada uma multa rescisória no mesmo valor mensal deste contrato, caso haja desistência e/ou descumprimento das cláusulas deste tanto pelo CONTRATANTE quanto pelo CONTRATADO.

O CONTRATADO responderá por danos que resultem da incompetência ou negligência, bem como competência e responsabilidade que não atenda ao referido termo de fomento.

As obrigações e os direitos deste contrato não podem ser transferidos para terceiros, até que seja comunicada e concordada por escrito entre as partes.

CONTRATANTE e CONTRATADO concordam e estão ajustados com todas as estipuladas neste contrato e assim assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, os quais passam a ter força legal entre as partes.

Barreiras/BA, 01 de fevereiro de 2020.

IRSEBA - INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Eridan Rodrigues Sousa.

ERIDAN RODRIGUES SOUSA

Testemunhas:

Nome: William James F. de Oliveira
CPF: 826.420.444-91

Nome: Djalma de Oliveira Alves
CPF: 480.590.215-91

CONFERE COM
O ORIGINAL

CERTIFICADO

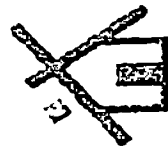
A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confiere a

ERIDAN RODRIGUES SOUSA

o presente certificado, referente a conclusão do curso de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com carga horária de 60 horas, sendo realizado no mês 04/2019, com os seguintes conteúdos: características do profissional de sucesso, relações humanas, linguagem e comunicação, ética, arquivo, atendimento ao público, atribuições do auxiliar administrativo, o que é uma empresa, trabalho em grupo, relação líder e liderado, atendimento ao público e atendimento telefônico.



Liane Costa
Coord. Administrativa



**CASA DO
TRABALHADOR**
Um espaço para a família de todos



Vanusa Xavier
Coord. Geral

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



One

Certificado

O LABORATÓRIO GAMA E A SOLA BRASIL conferem o presente certificado a

ERIDAN RODRIGUES

Por ter frequentado o CURSO DE TÉCNICAS DE ÓPTICA NAS VENDAS no período de 12/04/05 a 14/04/05 com carga horária de 8 hs.

Salvador, 15 de abril de 2005


Facilitador: Prof. Manuel Carneiro

CONFERE COM
O ORIGINAL

Vence quem tem
a melhor estratégia.

IV SEMINÁRIO REGIONAL DE MARKETING

Use. Crie. Avance.

Eridan Rodrigues Sousa

Certificamos sua participação no 4º Seminário Regional de Marketing,
realizado no dia 13/09/06, na cidade de Barreiras -Ba,
com carga horária de 4 horas.



Carlos Henrique Medeiros
Consultoria Estratégica



Eridan Rodrigues Sousa

Realização:

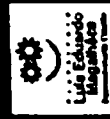


Participação Certificada

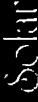
Co-realização:



Apoio:



Apoio Local:



Campanha publicitária:



CARAMELETO





**CASA DO
TRABALHADOR**
Um espaço para projeto de vida

CERTIFICADO

A casa do Trabalhador - Unidade Barreiras/BA confiere a

FRIDAN RODRIGUES SOUSA

O presente certificado, referente a conclusão do curso de

ASSISTENTE CONTÁBIL

realizado no mês de Fevereiro de 2020.

CONFERE COM
O ORIGINAL

Bele

TANIA SOUZA
COORD. PEDAGOGICA

[Signature]

VANESSA XAVIER
COORD. GERAL

Certificado

Conferido a ERIDAN R. SOUSA
pela Participação Vitrinismo
Realizado no Período de 14/08/01 a 17/08/01
Carga Horária 15 Horas

Instrutor ROSELI DA PELEGRINI

CONFERE COM
O ORIGINAL



CASA DO
TRABALHADOR
Um espaço para projetos de vida

CERTIFICADO


A Casa do Trabalhador - Unidade Barreiras-Ba confere a


ERIDAN RODRIGUES SOUSA

o presente certificado referente a conclusão do curso

SECRETARIADO JURÍDICO

realizado no mês de janeiro de 2020.


Eliane Costa
Coord. Administrativa


Vanessa Xavier
Coord. Geral

CONFERE COM
O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ERIDAN RODRIGUES SOUSA
CPF: 868.474.575-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:16 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **09D6.1289.CB07.509A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201783048

NOME	
ERIDAN RODRIGUES SOUSA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	868.474.575-20

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000789/2020.E

Nome/Razão Social: **ERIDAN RODRIGUES SOUSA**
CPF/CNPJ: **868.474.575-20**
Endereço: **RUA WILSON PORTO, 647**
VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47800-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/05/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 12/08/2020

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 7700004712230001158430090000789202005142



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ERIDAN RODRIGUES SOUSA

CPF: 868.474.575-20

Certidão nº: 8779891/2020

Expedição: 14/04/2020, às 21:59:46

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERIDAN RODRIGUES SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **868.474.575-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

02/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:36:50
122301223 SEGUNDA VIA 0002
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	02/07/2020
NR. DOCUMENTO	550.231.000.061.929
VALOR TOTAL	2.800,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ESMERALDA R FIRMINA COSTA
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 61.929-9
NR. DOCUMENTO 551.223.000.059.570
=====

NR.AUTENTICACAO	4.A1F.AA4.717.83E.A45
-----------------	-----------------------

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota **00004611**
 Data e Hora de Emissão **27/06/2020 11:36:26**
 Data do Fato Gerador **27/06/2020**
 Código de Verificação **AEGFETAL-GNAIZ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

Prestador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **ESMERALDA RAYANE FIRMINA DA COSTA**
 Nome Fantasia:
 Endereço: **Rua Maria Percília, 529
 VILA DOS SAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-775**
 CPF/CNPJ: **071.240.325-63** Insc. Municipal: **A00423**
 Telefone: **(77) 9.8852-5254** E-mail: **esmeraldarayanecosta@gmail.com**

Tomador do(s) Serviço(s)

Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**
 Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**
 Endereço: **RUA AROLD DE ANDRADE, 435 HOTEL SER
 CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**
 CPF/CNPJ: **07.706.254/0002-50** Insc. Municipal: **000017851**
 Telefone: E-mail: **planet.marketing@hotmail.com**

Discriminação do(s) Serviço(s)

Instrutora do curso de Auto Maquiagem (80h) no período de 10/02/2020 a 06/03/2020, em conformidade com o Termo de Fomento nº 005/2020.

Pago com Recursos do Termo de Fomento 005/2020
 Atesto que os serviços foram prestados e os materiais foram recebidos.
 Em 27/06/2020
 Presidente do IRSEBA

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.800,00	0,00	0,00	2.800,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
3,00	84,00	0,00	0,00

Retenções Federais

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total

Total do(s) Serviços	Total Líquido
2.800,00	2.800,00

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 579340

CERTIFICADO DE APERFEIÇOAMENTO

Lei nº 9394/96. Capítulo III. Art 39 a 42 Decreto nº 5.154/2004. art 3º, incisos 1º e 2º.



O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial AR/SENAC/BA,
Centro de Educação Profissional Senac, confere o presente
certificado de conclusão de curso a

ESMERALDA RAYANE F. DA COSTA

portadora do CPF Nº 071.240.325-63, por haver concluído, na
modalidade Educação Profissional, o curso

CABELEIREIRO E MAQUIAGEM PROFISSIONAL

realizado no período de 11/03/2019 26/04/2019, com carga
horária de 60 horas.

Salvador - BA, 30 de abril de 2019

Esmeralda Rayane F. da Costa
Aluno(a)


Marcos André Rodrigues de Carvalho
Diretor Regional - SENAC/BA

CONFERE COM
O ORIGINAL



**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO REGIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COLÉGIO BATISTA DE BARREIRAS

RUA HERMENEGILDO FÉ, Nº 155 - RECANTO DOS PASSAROS

TEL: (77) 3611-1099 - BARREIRAS - BAHIA

PARECER CEE nº 268/2010 RESOLUÇÃO CEE nº 155/2010 D.O. 21/12/2010.



DIPLOMA

A direção do Colégio Batista de Barreiras de acordo com a Lei 9.394/96 e ao Decreto Federal nº 5.154/04 e as Res. CNE - CEB 04/99 e CEE 015/01, como o disposto no Regimento Escolar, confere o Título de Técnico em Enfermagem a **ESMERALDA RAYANE FIRMINA DA COSTA**, nascida em 06/03/1996, RG nº 16.265.629 70 - SSP/BA, filha de Geraldo Gomes da Costa e de Vast Andreina Firmina da Costa, natural do Barreiras, estado da Bahia, por ter concluído o curso de Técnico em Enfermagem no ano letivo de 2015.

O presente Diploma outorga-lhe os direitos e prerrogativas estabelecidas nas Leis do País.

Barreiras - Bahia, 15 de agosto de 2016.

Esmeralda Rayane F. Costa
DIPLOMADO (A)

Sulimar Paulo de Souza Diniz

DIRETOR
Sulimar Paulo de Souza Diniz
Diretor
Autorização: 25.14483/2014

Márcete Silveira da Câmara
SECRETÁRIA
Márcete Silveira da Câmara
Secretária Escolar
Autorização nº 14593/2016

CONFERE COM
O ORIGINAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESMERALDA RAYANE FIRMINA DA COSTA
CPF: 071.240.325-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

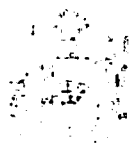
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:06:51 do dia 26/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2020.

Código de controle da certidão: **0841.7863.2794.4CA4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201796632

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 071.240.325-63

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000929/2020.E

Nome/Razão Social: **ESMERALDA RAYANE FIRMINA DA COSTA**
CPF/CNPJ: **071.240.325-63**
Endereço: **Rua Maria Percília, 529**
VILA DOS SAS BARREIRAS - BA CEP: 47810-775

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

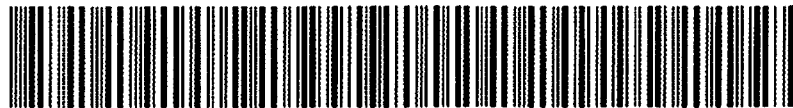
.....
.....
.....
.....

Esta certidão foi emitida em 26/06/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **24/09/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **0700004789750001209718090000929202006260**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Tribunal Superior do Trabalho
TST**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ESMERALDA RAYANE FIRMINA DA COSTA

CPF: 071.240.325-63

Certidão nº: 14899773/2020

Expedição: 27/06/2020, às 09:36:27

Validade: 23/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESMERALDA RAYANE FIRMINA DA COSTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **071.240.325-63**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

WORKSHOP DE AUTO MAQUIAGEM

1	Adriele Oliveira Silva Miranda	
2	Ana Carolaine Almeida Moreira	Ana Carolaine Almeida Moreira
3	Ana Luiza Azevedo Fernandes	
4	Andrea Oliveira Silva Miranda	Andrea Oliveira Silva Miranda
5	Andressa Oliveira Silva Miranda	
6	Anna Lara Gonçalves dos Santos	Anna Lara G. dos Santos
7	Crislaine de Oliveira da Silva	Crislaine de Oliveira da Silva
8	Débora Oliveira da Silva	Débora Oliveira da Silva
9	Débora Rodrigues de Oliveira	Débora Rodrigues de Oliveira
10	Elisânia Ribeiro da Silva	Elisânia Ribeiro da Silva
11	Emilly Damaceno de Andrade	
12	Euzenir do Carmo de Oliveira	Euzenir do Carmo de Oliveira
13	Glenda Ferreira Alves	Glenda Ferreira Alves
14	Jaine Almeida Moreira	Jaine Almeida Moreira
15	Lauane Cardoso dos Santos	Lauane Cardoso dos Santos
16	Lauren Rhanna S. de Carvalho	Lauren Rhanna S. de Carvalho
17	Lissa Tais Andrade de Lima	Lissa Tais Andrade de Lima
18	Maria Pereira dos Santos	Maria Pereira dos Santos
19	Nubia Rafaella da C. da Silva	Nubia Rafaella da C. da Silva
20	Patricia de Jesus Santana	Patricia de Jesus Santana
21	Rilane Oliveira Silva Miranda	Rilane Oliveira Silva Miranda
22	Tainara Souza dos Santos	
23	Tais dos Santos Figueredo	
24	Thaimy Medrado da Silva Rezende	
25	Thayná Miranda Pereira de Souza	
26	Vanessa Souza Bezerra	

27 - ~~Thaimy~~ Silva dos Santos

28 - Thaisla medrado da Silva Rezende

CONFERE COM O ORIGINAL



WORKSHOP DE AUTO MAQUIAGEM

1	Adriele Oliveira Silva Miranda	
2	Ana Carolaine Almeida Moreira	Ana Carolaine Almeida Moreira
3	Ana Luiza Azevedo Fernandes	
4	Andrea Oliveira Silva Miranda	Andrea Oliveira Silva Miranda
5	Andressa Oliveira Silva Miranda	
6	Anna Lara Gonçalves dos Santos	Anna Lara G. dos Santos
7	Crislaiane de Oliveira da Silva	Crislaiane de Oliveira da Silva
8	Débora Oliveira da Silva	Débora Oliveira da Silva
9	Débora Rodrigues de Oliveira	Débora Rodrigues de Oliveira
10	Elisânia Ribeiro da Silva	Elisânia Ribeiro da Silva
11	Emilly Damaceno de Andrade	
12	Euzenir do Carmo de Oliveira	Euzenir do Carmo de O.
13	Glenda Ferreira Alves	Glenda Ferreira Alves
14	Jaine Almeida Moreira	Jaine Almeida Moreira
15	Lauane Cardoso dos Santos	Lauane Cardoso dos Santos
16	Lauren Rhanna S. de Carvalho	Lauren Rhanna S. de Carvalho
17	Lissa Tais Andrade de Lima	Lissa Tais Andrade de Lima
18	Maria Pereira dos Santos	Maria Pereira dos Santos
19	Nubia Rafaella da C. da Silva	Nubia Rafaella da C. da Silva
20	Patrícia de Jesus Santana	Patrícia de Jesus Santana
21	Rilane Oliveira Silva Miranda	Rilane Oliveira Silva Miranda
22	Tainara Souza dos Santos	
23	Tais dos Santos Figueredo	
24	Thaimy Medrado da Silva Rezende	
25	Thayná Miranda Pereira de Souza	
26	Vanessa Souza Bezerra	

27 - ~~Glenda~~ Silva dos Santos

28 - Thaisla medrado da Silva Rezende

CONFERE COM
O ORIGINAL



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000926/2020.E

Nome/Razão Social: **Ricardo Matheus Pereira dos Santos**
CPF/CNPJ: **058.244.845-03**
Endereço: **Rua Caribe, 506**
Vila Dulce BARREIRAS - BA CEP: 47800-300

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 26/06/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **24/09/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **0700004789520001213382090000926202006260**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
CONSTITUCIONAL DE 1988
Tribunal Superior do Trabalho

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RICARDO MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS

CPF: 058.244.845-03

Certidão nº: 14830761/2020

Expedição: 26/06/2020, às 10:46:17

Validade: 22/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RICARDO MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **058.244.845-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

SECRETARIADO JURÍDICO

	Nome	Assinatura	Telefone
1.	Alasandra Wanderley de Oliveira	Alasandra W. de Oliveira	77-99985-1354
2.	Anna Paula de Almeida Vieira	Anna Paula de Almeida	77-99400244
3.	Beatriz Alves Marinho de Souza	Beatriz A. Marinho	77-99866-1500
4.	Beatriz Brito Santos	Beatriz Brito Santos	77-99643159
5.	Brenda Coelho de Lacerda		
6.	Cindy Reis Bastos	Cindy dos R. Bastos	77 99378 0310
7.	Cintia Emanuela Ribeiro dos Santos	Cintia Emanuela R. dos Santos	(77) 9871-9042
8.	Daiane do Nascimento Silva		
9.	Dionara Gonçalves de Santana	Dionara G. Santana	77 9 91137906
10.	Erivalde Gabriel Silva	Erivalde Gabriel Silva	77 98135-0898
11.	Francisca Rosânegela Neto		
12.	Glecy Ribeiro Martins		
13.	Glenda Santos da Silva	Glenda S. da Silva	(77)981338738
14.	Guedma Saynara de Oliveria Santos	Guedma Saynara S.	999814644
15.	Islaine Liemeira da Costa		
16.	Jaine Aragão e Silva	Jaine Aragão e Silva	77-998243217
17.	Jaqueline Costa Lima dos Santos		
18.	Joseana de Holanda Santos	Joseana de H. Santos	77 99344-7394
19.	Joseane da Silva Brio Barbosa Brito	Joseane da S. Brito B.	(77)999831020
20.	Judson dos Santos Guedes	Judson dos S. Guedes	77 99947-9269
21.	Juliana Silva Ferreira		
22.	Kenya Thaminne R. de Matos		
23.	Layne dos Santos Silva	Layne dos S. Silva	(77)9-99282367
24.	Leticia Souza Cruz	Leticia Souza Cruz	(77)9-9966-4051
25.	Lorrane Silva de Jesus	Lorrane Silva de Jesus	(77)998497901
26.	Luana Leandro Gomes dos Santos	Luana Leandro Gomes dos Santos	(77) 998713621
27.	Maria Carolina de Castro Mendes	Maria Carolina	(77)9-9932-11560
28.	Maria da Gloria de Souza		
29.	Maria Eduarda de Figueiredo Nery	Maria Eduarda de F.	(77)9943-6714
30.	Mauro Sergio Mendes Queiroz	Mauro Sergio Mendes Queiroz	(22)3935-5933
31.	Michelly da Silva Alvês		
32.	Miquele Alves Santana	Miquele Alves Santana	77-9808-8068
33.	Raquel dos Santos de Souza		
34.	Raquel Souza do Nascimento	Raquel S. do Nascimento	77-9-9875-7349
35.	Reyzane Augusto M. Batista Amorim	Reyzane Augusto M. B. Amorim	(77) 99543380
36.	Samara Santos da Silva	Samara Santos da Silva	77-9961-8023
37.	Tânia dos Santos Lopes	Tânia dos Santos Lopes	77 999760034
38.	Tatianna Porto Figueredo	Tatianna Porto	77-9853-7709
39.	Taynara Aparecida Araújo Vieira	Taynara Aparecida	77-9990-7916
40.	Walney Oliveira Silva	Walney O. Silva	77 999387974

CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETARIADO JURÍDICO

	Nome	Assinatura	Telefone
1.	Alasandra Wanderley de Oliveira	Alasandra W. de Oliveira	77 9 99 85 13 51
2.	Anna Paula de Almeida Vieira	Anna Paula de Almeida Vieira	77 984002 44
3.	Beatriz Alves Marinho de Souza	Beatriz A. Marinho	77 99866-1500
4.	Beatriz Brito Santos	Beatriz Brito Santos	77 996431 89
5.	Brenda Coelho de Lacerda		
6.	Cindy Reis Bastos	Cindy Reis Bastos	77 999 78 03 40
7.	Cintia Emanuela Ribeiro dos Santos	Cintia Emanuela R. dos Santos	(77) 9854-90
8.	Daiane do Nascimento Silva		
9.	Dionara Gonçalves de Santana	Dionara G. de Santana	77 9943 7906
10.	Erilide Gabriel Silva	Erilide Gabriel Silva	(77) 98135-0898
11.	Francisca Rosânegela Neto		
12.	Glecy Ribeiro Martins	Glecy Ribeiro M.	77.99856/122
13.	Glenda Santos da Silva	Glenda S. da Silva	(77) 991338731
14.	Guedma Saynara de Oliveria Santos		
15.	Islaine Liemeira da Costa	Islaine Liemeira da Costa	(99) 974147523
16.	Jaine Aragão e Silva	Jaine Aragão e Silva	(77) 998243217
17.	Jaqueline Costa Lima dos Santos		
18.	Joseana de Holanda Santos	Joseana de H. Santos	77 99447394
19.	Joseane da Silva Brio Barbosa Brito	Joseane da S. B. Barbosa	(77) 9 99834020
20.	Judson dos Santos Guedes	Judson dos S. Guedes	(77) 99947-9169
21.	Juliana Silva Ferreira		
22.	Kenya Thaminne R. de Matos	Kenya Thaminne R. de Matos	(77) 9 8822-9062
23.	Layne dos Santos Silva	Layne dos S. Silva	(77) 9 9928 2367
24.	Leticia Souza Cruz	Leticia Souza Cruz	(77) 9966 4051
25.	Lorrane Silva de Jesus	Lorrane Silva de Jesus	(77) 998497901
26.	Luana Leandro Gomes dos Santos	Luana Leandro G. S.	(77) 998713621
27.	Maria Carolina de Castro Mendes	Maria Carolina	(97) 9. 9932 4860
28.	Maria da Gloria de Souza		
29.	Maria Eduarda de Figueiredo Nery	Maria Eduarda de F. Nery	(77) 99 43 -6914
30.	Mauro Sergio Mendes Queiroz	Mauro Sergio Mendes Queiroz	(77) 93335-5938
31.	Michelly da Silva Alvês		
32.	Miquele Alves Santana	Miquele Alves Santana	(77) 99 808 . 80 68
33.	Raquel dos Santos de Souza		
34.	Raquel Souza do Nascimento	Raquel S. do nascimento	(77) 9-9875 71 49
35.	Reyzane Augusto M. Batista Amorim	Reyzane A. Augusto Batista	(77) 9954 3380
36.	Samara Santos da Silva	Samara Santos da Silva	(77) 9961-8023
37.	Tânia dos Santos Lopes	Tânia dos S. Lopes	(77) 999 76 00 74
38.	Tatianna Porto Figueredo	Tatianna Porto	(77) 998 5377 09
39.	Taynara Aparecida Araújo Vieira	Taynara A. A. Vieira	(77) 99990-7916
40.	Walney Oliveira Silva	Walney O. Silva	999387474

CONFERE COM
O ORIGINAL

SECRETARIADO JURÍDICO

Ex	Nome	
1.	Alessandra Wanderley de Oliveira	Alessandra W. de Oliveira
2.	Ana Paula de Almeida Vieira	Ana Paula de Almeida Vieira
3.	Beatriz Alves Marinho de Souza	Beatriz A. Marinho de Souza
4.	Beatriz Brito Santos	Beatriz Brito Santos
5.	Brenda Coelho de Lacerda	
6.	Cindy Reis Bastos	Cindy Reis Bastos
7.	Cintia Emanuela Ribeiro dos Santos	Cintia Emanuela Ribeiro dos Santos
8.	Daiane do Nascimento Silva	
9.	Dionara Gonçalves de Santana	Dionara Gonçalves de Santana
10.	Eronilde Gabriel Silva	Eronilde Gabriel Silva
11.	Francisca Rosângela Neto	
12.	Glecy Ribeiro Martins	Glecy Ribeiro Martins
13.	Glenda Santos da Silva	Glenda S. da Silva
14.	Guedma Saynara de Oliveira Santos	
15.	Islaine Liemeira da Costa	Islaine Liemeira da Costa
16.	Jaine Aragão e Silva	Jaine Aragão e Silva
17.	Jaqueline Costa Lima dos Santos	
18.	Joseana de Holanda Santos	Joseana de Holanda Santos
19.	Joseane da Silva Brito Barbosa	Joseane da Silva Brito Barbosa
20.	Judson dos Santos Guedes	Judson dos Santos Guedes
21.	Juliana Silva Ferreira	
22.	Kenya Thaminne R. de Matos	Kenya Thaminne R. de Matos
23.	Layne dos Santos Silva	
24.	Leticia Souza Cruz	
25.	Lorrane Silva de Jesus	Lorrane Silva de Jesus
26.	Luana Leandro Gomes dos Santos	Luana Leandro Gomes dos Santos
27.	Maria Carolina de Castro Mendes	Maria Carolina de Castro Mendes
28.	Maria da Gloria de Souza	
29.	Maria Eduarda de Figueiredo Nery	Maria Eduarda de Figueiredo Nery
30.	Matheus Neris Queiroz	Matheus Neris Queiroz
31.	Michelly da Silva Alvês	
32.	Miquele Alves Santana	Miquele Alves Santana
33.	Raquel dos Santos de Souza	
34.	Raquel Souza do Nascimento	
35.	Reyzane Augusto M. Batista Amorim	Reyzane A. Augusto Batista Amorim
36.	Samara Santos da Silva	Samara Santos da Silva
37.	Tânia dos Santos Lopes	Tânia dos Santos Lopes
38.	Tatianne Porto Figueredo	Tatianne Porto
39.	Taynara Aparecida Araújo Vieira	Taynara Aparecida Araújo Vieira
40.	Walney Oliveira Silva	Walney Oliveira Silva

CONF. em
O ORIGINAL

SECRETARIADO JURÍDICO

	Nome	
1.	Alésandra Wanderley de Oliveira	Alésandra W. de Oliveira
2.	Ana Paula de Almeida Vieira	Ana Paula de Almeida Vieira
3.	Beatriz Alves Marinho de Souza	Beatriz Alves Marinho
4.	Beatriz Brito Santos	
5.	Brenda Coelho de Lacerda	
6.	Cindy Reis Bastos	Cindy dos Reis Bastos
7.	Cintia Emanuela Ribeiro dos Santos	Cintia Emanuela Ribeiro dos Santos
8.	Daiane do Nascimento Silva	
9.	Dionara Gonçalves de Santana	Dionara G. de Santana
10.	Eronilde Gabriel Silva	Eronilde Gabriel Silva
11.	Francisca Rosângela Neto	
12.	Glecy Ribeiro Martins	
13.	Glenda Santos da Silva	Glenda Santos da Silva
14.	Guedma Saynara de Oliveira Santos	Guedma Saynara de Oliveira S.
15.	Islaine Liemeira da Costa	Islaine Liemeira da Costa
16.	Jaine Aragão e Silva	Jaine Aragão e Silva
17.	Jaqueline Costa Lima dos Santos	
18.	Joseana de Holanda Santos	Joseana de Holanda Santos
19.	Joseane da Silva Brito Barbosa	Joseane da Silva Brito Barbosa
20.	Judson dos Santos Guedes	Judson dos Santos Guedes
21.	Juliana Silva Ferreira	
22.	Kenya Thaminne R. de Matos	Kenya Thaminne R. de Matos
23.	Layne dos Santos Silva	Layne dos Santos Silva
24.	Leticia Souza Cruz	Leticia Souza Cruz
25.	Lorrane Silva de Jesus	Lorrane Silva de Jesus
26.	Luana Leandro Gomes dos Santos	Luana Leandro Gomes dos Santos
27.	Maria Carolina de Castro Mendes	Maria Carolina de Castro Mendes
28.	Maria da Gloria de Souza	
29.	Maria Eduarda de Figueiredo Nery	Maria Eduarda de Figueiredo Nery
30.	Matheus Neris Queiroz	Matheus Neris Queiroz
31.	Michelly da Silva Alvês	
32.	Miquele Alves Santana	Miquele Alves Santana
33.	Raquel dos Santos de Souza	
34.	Raquel Souza do Nascimento	
35.	Reyzane Augusto M. Batista Amorim	
36.	Samara Santos da Silva	Samara Santos da Silva
37.	Tânia dos Santos Lopes	Tânia dos Santos Lopes
38.	Tatianne Porto Figueredo	Tatianne Porto
39.	Taynara Aparecida Araújo Vieira	Taynara Aparecida Araújo Vieira
40.	Walney Oliveira Silva	Walney Oliveira Silva

CONFERE COM
O ORIGINAL

SECRETARIADO JURÍDICO

	Nome	
1.	Alésandra Wanderley de Oliveira	Alésandra W. de Oliveira
2.	Ana Paula de Almeida Vieira	Ana Paula de Almeida Vieira
3.	Beatriz Alves Marinho de Souza	Beatriz Alves Marinho
4.	Beatriz Brito Santos	
5.	Brenda Coelho de Lacerda	
6.	Cindy Reis Bastos	Cindy dos Reis Bastos
7.	Cintia Emanuela Ribeiro dos Santos	Cintia Emanuela Ribeiro dos Santos
8.	Daiane do Nascimento Silva	
9.	Dionara Gonçalves de Santana	Dionara G. de Santana
10.	Eronilde Gabriel Silva	Eronilde Gabriel Silva
11.	Francisca Rosângela Neto	
12.	Glecy Ribeiro Martins	
13.	Glenda Santos da Silva	Glenda Santos da Silva
14.	Guedma Saynara de Oliveira Santos	Guedma Saynara Oliveira dos Santos
15.	Islaine Liemeira da Costa	Islaine Liemeira da Costa
16.	Jaine Aragão e Silva	Jaine Aragão e Silva
17.	Jaqueline Costa Lima dos Santos	
18.	Joseana de Holanda Santos	Joseana de Holanda Santos
19.	Joseane da Silva Brito Barbosa	Joseane da Silva Brito Barbosa
20.	Judson dos Santos Guedes	Judson dos Santos Guedes
21.	Juliana Silva Ferreira	
22.	Kenya Thaminne R. de Matos	Kenya Thaminne R. de Matos
23.	Layne dos Santos Silva	Layne dos Santos Silva
24.	Leticia Souza Cruz	Leticia Souza Cruz
25.	Lorrane Silva de Jesus	Lorrane Silva de Jesus
26.	Luana Leandro Gomes dos Santos	Luana Leandro Gomes dos Santos
27.	Maria Carolina de Castro Mendes	Maria Carolina de Castro Mendes
28.	Maria da Gloria de Souza	
29.	Maria Eduarda de Figueiredo Nery	Maria Eduarda Figueiredo Nery
30.	Matheus Neris Queiroz	Matheus Neris Queiroz
31.	Michelly da Silva Alvês	
32.	Miquele Alves Santana	Miquele Alves Santana
33.	Raquel dos Santos de Souza	
34.	Raquel Souza do Nascimento	
35.	Reyzane Augusto M. Batista Amorim	
36.	Samara Santos da Silva	Samara Santos da Silva
37.	Tânia dos Santos Lopes	Tânia dos Santos Lopes
38.	Tatianne Porto Figueredo	Tatianne Porto
39.	Taynara Aparecida Araújo Vieira	Taynara Aparecida Araújo Vieira
40.	Walney Oliveira Silva	Walney Oliveira Silva

CONFERE
O ORIGINAL

SECRETARIADO JURÍDICO

	Nome	Assinatura	Telefone
1.	Alasandra Wanderley de Oliveira	Alasandra W. de Oliveira	77-99985-1354
2.	Anna Paula de Almeida Vieira	Anna Paula de Almeida	77-98400244
3.	Beatriz Alves Marinho de Souza	Beatriz A. Marinho	77-99866-1500
4.	Beatriz Brito Santos	Beatriz Brito Santos	77-99643159
5.	Brenda Coelho de Lacerda		
6.	Cindy Reis Bastos	Cindy Reis Bastos	77-99780310
7.	Cintia Emanuela Ribeiro dos Santos	Cintia Emanuela R. dos Santos	(77) 9854-9042
8.	Daiane do Nascimento Silva		
9.	Dionara Gonçalves de Santana	Dionara G. de Santana	77-991137906
10.	Erivalde Gabriel Silva	Erivalde Gabriel Silva	77-98135-0898
11.	Francisca Rosânegela Neto		
12.	Glecy Ribeiro Martins		
13.	Glenda Santos da Silva	Glenda S. da Silva	(77) 988338731
14.	Guedma Saynara de Oliveria Santos		
15.	Islaine Liemeira da Costa		
16.	Jaine Aragão e Silva	Jaine Aragão e Silva	(77) 998243217
17.	Jaqueline Costa Lima dos Santos		
18.	Joseana de Holanda Santos	Joseana de H. Santos	77-99544-7394
19.	Joseane da Silva Brio Barbosa Brito	Joseane S. Brito Barbosa	(77) 99831020
20.	Judson dos Santos Guedes	Judson dos S. Guedes	77-999943-9269
21.	Juliana Silva Ferreira		
22.	Kenya Thaminne R. de Matos		
23.	Layne dos Santos Silva	Layne dos S. Silva	(77) 9-99282367
24.	Leticia Souza Cruz	Leticia Souza da Cruz	(77) 999664051
25.	Lorrane Silva de Jesus	Lorrane Silva de Jesus	(77) 998497901
26.	Luana Leandro Gomes dos Santos	Luana Leandro Gomes dos Santos	(77) 998713621
27.	Maria Carolina de Castro Mendes	Maria Carolina	(99) 99932-4860
28.	Maria da Gloria de Souza		
29.	Maria Eduarda de Figueiredo Nery	Maria Eduarda de S.N.	99) 9943-6714
30.	Mauro Sergio Mendes Queiroz	Mauro Sergio Mendes Queiroz	(21) 99355-5911
31.	Michelly da Silva Alvês		
32.	Miquele Alves Santana	Miquele Alves Santana	77-9808-8068
33.	Raquel dos Santos de Souza		
34.	Raquel Souza do Nascimento	Raquel S. do Nascimento	77-9-9875-7349
35.	Reyzane Augustq M. Batista Amorim	Reyzane Augustq M. Batista Amorim	(77) 99543380
36.	Samara Santos da Silva	Samara Santos da Silva	77(9961-2023
37.	Tânia dos Santos Lopes	Tania dos Santos Lopes	
38.	Tatiannna Porto Figueredo	Tatiannna Porto	(77) 98537209
39.	Taynara Aparecida Araújo Vieira	Taynara Aparecida	77-9990-7946
40.	Walney Oliveira Silva	Walney O. Silva	77-999387974

CONFERE COM
O ORIGINAL

SECRETARIADO JURÍDICO

	Nome	
1. ✓	Alessandra Wanderley de Oliveira	Alessandra W. de Oliveira
2. ✓	Ana Paula de Almeida Vieira	Ana Paula de Almeida Vieira
3. ✓	Beatriz Alves Marinho de Souza	Beatriz A. Marinho de Souza
4. ✗	Beatriz Brito Santos	Beatriz Brito Santos
5. ✗	Brenda Coelho de Lacerda	
6. ✗	Cindy Reis Bastos	Cindy dos Reis Bastos
7. ✗	Cintia Emanuela Ribeiro dos Santos	Cintia Emanuela Ribeiro dos Santos
8. ✗	Daiane do Nascimento Silva	
9. ✗	Dionara Gonçalves de Santana	Dionara G. de Santana
10. ✓	Eronilde Gabriel Silva	Eronilde Gabriel Silva
11. ✓	Francisca Rosângela Neto	
12. ✗	Glecy Ribeiro Martins	Glecy Ribeiro Martins
13. ✗	Glenda Santos da Silva	Glenda S. da Silva
14. ✓	Guedma Saynara de Oliveira Santos	Guedma Saynara de Oliveira S.
15. ✓	Islaine Liemeira da Costa	Islaine Liemeira da Costa
16. ✓	Jaine Aragão e Silva	Jaine Aragão e Silva
17. ✓	Jaqueline Costa Lima dos Santos	
18. ✗	Joseana de Holanda Santos	Joseana de Holanda Santos
19. ✗	Joseane da Silva Brito Barbosa	Joseane da Silva Brito Barbosa
20. ✗	Judson dos Santos Guedes	Judson dos Santos Guedes
21. ✓	Juliana Silva Ferreira	
22. ✗	Kenya Thaminne R. de Matos	Kenya Thaminne R. de Matos
23. ✓	Layne dos Santos Silva	
24. ✗	Leticia Souza Cruz	Leticia Souza Cruz
25. ✗	Lorrane Silva de Jesus	Lorrane Silva de Jesus
26. ✗	Luana Leandro Gomes dos Santos	Luana Leandro Gomes dos Santos
27. ✗	Maria Carolina de Castro Mendes	Maria Carolina de Castro Mendes
28. ✓	Maria da Gloria de Souza	
29. ✗	Maria Eduarda de Figueiredo Nery	Maria Eduarda de Figueiredo Nery
30. ✓	Matheus Neris Queiroz	Matheus Neris Queiroz
31. ✓	Michelly da Silva Alvês	
32. ✓	Miquele Alves Santana	Miquele Alves Santana
33. ✓	Raquel dos Santos de Souza	
34. ✓	Raquel Souza do Nascimento	
35. ✗	Reyzane Augusto M. Batista Amorim	Reyzane Augusto Moura Batista Amorim
36. ✗	Samara Santos da Silva	Samara Santos da Silva
37. ✓	Tânia dos Santos Lopes	Tânia dos Santos Lopes
38. ✗	Tatianne Porto Figueredo	Tatianne Porto
39. ✗	Taynara Aparecida Araújo Vieira	Taynara Aparecida Araújo Vieira
40. ✓	Walney Oliveira Silva	Walney Oliveira Silva

41- ANDERSON LUIS MARCO

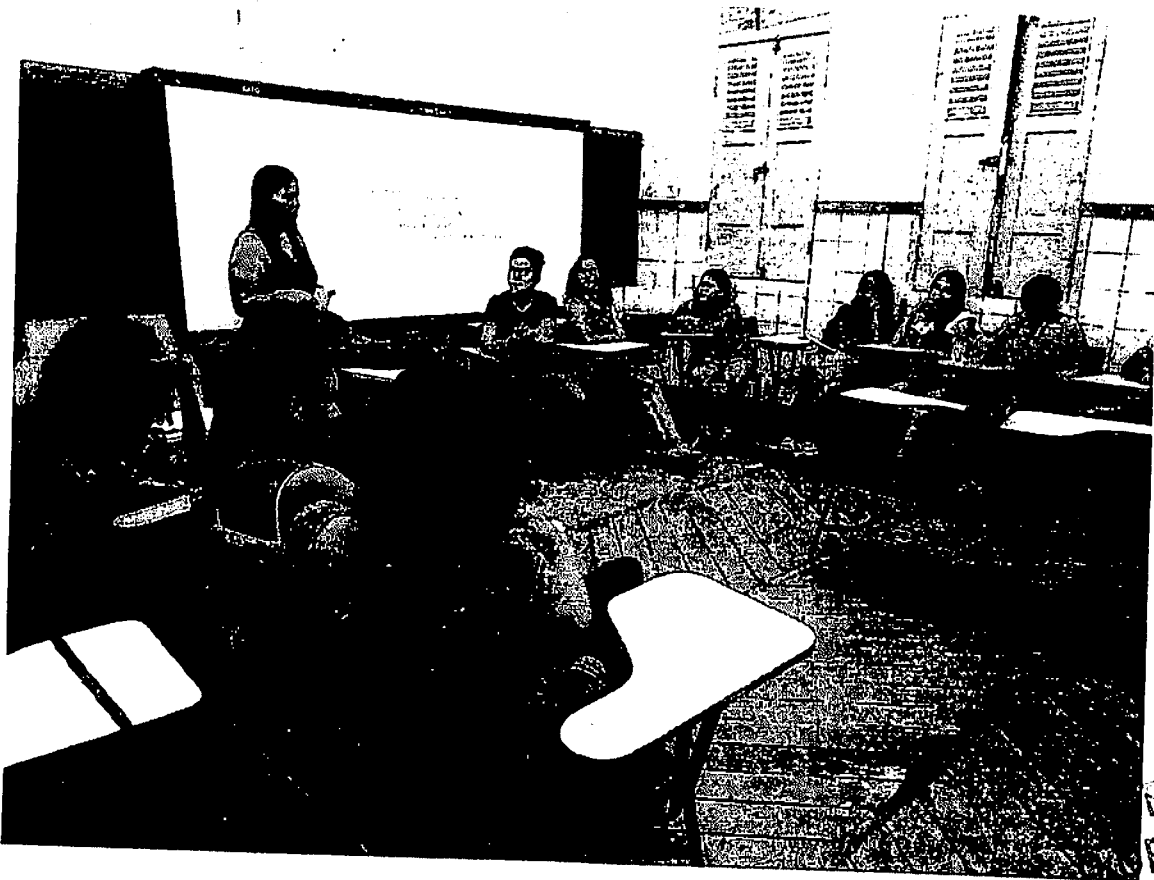
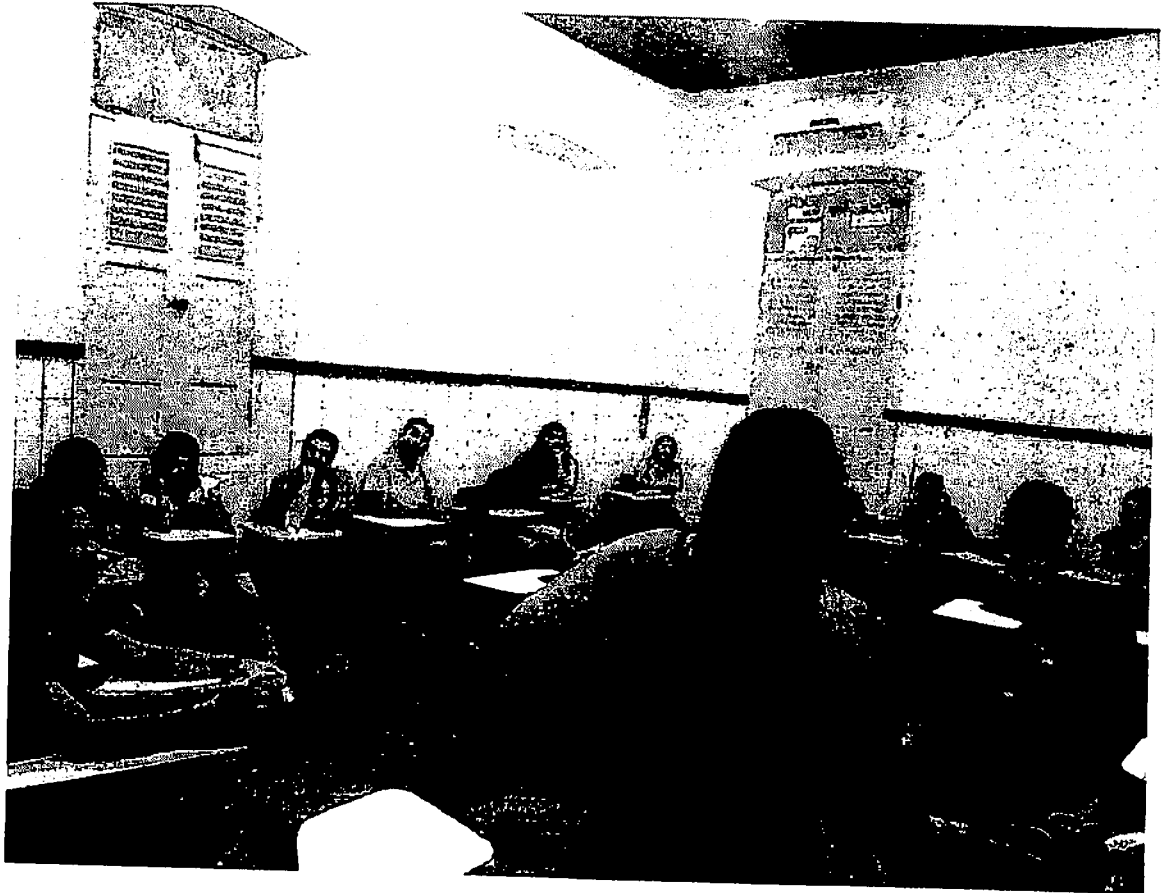
[Handwritten signature]
CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETARIADO JURÍDICO

	Nome	Assinatura	Telefone
1.	Alasandra Wanderley de Oliveira	Alasandra W. de Oliveira	77 99985-1354
2.	Anna Paula de Almeida Vieira	Anna Paula de Almeida Vieira	77 98400240
3.	Beatriz Alves Marinho de Souza	Beatriz A. Marinho	77 99866-1500
4.	Beatriz Brito Santos	Beatriz Brito Santos	77 99643159
5.	Brenda Coelho de Lacerda		
6.	Cindy Reis Bastos		
7.	Cintia Emanuela Ribeiro dos Santos	Cintia Emanuela R. dos Santos	77 99978 0310
8.	Daiane do Nascimento Silva	Daiane do Nascimento Silva	(77) 9854-9042
9.	Dionara Gonçalves de Santana	Dionara G. de Santana	77 9 9113-7906
10.	Erilide Gabriel Silva	Erilide Gabriel Silva	(77) 98135-0898
11.	Francisca Rosânegela Neto		
12.	Glecy Ribeiro Martins	Glecy Ribeiro M.	77 9985011-22
13.	Glenda Santos da Silva	Glenda S. da Silva	(77) 981338731
14.	Guedma Saynara de Oliveria Santos	Guedma Saynara Oliveria	999819644
15.	Islaine Liemeira da Costa	Islaine Liemeira da Costa	(99) 981147523
16.	Jaine Aragão e Silva	Jaine Aragão e Silva	(77) 998243217
17.	Jaqueline Costa Lima dos Santos		
18.	Joseana de Holanda Santos	Joseana de H. Santos	(77) 9944-7394
19.	Joseane da Silva Brio Barbosa Brito	Joseane S. B. Barbosa	9 99831020
20.	Judson dos Santos Guedes	Judson dos S. Guedes	(77) 99947-9269
21.	Juliana Silva Ferreira		
22.	Kenya Thaminne R. de Matos	Kenya Thaminne R. de Matos	99822-9062
23.	Layne dos Santos Silva	Layne dos S. Silva	(77) 999282367
24.	Leticia Souza Cruz	Leticia Souza Cruz	(77) 99966-4051
25.	Lorrane Silva de Jesus	Lorrane Silva de Jesus	(77) 998497901
26.	Luana Leandro Gomes dos Santos	Luana Leandro Gomes dos Santos	(77) 999713621
27.	Maria Carolina de Castro Mendes	Maria Carolina de Castro Mendes	(99) 99932-4860
28.	Maria da Gloria de Souza		
29.	Maria Eduarda de Figueiredo Nery	Maria Eduarda de F. Nery	(77) 9943-6714
30.	Mauro Sergio Mendes Queiroz	Mauro Sergio Mendes Queiroz	(77) 99335-5911
31.	Michelly da Silva Alvês		
32.	Miquele Alves Santana	Miquele Alves Santana	
33.	Raquel dos Santos de Souza		
34.	Raquel Souza do Nascimento	Raquel Souza do Nascimento	(77) 998757149
35.	Reyzane Augusto M. Batista Amorim	Reyzane A. M. Batista Amorim	(77) 99543380
36.	Samara Santos da Silva	Samara Santos da Silva	(77) 9961-8023
37.	Tânia dos Santos Lopes	Tânia dos Santos Lopes	(77) 999760074
38.	Tatianna Porto Figueredo	Tatianna Porto Figueredo	(77) 998537700
39.	Taynara Aparecida Araújo Vieira	Taynara A. Araújo Vieira	9 99907916
40.	Walney Oliveira Silva	Walney O. Silva	999387974

CONFERE COM O ORIGINAL

SECRETARIADO JURÍDICO



ERE COM ORIGINAL



CONFERE COM
O ORIGINAL


TELEFONE PUBLICA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL 14923118

LEIA ATENTAMENTE ESTE CARTÃO PARA TODOS OS SERVIÇOS DE TELEFONE PÚBLICO. O VALOR DE CADA UNIDADE É DE R\$ 1,00.




RICARDO MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS

14923118

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DA BAHIA
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
RICARDO MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS

PROCURADOR
LACSONA CARVALHO DOS SANTOS
DELANETE PEREIRA DA SILVEIRA

RAZÃO SOCIAL
BARBEIRAS-BA

ENDEREÇO
157107666 - SSP/BA

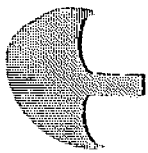
DATA DE EMISSÃO
03/04/2003

VALIDADEZ
03/04/2008

NAD

Ordem dos Advogados do Brasil
CONSELHO REGIONAL DA BAHIA

COP. NÃO É O ORIGINAL



**Faculdade
São Francisco
de Barreiras**


**INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS - IAESB
FACULDADE SÃO FRANCISCO DE BARREIRAS - FASB**

Certificado

Certificamos para os devidos fins, que **Ricardo Matheus Pereira dos Santos**, brasileiro, natural do Estado da Bahia (nascido) em 16 de Abril de 1995, cédula de identidade nº 1597076655 - SSP-BA, concluiu o curso de DIREITO reconhecido através do ato autorizativo ministerial de Renovação, pela portaria nº 270 em 03/04/2017 publicada no D O U em 04/04/2017 e colou grau em 16 de Março de 2018, o que lhe confere o título de BACHAREL EM DIREITO.

Barreiras, 16 de Março de 2018.


Juliana Ribeiro da Silva Brandão
Secretaria Geral
Portaria nº 01/14


Marilissa Maciel Mamey Dabrachinski
Diretora Acadêmica
Portaria nº. 04/2018/IAESB

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Extrato de Atividades Complementares

Declaramos para os devidos fins que o aluno(a) RICARDO MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS nº de matrícula 201305399 participou das seguintes atividades complementares assim como suas respectivas horas aproveitadas.

Atividade de Pesquisa		
Para essa modalidade é necessário a integralização de 60.00 horas aproveitadas.		
	Horas Realizadas	Horas Aproveitadas
BANCAS DE TCC 2017.2	1	0
BARREIRAS SOB O ENFOQUE CRIMINOLÓGICO: UMA ANÁLISE DA GÊNESE DA CRIMINALIDADE NO OESTE DA BAHIA	16	16
DIREITO À INTIMIDADE E À PRIVACIDADE NAS REDES SOCIAIS	20	6
PROJETO DE PESQUISA RESPONSABILIDADE CIVIL NO DIRE	8	8
UMA ANÁLISE SOBRE A EXECUÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA PELO RITO DA PENHORA SALARIAL	20	20
Totais...	65	50

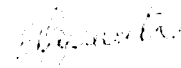
Atividade de Extensão e Ensino		
Para essa modalidade é necessário a integralização de 140.00 horas aproveitadas.		
	Horas Realizadas	Horas Aproveitadas
2º CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO	20	20
CIC	4	4
CIC	4	4
ESTAGIO - NA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO	40	40
FASB CIDADÃ	8	8
I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DA FASB	20	20
LANÇAMENTO DO PERIÓDICO CIENTÍFICO DO CURSO DE DIREITO DA FASB	4	4
PARTICIPOU DO 11ª CIC DA FASB	12	0
PARTICIPOU DO 11ª CIC DA FASB	20	20
PARTICIPOU DO 13ª CIC DA FASB	20	0
PARTICIPOU DO 13ª CIC DA FASB	20	6
PRATICANDO O MODO DE APRENDER E ENSINAR NA FASB 2013	16	10
PROJETO DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA NPJ ITINERANTE, CID	10	10
SEMINÁRIO DE DIREITO DO CONSUMIDOR	4	4
TEORIA GERAL DOS FATOS JURÍDICOS	30	30
Totais...	232	140.00

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

Extrato de Atividades Complementares

Total geral de horas realizadas	297
Total geral de horas aproveitadas	190

Barreiras, 25 de Junho de 2020



Assinatura da Secretaria Acadêmica


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS
IAESB**

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que RICARDO MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS participou do(a) Projeto de Pesquisa intitulado(a) BARREIRAS SOB O ENFOQUE CRIMINOLÓGICO: UMA ANÁLISE DA GÊNESE DA CRIMINALIDADE NO OESTE DA BAHIA, promovido pela Faculdade São Francisco de Barreiras - FASB, com carga horária de 16 horas.

Barreiras, 30 de Junho de 2020.


Dr. Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico


Msc. Emilia Karia de Araújo Amaral Pignata
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

Para validar o certidão, clique em <http://www.fasb.edu.br/sistema/validar-certidao.php> e informe o número do documento: 27351110214

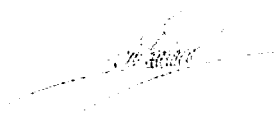
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS
IAESB**

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que RICARDO MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS participou do(a) Projeto e Programa de Extensão intitulado(a) PROJETO DE ORIENTAÇÃO JURÍDICA NPJ ITINERANTE, CIDADÃO MAIS CONSCIENTE, promovido pela Faculdade São Francisco de Barreiras - FASB, com carga horária de 10 horas, no dia 16 de Abril de 2016.

Barreiras, 30 de Junho de 2020.



Dr. Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico



Msc. Emília Karla de Araújo Amaral Pignata
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

<https://www.iaesb.edu.br/institucional/avancado-ensino-superior-barreiras>

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS
IAESB**


CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que RICARDO MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS participou do(a) Projeto e Programa de Extensão intitulado(a) PRATICANDO O MODO DE APRENDER E ENSINAR NA FASB 2013, promovido pela Faculdade São Francisco de Barreiras - FASB, com carga horária de 16 horas.

Barreiras, 30 de Junho de 2020.



Dr. Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico



Msc. Emilia Karla de Araújo Amaral Pignata
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

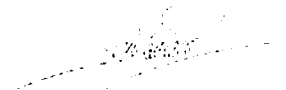
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS
IAESB**

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que RICARDO MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS participou do(a) Projeto e Programa de Extensão intitulado(a) I CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO DA FASB / 2014, promovido pela Faculdade São Francisco de Barreiras - FASB, com carga horária de 20 horas.

Barreiras, 30 de Junho de 2020.


Dr. Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico


Msc. Emilia Karla de Araújo Amaral Pignata
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

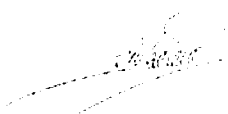
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS
IAESB**

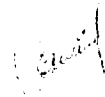
CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que RICARDO MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS participou do(a) Projeto e Programa de Extensão intitulado(a) LANÇAMENTO DO PERIÓDICO CIENTÍFICO DO CURSO DE DIREITO DA FASB CAMPO JURÍDICO REVISTA DE DIREITO, promovido pela Faculdade São Francisco de Barreiras - FASB, com carga horária de 4 horas.

Barreiras, 30 de Junho de 2020.



Dr. Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico



Msc. Emilia Kara de Araújo Amaral Pignata
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

Para validar o certificado, acesse o site: <http://www.fasb.edu.br/institucional/validar-certificado> ou pelo telefone: (33) 33611932

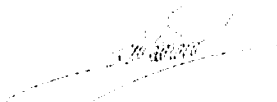
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS
IAESB**

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que RICARDO MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS participou do(a) Atividades de Ensino intitulado(a) FASB CIDADÃ, promovido pela Faculdade São Francisco de Barreiras - FASB, com carga horária de 8 horas, no período de 10 de Junho de 2017 até 10 de Agosto de 2017.

Barreiras, 30 de Junho de 2020.



Dr. Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico



Msc. Emilia Karla de Araújo Amaral Pignata
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

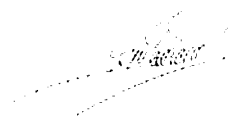
**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS
IAESB**

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que RICARDO MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS participou do(a) Projeto de Pesquisa intitulado(a) PROJETO DE PESQUISA RESPONSABILIDADE CIVIL NO DIREITO DE FAMÍLIA, promovido pela Faculdade São Francisco de Barreiras - FASB, com carga horária de 8 horas, no dia 06 de Junho de 2016.

Barreiras, 30 de Junho de 2020.



Dr. Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico



Msc. Emilia Karla de Araújo Amaral Pignata
Coordenadora de Pesquisa e Extensão


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS
IAESB**

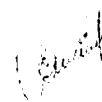
CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que RICARDO MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS participou do(a) Projeto e Programa de Extensão intitulado(a) TEORIA GERAL DOS FATOS JURÍDICOS, promovido pela Faculdade São Francisco de Barreiras - FASB, com carga horária de 30 horas.

Barreiras, 30 de Junho de 2020.



Dr. Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico



Msc. Emília Karla de Araújo Amaral Pignata
Coordenadora de Pesquisa e Extensão


**CONFERE COM
O ORIGINAL**

**INSTITUTO AVANÇADO DE ENSINO SUPERIOR DE BARREIRAS
IAESB**

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que RICARDO MATHEUS PEREIRA DOS SANTOS participou do(a) Atividades de Ensino intitulado(a) SEMINÁRIO DE DIREITO DO CONSUMIDOR, promovido pela Faculdade São Francisco de Barreiras - FASB, com carga horária de 4 horas.

Barreiras, 30 de Junho de 2020.


Dr. Roberto Marden Lucena
Diretor Acadêmico


Msc. Emilia Karla de Araújo Amaral Pignata
Coordenadora de Pesquisa e Extensão

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Extrato de pagamentos / transferências

G3360215408558911
02/07/2020 15:48:32

SISBB - SISTEMA DE INFORMACCES BANCO DO BRASIL
02/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 15.48.30
1223801223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA

AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

=====

FINALIDADE: 06 PAGAMENTO SALARIOS

REMETENTE : IRSESA I R S ESTADO BAHIA

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 3795-8 - RIO DE ONDAS

CONTA: 3.824-9

FAVORECIDO: LILIAN PATRICIA ARAUJO DA CAMARA

CPF/CNPJ: 957.330.195-49

VALOR: R\$ 2.800,00

DEBITO EM: 02/07/2020

=====

DOCUMENTO: 070201

AUTENTICACAO SISBB: C.D5A.C7E.28C.686.227

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Ric Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.854.405/0001-95

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa

Número da Nota

00004610

Data e Hora de Emissão

27/06/2020 11:30:40

Data do Fato Gerador

27/06/2020

Código de Verificação

AEEZESAK-IZAECO**Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação
ExigívelLocal da Prestação
BARREIRAS/BA - BRASILLocal da Incidência
BARREIRAS/BA**Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **LILIAN PATRICIA DA CAMARA**

Nome Fantasia:

Endereço:

RUA SILVA JARDIM, 320**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-028**

CPF/CNPJ:

957.330.195-49Insc. Municipal: **A00216**

Telefone:

(77) 7.7777-7777

E-mail:

lilian.patricia@yahoo.com.br**Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**Nome Fantasia: **CRECHE ESCOLA COMUNITARIA PROF JODSON JORGE**

Endereço:

RUA AROLD DE ANDRADE, 435 HOTEL SER**CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-238**

CPF/CNPJ:

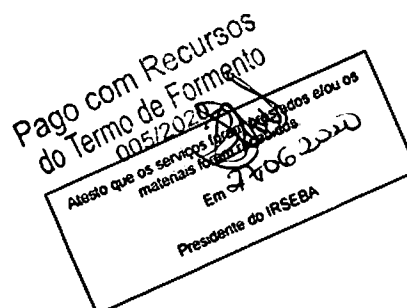
07.706.254/0002-50Insc. Municipal: **000017851**

Telefone:

E-mail:

planet.marketing@hotmail.com**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Instrutora dos cursos de Doces Variados (40h) e Bolos Confeitados (40h), no período de 03/02/2020 a 13/03/2020, em conformidade com o Termo de Fomento nº 005/2020.



Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS		
2.800,00	0,00	0,00	2.800,00		
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado		
3,00	84,00	0,00	0,00		
Retenções Federais					
Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total					
Total do(s) Serviço(s)			Total Líquido		
2.800,00			2.800,00		

Outras Informações

ISS pago através do DAM nº 579339



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LILIAN PATRICIA ARAUJO DA CAMARA
CPF: 957.330.195-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:31:56 do dia 11/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2020.

Código de controle da certidão: 27C2.85AD.DCBA.A931

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201796617

NOME	
LILIAN PATRICIA DA CAMARA MARMORI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	957.330.195-49

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 26/06/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda



Prefeitura Municipal de Barreiras
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010
CNPJ: 13.654.405/0001-95

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000669/2020.E

Nome/Razão Social: **LILIAN PATRICIA DA CAMARA**
CPF/CNPJ: **957.330.195-49**
Endereço: **RUA SILVA JARDIM, 320**
CENTRO BARREIRAS - BA CEP: 47800-028

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 14/04/2020 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **13/07/2020**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **1700004664190001207465090000669202004149**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LILIAN PATRICIA ARAUJO DA CAMARA

CPF: 957.330.195-49

Certidão nº: 8780225/2020

Expedição: 14/04/2020, às 22:09:09

Validade: 10/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LILIAN PATRICIA ARAUJO DA CAMARA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **957.330.195-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

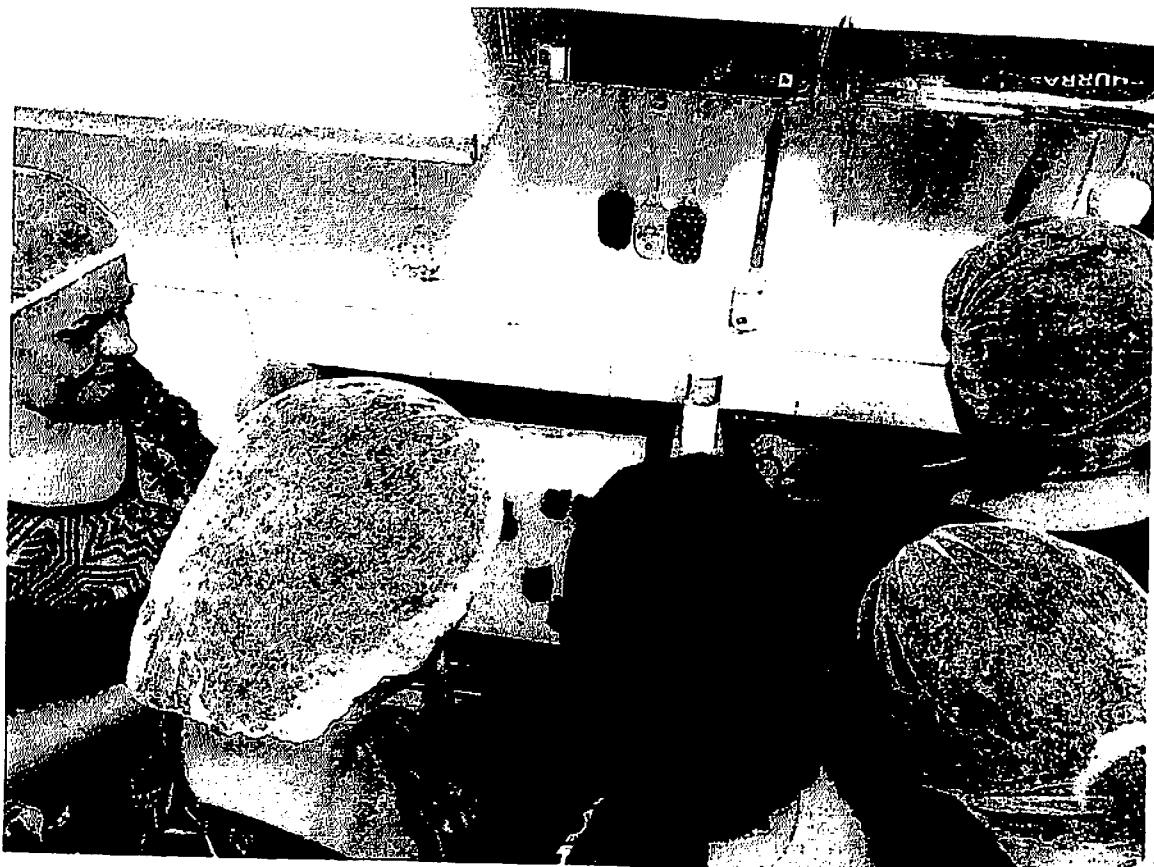
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

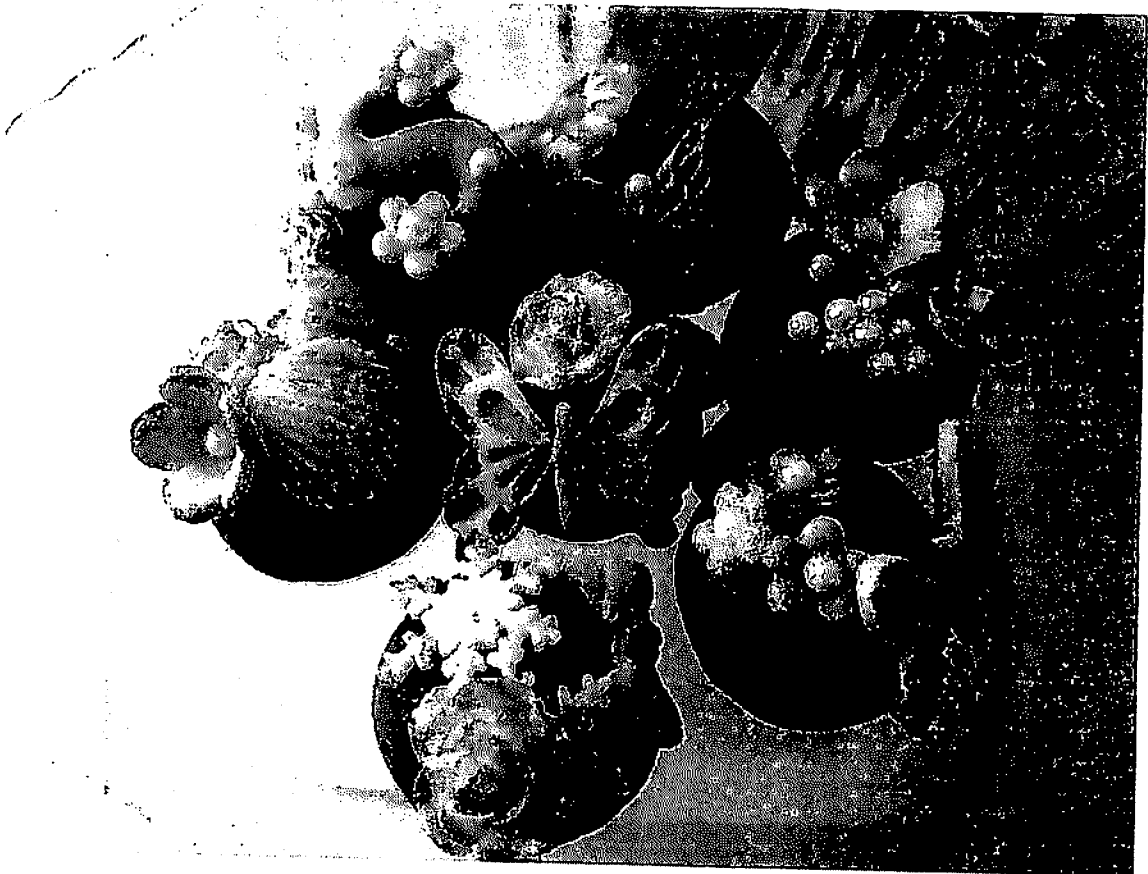
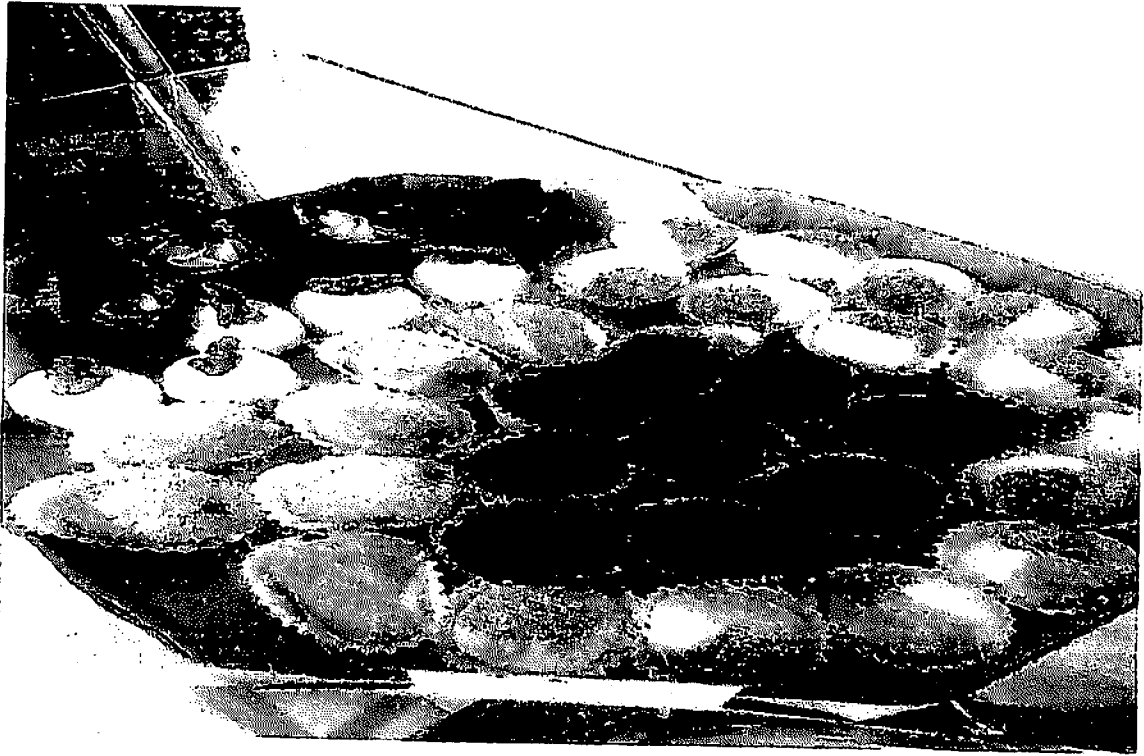
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DOCES VARIADOS



**CONFERE COM
O ORIGINAL**



CONFERE COM
O ORIGINAL



CONFERE COM
O ORIGINAL



DOCES VARIADOS

	Nome	
1.	Carla Jeane Souza da Silva	
		Carla Jeane Souza da Silva
2.	Cleycianne Fernandes de Jesus	
		Cleycianne Fernandes de Jesus
3.	Cristiana de S. Ribeiro Cruz	
		Cristiana de S. Ribeiro Cruz
4.	Dorizete de Queiroz Rocha	
		Dorizete de Queiroz Rocha
5.	Mônica Monteiro da Silva	
6.	Raíssa Manuela de Souza Vieira	
		Raíssa Manuela de Souza Vieira Pereira

CONFERE COM
O ORIGINAL

DOCES VARIADOS

	Nome	Assinatura	Telefone
1.	Carla Jeane Souza da Silva		
		<i>Carla</i>	(77) 9997-9163
2.	Cleycianne Fernandes de Jesus		
		<i>Cleycianne</i>	99932-3803 (77) 99938-3803
3.	Cristiana de S. Ribeiro Cruz		
		<i>Cruz</i>	<i>Cruz</i> (77) 99933-22
4.	Dorizete de Queiroz Rocha		
		<i>Dorizete</i>	99945 8299
5.	Mônica Monteiro da Silva		
6.	Raíse Manuela de Souza Vieira		
		<i>Raíse</i>	(77) 99701-9266

CONFERE COM
O ORIGINAL

CURSO DOCES VARIADOS



4/10



5/10

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



CONFERE COM
O ORIGINAL



CONFERE COM
O ORIGINAL

CURSO DE DOCES VARIADOS

1.	Mônica Monteiro da Silva	<i>Mônica Monteiro da Silva</i> XXXXXXXXXXXX
2.	Elitânia Nascimento dos Santos de Jesus	<i>Elitânia Nascimento dos Santos de Jesus</i> XXXXXXXXXXXX
3.	Gisele Lacerda de Oliveira	<i>Gisele Lacerda de Oliveira</i>
4.	Jaciara Maria Alves	
5.	Glecy Ribeiro Martins	<i>Glecy Ribeiro Martins</i> XXXXXXXXXXXX
6.	Joanina Marçal de Jesus Santos	<i>Joanina Marçal de Jesus Santos</i>

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

BOLOS CONFEITADOS

	NOME	ASSINATURA
1.	Adeilma Santana das Neves	
2.	Carolina Costa dos Santos	
3.	Cristiane de Souza Matos	Carolina Costa dos Santos
4.	Ecilene Gonçalves Proxedes Almeida	
5.	Elizângela Rodrigues dustosa	
6.	Eloisa Alves Neris Queiroz	Elizângela Rodrigues dustosa Eloisa Alves Neris Queiroz
7.	Gleice Kele Santana de Souza	Gleice Kele Santana de Souza
8.	Iranildes Rosa da Conceição	Iranildes Rosa da Conceição
9.	Luanna Carolina dos Reis Pereira	
10.	Luis Fernando Oliveira de Souza	Luis Fernando Oliveira de Souza
11.	Raiane Xavier de Oliveira	
12.	Rosângela da Silva Freitas	
13.	Suzana Maria da Silva	
14.	Thayline de Santana	Suzana Maria da Silva
15.	Vanuze Rodrigues da Silva Borges	Vanuze R. da Silva Borges

CONFERE COM
O ORIGINAL



BOLOS CONFEITADOS

	NOME	ASSINATURA
1.	Adirana Souza Bezerra	Adirana Souza Bezerra
2.	Ana Karoline de S. Gonçalves	Ana Karoline de S. Gonçalves
3.	Aparecida Carvalho do Nascimento	Aparecida Carvalho do Nascimento
4.	Eliene Nogueira da Silva	
5.	Gabriela da Silva de Sousa	Gabriela da Silva de Sousa
6.	Glaucianita Alencar d. S. d. Bezerra Barros	Glaucianita A. dos S. de Barros
7.	Irisdalva da Silva	Irisdalva da Silva
8.	Jéssica dos Santos Lima	Jéssica dos Santos Lima
9.	Juliana da Silva Freitas	Juliana da Silva Freitas
10.	Lilian dos Santos Soares	Lilian dos Santos Soares
11.	Mônica Neris dos Santos	
12.	Naise Alves dos Reis	Naise Alves dos Reis
13.	Natália Brito	Natália Brito dos Santos
14.	Tatiane Oliveira dos Santos	

15 - Rosângela da Silva Freitas / Rosângela da Silva Freitas

CONFERE COM
O ORIGINAL

BOLOS CONFEITADOS

	NOME	ASSINATURA
1.	Almira Guilhermina de Miranda	Almira G. Miranda
2.	Andreia M. da Silva Ferreira	Andreia M. da Silva Ferreira
3.	Andreia Oliveira Silva Miranda	Berenice Pinheiro Maia
4.	Berenice Pinheiro Maia	Andreia O. Silva Miranda
5.	Itila Nathyele Souza de Oliveira	Itila Nathyele S. de Oliveira
6.	Jamine Calnia da Silva	
7.	Jaqueline Santos Andrade	
8.	Kalliany Cardoso Brito Silva	Kalliany Cardoso Brito Silva
9.	Leonita Alves dos Santos	
10.	Lindineide Almeida dos Santos	Lindineide dos Santos Almeida
11.	Magna Dias dos Santos	
12.	Mikael Dhonata dos Santos	
13.	Miriam G. de Miranda Barboza	Miriam G. de Miranda Barboza
14.	Neurilene Sales de S. Oliveira	
15.	Renilda Ferreira dos Santos	
16.	Rilane Oliveira Silva Miranda	
17.	Tereza Alves de Sousa	Tereza Alves de Sousa

CONFERE COM
O ORIGINAL

BOLOS CONFEITADOS

	NOME	ASSINATURA
1.	Adriana Amorim do Carmo	<i>Adriana</i>
2.	Aline Muniz de Souza	<i>Aline muniz de Souza</i>
3.	Anna Flavia do Rego dos Santos	
4.	Christyellen Rodrigues Pereira	<i>Christyellen Rodrigues Pereira</i>
5.	Chryslane Manoela R. Pereira Chagas	<i>Chryslane M. Rodrigues P. Chagas</i>
6.	Gabriela Macêdo de Oliveira	<i>Gabriela Macêdo de Oliveira</i>
7.	Indionara Cristina Lima dos Santos (Indionara)	<i>Indionara Cristina Lima dos Santos</i>
8.	Juscimara Souza Santos	
9.	Maria de Fatima Ferreira de Macêdo	<i>Maria de Fatima F. de Macêdo</i>
10.	Marinete da Silva dos Santos	<i>Marinete da Silva dos Santos</i>
11.	Mauricio Roberto Costa	<i>Mauricio R. COSTA</i>
12.	Mônica Ferro de Oliveira Costa	<i>Mônica Ferro de Oliveira Costa</i>
13.	Naiane da Mota Almeida	
14.	Rejane Francisca da Silva dos Anjos	<i>Rejane F. da Silva</i>
15.	Uelida Maria de Souza Brandão	
16.	Uilva Rocha da Silva	<i>Uilva Rocha da Silva</i>
17.	Viviane dos Santos Silva	<i>Viviane dos S. Silva</i>

18. *márcia B. da Silva*
Benedito

márcia B. da Silva

**CONFERE COM
 O ORIGINAL**

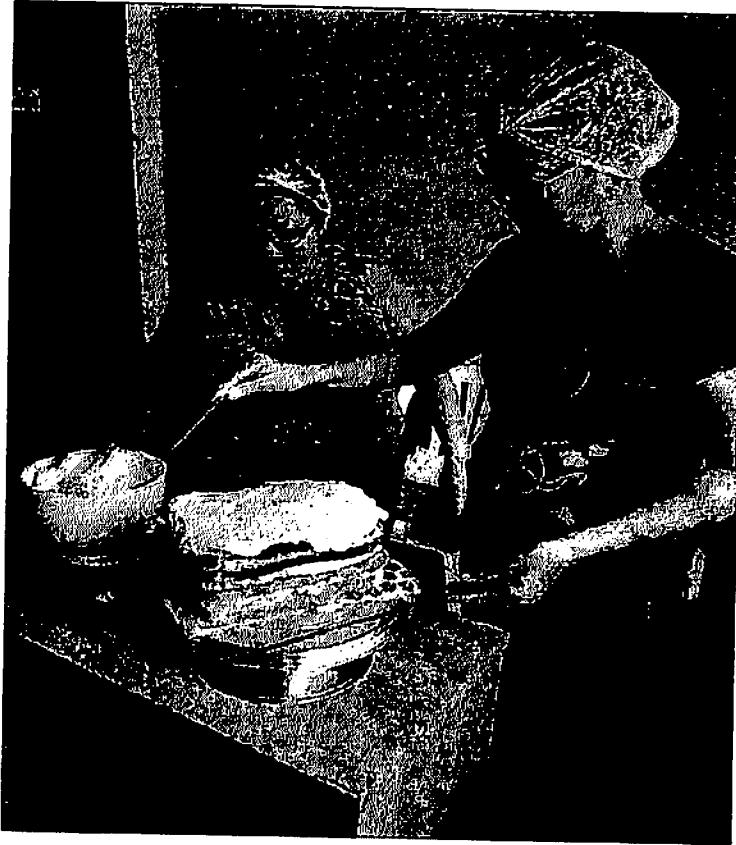
BOLOS CONFEITADOS

	NOME	ASSINATURA
1.	Daniela Silva Costa	Daniela Silva Costa
2.	Derenice Souza de Oliveira	Derenice Souza de Oliveira
3.	Diana Souza Barros	
4.	Edicelia Santos Barbosa	Edicelia Santos Barbosa
5.	Elizete Marques de Souza	Elizete Marques de Souza
6.	Gilberto Costa de Matos	Gilberto Costa de Matos
7.	Ivanilda de Souza Rodrigues dos Afritos	Ivanilda de Souza Rodrigues dos Afritos
8.	Joelene Celestina de Jesus	Joelene Celestina de Jesus
9.	Joselia Rodrigues de Lima	
10.	Leticia dos Santos Alves	Leticia dos Santos Alves
11.	Lindaura da Silva Cerqueira	
12.	Maria Leda da Silva	Maria Leda da Silva
13.	Marlene de Souza de Oliveira Santos	Marlene de Souza de Oliveira Santos
14.	Noemar Alves Barreto Ribeiro	Noemar A. B. Ribeiro
15.	Sandra Regina Souza	
16.	Tauane Silva de Carvalho	Tauane Silva de Carvalho

Taqueline Nascimento Souza

CONFERE COM O ORIGINAL

CURSO DE BOLOS CONFEITADOS



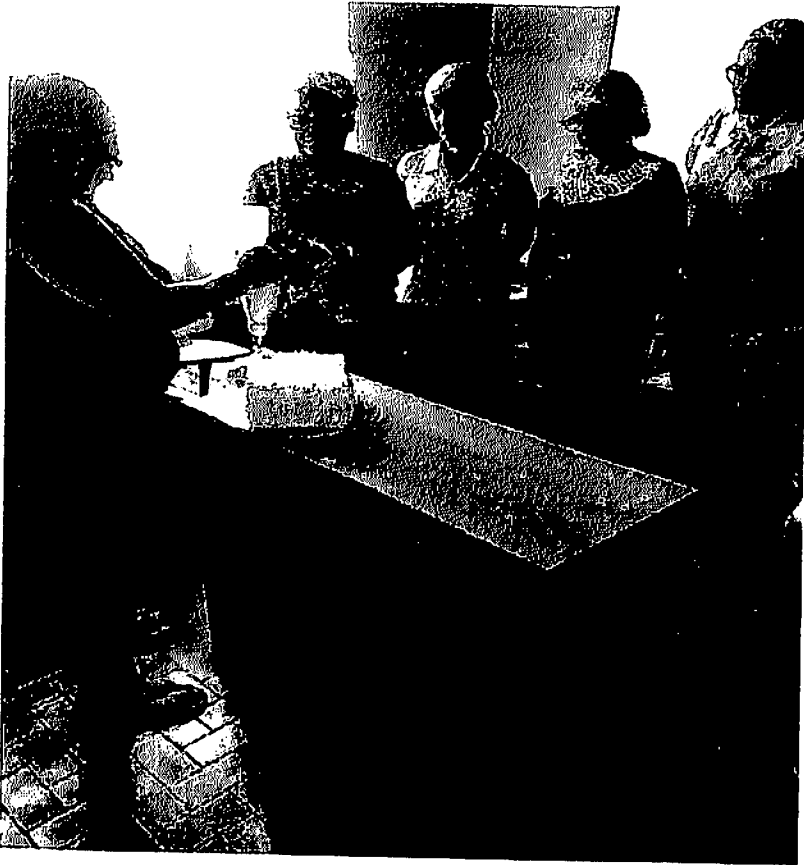
CONFERE COM
O ORIGINAL



CONFERE COM
O ORIGINAL



CONFIDENTIAL



CONFERE COM
O ORIGINAL



CONFERE COM
O ORIGINAL



CONFERE COM
O ORIGINAL



CONFERE COM
ORIGINAL



CERTIFICADO



Certificamos que LILIAN PATRICIA A. CÂMARA, inscrita no CPF nº 957.330.195-49, participou do Curso "DOCES DIVERSOS", com a carga horária de 50 hora(s), realizado no período de 24/04/2019 à 19/05/2019.

O percentual de conclusão foi de 100,00%.

Brasília-DF, 23 de maio de 2019

CONFERE
O ORIGINAL

Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
no Distrito Federal

SEBRAE



João Henrique de Almeida Sousa
Diretor-Presidente





CERTIFICADO



Certificamos que LILIAN PATRICIA A. CÂMARA, inscrita no CPF nº 957.330.195-49, participou do Curso "BOLOS DIVERSOS", com a carga horária de 50 hora(s), realizado no período de 20/04/2018 à 08/06/2018.

O percentual de conclusão foi de 100,00%.

Brasília-DF, 11 de Junho de 2018

CONFERE COM
O ORIGINAL

SEBRAE

Serviço de Apoio às
Micro e Pequenas Empresas
no Distrito Federal


João Henrique de Almeida Sousa
Diretor-Presidente



DECLARAÇÃO

○ Certificamos que **LILIAN PATRICIA A. CÂMARA** participou de uma Mesa Redonda na condição de Ouvinte do Curso de Administração Geral, cujo tema abordado foi **O AGRONEGÓCIO NO OESTE BAIANO**, promovido pela Faculdade Dom Pedro II, realizado no dia 23 de novembro de 2014.



Barreiras, 23 de Novembro de 2014.

CERTIFICADO



UNYAHNA

Institutos de Educação Superior

Certificamos que **LILIAN PATRICIA A. CÂMARA A**, participou do Seminário Avançado “Estratégias Correntes das Empresas de Beneficiamento de Arroz da Região Oeste do Estado da Bahia”, desenvolvido no período de 21 de fevereiro a 30 de maio de 2013, nesta cidade de Barreiras, com carga horária de 50 (cinquenta) horas.

Barreiras, 30 Maio de de 2013.



**CONFERE COM
O ORIGINAL**



Emitir Comprovantes Autorizados

G3350710525434531
07/07/2020 10:55:42

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 10.55.37
1223801223 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA
AGENCIA: 1223-8 CONTA: 59.570-5

Convenio CI NOVEL
Codigo de Barras 84630000001-1 19910113600-0
11728990473-4 07879800100-0
Data do pagamento 06/07/2020
Valor Total 119,91

DOCUMENTO: 070601
AUTENTICACAO SISBB: 2.FBA.067.15C.4A5.B8E

Transação efetuada com sucesso por: JC516523 VANUSA S XAVIER.

**IRSEBA**

CHEGOU SUA FATURA DA OI.

FATURA DE
JUN/2020VENCIMENTO
13/07/2020PAGAR (R\$)
119,91Emissão em 25/06/2020
Período de 23/05/2020 a 23/06/2020CTCE SALVADOR BA PL6
IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO
RUA MAL DEODORO 515
VL DULCE
47800-272 - BARREIRAS - BA

7200039896 00000 00000000000 10 250620

AD: 00911514

**DÉBITO
AUTOMÁTICO
É SÓ
VANTAGEM.**Coloque a sua conta
em débito automático.
É mais simples, mais
prático e mais seguro.
**LIGUE 106 31
E PEÇA AGORA MESMO.**IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAH
CNPJ: 07.706.254/0002-50
NÚMERO DO CLIENTE: 6001172899
NÚMERO DA FATURA: 473078798
Nº PARA DÉBITO AUTOMÁTICO: 991611330665**PRECISA DE AJUDA?**

WWW.OI.COM.BR

Confira outros serviços para sua empresa
no nosso site.**ENTENDA SEU CONSUMO**

O valor da sua fatura nos últimos meses

Mês	Valor
Jun 2020	119,91
Mai 2020	122,37
Abr 2020	125,97
Mar 2020	119,91
Fev 2020	123,20
Jan 2020	122,73

Fique atento. Efetue os pagamentos em dia e evite: Cobrança de Multa de 2% + juros de 1% ao mês pro rata dia. Suspensão do serviço: Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total. Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continua apta a receber chamadas. Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**

SERVIÇOS UTILIZADOS	
PACOTE - FIBRA	119,91
INTERNET	
FIXO	
+ Serviços Adicionais	0,00
TOTAL DE MENSALIDADES	119,91
SUBTOTAL	119,91
TOTAL DA SUA FATURA	119,91



CLIENTE	FATURA DE	VENCIMENTO	VALOR
IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAH	JUN/2020	13/07/2020	119,91

**DÉBITO AUTOMÁTICO
991611330665****OI MÓVEL S.A.**St. Setor Comercial Norte S/N - Ass.
Norte
Brazília - DF - CEP: 70719-000
CNPJ: 05.423.983/0001-11
Inscrição Estadual: 07.441.356/001/93
Inscrição Municipal**OI MÓVEL S.A.**Av. Antônio Carlos Magalhães 891 -
Itaigara
Salvador - BA - CEP: 41825-000
CNPJ: 05.423.963/0163-05
Inscrição Estadual: 105634920
Inscrição Municipal: 442.643/001-51

84630000001-1 19910113600-0 11728990473-4 07879800100-0



Os códigos de seleção de prestadoras de longa distância são: 12 CTBC Telecom, 13 Fonar, 14 Brasil Telecom, 15 Telefônica, 17 Transit, 21 Embratel, 23 Intelig, 24 Primeira Escolha, 25 Global Village Telecom, 27 Aerotech, 31 Oi, 36 Albra, 41 TIM, 43 Sercomtel, 45 AT&T, 85 Vésper SA, 89 Vésper SP, 91Pcorp, 65 Telecom 65, 75 Vipway Telecom.

Contribuições para o FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) sobre o valor dos serviços, não repassados às tarifas.

Telefones de contato com a Oi
 Fixo e Velox TV
 103 31 Empresarial 0800 031 0800
 de qualquer telefone Corporativo 0800 031 8031
 Móvel
 *144 do seu Oi Móvel
 1057 do seu fixo
 Contato Anatel: 1331

Mensagem para você

Clientes que possuem o Serviço Oi Leitura desfrutam de acesso à conteúdos editoriais como jornais e revistas digitais. Consulte os serviços incluídos em seu pacote na central de atendimento.

A Oi informa que, por decisão estratégica da empresa Crackle Latin America, Inc, o serviço de vídeo on demand Crackle será descontinuado em toda a América Latina em 30 de abril de 2019. Por conta disso, a partir desta data o conteúdo Crackle deixará de ser disponibilizado aos assinantes.

A utilização do serviço de pagamento em lotérica, sem a apresentação de fatura, está sujeito à cobrança.

IRSEBA INSTITUTO DE REFERENCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 CNPJ: 07.708.254/0001-50
 RUA MAL DEODORO 515
 REF: CASA DO TRABALHADOR
 VL DULCE - BARREIRAS
 47600-272 - BA

Resumo dos Tributos Incidentes				
Recargas (R\$)	Valor ICMS	Valor ISS	Valor PIS	Valor COFINS
Serviço Telecom	26,14	0,00	0,61	2,80
Serviço Não Telecom	0,00	0,00	0,00	0,00
Custos Serviços	0,00	0,00	0,03	0,18
Total Tributos	26,14	0,00	0,64	2,98

Nota: Fundamento legal Lei 12.741/2012 e Resolução ANATEL 632/2014

Resumo de tributos	ICMS
Serviço Telecom (Base de Cálculo)	93,36
Aliquota	28%
Serviço Não Telecom	ICMS
Valor Assinatura Serviços Digitais	6,00
Aliquota	0
Serviço Não Telecom	
Valor Assinatura Serviços Digitais	6,00
Aliquota	0

Resumo de Tributos - ISS TV e Banda Larga N° 0	
Base de Cálculo	0,00
Aliquota	0%
Valor	0,00
Resumo de Tributos - ISS Fixo Fibra N° 0	
Base de Cálculo	0,00
Aliquota	0%
Valor	0,00

Resumo de serviços

Interatividade e Conteúdos: Oi Leitura - Assinatura de Jornais	20,55	Demais serviços	69,38
--	-------	-----------------	-------

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 450267 SÉRIE: B SUB-SÉRIE: 13

Oi Móvel S/A
 CNPJ: 05.423.982/0153-05
 INSC. ESTADUAL: 105834920 INSC. MUNICIPAL: 442.942/01-51
 Av. Antônio Carlos Magalhães 881 10º Andar - Itaquara - Salvador - BA - 41825-003
 Regime Especial: 001654/2002-7 VIA: Unica CFCP: 5305
 Natureza da Operação: Serviço de Comunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	79,36
Aliquota	28%
Valor	22,22

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Assinatura Banda Larga	79,36	28

RESERVADO AO FISCO
 94F6.24EF.3560.2CC7.80F2.3CE6.6796.645C

Total nota fiscal 79,36

NOTA FISCAL DE SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES NÚMERO DA NF: 5475568 SÉRIE: 4 SUB-SÉRIE:

TELEMAR NORTE LESTE S/A
 CNPJ: 33.000.118/0005-00
 INSC. ESTADUAL: 03157142
 Antena Carlos Magalhães 881 Multi - Itaquara - Salvador - BA - 41825-000
 Regime Especial: 001654/2002-7 VIA: Unica CFCP: 5305
 Natureza da Operação: Serviço de Telecomunicações

RESUMO DOS TRIBUTOS	ICMS
Base de Cálculo	14,00
Aliquota	28%
Valor	3,92

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	ICMS(%)
Franquias do Seu Plano Oi	14,00	28

RESERVADO AO FISCO
 164D.15D2.5F1B.4CE4.A1A9.3E24.CED4.7A0A

Total nota fiscal 14,00

CONFERE COM O ORIGINAL

PACOTE - FIBRA

PROVOCAO	000000001	Oi Fixo	14,00
		Assinatura Oi Fixo Sem Limites	
	000000002	Pacote Digital do Oi Fixo	6,00
		Identificador de Chamadas e Chamada em Espera	
	000000003	Oi Internet	79,36
		Mensalidade Banda Larga 200Mbps	
	000000004	Oi Internet	20,55
		Oi Leitura	
	SUBTOTAL		119,91

Voz e Dados

PACOTES CONTRATADOS	000000005	Pacote Fixo Móvel (VC1) - Ilimitado (PROMOCIONAL)	0,00
	000000006	Pacote F-F LD Ilimitado	0,00

TOTAL DO PLANO

119,91

TOTAL DA FATURA

119,31

LIGAÇÕES LOCAIS

Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)
------	------	----------	--------	---------	---------	---------	-------------

Ligações Locais Oi fixo: 77 3613 2571

Ligações de Oi Fixo pra Oi Móvel

000000007	27/05/2020	15:43:15	77988521994	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000008	28/05/2020	18:29:46	77988888845	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
000000009	29/05/2020	14:54:11	77988328242	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000010	29/05/2020	15:05:39	77988435306	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
000000011	10/06/2020	15:20:06	77988244852	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000012	16/06/2020	10:22:31	77988064271	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000013	17/06/2020	10:01:48	77988734233	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000014	17/06/2020	10:07:34	77988869354	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000015	17/06/2020	17:05:55	77988435306	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:30	2ª a 6ª	0,00
000000016	22/06/2020	11:09:56	77988378071	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000017	22/06/2020	11:35:33	77988378071	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000018	22/06/2020	11:36:26	77988378071	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:48	2ª a 6ª	0,00
000000019	23/06/2020	10:51:09	77988897018	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00

Duração Total

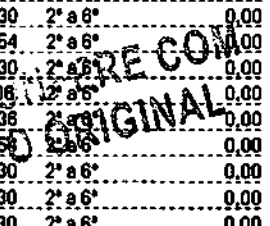
00:11:42

Ligações de Oi Fixo para outros celulares

000000020	27/05/2020	14:29:45	77991030005	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000021	27/05/2020	14:34:22	77999694765	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:24	2ª a 6ª	0,00
000000022	28/05/2020	15:54:28	77999923663	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:04:24	2ª a 6ª	0,00
000000023	28/05/2020	16:32:26	77981632404	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000024	28/05/2020	16:37:21	77999715269	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000025	28/05/2020	16:49:55	77981255680	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
000000026	28/05/2020	16:57:44	77999331920	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:54	2ª a 6ª	0,00
000000027	28/05/2020	17:23:59	77999152060	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:08:08	2ª a 6ª	0,00
000000028	28/05/2020	17:32:48	77999358870	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:54	2ª a 6ª	0,00
000000029	29/05/2020	14:50:29	77998014816	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
000000030	29/05/2020	14:56:12	77999272675	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:54	2ª a 6ª	0,00
000000031	29/05/2020	15:02:52	77981400140	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:12	2ª a 6ª	0,00
000000032	29/05/2020	15:07:21	77998185063	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000033	29/05/2020	15:08:03	77981148708	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
000000034	29/05/2020	16:14:33	77998258586	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000035	29/05/2020	16:34:52	77999750762	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000036	29/05/2020	16:35:39	77999750762	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
000000037	01/06/2020	16:39:34	77999018008	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000038	01/06/2020	16:59:35	77999018008	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000039	01/06/2020	17:00:12	77997006142	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000040	02/06/2020	16:41:48	77998214422	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000041	02/06/2020	16:52:11	77999331920	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000042	04/06/2020	14:33:30	77998429727	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:12	2ª a 6ª	0,00
000000043	04/06/2020	14:37:18	77999897957	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:18	2ª a 6ª	0,00
000000044	04/06/2020	14:40:23	77999067661	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
000000045	04/06/2020	14:42:10	77999067661	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:42	2ª a 6ª	0,00
000000046	04/06/2020	14:50:06	77998884042	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
000000047	04/06/2020	14:52:09	77998324519	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
000000048	04/06/2020	14:57:52	77999279009	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:12	2ª a 6ª	0,00
000000049	04/06/2020	16:36:30	77999964043	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:36	2ª a 6ª	0,00
000000050	05/06/2020	10:47:53	77999331920	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:03:12	2ª a 6ª	0,00
000000051	05/06/2020	11:03:59	77999342350	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
000000052	05/06/2020	15:01:08	77999734421	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000053	05/06/2020	15:17:18	77991577675	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:18	2ª a 6ª	0,00
000000054	05/06/2020	17:05:35	77999269412	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000055	05/06/2020	17:07:15	77981196173	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000056	05/06/2020	17:08:50	77998196173	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL

Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)	
000000057	08/06/2020	10:49:05	77981502511	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000058	08/06/2020	10:53:17	77981502511	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000059	08/06/2020	16:22:10	77998070909	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000060	08/06/2020	16:23:29	77998720909	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000061	08/06/2020	16:26:03	77981186066	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
000000062	10/06/2020	15:06:01	77999507874	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000063	10/06/2020	15:09:25	77999453256	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000064	10/06/2020	15:14:57	77999923756	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000065	10/06/2020	15:15:24	77999923756	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000066	10/06/2020	15:22:13	77998371107	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000067	10/06/2020	15:23:19	77998371107	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
000000068	10/06/2020	16:01:45	77998191897	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000000069	10/06/2020	16:04:04	77997010428	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000070	10/06/2020	16:05:12	77999844317	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000071	10/06/2020	16:12:38	77999844317	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000072	10/06/2020	16:16:49	77999844317	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000073	10/06/2020	16:19:46	77999586781	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
000000074	10/06/2020	16:21:48	77998017959	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000075	10/06/2020	16:22:22	77998017959	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
000000076	10/06/2020	16:33:23	77991032976	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000077	10/06/2020	16:43:42	77999584277	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000078	10/06/2020	16:53:52	77999507874	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
000000079	15/06/2020	09:36:01	77999522169	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000080	15/06/2020	09:37:38	77981012131	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000081	15/06/2020	09:43:01	77999941055	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000082	15/06/2020	10:00:59	77999100136	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000083	15/06/2020	10:03:17	77999040070	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000084	15/06/2020	10:05:11	77999746084	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000085	15/06/2020	10:19:05	77999172905	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000000086	15/06/2020	10:21:27	77999100136	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000087	15/06/2020	10:24:57	77999941055	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
000000088	15/06/2020	10:26:52	77999041224	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000089	15/06/2020	10:29:10	77999522189	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000090	15/06/2020	11:23:53	77999399165	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:36	2ª a 6ª	0,00
000000091	15/06/2020	11:26:37	77998708152	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
000000092	15/06/2020	14:07:37	77999734340	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000093	15/06/2020	14:41:47	77998135332	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000094	15/06/2020	14:45:43	77999297889	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000095	15/06/2020	14:55:21	77998640877	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000096	15/06/2020	14:58:46	77998640877	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000000097	15/06/2020	15:11:50	77998133064	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000000098	15/06/2020	15:13:56	77998475833	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000099	15/06/2020	15:20:40	77999008714	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000100	15/06/2020	15:22:26	77998150610	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000101	15/06/2020	15:27:20	77999917836	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000102	15/06/2020	15:33:25	77991165806	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000103	15/06/2020	15:45:06	77999175158	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000104	15/06/2020	15:49:24	77999455344	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
000000105	15/06/2020	15:50:57	77998175757	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000106	15/06/2020	15:52:49	77991261915	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000107	15/06/2020	16:01:30	77998515195	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
000000108	15/06/2020	16:07:45	77999141910	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:04:18	2ª a 6ª	0,00
000000109	15/06/2020	16:16:43	77999456224	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000110	15/06/2020	16:27:47	77999159917	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000111	15/06/2020	16:48:58	77999073212	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
000000112	15/06/2020	16:50:36	77999099386	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
000000113	15/06/2020	16:52:26	77998416133	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:00	2ª a 6ª	0,00
000000114	15/06/2020	16:55:58	77981259267	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000115	15/06/2020	17:06:38	77998210651	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000116	15/06/2020	17:07:54	77998147261	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000117	15/06/2020	17:08:57	77999214462	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000118	15/06/2020	17:10:54	77998170689	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000119	15/06/2020	17:14:28	77981524566	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000120	16/06/2020	10:06:06	77999100136	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000121	16/06/2020	10:08:48	77999746084	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:30	2ª a 6ª	0,00
000000122	16/06/2020	10:12:03	77999522189	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
000000123	16/06/2020	10:16:13	77999467080	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000124	16/06/2020	10:17:31	77999902617	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000125	16/06/2020	10:18:39	77998018664	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
000000126	16/06/2020	10:20:33	77981092432	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
000000127	16/06/2020	14:39:08	77998222157	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000128	16/06/2020	14:40:24	77981014599	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000129	16/06/2020	14:41:58	77998063384	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
000000130	16/06/2020	14:43:48	77999864985	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000131	16/06/2020	14:49:12	77998457311	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
000000132	16/06/2020	14:57:58	77999691460	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
000000133	16/06/2020	15:00:49	77998596884	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:58	2ª a 6ª	0,00
000000134	16/06/2020	15:13:45	77999084406	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000135	16/06/2020	15:22:37	77981064689	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
000000136	16/06/2020	15:39:48	77999594759	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00

ORIGINAL


Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)
000000137	16/06/2020	16:01:10	77999223779	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000138	16/06/2020	16:09:30	77999290111	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:02:36 2ª a 6ª 0,00
000000139	17/06/2020	09:55:27	77999476095	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000140	17/06/2020	09:57:21	77981196942	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:36 2ª a 6ª 0,00
000000141	17/06/2020	10:00:47	77999571318	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:36 2ª a 6ª 0,00
000000142	17/06/2020	10:06:51	77999160175	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000143	17/06/2020	10:09:39	77999249045	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:48 2ª a 6ª 0,00
000000144	17/06/2020	10:12:26	77998486366	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000145	17/06/2020	10:13:31	77999086208	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:54 2ª a 6ª 0,00
000000146	17/06/2020	10:16:10	77999586585	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:01:48 2ª a 6ª 0,00
000000147	17/06/2020	10:19:09	77981292560	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000148	17/06/2020	14:34:30	77998411287	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000149	17/06/2020	14:35:50	77999893076	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:01:48 2ª a 6ª 0,00
000000150	17/06/2020	14:47:14	77999497760	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000151	17/06/2020	14:48:35	77999497760	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:36 2ª a 6ª 0,00
000000152	17/06/2020	14:50:23	77999785796	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000153	17/06/2020	15:19:14	77991154533	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:36 2ª a 6ª 0,00
000000154	17/06/2020	15:21:57	77998331810	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:01:00 2ª a 6ª 0,00
000000155	17/06/2020	15:38:44	77998570539	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000156	17/06/2020	16:11:33	77998318893	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:03:18 2ª a 6ª 0,00
000000157	17/06/2020	16:15:35	77999091161	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:03:06 2ª a 6ª 0,00
000000158	17/06/2020	16:24:04	77999997154	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:02:06 2ª a 6ª 0,00
000000159	17/06/2020	16:28:03	77998595690	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:02:48 2ª a 6ª 0,00
000000160	17/06/2020	16:33:09	77999218710	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000161	17/06/2020	17:09:39	77999683497	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:02:30 2ª a 6ª 0,00
000000162	17/06/2020	17:12:52	77998478501	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:02:06 2ª a 6ª 0,00
000000163	18/06/2020	09:10:40	77999228271	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000164	18/06/2020	09:14:04	77999443215	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000165	18/06/2020	09:16:17	77998186612	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:36 2ª a 6ª 0,00
000000166	18/06/2020	09:18:00	77981486386	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:54 2ª a 6ª 0,00
000000167	18/06/2020	09:21:34	77999661300	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000168	18/06/2020	09:22:20	77999400091	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:54 2ª a 6ª 0,00
000000169	18/06/2020	09:23:44	77999565373	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:54 2ª a 6ª 0,00
000000170	18/06/2020	09:27:02	77998176557	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:48 2ª a 6ª 0,00
000000171	18/06/2020	09:28:58	77998688242	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:36 2ª a 6ª 0,00
000000172	18/06/2020	09:30:15	77998203325	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:48 2ª a 6ª 0,00
000000173	18/06/2020	09:31:34	77998130344	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:36 2ª a 6ª 0,00
000000174	18/06/2020	09:33:08	77998494029	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:42 2ª a 6ª 0,00
000000175	18/06/2020	09:35:32	77998587986	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000176	18/06/2020	09:38:00	77998104519	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:01:24 2ª a 6ª 0,00
000000177	18/06/2020	09:40:13	77998893487	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000178	18/06/2020	09:41:47	77999396402	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000179	18/06/2020	09:43:46	77999757150	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000180	18/06/2020	10:01:54	77998486366	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000181	18/06/2020	10:07:49	77991781943	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000182	18/06/2020	10:09:30	77999160175	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000183	18/06/2020	14:14:11	77998400040	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000184	18/06/2020	14:24:14	77999342350	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000185	18/06/2020	14:26:33	77998740513	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000186	18/06/2020	14:34:08	77998437083	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000187	18/06/2020	15:27:50	77998248717	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000188	18/06/2020	15:39:14	77998248717	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:05:42 2ª a 6ª 0,00
000000189	19/06/2020	09:14:49	77999952793	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000190	19/06/2020	09:17:47	77998751754	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:01:12 2ª a 6ª 0,00
000000191	19/06/2020	09:20:07	77998261145	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:54 2ª a 6ª 0,00
000000192	19/06/2020	09:29:28	77981584113	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000193	19/06/2020	09:58:50	77981356035	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000194	19/06/2020	10:00:15	77998039833	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:01:24 2ª a 6ª 0,00
000000195	19/06/2020	10:02:08	77998212106	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:02:06 2ª a 6ª 0,00
000000196	19/06/2020	10:06:47	77999594759	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:08:18 2ª a 6ª 0,00
000000197	19/06/2020	10:27:15	77998049185	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000198	19/06/2020	10:32:47	77999031301	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:04:30 2ª a 6ª 0,00
000000199	19/06/2020	10:39:51	77998673041	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:01:36 2ª a 6ª 0,00
000000200	19/06/2020	10:43:07	77999522333	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:21:06 2ª a 6ª 0,00
000000201	19/06/2020	11:19:30	77981600239	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000202	19/06/2020	11:32:32	77981600239	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:02:24 2ª a 6ª 0,00
000000203	19/06/2020	11:42:37	77998657513	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:48 2ª a 6ª 0,00
000000204	19/06/2020	11:46:02	77998565373	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:01:12 2ª a 6ª 0,00
000000205	19/06/2020	11:48:17	77998193849	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:01:24 2ª a 6ª 0,00
000000206	19/06/2020	11:51:32	77999426801	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:01:18 2ª a 6ª 0,00
000000207	19/06/2020	14:04:42	77999111738	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:36 2ª a 6ª 0,00
000000208	19/06/2020	14:06:14	77999160175	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000209	19/06/2020	14:07:40	77998425685	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000210	19/06/2020	14:08:03	77999425685	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:36 2ª a 6ª 0,00
000000211	19/06/2020	14:39:19	77999980711	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000212	19/06/2020	14:42:07	77998424938	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:42 2ª a 6ª 0,00
000000213	19/06/2020	15:16:07	77998673800	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00
000000214	19/06/2020	15:17:46	77999088655	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:54 2ª a 6ª 0,00
000000215	22/06/2020	09:48:37	77999787087	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:02:12 2ª a 6ª 0,00
000000216	22/06/2020	10:05:35	77998688460	BARREIRAS BA COD AREA 77 00:00:30 2ª a 6ª 0,00

REFERENCIAL ORIGINAL

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)
0000000217	22/06/2020	10:08:08	77998863071	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000218	22/06/2020	10:09:18	77998863071	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:54	2ª a 6ª	0,00
0000000219	22/06/2020	10:19:06	77998013079	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:06	2ª a 6ª	0,00
0000000220	22/06/2020	10:23:47	77998218800	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000221	22/06/2020	10:26:28	77997007863	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:30	2ª a 6ª	0,00
0000000222	22/06/2020	10:30:59	77981514088	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000223	22/06/2020	10:32:32	779985688641	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:03:00	2ª a 6ª	0,00
0000000224	22/06/2020	10:40:09	77981514098	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000225	22/06/2020	10:41:22	77999287190	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000226	22/06/2020	10:51:36	77998447108	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:12	2ª a 6ª	0,00
0000000227	22/06/2020	10:58:46	77998594563	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000228	22/06/2020	11:05:35	77998594563	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000229	22/06/2020	11:41:18	77998340223	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:24	2ª a 6ª	0,00
0000000230	22/06/2020	11:44:20	77991781843	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000231	22/06/2020	11:47:30	77999494319	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000232	22/06/2020	11:50:48	77999990912	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
0000000233	22/06/2020	11:58:48	77998263857	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:48	2ª a 6ª	0,00
0000000234	22/06/2020	14:18:24	77999626593	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000235	22/06/2020	14:19:55	77981052487	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000236	22/06/2020	14:27:27	77981432224	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:06	2ª a 6ª	0,00
0000000237	23/06/2020	10:00:50	77999150632	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:42	2ª a 6ª	0,00
0000000238	23/06/2020	10:14:08	77981683498	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000239	23/06/2020	10:18:54	77998299675	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:18	2ª a 6ª	0,00
0000000240	23/06/2020	10:20:22	77999148514	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:00	2ª a 6ª	0,00
0000000241	23/06/2020	10:29:06	77999934408	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000242	23/06/2020	10:44:42	77998343273	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000243	23/06/2020	10:54:10	77999577408	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000244	23/06/2020	10:57:21	77998115925	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000245	23/06/2020	10:57:47	77998115625	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000246	23/06/2020	11:12:57	77998677829	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:02:30	2ª a 6ª	0,00
0000000247	23/06/2020	11:16:02	77999658938	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000248	23/06/2020	11:16:38	77998658938	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000249	23/06/2020	11:20:53	77998647984	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000250	23/06/2020	11:22:34	77981373410	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:48	2ª a 6ª	0,00
0000000251	23/06/2020	11:31:08	77999793580	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000252	23/06/2020	11:37:06	77999979896	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000253	23/06/2020	11:38:52	77981171832	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000254	23/06/2020	11:44:42	77999007135	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000255	23/06/2020	11:46:05	77981558375	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:48	2ª a 6ª	0,00
0000000256	23/06/2020	11:48:44	77998668882	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:54	2ª a 6ª	0,00
0000000257	23/06/2020	11:52:10	77999082839	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:12	2ª a 6ª	0,00
0000000258	23/06/2020	11:54:24	77981622758	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000259	23/06/2020	14:23:27	77998672662	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000260	23/06/2020	14:25:35	77999875790	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:54	2ª a 6ª	0,00
0000000261	23/06/2020	14:28:22	77999595097	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000262	23/06/2020	14:36:48	77999668737	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000263	23/06/2020	14:38:15	77999570014	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000264	23/06/2020	14:38:55	77998063461	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000265	23/06/2020	14:39:23	77998063461	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000266	23/06/2020	14:40:33	77999443215	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:42	2ª a 6ª	0,00
0000000267	23/06/2020	14:45:03	77999107859	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000268	23/06/2020	14:48:07	77998271039	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000269	23/06/2020	14:48:41	77998271039	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000270	23/06/2020	14:50:10	77999542621	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000271	23/06/2020	14:50:33	77999542621	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000272	23/06/2020	14:52:17	77999360169	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000273	23/06/2020	14:53:49	77999940107	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000274	23/06/2020	14:57:20	77998761137	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000275	23/06/2020	14:58:40	77998674139	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000276	23/06/2020	15:00:12	77999674139	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000277	23/06/2020	15:01:15	77981280970	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000278	23/06/2020	15:19:34	77998501923	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000279	23/06/2020	15:29:27	77998705302	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000280	23/06/2020	15:31:41	77999390575	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:36	2ª a 6ª	0,00
0000000281	23/06/2020	15:39:00	77999158838	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000282	23/06/2020	15:39:27	77999158838	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:18	2ª a 6ª	0,00
0000000283	23/06/2020	16:52:35	77999461547	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:00:30	2ª a 6ª	0,00
0000000284	23/06/2020	16:53:49	77999461547	BARREIRAS	BA COD AREA 77	00:01:12	2ª a 6ª	0,00

Duração Total 04:52:42

Tudo que você usou em Ligações Locais 0,00

LIGAÇÕES DE LONGA DISTÂNCIA

	Data	Hora	Telefone	Origem	Destino	Duração	Horário	Valor (R\$)
Ligações originadas no fixo usando a Oi: 77 3613 2571								
Ligações que você fez								
0000000285	09/06/2020	17:07:48	61982618508	BARREIRAS	DF COD AREA 61	00:05:00	Normal	0,00
0000000286	15/06/2020	17:09:52	71996659098	BARREIRAS	BA COD AREA 71	00:00:30	Normal	0,00
0000000287	17/08/2020	15:29:39	74988269613	BARREIRAS	BA COD AREA 74	00:00:30	Normal	0,00

CONFERE COM O ORIGINAL

07/07/2020 - BANCO DO BRASIL - 16:50:
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CREDITADO:

CLIENTE: IRSEBA I R S ESTADO BAHIA

AGENCIA: 1223-8 CONTA : 59.570-5

DATA :	07/07/2020
NR. DOCUMENTO	876475582165011
VALOR DINHEIRO	4,00
VALOR TOTAL	4,00
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS	2

NR. AUTENTICACAO 6.06E.B59.FFF.1F5.351

Leia no verso como conservar este documento,
entre outras informações.

COM
ORIGINAL

INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA - IRSEBA

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS	
Entidade: IRSEBA	Termo de Fomento nº: 005/2020
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL nº 003	Período de: 20/06/2020 à 08/07/2020, referente a 3ª parcela
Declaração Declaramos para os devidos fins de direito que a DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020 (3ª PARCELA) , entre esta entidade e a PREFEITURA DE BARREIRAS , ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de 10 ANOS , conforme legislação específica. Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.	
Barreiras (BA), 08 de julho de 2020	
	 Vanusa Santos Xavier Administradora - IRSEBA
	 WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041088/0-7 CPF: 826.420.444-91

ANEXO X
RELAÇÃO DE BENS

Entidade: IRSEBA Termo N.º 005/2020

Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 03 Período: 20/06/2020 à 08/07/2020, referente a 3ª parcela

DESCRIÇÃO DOS BENS

Título de Crédito Nº	Data	Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total
Não houve aquisição de Bens					
TOTAL					

RESPONSÁVEIS

Nome e assinatura do responsável pela execução

Nome e assinatura do responsável pela Prestação de Contas



[Assinatura]
Vanusa Santos Xavier
Administradora Geral



[Assinatura]
WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA
Contador - CRC/BA 041088/0-7
CPF: 826.420.444-91

Entidade: IRSEBA		Termo N.º 005/2020
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 03	Período 20/06/2020 à 08/07/2020, referente a 3ª parcela	

FOTOGRAFIA

(Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)

Não houve aquisição de Bens Permanentes

Informações sobre a fotografia apresentada:

- 1) Localização:
- 2) Data em que foi tirada a fotografia:
- 3) Observações:


RESPONSÁVEL

BARREIRAS, 08/07/2020





VANUSA SANTOS XAVIER
ADMINISTRADORA GERAL

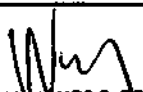
EMPRESA
ASSESSORIA CONTÁBIL & GESTÃO PÚBLICA


WILLIAM JAMES P. DE OLIVEIRA
Contador - CRC/BA 041088-1-7
CPF: 826.420.444-91

ANEXO XII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA

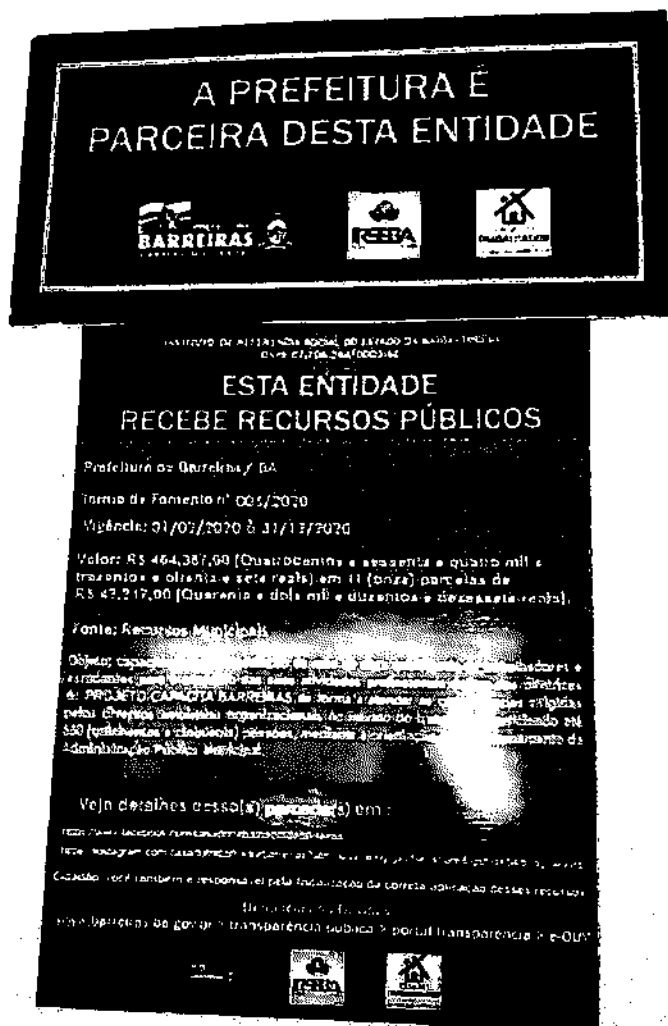
Entidade: IRSEBA		Termo N.º 005/2020
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL Nº 003	Período 20/06/2020 à 08/07/2020, referente a 3ª parcela	
Não houve obras de manutenção no período.		
Etapa: 1. <input type="checkbox"/> antes da realização da obra 2. <input type="checkbox"/> durante a a realização da obra 3. <input type="checkbox"/> após a realização da obra		
FOTOGRAFIA (Dos referidos bens, que permitam a sua total visualização e identificação)		
Informações sobre a fotografia apresentada: 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:		
RESPONSÁVEL		
Barreiras/BA, 08 de julho de 2020	 VANUSA SANTOS XAVIER ADMINISTRADORA GERAL	


WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA
 Contador - CRC/BA 041088/0-7
 CPF: 826.420.444-91





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA

Entidade: IRSEBA		Termo de Fomento nº: 005/2020
Tipo de Prestação de Contas: PARCIAL nº 003	Período de: 20/06/2020 à 08/07/2020, referente a 3ª parcela	
Objeto: Capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 50 atendimentos por mês, totalizando até 550 pessoas no cômputo geral.		

FOTOGRAFIA



Informações sobre a fotografia apresentada:
 4) Localização: IRSEBA - BARREIRAS (Rua Marechal Deodoro, 303 - Centro - Barreiras - BA)
 5) Data em que foi tirada a fotografia: 08/07/2020
 6) Observações: as duas placas se encontram expostas na Sede do IRSEBA - BARREIRAS em local de fácil visualização.

RESPONSÁVEIS	
Responsável pela Execução dos Recursos:   Vanusa Santos Xavier Administradora do IRSEBA	Responsável pela Prestação de Contas:   WILLIAM JAMES F. DE OLIVEIRA Contador - CRC/BA 041088/0-7 CPF: 826.420.444-91

CONCLUINTES DO CURSO: WORKSHOP DE MAQUIAGEM (80H)
Período: 10/02 à 06/03/2020

Nº	NOME COMPLETO
1.	Ana Carolaine A. Moreira
2.	Andrea O. Silva Miranda
3.	Anna Lara G. dos Santos
4.	Crislaine de O. da Silva
5.	Débora Oliveira da Silva
6.	Débora R. de Oliveira
7.	Elisânia Ribeiro da Silva
8.	Euzenir do Carmo de Oliveira
9.	Glenda F. Alves
10.	Heilen S. dos Santos
11.	Jaine A. Moreira
12.	Lauane C. dos Santos
13.	Lauren Rhanna S. de Carvalho
14.	Lissa Táis Andrade de Lima
15.	Maria P. dos Santos
16.	Nubia Rafaella da C. da Silva
17.	Patrícia de Jesus Santana
18.	Rilane O. S. Miranda
19.	Thaisla M. da S. Rezende

No Workshop de Auto Maquiagem tivemos 35 (trinta e cinco) inscrições, sendo que no decorrer das aulas 19 (dezenove) conseguiram obter êxito e concluir o curso, recebendo seus certificados em solenidade de entrega, sendo que alguns deles optaram por receber seus certificados pessoalmente no próprio Instituto, em data posterior.

Barreiras (BA), 08 de Julho de 2020

Tania Regina dos Santos Sene
Tania Regina dos Santos Sene
Coordenadora Pedagógica



RELATÓRIO PEDAGÓGICO

O IRSEBA BARREIRAS visando o desenvolvimento social e profissional, a cada dia busca oferecer um trabalho que atenda as demandas da população barreirense, com isso aprimoramos os nossos serviços nos atendimentos ao público, nos cursos profissionalizantes que são ofertados. Todos os cursos são divulgados pelas nossas redes sociais: instagram e facebook, em seguida as pessoas que se interessam pelos cursos que são publicados se dirigem até ao IRSEBA BARREIRAS para efetivarem sua matrícula preenchendo o nosso formulário de inscrição e tudo de forma gratuita.

CONCLUINTES DO CURSO: BOLOS CONFEITADOS (40 H)

Período: 03/02 à 13/03/2020

Nº	NOME COMPLETO
1.	Adriana Amorim do Carmo
2.	Adriana Souza Bezerra
3.	Aline Muniz de Souza
4.	Almira Guilhermina de Miranda
5.	Ana Karoline de S. Gonçalves
6.	Andreia M. da Silva Ferreira
7.	Andria Oliveira Silva Miranda
8.	Aparecida Carvalho do Nascimento
9.	Berenice Pinheiro Maia
10.	Carolina Costa dos Santos
11.	Christyellen Rodrigues Pereira
12.	Chryslane Manoela D. Pereira Chagas
13.	Daniela Silva Costa
14.	Daniela Silva Costa
15.	Derenice Souza de Oliveira
16.	Derenice Souza de Oliveira
17.	Edicelia Santos Barbosa
18.	Edicelia Santos Barbosa
19.	Elizângela Rodrigues dustosa
20.	Elizete Marques de Souza



21.	Elizete Marques de Souza
22.	Eloisa Alves Neris Queiroz
23.	Gabriela da Silva de Sousa
24.	Gabriela Macêdo de Oliveira
25.	Gilberto Costa de Matos
26.	Gilberto Costa de Matos
27.	Glaucianita Alencar d. S. d. Bezerra
28.	Gleice Kele Santana de Souza
29.	Indionara Cristina Lima dos Santos
30.	Iranildes Rosa da Conceição
31.	Irisdalva da Silva
32.	Itila Nathyele Souza de Oliveira
33.	Ivanilda de Souza Rodrigues dos Afritos
34.	Ivanilda de Souza Rodrigues dos Afritos
35.	Jaqueline nascimento Souza
36.	Jaqueline nascimento Souza
37.	Jéssica dos Santos Lima
38.	Joelene Celestina de Jesus
39.	Joelene Celestina de Jesus
40.	Juliana da Silva Freitas
41.	Kalliany Cardoso Brito Silva
42.	Leticia dos Santos Alves
43.	Leticia dos Santos Alves
44.	Lilian dos Santos Soares
45.	Lindineide Almeida dos Santos
46.	Luis Fernando Oliveira de Souza
47.	Maria B. da Silva
48.	Maria de Fatima Ferreira de Macêdo
49.	Maria Leda da Silva
50.	Maria Leda da Silva



51.	Marinete da Silva dos Santos
52.	Marlene de Souza de Oliveira Santos
53.	Marlene de Souza de Oliveira Santos
54.	Mauricio Roberto Costa
55.	Mirian G. de Miranda Barboza
56.	Mônica Ferro de Oliveira Costa
57.	Naise Alves dos Reis
58.	Natália Brito
59.	Noemar Alves Barreto Ribeiro
60.	Noemar Alves Barreto Ribeiro
61.	Rejane Francisca da Silva dos Anjos
62.	Rosanegla da S. Freitas
63.	Suzana Maria da Silva
64.	Tatiane Oliveira dos Santos
65.	Tauane Silva de Carvalho
66.	Tauane Silva de Carvalho
67.	Tereza Alves de Sousa
68.	Ulva Rocha da Silva
69.	Vanuze Rodrigues da Silva Borges
70.	Viviane dos Santos Silva

O curso de Bolos Confeitados tivemos 75 (setenta e cinco) inscrições, sendo que no decorrer das aulas 70 (setenta) conseguiram obter êxito e concluir o curso, recebendo seus certificados em solenidade de entrega, sendo que alguns deles optaram por receber seus certificados pessoalmente no próprio Instituto, em data posterior.



CONCLUINTES DO CURSO: SECRETARIADO JURIDICO (80 H)
Período: 12/02 à 14/03/2020

Nº	NOME COMPLETO
1	Alessandra Wanderley de Oliveira
2	Anna Paula de Almeida Vieira
3	Beatriz Alves Marinho de Souza
4	Beatriz Brito Santos
5	Cindy Reis Bastos
6	Cintia Emanuela Ribeiro dos Santos
7	Daiane do Nascimento Silva
8	Dionara Gonçalves de Santana
9	Eralde Gabriel Silva
10	Glecy Ribeiro Martins
11	Glenda Santos da Silva
12	Islaine Liemeira da Costa
13	Jaine Aragão e Silva
14	Joseana de Holanda Santos
15	Joseane da Silva Brio Barbosa
16	Judson dos Santos Guedes
17	Juliana Silva Ferreira
18	Kenya Thaminne R. de Matos
19	Layne dos Santos Silva
20	Leticia Souza Cruz
21	Lorrane Silva de Jesus
22	Luana Leandro Gomes dos Santos
23	Maria Carolina de Castro Mendes
24	Maria da Gloria de Souza
25	Maria Eduarda de Figueiredo Nery
26	Mauro Sergio Mendes Queiroz



27	Miquele Alves Santana
28	Raquel Souza do Nascimento
29	Reyzane Augusto M. Batista Amorim
30	Samara Santos da Silva
31	Tânia dos Santos Lopes
32	Tatianna Porto Figueredo
33	Taynara Aparecida Araújo Vieira
34	Walney Oliveira Silva

No curso de Secretariado Jurídico tivemos 40 (quarenta) inscrições, sendo que no decorrer das aulas 34 (trinta e quatro) conseguiram obter êxito e concluir o curso, recebendo seus certificados em solenidade de entrega, sendo que alguns deles optaram por receber seus certificados pessoalmente no próprio Instituto, em data posterior.

CONCLUINTES DO CURSO: DOCES VARIADOS (40 H)

Período: 03/02 à 13/03/2020

Nº	NOME COMPLETO
1.	Carla Jeane S. da Silva
2.	Cleyciane F. de Jesus
3.	Cristiana de S. R. Cruz
4.	Dorizete M. da Silva
5.	Elitânia Nascimento dos Santos de Jesus
6.	Gisele Lacerda de Oliveira
7.	Glecy Ribeiro Martins
8.	Joanina Marçal de Jesus Santos
9.	Mônica Monteiro da Silva
10.	Raisse Manuela de S. Vieira

No curso de Doces Variados tivemos 12 (doze) inscrições, sendo que no decorrer das aulas 10 (dez) conseguiram obter êxito e concluir o curso, recebendo seus certificados em solenidade de entrega, sendo que alguns deles optaram por receber seus certificados pessoalmente no próprio Instituto, em data posterior.



CONCLUINTES DO CURSO: ASSISTENTE CONTÁBIL (160 H)
Período: 03/02 à 20/03/2020

Nº	NOME COMPLETO
1.	Ademilce Correia Ramos
2.	Adriane Oliveira Rocha
3.	Aline Alves da Cruz
4.	Allyson Pereira Neves
5.	Chrystian Deanam Rodrigues Pereira
6.	Claudineide de Souza Araujo Bueno
7.	Daniel Messias S. Porto
8.	Daniel Messias S. Porto
9.	Dhuliana Moreira Barbosa
10.	Eduardo Sousa de Oliveira
11.	Elevilza Caetano da Silva
12.	Erica Cristina V. Macêdo
13.	Erlane de Souza Boaventura
14.	Felipe Pereira de Menezes
15.	Francisca das Chagas de Souza Cavalcante
16.	Gabriela Rodrigues da Silva
17.	Glenda Ferreira Alves
18.	Ivone Christine Oliveira Pereira
19.	Kamilla Lauren dos S. Queiroz
20.	Lidiane Lustosa de Souza
21.	Maiara Xavier de Oliveira
22.	Marizete de Lucena dos Santos
23.	Marleide Campos Macêdo
24.	Naalah Hana S. Figueiredo
25.	Nair Alves Pereira dos Santos
26.	Railson Souza de Jesus
27.	Samara Leticia Leite Oliveira
28.	Tais da Silva
29.	Tamires da Cruz da Silva
30.	Telvina Ferreira da Silva
31.	Thais Souza Alves
32.	Valeria de Lima Novaes
33.	Verlane Ribeiro de Souza
34.	Viviane Pereira dos santos

No curso de Assistente Contábil tivemos 42 (quarenta e duas) inscrições, sendo que no decorrer das aulas 34 (trinta e quatro) conseguiram obter êxito e concluir o curso, recebendo seus certificados em solenidade de entrega, sendo que alguns deles optaram por receber seus certificados pessoalmente no próprio Instituto, em data posterior.

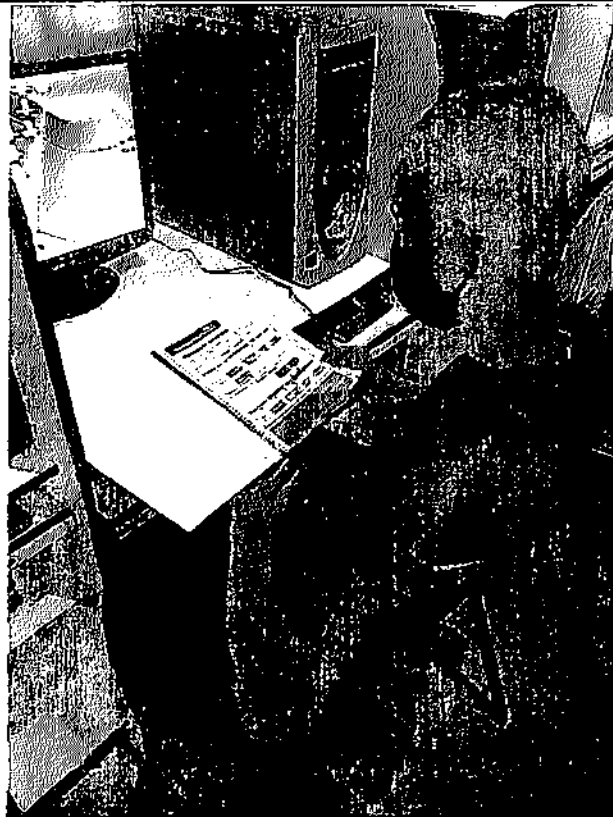


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DO CURSO DE INFORMATICA BASICA

Período: de 29/06 à 11/07/2020



Handwritten signature or initials.



[Handwritten signature]

RELATÓRIO SEMANAL DO INSTAGRAM de 20 à 26 DE JUNHO de 2020

casadotrabalhadorbarreiras



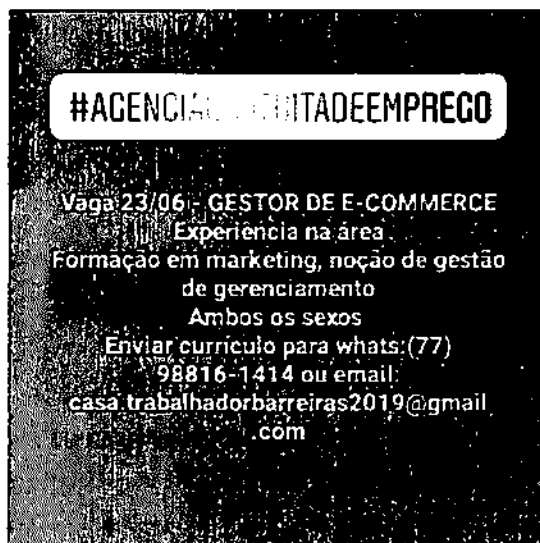
Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador
Ver tradução

casadotrabalhadorbarreiras



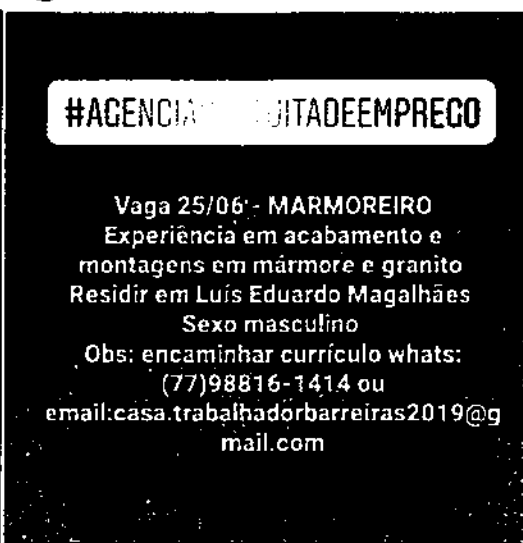
Curtido por polianavieira21 e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador
Ver todos os 2 comentários
Ver tradução

casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador
Ver tradução

casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador
Ver tradução



Curtido por regina gabriela 315 e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! OLHA ESSA NOVIDADE! É só pensando em aquela super faxineira da residência? Então com o nosso grupo de trabalho da Casa do Trabalhador. Sua casa é toda organizada. Contato: 98816-1414 ou 3513-2571



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Estamos felizes por mais pessoas estarem regressando ao mercado de trabalho. As senhoras Jaeline, Luciana e Luciene foram contratadas para a vaga de auxiliar de cozinha. Seguimos realizando o novo trabalho, ajudando a Prefeitura de Barreiras oficial pela primeira e ao nosso querido prefeito (estou Barbosa Oficial), pela confiança. Seguimos mudando vida e acreditando que as melhores estão por vir! #agenciagratitudeemprego #CasaDoTrabalhador

Ver tradução

#AGENCIA GRATITUDEEMPREGO

Vaga 25/06 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Experiência de no mínimo 02 anos nas áreas de almoxarifado e financeiro
Cursando ou concluído administração ou contábeis
Ambos os sexos
Obs: encaminhar currículos para whats: (77) 98816-1414 ou email: casa.trabalhadorbarreiras2019@gmail.com



Curtido por lidy grimaldy e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite! #agenciagratitudeemprego #CasaDoTrabalhador

Ver tradução

#AGENCIA GRATITUDEEMPREGO

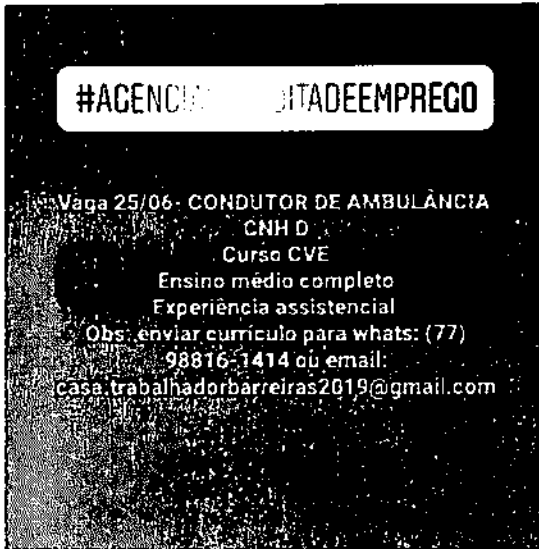
Vaga 26/05 - ENFERMEIRO (A)
Formação em enfermagem
COREN ativo
Experiência assistencial
Obs: enviar currículos para whats: (77) 98816-1414 ou email: casa.trabalhadorbarreiras2019@gmail.com



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite! #agenciagratitudeemprego #CasaDoTrabalhador

Ver tradução



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
 #agenciagrattitadeemprego #casaDotrabalhador

Ver todos os 2 comentários

Ver tradução

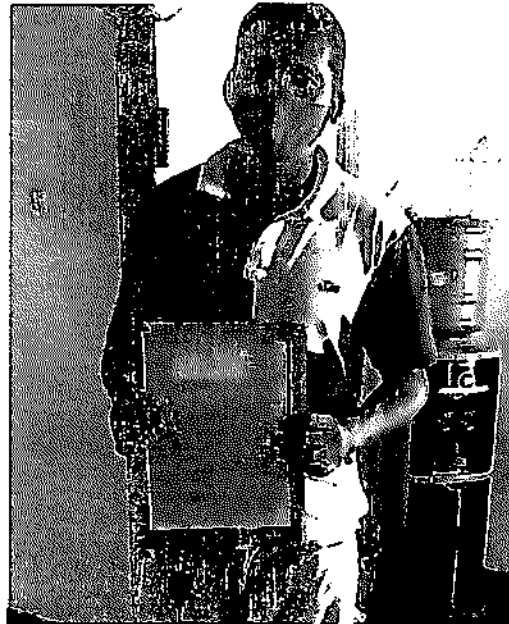


Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
 #agenciagrattitadeemprego #casaDotrabalhador

Ver todos os 2 comentários

Ver tradução



Curtido por regina.gabriela.315 e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Iniciamos mais uma semana felizes, pois, o senhor Antonio foi contratado para a vaga de pintor. Venha se cadastrar na nossa agência gratuita de empregos. Agradecemos a @prefeituradebarreirasoficial pela parceria e ao nosso querido prefeito @ztoabarbosaoficial, pela confiança em nosso Trabalho. #agenciagrattitadeemprego



RELATÓRIO SEMANAL

O IRSEBA visando o desenvolvimento social e profissional a cada dia busca oferecer um trabalho que atenda as demandas da população barreirense, com isso aprimoramos os nossos serviços nos atendimentos ao público, nos cursos que são ofertados e com a nossa agência de emprego gratuita.

Estamos atendendo seguido os protocolos de saúde estabelecidos, com o uso de máscaras pelos nossos colaboradores, bem como, no atendimento do público, com uso de álcool em gel e álcool para a manutenção do ambiente com a limpeza diária.

O nosso atendimento cada dia mais atende a uma quantidade considerável de pessoas que nos procuram em busca de emprego ou de nossos cursos. **Nessa semana atendemos presencialmente 16 (dezesseis) pessoas além do nosso atendimento via email e whatsapp.**

Os cursos são ofertados todas as semanas buscando atender um público que busca sua capacitação profissional, haja vista, que o conhecimento é indispensável ao ser humano, principalmente no que tange àqueles que estão em busca do emprego. No entanto, por conta da pandemia e as escolas estarem fechadas estamos apenas com o curso de informática básica em aberto, pois, o mesmo acontece na Casa do Trabalhador. Seguindo as normas de segurança, o número de pessoas por aulas estão reduzidos por conta do distanciamento social.

A agência gratuita de emprego tem cada vez mais inserido pessoas no mercado de trabalho, devolvendo a dignidade da pessoa humana e dando alegria a dezenas de famílias. **Essa semana tivemos 08 (oito) pessoas encaminhadas ao mercado de trabalho, dessas, 05 (cinco) profissionais foram contratados.**

Segue abaixo o levantamento das atividades semanais do dia 20 à 27 de junho de 2020.

Segue em anexo as fotos de nosso atendimento, bem como das atividades desenvolvidas na semana citada acima.

Barreiras, 27 de junho de 2020

Vanusa Xavier
Coordenadora Geral

Tânia Regina Sene
Coordenadora Pedagógica

RELATÓRIO SEMANAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO

DE 20 AO DIA 27 JUNHO DE 2020

NOME:	CPF/ENDEREÇO	TELEFONE:
ELIVAN GONÇALVES OLIVEIRA	RUA P N 23 – VILA NOVA	77 9.9872-7470
JOÃO PEDRO OLIVEIRA DEQUEIROZ	085.698.888-54	77 9.9958-3924
EUZIMÁRIO AZEVEDO DOS SANTOS	941.769.495.20	77 9.8831-7449
ÉDULLA DOSSANTOS NUNES	089.999.315-01	77 9.9920-1180
FRANCISCA DIAS DE PINTO	347.114.358-08	77 9.8164-8648
VINICUS ROCHA PEREGRINO	AV. BENEDITA SILVEIRA – 358	77 9.9861-0666
VALTEMIR DESOUSA REIS JUNIOR	066.076.255-25	77 9.9161-7602
VIVIANE DOS SANTOS DE SOUZA	030.577.765-31	77 9.8157-7202
VALDENOR SANTOS DE SOUZA	056.764.615-78	77 98120-4854
VANDA SILVA GUIMARAES	017.771.545-61	77 9.8846-7827
CASSIA MICHELE O. SILVA	036.652.955-21	77 9.9986-6455
MARCELO RAMON GOMES DE OLIVEIRA	LOT. RIO GRANDE	77.98143-2224
MILENA SANTOS GAVIÃO DE AZEVEDO	067.782.295-27	77 9.9866-8894
FELIPE EVANGELISTA DOS SANTOS	BAIRRO FLAMENGO	77 9.98336745
ANTONIO CARLOS DIAS DOS SANTOS	069.213.591-03	77 9.8872-1349
DEBORA SANTANA	040.829.775-11	77 9.8138-9888





RELATÓRIO SEMANAL

O IRSEBA visando o desenvolvimento social e profissional, a cada dia busca oferecer um trabalho que atenda as demandas da população barreirense, com isso aprimoramos os nossos serviços nos atendimentos ao público, nos cursos que são ofertados e com a nossa agência de emprego gratuita.

Estamos atendendo seguido os protocolos de saúde estabelecidos, com o uso de máscaras pelos nossos colaboradores, bem como, no atendimento do público, com uso de álcool em gel e álcool para a manutenção do ambiente com a limpeza diária.

O nosso atendimento cada dia mais atende a uma quantidade considerável de pessoas que nos procuram em busca de emprego ou de nossos cursos. **Nessa semana atendemos presencialmente 33 (trinta e três) pessoas além do nosso atendimento via email e whatsapp.**

Os cursos são ofertados todas as semanas buscando atender um público que busca sua capacitação profissional, haja vista, que o conhecimento é indispensável ao ser humano, principalmente no que tange àqueles que estão em busca do emprego. No entanto, por conta da pandemia e as escolas estarem fechadas estamos apenas com o curso de informática básica em aberto, pois, o mesmo acontece na Casa do Trabalhador. Seguindo as normas de segurança, o número de pessoas por aulas estão reduzidos por conta do distanciamento social.

A agência gratuita de emprego tem cada vez mais inserido pessoas no mercado de trabalho, devolvendo a dignidade da pessoa humana e dado alegria a dezenas de famílias. **Essa semana tivemos 27 (vinte e sete) pessoas encaminhadas ao mercado de trabalho, dessas, 15(quinze) profissionais foram contratadas.**

Segue abaixo o levantamento das atividades semanais do dia 29 e 30 de junho à 04 de Julho.

Segue em anexo as fotos de nosso atendimento, bem como das atividades desenvolvidas na semana citada acima.

Barreiras, 04 de Julho de 2020



Vanusa Xavier
Coordenadora Geral



Tania Regina Sene
Coordenadora Pedagógica

RELAÇÃO SEMANAL DE ATENDIMENTOS
PERÍODO: 29/06 À 04/07 DE 2020

	NOME	CPF	TELEFONE	ENDEREÇO
1	Adriana Batista de Carvalho	003.728.815-64	77 9.9819-5787	AGUA DOCE N269 – CIDADE NOVA
2	Adriano silva teles	055.771.345-52	77 9.8143-4970	VILA LOBOS, N740 – SANTA LUZIA
3	Agaelligton Jung Almeida Junior	050.405.1954-40	77 9.9117-5507	CENTRO
4	Aldo Ted Escobar	019.513.705-40	77 9.9985-7116	SEM ENDEREÇO
5	Ana Paula Santana Silva		71 9.8783-1013	SEM ENDEREÇO
6	Anilton de Almeida Feitosa	743.646.591-15	77 9.9996-9184	TOMÉ DE SOUZA, N273 – VILA BRASIL
7	Ariene Batista de Carvalho	708.897.781-02	77 9.9415-6591	AGUA DOCE N269 – CIDADE NOVA
8	Bianca de Oliveira Almeida	062.550.375-92	77 9.9949-0465	ASA NORTE, N109 – CONJ. HABITACIONAL BARREIRAS I
9	Bruno de Jesus camara	097.170.975-92	77 9.9924-3731	LUIZ CARLOS PIRES PORTO, N257 – SANTA LUZIA
10	Diogo de Souza Regis	089.994.935-55	77 9.8128-7470	BOA FÉ, N376 – VILA DO SÁS
11	Eliane Lima Lopes	919.271.371-87	77 9.9947-1199	RAPOSO TAVARES, N947 – SANTA LUZIA
12	Elizeu Pereira dos santos	039.799.425-70	77 9.8833-3197	ORIENTE, N00159 – SÃO MIGUEL
13	Franciele vieira dos santos		77 9.9937-7101	Barreiras I
14	Gilmar silva Moraes	032.473.007-16	77 9.9864-1001	PATATIVA, N 42 –VILA BRASIL
15	Gilson Francisco de Novaes Junior	858.720.375-46	77 9.9837-7300	A, 460 – VILA DOS FUNCIONARIOS
16	Gislane pereira lima	083.516.465-98	77 9.9979-8551	LUIOS CARLOS PIRES PORTO, 257 – SANTA LUZIA
17	Grace Kelly lima Barreto	060.188.085-44	77 9.9907-3212	TURMALINA, N498- BELA VISTA CIDADE
18	Issac Lopes dos Santos		77 9.8112-1678	15 DE NOVEMBRO, N802 – SANDRA REGINA
19	Jociney batista dos santos	913.951.435-82	77 9.9821-5277	MARIA IRENE DA SILVA, N07 – VILA RICA

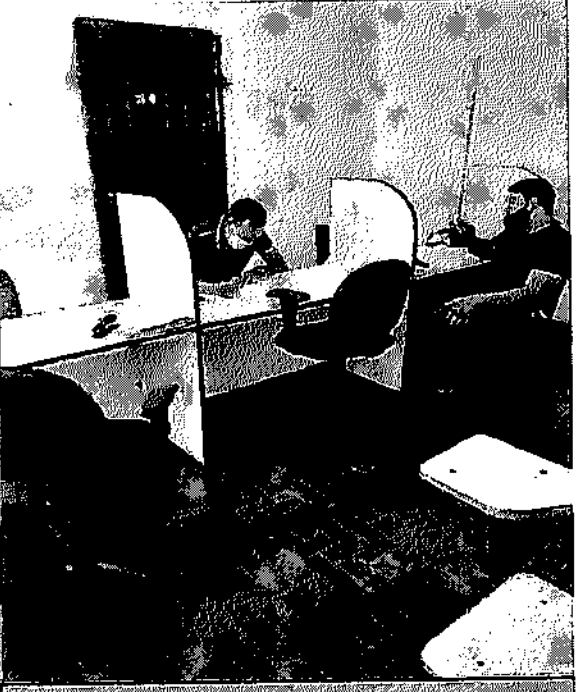
20	Jose de Ribamar Barbosa de Souza		77 9.8110-5289	SANTO ANTONIO
21	Juliana Ediodato dos Santos		77 9.8824-3243	ITARANTIN, 25 – APTO 01 – RIO GRANDE
22	Karoline ribeiro dos santos	071.280.775-61	77 9.8163-9262	OTACILIO MONTEIRO DA FRANCA , 768 – VILA AMORIM
23	Lara Raquel dos santos Novaes	100.77.265-45	77 9.9809-6970	JOÃO BENTO – N64 – SÃO PEDRO
24	Luana Araujo de Oliveira	060.011.015-07	77 9.9918-8522	ALMEIDA PRADO, 501 – SANTA LUZIA
25	Luis Henrique santos de Jesus	961.214.6175-36	77 9.9872-0251	ESPAÑA, N80 – BARREIRAS I
26	Luiz Carlos pereira de souza	331.550 .115-72	77 9.9919-1724	JOÃO PEDRO II, N234 – VILA AMORIM
27	Magno de Souza Carvalho		77 9.9846-5377	ALTEMAR DULTRA, N89 – VILA DULCE
28	Michael Cleber da Silva Barreto	061.525.415-22	77 9.8125-4774	AV. MAIA. N35 –SÃO PEDRO
29	Miguel Eduardo Rodrigues da silva	078.854.345-83	77 9.9845-3591	CALIFÓRNIA, 221 - JK
30	Rafael Alves de Souza	058.588.545-16	77 9.9865-7560	GODOFREDO CRUZ, 69 – JARDIM OURO BRANCO
31	Sônia Maria Braga dos Santos Damacena	011.812.535-43	77 9.9872-7662	D, S/N – POVOADO DO ANGICO
32	Stefane de lima da silva	863.037.605-89	77 9.9952-7502	LUIS CARLOS PIRES PORTO, 357 – SANTA LUZIA
33	Valdirene Mota Miranda	029.217.431-40	77 9.9818-4424	RAPOSO TAVARES, N 981 – SANTA LUZIA

Eridan Rodrigues Sousa.

ERIDAN RODRIGUES SOUSA
Assistente Administrativo

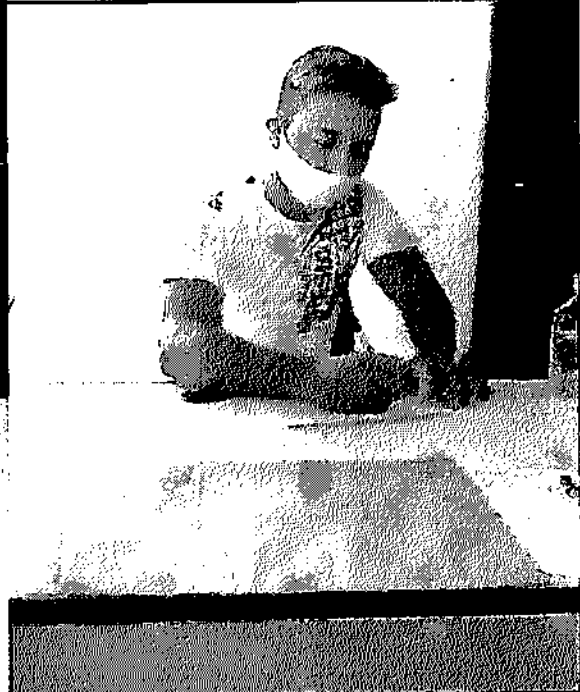
**REGISTRO FOTOGRÁFICO SEMANAL DOS ATENDIMENTOS
PERÍODO: 29 E 30 DE JUNHO À 04 DE JULHO DE 2020**



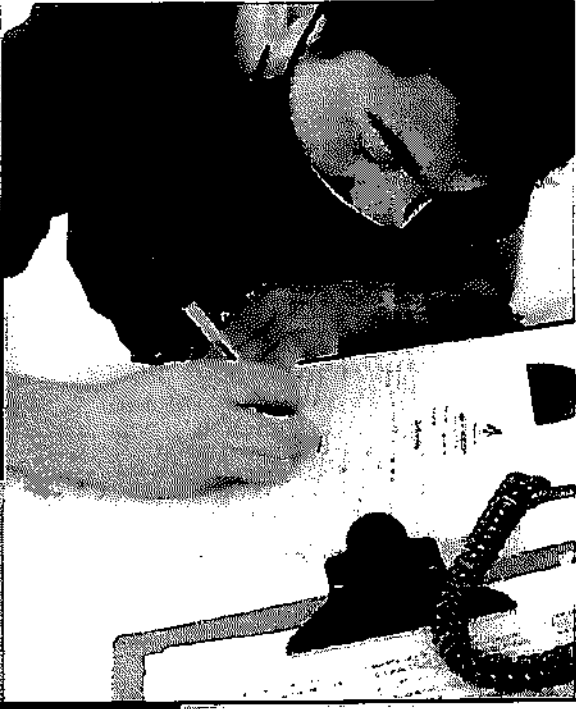


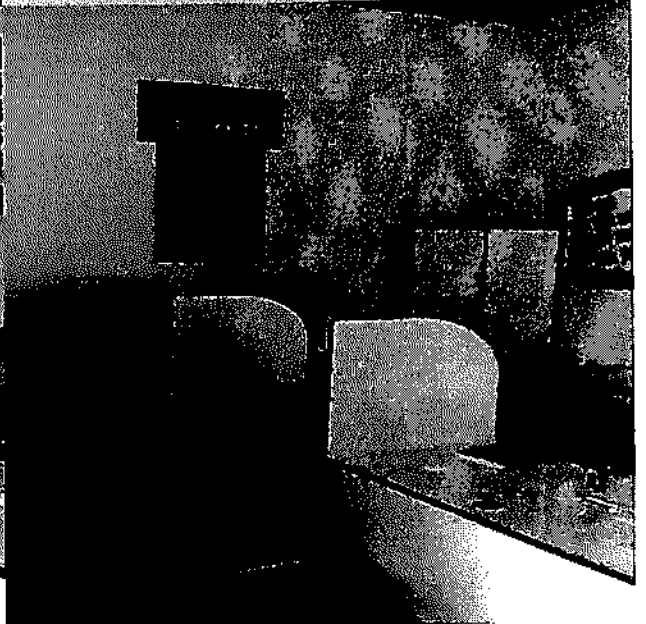
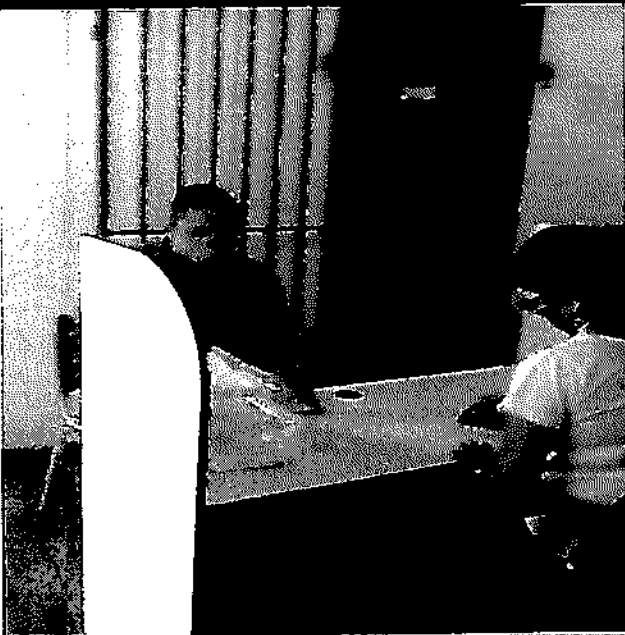
DeLuna

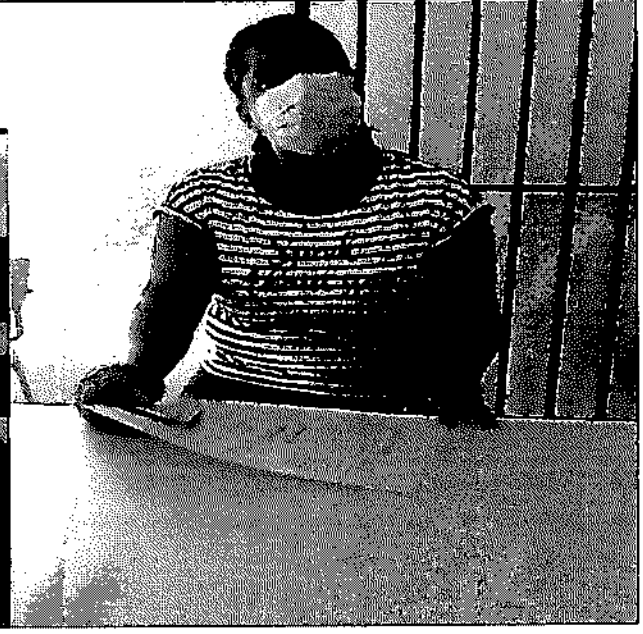
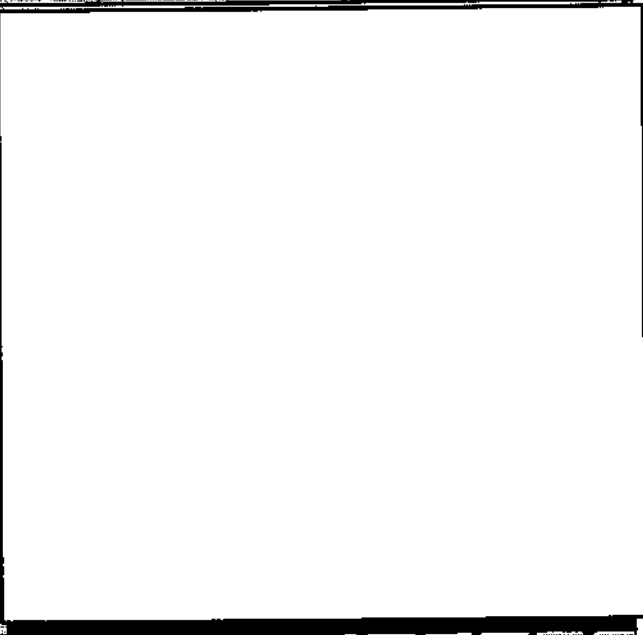




Dausa.







**RELAÇÃO SEMANAL DOS ENCAMINHADOS E CONTRATADOS PELO
MERCADO DE TRABALHO**
PERÍODO: 29/06 A 04/07/2020

Nº	NOME COMPLETO	ENCAMINHADO/ CONTRATADO	TELEFONE	EMPRESA	FUNÇÃO
1.	ADAN MULLER DE CASTRO OLIVEIRA	ENCAMINHADO	(77) 99988-7957	GRUPO FARIAS	FISCAL DE SEGURANÇA
2.	ALINE MOREIRA DE CARVALHO	ENCAMINHADO	(77) 99928-2966	GLAM SPAR	REPRESENTANTE COMERCIAL
3.	ANDERSON VICTOR O. PEREIRA	CONTRATADO	(74) 99991-7305	MELO E BASTOS	AJUDANTE DE OBRAS
4.	ANTONIO CORREIA FILHO	CONTRATADO	(77) 98127-6932	MELO E BASTOS	PINTOR
5.	ARNON DE SOUSA ALVES	CONTRATADO	(77) 99960-7878	MELO E BASTOS	PINTOR
6.	DANIEL SALES TAVARES	ENCAMINHADO	(77) 98866-1217	MELO E BASTOS	AJUDANTE DE OBRAS
7.	DAVID R. DE ALMEIDA	CONTRATADO	(74) 99991-7305	MELO E BASTOS	AJUDANTE DE OBRAS
8.	DOMICIO LIMA R. FILHO	CONTRATADO	(77) 99819-7198	MELO E BASTOS	AJUDANTE DE OBRAS
9.	IVALDO SILVA LIRA	CONTRATADO	(77) 99935-2858	MELO E BASTOS	AJUDANTE DE OBRAS
10.	FABRINE MARTINS S. LACERDA	CONTRATADO	(77)99913-8683	GT CONSULTORIA	ASS. FISCAL
11.	FRANCISCO DA SILVA	CONTRATADO	(77) 99966-8235	MELO E BASTOS	PINTOR
12.	FRANCISCO DE ASSIS A. HENRIQUE	ENCAMINHADO	(77) 98118-8804	MELO E BASTOS	AJUDANTE DE OBRAS
13.	JAKSON OLIVEIRA ROSA	CONTRATADO	(77) 99957-4280	MELO E BASTOS	AJUDANTE DE OBRAS
14.	JOANE DOS SANTOS TINO	ENCAMINHADO	(77) 99832-1658	CASA DE FAMILIA	BABA
15.	JOAO GOMES DA SILVA	CONTRATADO	(77) 99802-7664	MELO E BASTOS	AJUDANTE DE OBRAS
16.	JOAO VICTOR SANTOS DE OLIVEIRA	CONTRATADO	(77) 99815-9009	MELO E BASTOS	AJUDANTE DE OBRAS
17.	KAIQUE OLIVEIRA ROSAS	CONTRATADO	(77) 99913-3212	MELO E BASTOS	AJUDANTE DE OBRAS
18.	LUIZ FELIPE DOS REIS SOARES	ENCAMINHADO	(77) 99986-2018	MELO E BASTOS	AJUDANTE DE OBRAS
19.	LUZIA DOS SANTOS SERRA	ENCAMINHADO	(77) 99822-3555	GLAM SPAR	REPRESENTANTE COMERCIAL

Handwritten signature

20.	MARLI PEREIRA DE JESUS	ENCAMINHADO	(77) 99957-3105	GLAM SPAR	REPRESENTANTE COMERCIAL
21.	MIKAEL ALMEIDA MOREIRA	CONTRATADO	(77) 99996-0634	MELO E BASTOS	AJUDANTE DE OBRAS
22.	PEDRO HENRIQUE DE S. ARAUJO	ENCAMINHADO	(77) 99902-4459	MELO E BASTOS	AJUDANTE DE OBRAS
23.	ROBERIO DOS SANTOS RIBEIRO	ENCAMINHADO	(77) 99827-4600	MELO E BASTOS	AJUDANTE DE OBRAS
24.	RUAN DOS SANTOS DE ARAUJO	ENCAMINHADO	(77) 99903-4549	MELO E BASTOS	AJUDANTE DE OBRAS
25.	SEBASTIÃO DA SOLIDADE	CONTRATADO	(77) 99927-4342	MELO E BASTOS	AJUDANTE DE OBRAS
26.	VALTEMIR DE S. R. JUNIOR	ENCAMINHADO	(77) 99161-7602	MELO E BASTOS	AJUDANTE DE OBRAS
27.	WILLIAN LOPES PEREIRA	CONTRATADO	(77) 99902-4459	MELO E BASTOS	AJUDANTE DE OBRAS

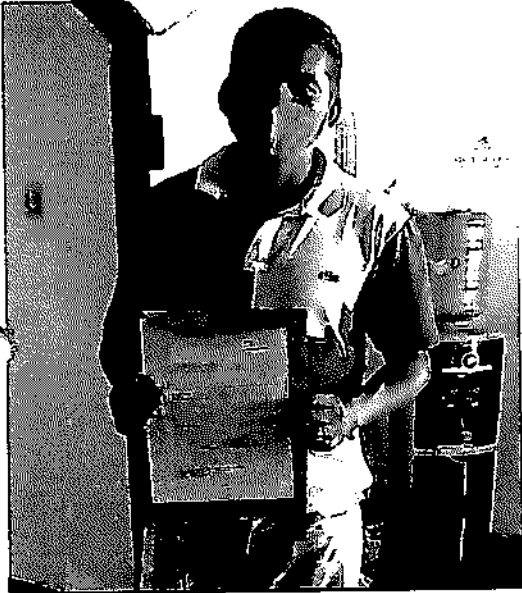
TOTAL DE CONTRATADOS : 15



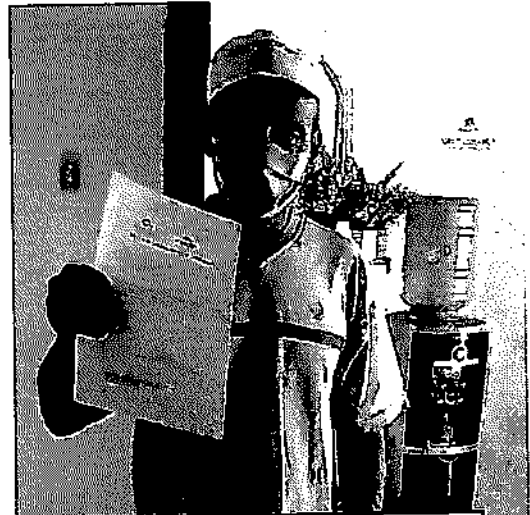
LIDIANE DE LIMA COSTA
COORDENADORA ADMINISTRATIVA



REGISTRO FOTOGRÁFICO SEMANAL CONTRATADOS
PERÍODO: 29 E 30 DE JUNHO À 04 DE JULHO DE 2020



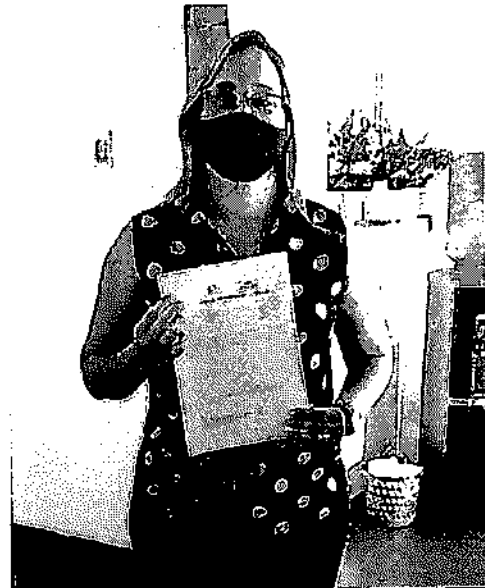
Antonio contratado para a função de pintor.



Francisco da Silva contratado para a função de pintor.



Arnon de Sousa Alves, contratado para a função de pintor.



Fabrine Martins, contratada para a função de Assistente financeiro.

[Handwritten signature]



Sr. Sebastião da Solidade, contratado para a função de ajudante de obras.



Sr. Jakson Oliveira Rosa, contratado para a função de ajudante de obras.

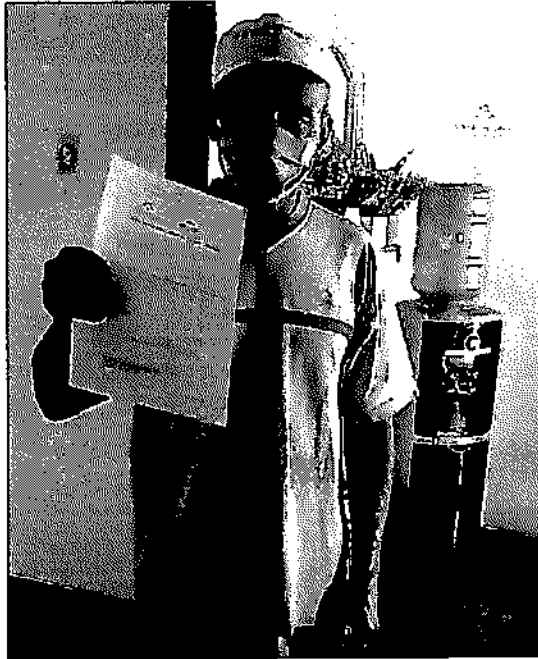


Sr. Willian Lopes Pereria, contratado para a função de ajudante de obras.



Sr. Mikael Almeida Moreira, contratado para a função de ajudante de obras.

REGISTRO SEMANAL DAS PUBLICAÇÕES DAS REDES SOCIAIS
PERÍODO: 29 E 30 DE JUNHO À 04 DE JULHO DE 2020
INSTAGRAM: [instagram.com/casadotrabalhadorbarreiras](https://www.instagram.com/casadotrabalhadorbarreiras)
FACEBOOK: casa do trabalhador barreiras



Curtido por [ingridkaren8](#) e outras pessoas

[casadotrabalhadorbarreiras](#) Começamos essa terça-feira com o coração transbordando de felicidades, pois, o senhor Francisco foi contratado para a vaga de pintor. Seguimos trabalhando e agradecendo a [@prefeituradebarreirasoficial](#) pela parceria e ao nosso querido prefeito [@zitobarbosaooficial_](#) pelo excelente trabalho realizado em nosso município. Venha fazer seu



[casadotrabalhadorbarreiras](#)



#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 30/06 - APLICADOR DE PELÍCULA AUTOMOTIVA
Experiência em aplicação de película
Ensino médio completo
Sexo masculino
Enviar currículo whats:77
98816-1414 ou email:
casa.trabalhadorbarreiras2019@gmail.com



Curtido por [lidy_grimaldy](#) e outras pessoas

[casadotrabalhadorbarreiras](#) ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
[#agenciagratitudeemprego](#) [#casaDotrabalhador](#)

Hashtags: [#agenciagratitudeemprego](#) [#casaDotrabalhador](#) Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

Vaga 30/06 - **INSTALADOR**
 Experiência em som e acessórios
 automotivo
 Ensino médio completo
 Sexo masculino
 Enviar currículo whats: 77
 98816-1414 ou email:
 casa.trabalhadorbarreiras2019@gmail
 .com



Curtido por gabriel_luccasoffical e outras pessoas
 casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga
 disponível para esta semana. Aproveite!
 #agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador

Tradução automática Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

Vaga 30/06 - **VENDEDOR INTERNO**
 Experiência em som e acessórios
 automotivo
 Ensino médio completo
 Sexo masculino
 Enviar currículo whats: 77
 98816-1414 ou email:
 casa.trabalhadorbarreiras2019@gmail
 .com



Curtido por gabriel_luccasoffical e outras pessoas
 casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga
 disponível para esta semana. Aproveite!
 #agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador

Tradução automática Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

Vaga 01/07 - **FISCAL DE SEGURANÇA**
 Experiência
 CNH A e B
 Disponível para viajar
 Ensino médio completo
 Sexo masculino
 Obs: enviar currículo whats:
 (77)98816-1414 ou email:
 casa.trabalhadorbarreiras2019@gmail
 .com



Curtido por monicalika10 e outras pessoas
 casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga
 disponível para esta semana. Aproveite!
 #agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador

Tradução automática Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



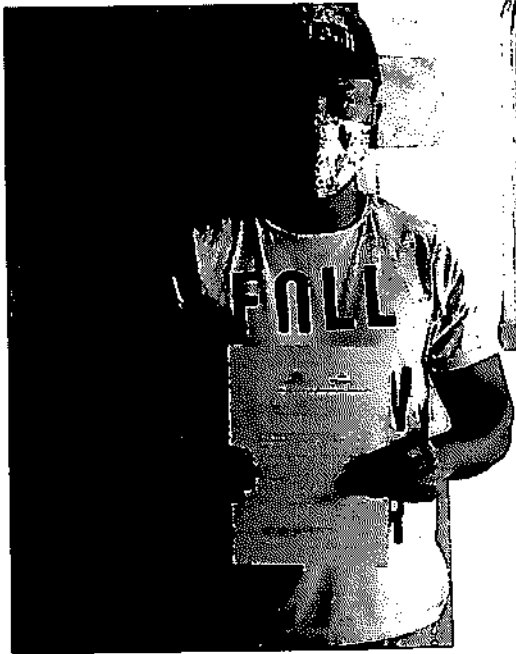
#AGENCIA GRATUIDADE EMPREGO

Vaga 01/07 - **COORDENADOR DE
 SEGURANÇA**
 Experiência
 CNH A e B
 Disponível para viajar
 Ensino médio completo
 Sexo masculino
 Obs: enviar currículo whats:
 (77)98816-1414 ou email:
 casa.trabalhadorbarreiras2019@gmail
 .com



Curtido por monicalika10 e outras pessoas
 casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga
 disponível para esta semana. Aproveite!
 #agenciagratiutadeemprego #casaDotrabalhador

Tradução automática Ver tradução



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarrreiras O Senhor Arnon foi contratado para a vaga de pintor através da nossa agência gratuita de emprego. Venha fazer seu cadastro conosco! #agenciagrátuidadeemprego #casaDotrabalhador
 ... Ver tradução



Curtido por Ilucasbarreto e outras pessoas
casadotrabalhadorbarrreiras A nossa coordenadora administrativa Lidiame Costa esteve na Unidade de Beneficiamento de Pescado no povoado de Baraúna com a engenheira Claudinha Melo da Empresa MELO E BASTOS para a captação de currículos para a obra desta localidade. É importante insor que a pedido da Prefeitura Municipal de Barreiras a prioridade da mão de obra seja do pessoal do bairro ou da localidade onde irá acontecer a obra! #agenciagrátuidadeemprego #casaDotrabalhador

casadotrabalhadorbarrreiras

casadotrabalhadorbarrreiras

#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 02/07 - ALINHADOR
 Experiência em balanceamento e cambagem
 Obs: enviar currículo whats:
 (77)98816-1414 ou email:
 casa.trabalhadorbarrreiras2019@gmail.com

#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 02/07 - AUXILIAR DE MECÂNICO
 Experiência com motor
 Obs: enviar currículo whats:
 (77)98816-1414 ou email:
 casa.trabalhadorbarrreiras2019@gmail.com



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarrreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite! #agenciagrátuidadeemprego #casaDotrabalhador
 ... Ver tradução



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarrreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite! #agenciagrátuidadeemprego #casaDotrabalhador
 ... Ver tradução

#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 02/07 - FUNILARIA E PINTURA AUTOMOTIVA
Experiência

Obs: enviar currículo whats: (77)98816-1414 ou email: casa.trabalhadorbarreiras2019@gmail.com



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador
Na 1 foto: Ver tradução

#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 02/07 - CASAL PARA TRABALHAR EM FAZENDA
Município de São Desidério
Obs: enviar currículo para whats: (77)98816-1414 ou e-mail: casa.trabalhadorbarreiras2019@gmail.com



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador
Na 1 foto: Ver tradução

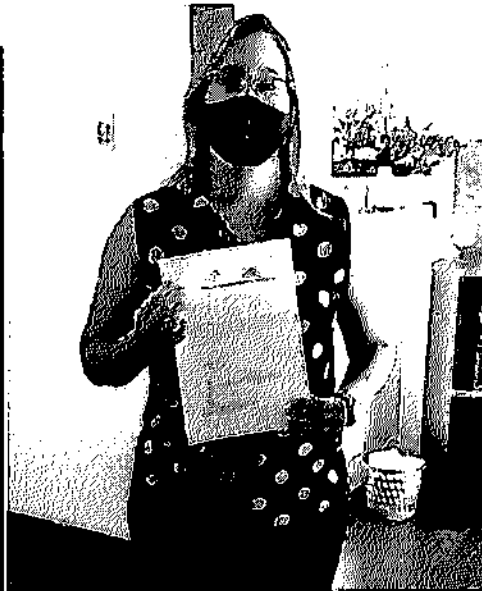
#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 03/07 - AUXILIAR DE COZINHA PARA FAZENDA
Experiência
Ambos os sexos
Próximo à Barreiras

Obs: enviar currículo whats: (77)98816-1414
email: casa.trabalhadorbarreiras2019@gmail.com



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador
Na 1 foto: Ver tradução



Curtido por Ilucasbarreto e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras A senhora Fabrine foi contratada para a função de assistente financeiro. Venha fazer o seu cadastro na nossa agência que é totalmente gratuita! Agradecemos a @prefeituradebarreirasoficial pela parceria! #agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador

Curte 12 posts e 4 comentários



casadotrabalhadorbarreiras



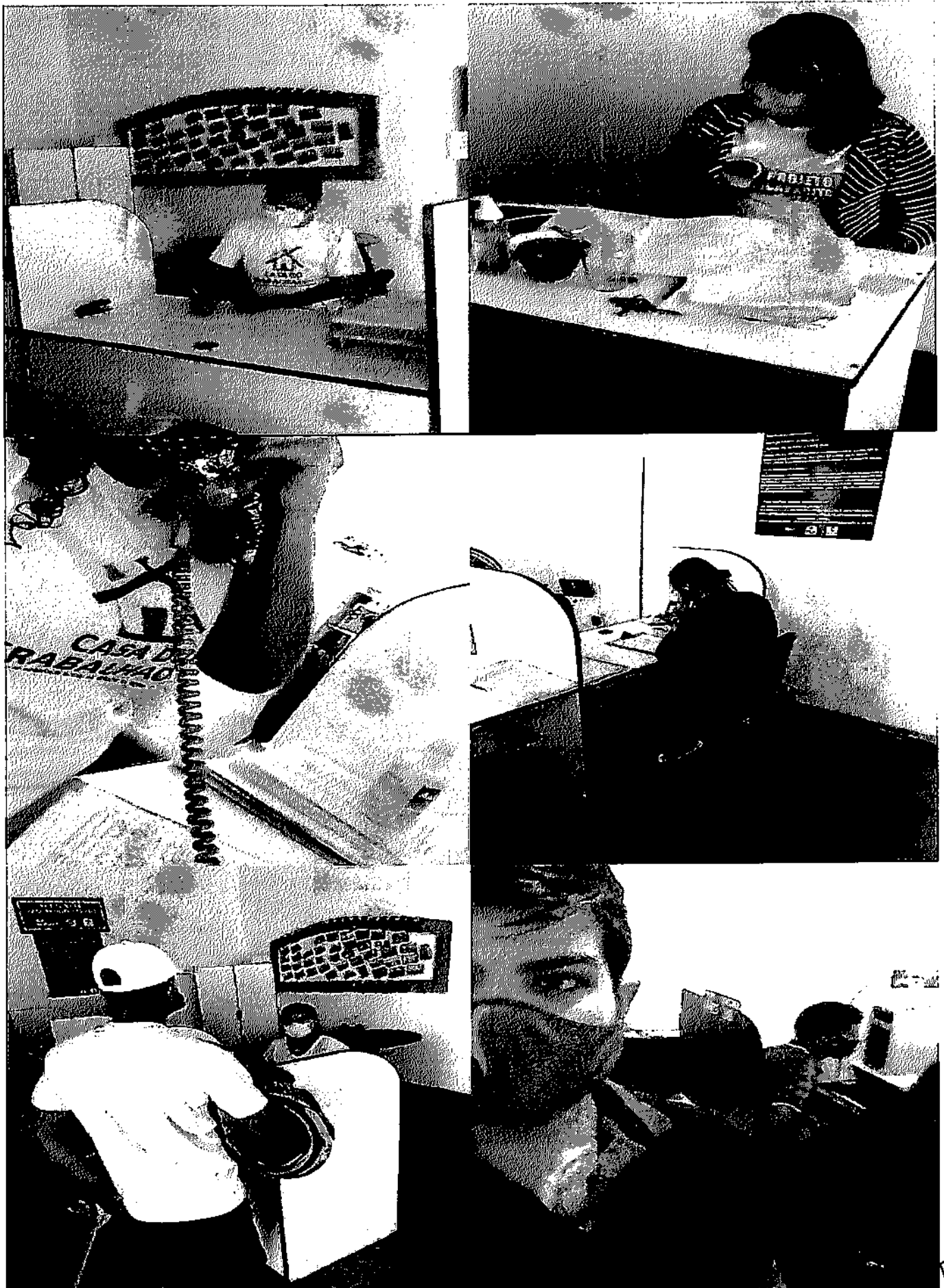
Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Que alegria receber a visita da nossa primeira dama Marizete Bastos. Ela como sempre muito atenciosa e muito querida. Pedimos a ela que levasse o nosso abraço ao Prefeito Zito que é parceiro de primeira hora da nossa instituição.
#CasadoTrabalhador

Ver 1 comentário

Há 4 dias [Ver tradução](#)

NOSSOS COLABORADORES



RELATÓRIO SEMANAL

O IRSEBA visando o desenvolvimento social e profissional, a cada dia busca oferecer um trabalho que atenda as demandas da população barreirense, com isso aprimoramos os nossos serviços nos atendimentos ao público, nos cursos que são ofertados e com a nossa agência de emprego gratuita.

Estamos atendendo seguido os protocolos de saúde estabelecidos, com o uso de máscaras pelos nossos colaboradores, bem como, no atendimento do público, com uso de álcool em gel e álcool para a manutenção do ambiente com a limpeza diária.

O nosso atendimento cada dia mais atende a uma quantidade considerável de pessoas que nos procuram em busca de emprego ou de nossos cursos. **Nessa semana atendemos presencialmente 45 (quarenta e cinco) pessoas além do nosso atendimento via email e whatsapp.**

Os cursos são ofertados todas as semanas buscando atender um público que busca sua capacitação profissional, haja vista, que o conhecimento é indispensável ao ser humano, principalmente no que tange àqueles que estão em busca do emprego. No entanto, por conta da pandemia e as escolas estarem fechadas estamos apenas com o curso de informática básica em aberto, pois, o mesmo acontece na Casa do Trabalhador. Seguindo as normas de segurança, o número de pessoas por aulas estão reduzidos por conta do distanciamento social.

A agência gratuita de emprego tem cada vez mais inserido pessoas no mercado de trabalho, devolvendo a dignidade da pessoa humana e dado alegria a dezenas de famílias. **Essa semana tivemos 21 (vinte e uma) pessoas encaminhadas ao mercado de trabalho, dessas, 11(onze) profissionais foram contratadas.**


Segue abaixo o levantamento das atividades semanais do dia 06 à 11 de Julho.

Segue em anexo as fotos de nosso atendimento, bem como das atividades desenvolvidas na semana citada acima.

Barreiras, 11 de Julho de 2020



Vanusa Xavier
Coordenadora Geral



Tania Regina Sene
Coordenadora Pedagógica

**RELAÇÃO SEMANAL DE ATENDIMENTO
PERÍODO: 06 À 11 DE JULHO DE 2020**

	NOME	TELEFONE	CPF	ENDEREÇO
1	ADILIO RODRIGUES DE SOUZA	77 9.9989-5978	971.408.805-49	JOAQUIM BARROS, 141 – BARRERINHAS
2	ADILSON PROSPERO DE SOUZA	77 9.9825-1546	213.599.648-35	SANTAREM, N113 – ALPHAVILLE
3	ANDRE LUIS ALCANTARA DOS SANTOS	77 9.9972-9139	053.539.076-07	ANHAGUERA, N81 – VILA BRASIL
4	ANTONIO MARIO LUCAS MONTEIRO	77 9.9993-1385	011.897.795-44	CASSIMIRO DE ABREU, N1025- SANTA LUZIA
5	CONCEIÇÃO RIBEIRO DO CARMO	77 9.9828-1668	024.314.865-83	RAPOSO TAVARES, 102 G SANTA LUZIA
6	DANILO PEREIRA DA SILVA	77 9.8831-7767	078.448.045-13	NESINHA PAMPLONA, N539 - JARDIM OURO BRANCO
7	DAVISSON COSMO ROCHA GOMES	77 9.9989-0039	063.525.555-35	GIRASSOIS – JARDIM VITORIA
8	ELIAS TELES OLIVEIRA	77 9.9843-1384	012.006.902-55	RECANTOS DAS EMAS – BARREIRAS I
9	ERICK ANTUNES	77 9.8117-4915	060.468.575-90	
10	ERIVAN JADSON DA SILVA COIMBRA	77 9.9965-7948	080.193.038-43	RUA M, N14 – VILA NOVA
11	FERNANDA CONSTANTINE DA SILVA	77 9.9953-5727	085.857.085-81	SÃO JORGE N122 - VILA BRASIL
12	FILIPE DE ALMEIDA PAIVA	77 9.8109-2303	071.512.915-18	SÃO FRANCISCO - RUA J N 103
13	FRANCISCO ADRIANO SILVA DA CRUZ	77 9.9921-1258	865.204.005-21	PORTO VELHO N329 – SANTO ANTONIO
14	FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA	77 9.8100-4108	939.674.385-20	GERALDO ROCHA N352 – SANTA LUZIA
15	GLEIDSON DOS SANTOS SOUZA	77 9.8127-6932	087.408.405-38	VILA RICA
16	HÉRYCLYS LIMA SOUZA	77 9.8140-2485	060.188.065-09	AV.LOT. MIMOSO
17	HYTALO VINICIUS ARIZES	77 9.9841-7958	070.182.365-84	MAGARIDAS, N363 –

Assinatura

	DO VALE			JARDIM VITORIA
18	IAN MIGUEL NASCIMENTO DA SILVA	77 9.9861-7635	094.554.795-16	RUA DA ALEGRIA N20 - MORADA DA LUA
19	IGOR ANDRADE MEYER NASCIMENTO	77 9912-0224	018.773.025-38	AFONSO SOARES, 288 - VILA BRASIL
20	ISAC DE JESUS DOS SANTOS	77 9.8127-1000	081.488.445-85	COLERINHA N46 - VILA BRASIL
21	JOALDO TARGINO DE OLIVEIRA	77 9.9996-9056	007.467.745-40	NOVA AVENIDA N05 - BELA VISTA
22	JOSCELENE DA SILVA BARBOSA	74 9.9803-2704	064.743.115-76	PIAU N41 - SOBRADO CINZA
23	JOSE EVERALDO DA SILVA	77 9.9986-4931	021.304.184-73	AV. JOSE BONIFACIO - 407 - CENTRO
24	JOSE MARCOS DE FREITAS DE ARAUJO	77 9.9701-9308	081.884.275-00	GRÃ BETÂNIA N218 - VILA RICA
25	LAISSE BEZERRA DA SILVA	77 9.9874-9551	082.868.455-36	COSME E DAMIÃO, N145 - VILA AMORIM
26	LUCAS GABRIEL DE JESUS GOMES	77 9.9941-8477	077.471.575-84	TERESOPOLIS - SÃO MIGUEL
27	LUCAS VINICIUS PEREIRA DOS ANTOS	77 9.9872-2265	063.980.345-89	DR EDUARDO MEDRADO, N231 - VILA AMORIM
28	LUIS CARLOS DE LIMA	77 9.9997-6511	067.376.298-06	TIRADENTES
29	MAICON DO SANTOS BARBOSA	77 9.9905-7155	047.044.315-41	DANTES DE OLIVEIRA - VILA RICA
30	MARCOS ANTONIO DANTAS DE LIMA	77 9.9845-4532	049.227.575-03	SANTA HELENA N110 - VILA RICA
31	MARCUS VINICIUS FREITAS DA SILVA	77 9.9959-4134	068.993.855-11	JESUINO PAMPLONA, N752 - JARDIM OURO BRANCO
32	MARIO DA SILVA SOUZA	77 9.9966-4785	916.048.775-53	PADRE AFONSO N224 - BARRERINHAS
33	MICHELE SERRA DA CRUZ	77 9.9856-4674	049.703.885-47	H, N02 - VILA NOVA
34	PATRICIO GOUVEIA	63 9.9215-6356	729.699.975-68	ANDARAI, N151 - LOT RIO GRANDE

35	PIETRO RIVBELI PEREIRA	75 9.8865-4966	764.079.853-15	BOA ESPERANÇA 297
36	RAILTON BATISTA MONTEIRO DA CRUZ	77 9.8135-5717	071.618.295-50	IPE – VILA AMORIM
37	RAQUEL NONATO PEREIRA	77 9.9911-5894	088.089.303-60	FRANCISCO RIBEIRO DOS SANTOS N364 – B LOT. MIMOSO
38	ROSANGELA DA SILVA DOPS SANTOS OLIVEIRA	77 9.9949-9651	065.697.385-42	M, ARGARIDA, N950 – JARDIM OURO BRANCO
39	TAMARA SILVA COELHO	77 9.9853-1956	032.039.405-07	EURIPE RODRIGUES, N216 – SERRA DO MIMO
40	THALITA DA CRUZ SANTOS	77 9.9815-0080	083.373.315-00	PRUDENTE DE MORAIS N26 – SANTA LUZIA
41	VITOR DOS SANTOS SILVA	77 9.9852-9057	861.133.505-84	COSTA RICA, N1162 – BARREIRAS I
42	WEBERT BISPO DE SOUZA	77 9.9847-1352	070.035.835-85	HOLANDA N51 – VILA RICA
43	WELITANIA SANTOS AMANCIO	77 9.9801-2288	038.879.635-98	NOVA VISTA N51 – VILA RICA
44	WESLEY SANTOS DA CRUZ	77 9.9967-4363	084.813.545-48	TAGUATINGA N161 – SÃO SEBASTIÃO
45	WILLIAN LIMA SANTOS	77 9.9834-2546	085.053.965-02	FERNANDES MACEDO, N472 – LOT. MIMOSO

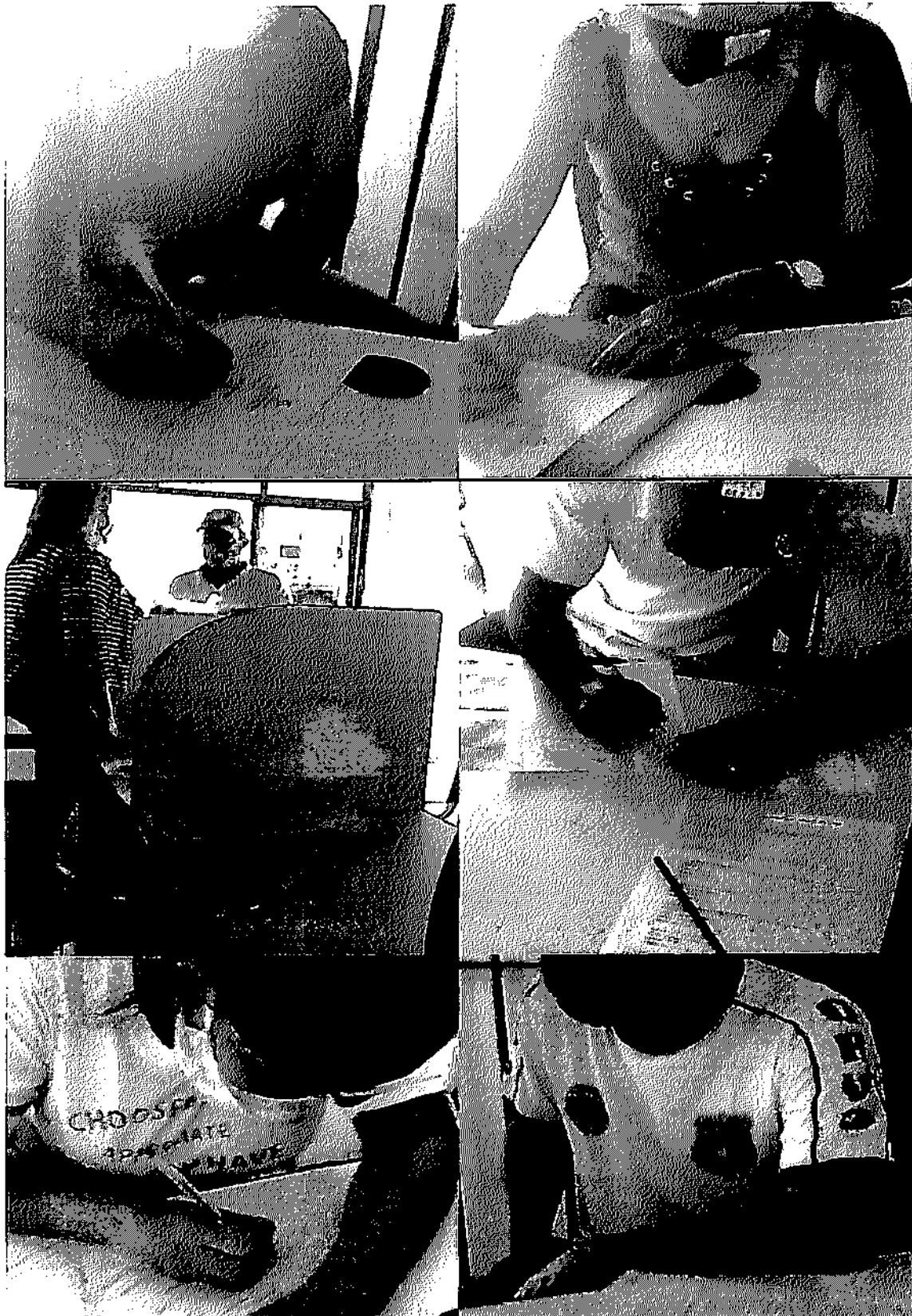
Erudson Rodrigues Sousa.

ERIDAN RODRIGUES SOUSA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



Sousa.

REGISTRO FOTOGRÁFICO SEMANAL DOS ATENDIMENTOS
PERÍODO: 06 À 11 DE JULHO DE 2020



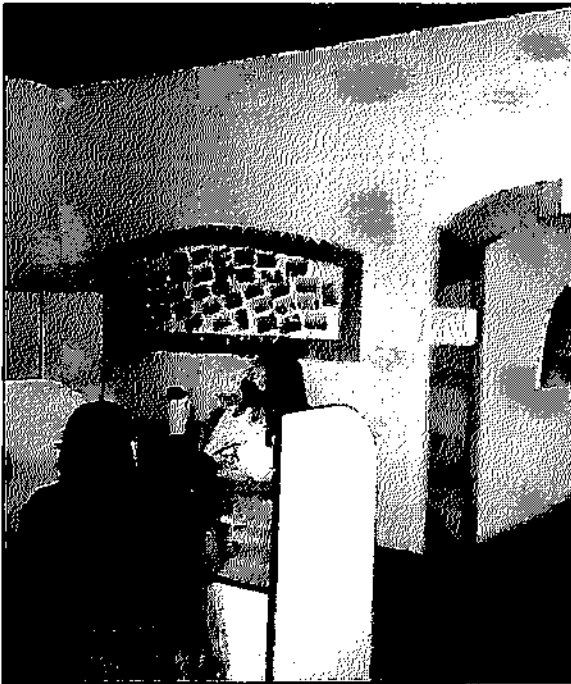
[Handwritten signature]
Eduarda



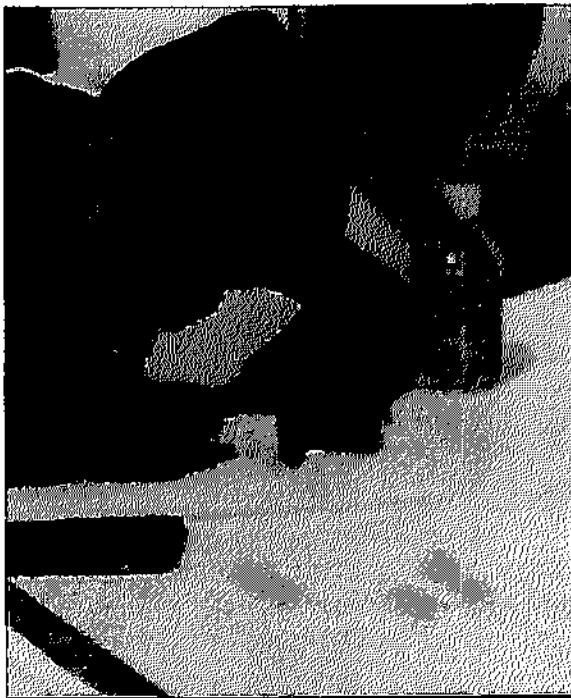
Albura.



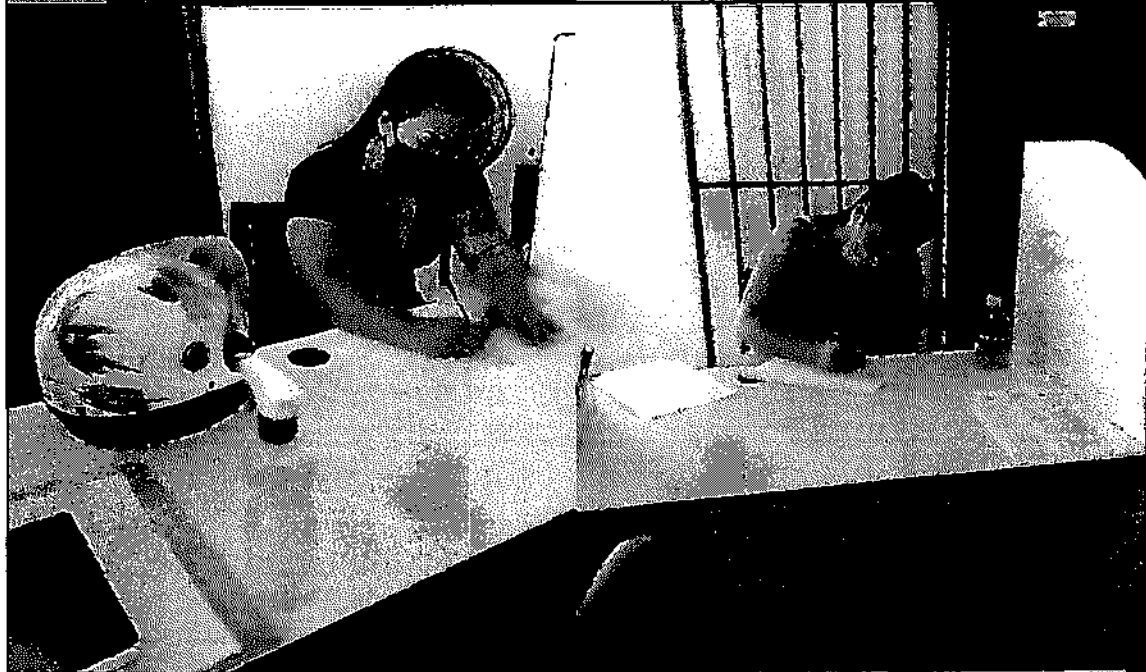
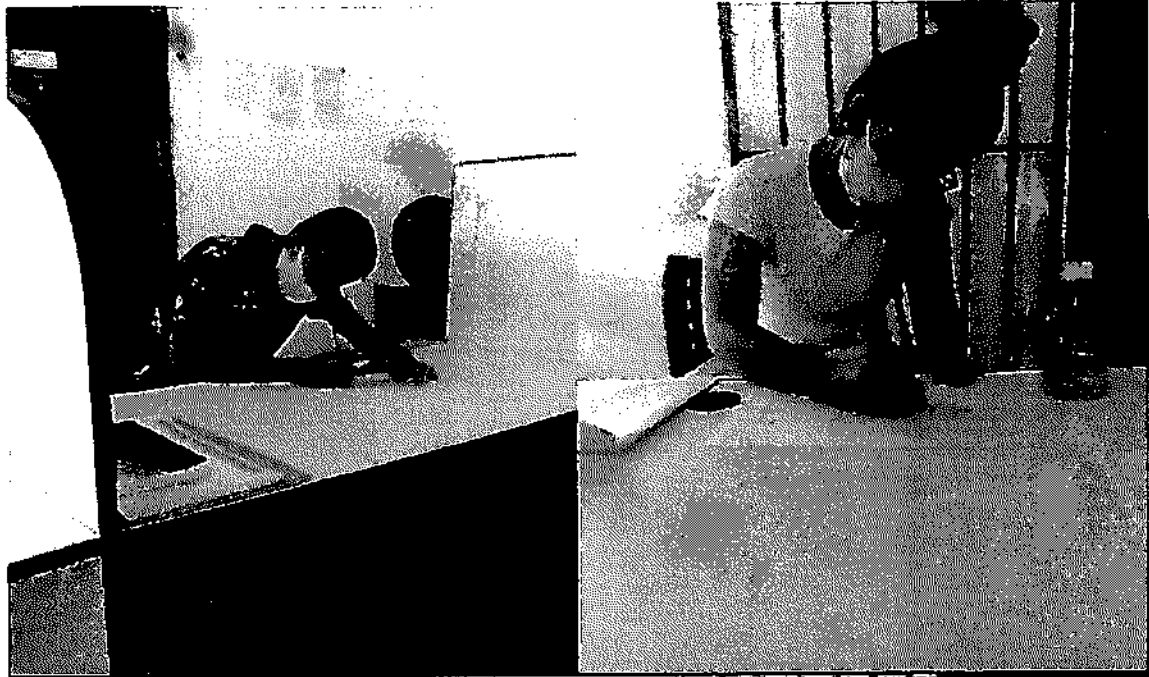
Abusa.



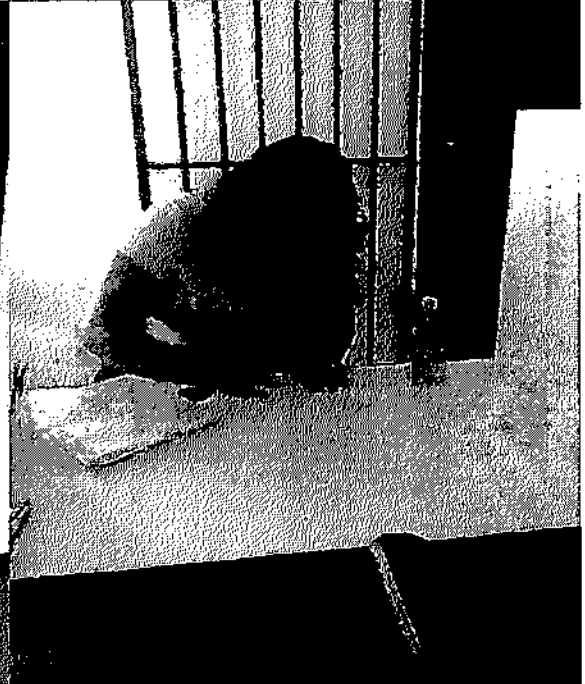
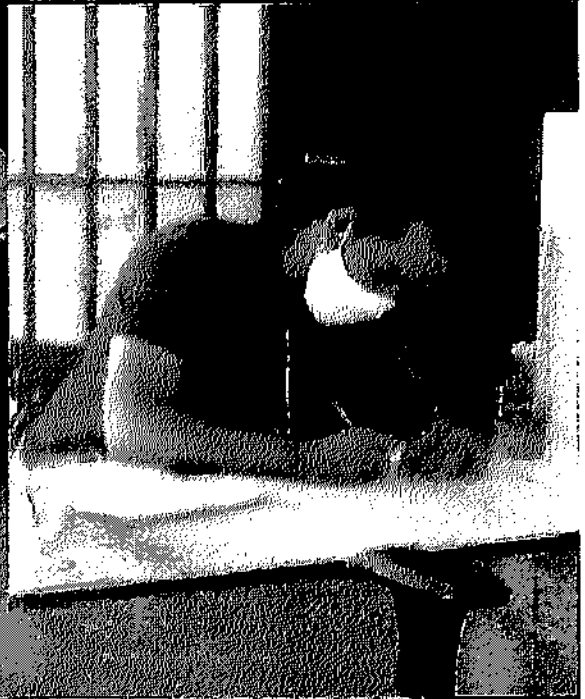
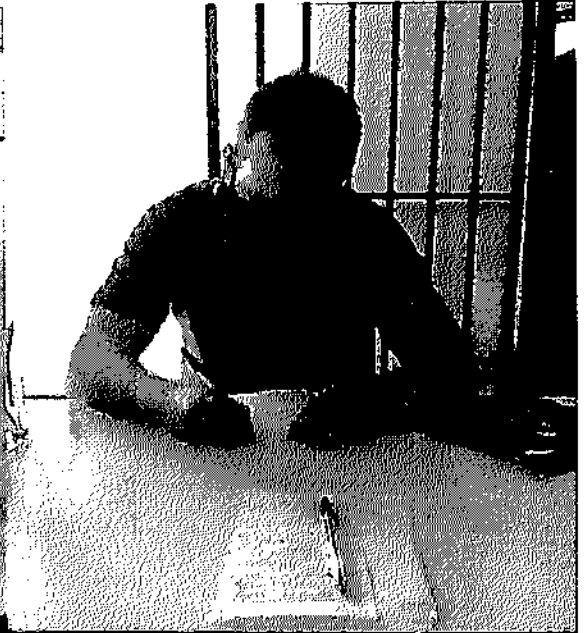
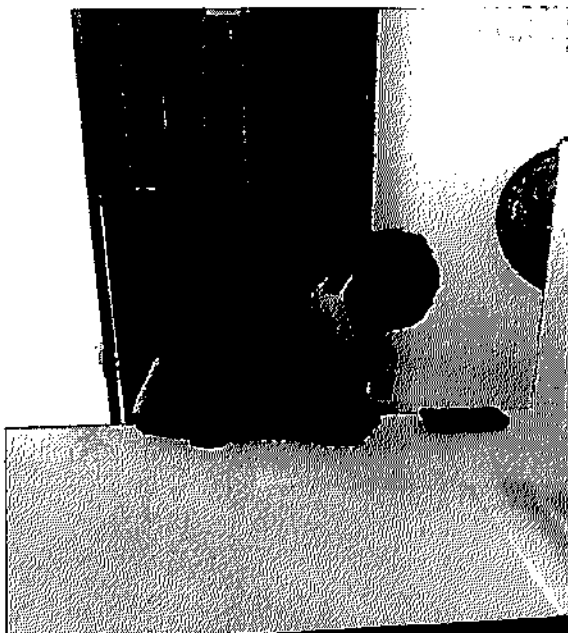
Abura



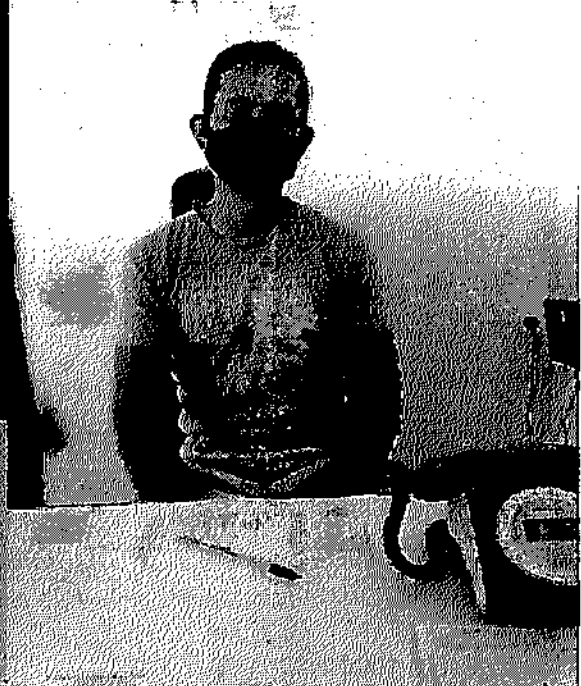
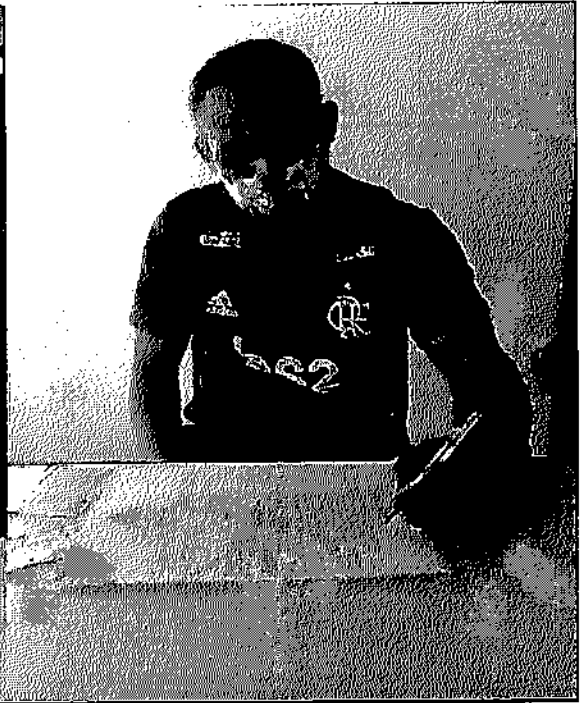
Handwritten signature or mark.



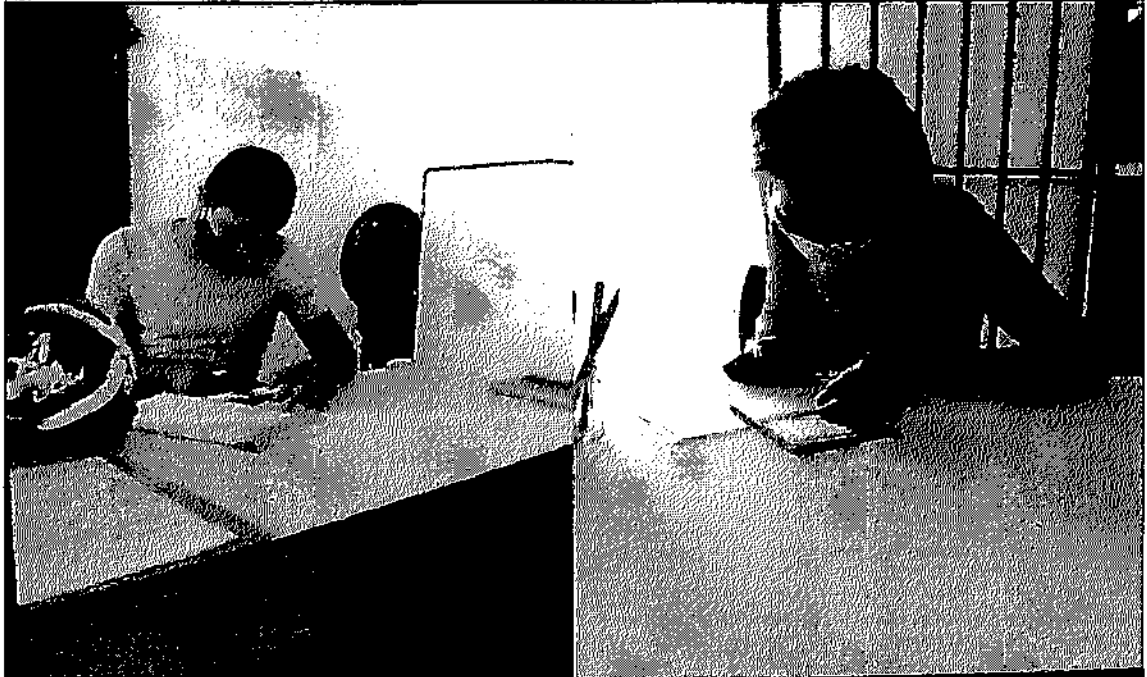
Edusa



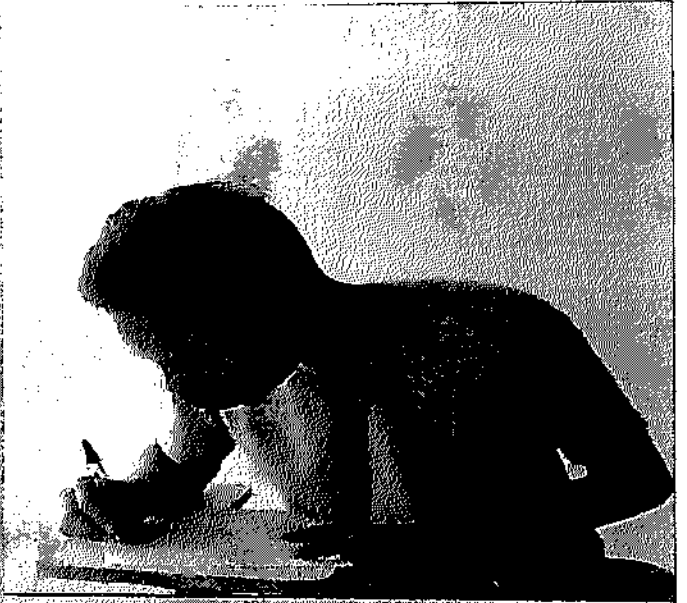

Ehousa



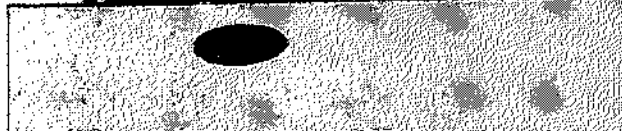
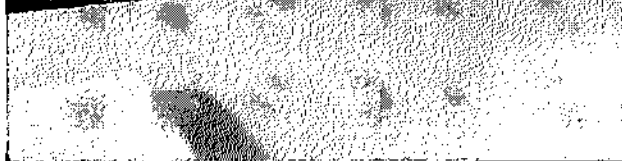
abusa.



Alana




Dolce




Elova.

**RELAÇÃO SEMANAL DOS ENCAMINHADOS E CONTRATADOS PELO
MERCADO DE TRABALHO**
PERÍODO: 06/07 A 11/07/2020

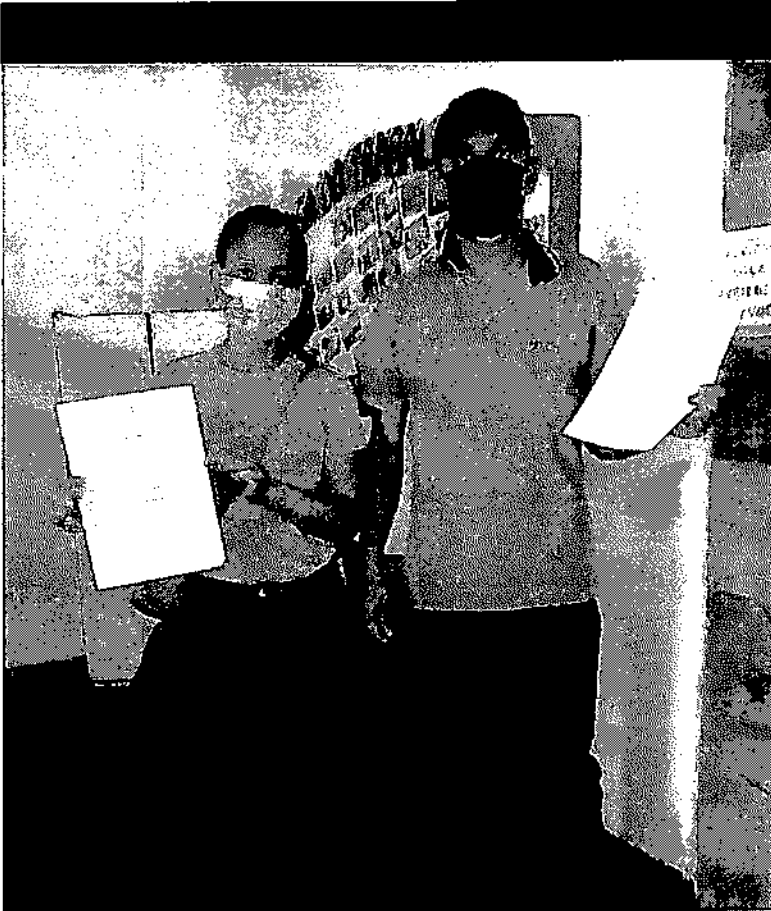
Nº	NOME COMPLETO	CPF	ENCAMINHADO / CONTRATADO	TELEFONE	EMPRESA	FUNÇÃO
1.	ALAN FREITAS ALMEIDA	035.496.275-21	CONTRATADO	(77) 99906-7661	DANTAS	AUXILIAR DE COMPRAS
2.	ALINE MOREIRA DE CARVALHO	139905694 (RG)	CONTRATADA	(77) 99928-2966	GLAN SPAR	REPRESENTANTE COMERCIAL
3.	ANDRE LUIZ DOS SANTOS	053.539.076-07	ENCAMINHADO	77) 99972-9139	ATACADAO	REPOSITOR
4.	ASSILENE PINTO RODRIGUES	4-888536PI (RG)	CONTRATADO	(77) 99820-3148	CHACARA BASTOS	AUXILIAR DE COZINHA
5.	CARLOS DEAN	031.324.465-73	ENCAMINHADO	(77) 98843-5306	ATACADAO	REPOSITOR
6.	DANIEL SALES TAVARES	859.296.395-82	CONTRATADO	(77) 98866-1217	MELO E BASTOS	AJUDANTE DE OBRAS
7.	DANILO PEREIRA DA SILVA	078.448.045-13	ENCAMINHADO	(77) 99831-6822	ATACADAO	REPOSITOR
8.	DAVISSON COSMO ROCHA GOMES	063.525.555-35	ENCAMINHADO	(77) 99989.0039	ATACADAO	EMPACOTADOR
9.	FERNANDO A. BARBOSA DA S. RODRIGUES	23506562-50 (RG)	CONTRATADO	(73) 99923-0917	CHACARA BASTOS	CASEIRO
10.	FERNANDO C. DA S. JUNIOR	085.857.085-81	ENCAMINHADO	(77) 99911-8309	ATACADAO	REPOSITOR
11.	HYTALO VINICIUS A. DO VALE	070.182.365-84	ENCAMINHADO	(77) 99841-7958	ATACADAO	REPOSITOR
12.	IAN MIGUEL N. DA SILVA	094.554.795-16	ENCAMINHADO	(77) 99861-7635	ATACADAO	REPOSITOR
13.	JEVERSON SILVA DE ARAUJO	029.565.385-00	CONTRATADO	(77) 99803-2268	MELO E BASTOS	AJUDANTE DE OBRAS
14.	JOAO GOMES DA SILVA	032.467.265-90	CONTRATADO	(77) 99802-7664	MELO E BASTOS	AJUDANTE DE OBRAS

15.	KAIQUE OLIVEIRA DIAS	073.840.145-57	CONTRATADO	(77) 99913-3112	MELO E BASTOS	AJUDANTE DE OBRAS
16.	LUIZ FELIPE DOS REIS SOARES	085.701.585-05	CONTRATADO	(77) 99986-2018	MELO E BASTOS	AJUDANTE DE OBRAS
17.	RAILTON BATISTA M. DA CRUZ	071.618.295-50	ENCAMINHADO	(77) 98135-5717	ATACADAO	EMPACOTADO R
18.	TAISON DE JESUS SANTOS	059.169.205-80	CONTRATADO	(77)	MELO E BASTOS	AJUDANTE DE OBRAS
19.	VALDENIR B. RODRIGUES	084.402.545-39	ENCAMINHADO	(77) 9990-3200	ATACADAO	REPOSITOR
20.	VITOR DOS SANTOS SILVA	861.133.505-84	CONTRATADO	(77) 99852-9057	MELO E BASTOS	AJUDANTE DE OBRAS
21.	WILLIAM LIMA SANTOS	085.053.365-02	ENCAMINHADO	(77) 99834-2546	ATACADAO	EMPACOTADO R

TOTAL DE CONTRATADOS : 11

Lidiane de Lima Costa
LIDIANE DE LIMA COSTA
COORDENADORA ADMINISTRATIVA

**REGISTRO FOTOGRÁFICO SEMANAL CONTRATADOS
PERÍODO: 06 À 11 DE JULHO DE 2020**

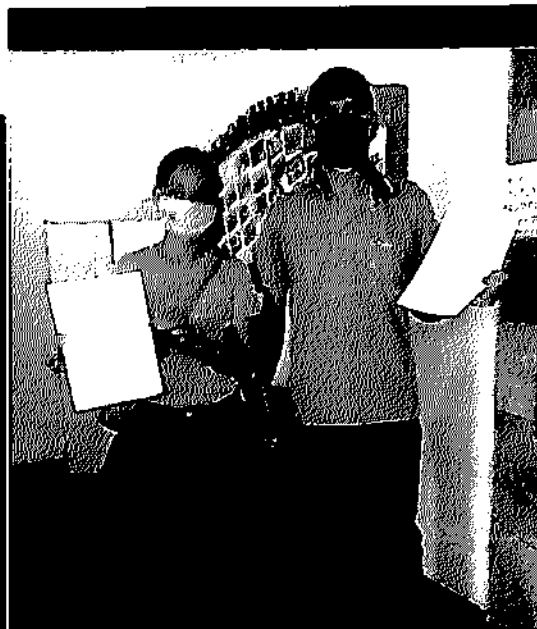


Sr. Fernando Augusto e Sr^a Assilene Pinto foram contratados para a função de caseiro e auxiliar de cozinha.



Vitor dos Santos Silva, contratado para a função de ajudante de obras.

**REGISTRO FOTOGRÁFICO SEMANAL DAS PUBLICAÇÕES
NAS REDES SOCIAIS
PERÍODO: 06 À 11 DE JULHO DE 2020
INSTAGRAM: INSTAGRAM.CASADOTRABALHADORBARREIRAS
FACEBOOK: CASA DO TRABALHADOR BARREIRAS**



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagrattitadeemprego #casaDotrabalhador

Ver 1 comentário

Mostrar [Ver tradução](#)



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras O Senhor Fernando Augusto e a senhora Assilene foram contratados para a vaga casal para fazenda. Venha fazer sua inscrição em nossa agência de emprego gratuita. Agradecemos a @prefeituradebarreirasoficial pela parceria.
#agenciagrattitadeemprego #casaDotrabalhador



 casadotrabalhadorbarreiras

#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 09/07 - EMPACOTADOR
Ensino médio completo
Disponibilidade de horário
Sexo masculino



 Curtido por regina.gabriela.315 e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Começamos mais um dia felizes, pois o senhor Vitor foi contratado para a função de ajudante de obras através da nossa agência gratuita de emprego. Venha fazer o seu cadastro conosco! #agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite! #agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador

 casadotrabalhadorbarreiras

#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 09/07 - REPOSITOR
Ensino médio completo
Disponibilidade de horário
Sexo masculino



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite! #agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador

Ver perfil completo

 casadotrabalhadorbarreiras

#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 09/07 - SOLDADOR
Experiência



Curtido por marianetorres.s e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite! #agenciagratiuidadeemprego #casaDotrabalhador

#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 09/07 - MOLEIRO
Experiência

#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

Vaga 10/07 - AUXILIAR DE COZINHA
Experiência comprovada
Sexo masculino



Curtido por leiaurban3 e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador
Tradução Ver tradução



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador
Tradução Ver tradução



#AGENCIA GRATUIDADEEMPREGO

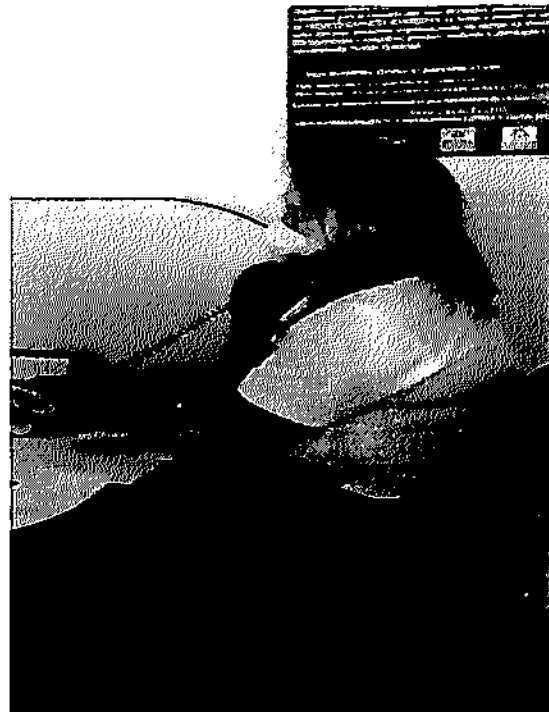
Vaga 10/07 - PIZZAIOLO
Experiência comprovada
Sexo masculino



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!
#agenciagratitudeemprego #casaDotrabalhador
Tradução Ver tradução



NOSSOS COLABORADORES





Day



PREFEITURA DE BARREIRAS
Estado da Bahia

TERMO DE FOMENTO FMAS Nº 005/2020

Proc. Adm. nº 473/2020

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA E
O IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA
SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA.**

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS - BA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar de Deus Pitta, nº 914, Bairro Aratu, neste ato representado pelo seu administrador público, o Prefeito Municipal Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, nomeado pelo Termo de Posse de 01 de janeiro de 2017, portador da Carteira de Identidade nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras – BA por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.250.888/0001-62, com sede no Centro Empresarial Barreiras, BR 020, Bairro Vila Rica, neste ato representado pela gestora da parceria, a Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, Sra. Karlúcia Crisóstomo Macêdo, nomeada pela Portaria nº 043/2018, no dia 02 de fevereiro de 2018, portadora da Carteira de Identidade de nº 504867563, expedida pela SSP/BA e do CPF de nº 520.767.335-15, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras - BA, e o **IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.706.254/0002-50, com sede na Marechal Deodoro, nº 303, Centro, Barreiras – BA, CEP 47.800-200, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada por sua Procuradora Sra. Vanusa Santos Xavier, portadora do CPF nº 013.051.525-65 e do RG nº 1176974513 SSP/BA, residente e domiciliada nesta cidade de Barreiras - BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014 e suas alterações através da Lei n. 13.204, de 14 de dezembro de 2015 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem como objeto a capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 550 (quinhentos e cinquenta) pessoas, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 – Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95



PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações dos Partícipes:

I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

- a) fornecer relação de documentos necessários/check-list específico de prestação de contas às organizações da sociedade civil por ocasião da celebração das parcerias;
- b) publicar em meios oficiais de comunicação esta celebração de parceria e eventuais alterações no seu conteúdo, assim como nas faixadas, letreiros e outros dispositivos que conste mensagem publicitária da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL;
- c) liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Fomento;
- d) promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria através de visita técnica mensal de profissionais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho no estabelecimento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e emitir em cada visita um relatório técnico de acompanhamento com parecer conclusivo de regularidade, que será documento exigido na prestação de contas de cada parcela;
- e) na hipótese da gestora da parceria deixar de ser agente público ou ser lotada em outro órgão ou entidade, o administrador público deverá designar novo gestor, assumindo, enquanto isso não ocorrer, todas as obrigações do gestor, com as respectivas responsabilidades;
- f) viabilizar o acompanhamento pela internet dos processos de liberação de recursos;
- g) manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- h) divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria;
- i) instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) manter escrituração contábil regular;
- b) prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- c) divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no parágrafo único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;
- d) manter e movimentar os recursos na conta bancária específica, observado o disposto no art. 51 da Lei nº 13.019/2014 – Banco do Brasil S/A – Agência: 1223-8 – Conta Corrente: 59570-5;

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 – Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95



PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

- e) dar livre acesso dos servidores dos órgãos, do Conselho de Assistência Social ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- f) responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- g) responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração ou de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;
- h) em se tratando da alínea anterior, observar o cumprimento de reserva financeira de cunho trabalhista, conforme previstos nos § 6º, § 7º, §8º e § 9º do Artigo 40 do Decreto Municipal nº 245 de 05 de Outubro de 2017;
- i) disponibilizar ao cidadão, na sua página na internet ou, na falta desta, em sua sede, consulta ao extrato deste termo de colaboração/Termo de Fomento, contendo, pelo menos, o objeto, a finalidade e o detalhamento da aplicação dos recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Fomento é de R\$ 464.387,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas de R\$ 42.217,00 (quarenta e dois mil e duzentos e dezessete reais), de acordo com o Plano de Trabalho do Projeto Capacita Barreiras, apresentado para este fim e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barreiras/BA.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.12.51 – Fundo Municipal de Assistência Social
 Projeto/Atividade: 2103 – Gerenciamento do Fundo Municipal de Assistência Social
 Elemento da Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais
 Fonte de Recurso: 00 – Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e a obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento, de conformidade com o Art. 53 da Lei 13.019/2014.

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 – Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95



PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida, devida pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

§4º - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração ou de fomento;

III - quando a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS

O presente Termo de Fomento deverá ser executado fielmente pelos partícipes, de acordo com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§1º - Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, para:

I - realização de despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;

II - realização de despesas em data anterior ou posterior à sua vigência;

III - realização de despesas com taxas bancárias, com multas, juros ou correção monetária, inclusive, referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;

IV - realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;



PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

V - repasses como contribuições, auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos;

VI - Remuneração, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) Membro do Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração municipal;

b) Servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica; e

c) Pessoas naturais condenadas pela prática crimes contra administração pública em qualquer esfera de Poder ou contra o patrimônio público, de crime eleitorais para quais a lei comine pena privada de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

VIII - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará a partir de 01 de fevereiro de 2020 31 de dezembro de 2020, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Sempre que necessário, mediante proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL devidamente justificada e formulada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término, e após o cumprimento das demais exigências legais e regulamentares, serão admitidas prorrogações do prazo de vigência do presente Termo de Fomento.

§2º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação do prazo de vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

§3º - Toda e qualquer prorrogação, inclusive a referida no item anterior, deverá ser formalizada por termo aditivo, a ser celebrado pelos partícipes antes do término da vigência do Termo de Fomento ou da última dilação de prazo, sendo expressamente vedada a celebração de termo aditivo com atribuição de vigência ou efeitos financeiros retroativos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

O relatório técnico a que se refere o art. 59 da Lei n.º 13.019/2014, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:

I - descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;



PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

II - análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;

III - valores efetivamente transferidos pela administração pública;

IV - análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;

V - análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

§1º - Na hipótese de inexecução por culpa exclusiva da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a administração pública poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas ou atividades pactuadas:

I - retomar os bens públicos em poder da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;

II - assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

§2º - Sem prejuízo da fiscalização pela administração pública e pelos órgãos de controle, a execução da parceria será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá apresentar a Prestação de Contas, composta da documentação especificada nesta Cláusula, referente às parcelas liberadas, para que haja liberação das parcelas posteriores, ou seja, somente serão liberadas parcelas seguintes após entrega e/ou aprovação da prestação de contas das parcelas anteriores.

§1º - A prestação de contas apresentada pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos previstos no Anexo I – A e I-B da Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA, exigíveis de conformidade com o tipo de atividade da entidade e com o próprio termo de fomento:

I – extrato da conta bancária específica;

II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e número do instrumento da parceria;

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 – Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95



PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

- III - comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- IV - material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- V - relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
- VI - lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso;
- VII - Previsão de reserva de recursos para pagamento de verbas rescisórias.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até sessenta dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

§4º - A prestação de contas relativa à execução do Termo de Fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:

I - relatório de execução do objeto, elaborado pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;

II - relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.

§5º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

I - relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;

II - relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§6º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

I - os resultados já alcançados e seus benefícios;

II - os impactos econômicos ou sociais;

III - o grau de satisfação do público-alvo;

IV - a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§7º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 – Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95



PREFEITURA DE BARREIRAS
Estado da Bahia

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§8º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§9º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

§10º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§11º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§12º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§13º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§14º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§15º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 – Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95



PREFEITURA DE BARREIRAS
Estado da Bahia

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - As alterações, com exceção das que tenham por finalidade meramente prorrogar o prazo de vigência do ajuste, deverão ser previamente submetidas à Procuradoria Geral do Município, órgão ao qual deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019, de 2014, e da legislação específica, a administração pública poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

§1º. As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

§2º - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução da parceria.

§3º - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 - Aratu - Barreiras/BA - Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS BENS REMANESCENTES

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

§1º – Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Fomento.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

§3º – Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º – Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os participantes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo Oficial extrato no Diário do Município, a qual deverá ser providenciada pela

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 – Aratu – Barreiras/BA – Cep: 47.806-146
Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



PREFEITURA DE BARREIRAS

Estado da Bahia

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Acordam os partícipes, ainda, em estabelecer as seguintes condições:

I - as comunicações relativas a este Termo de Fomento serão remetidas por correspondência e serão consideradas regularmente efetuadas quando comprovado o recebimento;


II - as reuniões entre os representantes credenciados pelos partícipes, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações neste Termo de Fomento, serão aceitas somente se registradas em ata ou relatórios circunstanciados.

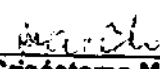
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO


Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

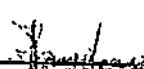
Barreiras - BA, 01 de fevereiro de 2020.



João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal de Barreiras - BA
CPF: 176.219.505-44


Karlúcia Crisóstomo Macêdo
Secretária de Assistência Social e Trabalho
CPF: 520.767.335-15


Vanusa Santos Xavier
Procuradora do IRSEBA - Instituto de Referência Social do Estado da Bahia
CPF: 013.051.525-65

Testemunhas:


Jesuino Liberato Pamplona Neto
CPF: 262.346.885-00


Fabrício Dias Menezes
CPF: 013.051.255-92

Rua Edgar de Deus Pitta, 914 - Aratu - Barreiras/BA - Cep: 47.806-146

Fone: (77) 3614-7100

Site: www.barreiras.ba.gov.br - CNPJ nº 13.654.405/0001-95

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3163 - 27 de Março de 2020 - ANO 14

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 005/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barreiras/ Bahia, devidamente autorizada pela Portaria N° 327/2019, torna público para conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico - Nº 005/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para licenciamento de uso do Sistema de Gestão Escolar, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação. Conforme solicitação da Secretaria requisitante, tendo em vista os Decretos Municipais nº 052, 053 e 55. André Avelino de Oliveira Neto – Pregoeiro. Barreiras/Ba, 27 de março de 2020.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO FMAS Nº 005/2020

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS – BA (CNPJ 13.654.405/0001-95).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA (CNPJ nº 07.706.254/0002-50).

DO OBJETO: capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 550 (quinhentos e cinquenta) pessoas, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal.

DO VALOR: O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do Termo de Fomento é de R\$ 464.387,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e oitenta e sete reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas de R\$ 42.217,00 (quarenta e dois mil e duzentos e dezessete reais), de acordo com o Plano de Trabalho do Projeto Capacita Barreiras, apresentado para este fim e aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Barreiras/BA.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir de 01 de fevereiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

DATA E ASSINATURAS: 01 de fevereiro de 2020 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito Municipal de Barreiras), Karlúcia Crisóstomo Macêdo (Secretária Mun. de Assistência Social e Trabalho) e Vanusa Santos Xavier (Procuradora do IRSEBA – Instituto de referência Social do Estado da Bahia).

PLANO DE TRABALHO 2020

1. OBJETO

Capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 50 atendimentos por mês, totalizando até 550 pessoas no cômputo geral.

2. NOME DA INSTITUIÇÃO

IRSEBA – INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA



PLANO DE TRABALHO

I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da entidade		CNPJ
IRSEBA – INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA		07.706.254/0002-50
Endereço		CEP
RUA MARECHAL DEODORO Nº 303 - CENTRO		47800-200
Município	E-mail	Telefone
BARREIRAS - BA	casa.trabalhadorbarreiras2019@gmail.com	(77) 3613-2771
Conta corrente	Banco	Agência
59570-5	BANCO DO BRASIL S/A	1223-8
		Praça de Pagamento
		BAHIA

II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome	Celular
VANUSA SANTOS XAVIER	(77) 9 8836-1780

Endereço
RUA CEL FRANCISCO JOAQUIM DA ROCHA Nº 673 – SÃO PAULO – BARREIRAS – BA

Nº RG	Data de Emissão	Órgão Expedidor	Nº CPF
1176974513	27/05/2015	SSP-BA	013.051.525-65

III - TÍTULO DE PROJETO

PROJETO CAPACITA BARREIRAS	A ser executado em	11 MESES
	De 01/02/2020 a 31/12/2020	

IV - JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e o projeto e metas a serem atingidas)

A qualificação social e profissional tem como objetivo contribuir para o aumento da probabilidade de obtenção de emprego e trabalho digno e da participação em processos de geração de oportunidades de trabalho e renda, inclusão social, redução da pobreza, combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações.

A qualificação profissional, aliada a qualificação social do trabalhador é fator indispensável para o acesso e permanência no mundo do trabalho. Adquirir conhecimentos e competências é imprescindível para a superação dos desafios a serem enfrentados no mundo do trabalho.

Diante dessas necessidades é o Instituto apresenta o projeto CAPACITA BARREIRAS, de modo a ofertar ao município de Barreiras cursos de qualificação social e profissional. Pretende-se dar acesso a trabalhadores aos cursos, utilizando-se de metodologias e ferramentas de tecnologias voltadas a implantação da ação de um projeto inovador que beneficiará muitos trabalhadores barreirenses.

A implementação do projeto o Instituto conta com a parceria de entidades, possibilitando que esses recursos cheguem de forma efetiva aos trabalhadores desempregados. Dentro dessa visão de democratização das ações de qualificação social e profissional é que o Instituto vem executando os cursos dentro da sua expertise, procurando reforçar a importância da educação para o desenvolvimento dos trabalhadores nas diversas áreas profissionalizantes.

V - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Capacitação e intermediação de mão de obra qualificada de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS de forma a atender as competências exigidas pelos diversos ambientes organizacionais no mundo do trabalho, beneficiando até 50 atendimentos por mês, totalizando até 550 pessoas no cômputo geral.

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



VI - OBJETIVOS E METAS

Metas e objetivos pretendidos

OBJETIVOS

- ☑ Disponibilizar cursos de qualificação social e profissional para a população em vulnerabilidade financeira;
- ☑ Estruturar os cursos de qualificação social e profissional no município com a inclusão de noções sobre os direitos dos trabalhadores, empreendedorismo e gestão;
- ☑ Promover a integração das atividades de qualificação entre os cursistas e a agência de emprego gratuita.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

A proposta tem como meta beneficiar a população de Barreiras, principalmente aquele público que se encontra fora do mercado de trabalho, afim de capacitá-lo e inseri-lo neste mercado, haja vista que muitas pessoas estão em situação de desemprego e baixo poder aquisitivo e que sofrem com a falta de trabalho.

Resultados Esperados:

- ☑ Suprir a carência de formação profissional para a população barreirense dando apoio para a geração de milhares de postos de trabalhos diretos e indiretos contando com a inserção no mercado de trabalho, que são os educandos, qualificados, conforma as exigências do mercado de trabalho (formal e informal).
- ☑ Com as parcerias ativas nas políticas públicas de aceleração do desenvolvimento de nossa cidade;
- ☑ Atendendo aos trabalhadores dos municípios mais vulneráveis de condições financeiras e em expansão produtiva;
- ☑ Amenizando os problemas de exclusão social;
- ☑ Com formação e aprendizagens para a preparação de uma profissão ajustada às exigências do mercado de trabalho e ao momento de crescimento do setor econômico na região.

VII - PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

O monitoramento será realizado pela Instituto, através do processo contínuo e integrado, buscando observar e aferir os seguintes indicadores:

- ☑ Alcance dos objetivos e metas;
- ☑ Aporte de recursos materiais;
- ☑ Cumprimento dos processos necessários para a eficácia do projeto;
- ☑ Observância de prazos para realização das ações/atividades;
- ☑ Uso racional dos recursos financeiros;
- ☑ Número de parceiros comprometidos e envolvidos na operacionalização do Projeto;
- ☑ Nível de participação e interesse da sociedade civil no controle social do Projeto.

DA AVALIAÇÃO

A avaliação será processada em três níveis:

- ☑ De processo
- ☑ De resultado
- ☑ De impacto social.

VIII - METODOLOGIA

Forma de execução do projeto e de cumprimento das metas a ele atreladas

O entendimento da qualificação como meio para o desenvolvimento de ações de educação social e profissional, tendo em vista o foco de um trabalho voltado para atuar frente aos determinantes sociais que afligem a população barreirense, provenientes da vulnerabilidade socioeconômica, remetem a um procedimento de que tenha como base metas qualitativas por meio de um planejamento participativo. Neste sentido, a concepção metodológica parte do princípio de um planejamento estratégico participativo e contínuo que evidencia um procedimento dinâmico e diversificado. Devendo priorizar a busca da unidade entre teoria e prática pedagógica, como uma ação consciente e comprometida com a totalidade do processo educativo transformador. Tendo como ponto de referência a problemática sociocultural, econômica e política da população. Os mecanismos e as técnicas devem permitir: análise sobre diferentes pontos de vista, investigação da realidade com vistas à solução de problemas comuns entre os educandos, coleta de dados, intervenção, correções necessárias para fins de constituição de elementos eficientes que dê acesso a uma avaliação aprimorada dos resultados esperados. Os recursos metodológicos aqui apresentados partem de fundamentos que buscam a integração da dimensão estratégica com a operacional, a dimensão política com a dimensão técnica.

A qualificação é uma política pública que é direito de todos e que articula e promove a integração das suas ações em conjunto com outras políticas de desenvolvimento social e profissional. Assim, todos os trabalhadores tem o direito à qualificação. O projeto de qualificação CAPACITA BARREIRAS é um trabalho pedagógico composto por aspectos: conceitual, pedagógico e operacional, voltado para a questão da transversalidade, com evidência das questões relacionadas entre o trabalho e a educação, com desenvolvimento social e cultural, solidariedade, a emancipação política e social para a inclusão dos mesmos em seu próprio espaço.

Baseada nos princípios e objetivos elencados na resolução do CODEFAT nº575 de 28/04/2008, que contribui fortemente para a inserção e atuação cidadã no mundo do trabalho, com efetivo impacto para a consecução dos objetivos descritos: a educação profissional e tecnológica; inclusão social com redução da pobreza, com o combate à discriminação e diminuição da vulnerabilidade das populações; elevação da produtividade, inovação, melhoria dos serviços. A operacionalização das ações inclui a certificação profissional, como resultado do reconhecimento dos saberes e das habilidades e práticas profissionais da aprendizagem adquirida ao longo dos cursos.

Através do apoio do Sistema de Intermediação, operacionalizado pelo Instituto, através da Agência de Emprego Gratuita, essas pessoas serão encaminhadas dentro dos requisitos das vagas ofertadas pela agência.

CONFERE COM
O ORIGINAL

IX - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Fase	Especificação	Duração	
1	1	CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO PARA ATÉ 550 PESSOAS	fev/20	dez/20
	1.1	Contratação dos profissionais necessários ao projeto	01/02/2020	01/12/2020
	1.2	Elaboração do projeto pedagógico	01/02/2020	05/02/2020
	1.3	Acompanhamento e orientação pedagógica	01/02/2020	31/12/2020
	1.4	Elaboração dos planos dos cursos e/ou minicursos	01/02/2020	01/12/2020
	1.5	Matrículas/Atendimentos (50 vagas mensais x 11 meses = 550)	01/02/2020	31/12/2020
	1.6	Encaminhamentos para entrevistas no mercado de trabalho	01/02/2020	31/12/2020
	1.7	Monitoria do programa "agência gratuita de emprego"	01/02/2020	31/12/2020
	1.8	Monitoria do programa "Pão de cada dia"	01/02/2020	31/12/2020
	1.9	Monitoria do programa "Apoio ao trabalhador autônomo"	01/02/2020	31/12/2020
	1.10	Monitoria do programa "Meu 1º emprego"	01/02/2020	31/12/2020
	1.11	Certificações	10/02/2020	31/12/2020
	1.12	Encaminhamentos para entrevistas no mercado de trabalho	01/02/2020	31/12/2020



X - PLANO DE APLICAÇÃO

1 RECURSOS HUMANOS (prestação de serviços)								
	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	vlr mensal	TOTAL GERAL (da parceria)	Concedente	Proponente
1.1	COORDENADORA GERAL		1	2.500,00	2.500,00	27.500,00	27.500,00	0,00
1.2	COORDENADORA PEDAGÓGICA		1	2.000,00	2.000,00	22.000,00	22.000,00	0,00
1.3	COORDENADORA ADMINISTRATIVA		1	2.000,00	2.000,00	22.000,00	22.000,00	1,00
1.4	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		2	1.600,00	3.200,00	35.200,00	35.200,00	0,00
1.5	AUXILIAR DE MONITORIA		4	1.100,00	4.400,00	48.400,00	48.400,00	0,00
1.6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		1	1.100,00	1.100,00	12.100,00	12.100,00	0,00
				SUB-TOTAL	R\$ 15.200,00	R\$ 167.200,00	R\$ 167.200,00	R\$ 1,00

2 MATERIAIS:								
2.1 DE EXPEDIENTE								
	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente	
2.1.1	Papel A4	cx	11	205,00	2.255,00	205,00	2.255,00	0,00
2.1.2	Caneta esferográfica	cx	1	45,00	45,00	4,09	45,00	0,00
2.1.3	Pincel para quadro branco	cx	1	75,84	75,84	6,89	75,84	0,00
2.1.4	Apagador	un	11	5,40	59,40	5,40	59,40	0,00
2.1.5	Reabastecedor de pincel	cx	1	27,00	27,00	2,45	27,00	0,00
2.1.6	Grampos para grampeador	cx	20	4,90	98,00	8,91	98,00	0,00
2.1.7	Papel VG	bl	10	12,95	129,50	11,77	129,50	0,00
2.1.8	Fita crepe	rl	10	2,45	24,50	2,23	24,50	0,00
2.1.9	Fita adesiva	rl	10	2,35	23,50	2,14	23,50	0,00
2.1.10	Clips nº 4	cx	20	1,75	35,00	3,18	35,00	0,00
2.1.11	Pasta AZ grande	un	11	9,98	109,78	9,98	109,78	0,00
2.1.12	Pasta AZ média	un	11	9,98	109,78	9,98	109,78	0,00
2.1.13	Pasta suspensa	cx	1	89,00	89,00	8,09	89,00	0,00
2.1.14	Envelope A4	cx	1	72,20	72,20	6,56	72,20	0,00
2.1.15	Papel para fotos	bl	10	18,90	189,00	17,18	189,00	0,00
2.1.16	Pistola cola quente	un	3	15,90	47,70	4,34	47,70	0,00
2.1.17	Pasta Classificador com elástico	un	20	1,78	35,60	3,24	35,60	0,00
2.1.18	Papel EVA com glitter	un	20	3,98	79,60	7,24	79,60	0,00
2.1.19	Papel EVA sem glitter	un	20	1,75	35,00	3,18	35,00	0,00
				SUB-TOTAL	3.540,40	321,85	3.540,40	0,00

2 DE LIMPEZA E HIGIENE								
	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente	
2.2.1	COPOS DESCARTÁVEIS 100 un.	pc	100	3,25	325,00	29,55	325,00	0,00
2.2.2	PAPEL TOALHA 2 rolos	pc	10	3,65	36,50	3,32	36,50	0,00
2.2.3	PAPEL HIGIÊNICO 6 rolos	pc	10	21,99	219,90	19,99	219,90	0,00
2.2.4	DESINFETANTE SL	un	5	16,99	84,95	7,72	84,95	0,00
2.2.5	ÁGUA SANITÁRIA	un	11	2,49	27,39	2,49	27,39	0,00
2.2.6	DETERGENTE 1L	un	11	12,19	134,09	12,19	134,09	0,00
2.2.7	SABÃO EM PÓ	cx	11	6,99	76,89	6,99	76,89	0,00
2.2.8	SABONETE LÍQUIDO	un	11	6,99	76,89	6,99	76,89	0,00
2.2.9	SACOS DE LIXO	un	100	0,95	95,00	8,64	95,00	0,00
				SUB-TOTAL	1.076,61	97,87	1.076,61	0,00

2.3 DIDÁTICO/PEDAGÓGICO E OUTROS								
	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente	
2.3.1	Confeção/reprodução de módulos	un	550	60,00	33.000,00	3.000,00	33.000,00	0,00
2.3.2	kit didático para aulas práticas	un	550	30,00	16.500,00	1.500,00	16.500,00	0,00
				SUB-TOTAL	49.500,00	4.500,00	49.500,00	0,00

**CONFERE COM
O ORIGINAL**



3	CURSOS/CAPACITAÇÕES	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente	
3.1	CURSOS DE ALTA DURAÇÃO 160H	h	1280	35,00	44.800,00	4.072,73	44.800,00	0,00	
3.2	CURSOS DE MÉDIA DURAÇÃO 80H	h	640	35,00	22.400,00	2.036,36	22.400,00	0,00	
3.3	CURSOS DE CURTA DURAÇÃO 40H	h	320	35,00	11.200,00	1.018,18	11.200,00	0,00	
SUB-TOTAL					78.400,00	7.127,27	78.400,00	0,00	
4	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente	
4.1	Assessoria contábil e prestação de contas	mês	11	1.700,00	18.700,00	1.700,00	18.700,00	0,00	
4.2	Locação de um imóvel administrativo	mês	11	3.000,00	33.000,00	3.000,00	33.000,00	0,00	
4.3	Locação de auditório/salas para cursos	mês	11	3.000,00	33.000,00	3.000,00	33.000,00	0,00	
4.4	Locação de um veículo com combustível	mês	11	2.500,00	27.500,00	2.500,00	27.500,00	0,00	
4.5	Locação de equipamentos de informática	mês	11	2.300,00	25.300,00	2.300,00	25.300,00	0,00	
SUB-TOTAL					137.500,00	12.500,00	137.500,00	0,00	
5	GÊNEROS DE CONSUMO	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente	
5.1	Buffet - lanche/suco	un	4000	4,00	16.000,00	1.454,55	16.000,00	0,00	
5.2	Café	pc	50	4,50	225,00	20,45	225,00	0,00	
5.3	Açúcar	kg	50	2,00	100,00	9,09	100,00	0,00	
5.4	Botijão de gás	un	22	85,00	1.870,00	170,00	1.870,00	0,00	
5.5	Garrafão de água mineral 20L	un	55	15,00	825,00	75,00	825,00	0,00	
SUB-TOTAL					19.020,00	1.729,09	19.020,00	0,00	
6	OUTROS CUSTOS	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (da parceria)	vlr mensal	Concedente	Proponente	
6.1	ENERGIA E ÁGUA	mês	11	500,00	5.500,00	500,00	5.500,00	0,00	
6.2	TELEFONE E INTERNET	mês	11	150,00	1.650,00	150,00	1.650,00	0,00	
6.3	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	mês	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.4	MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO	mês	5	200,00	1.000,00	90,91	1.000,00	0,00	
SUB-TOTAL					8.150,00	740,91	8.150,00	0,00	
TOTAL GERAL DA PARCERIA							464.387,00	464.387,00	0,00

... - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

CONCEDENTE

Meta

Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Mai/2020	Junho/2020
0,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00

Meta

Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020
42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00	42.217,00

PROponente

Meta

Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Mai/2020	Junho/2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Meta

Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONFERE COM
O ORIGINAL



XII - PREVISÃO DE RECEITAS (R\$)**CONCEDENTE**

Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Mai/2020	Junho/2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PROPONENTE

Janeiro/2020	Fevereiro/2020	Março/2020	Abril/2020	Mai/2020	Junho/2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho/2020	Agosto/2020	Setembro/2020	Outubro/2020	Novembro/2020	Dezembro/2020
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

XIII -**PROPONENTE****APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

DATA _____/_____/_____

DATA _____/_____/_____


VANUSA SANTOS XAVIER
IRSEBA BARREIRAS

JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO
PREFEITO DE BARREIRAS - BA

**CONFERE COM
O ORIGINAL.**



NOTAS EXPLICATIVAS **PRESTAÇÃO DE CONTAS REF. A 3ª PARCELA DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2020**

Em atenção ao check-list de inspeções da CGM datado de 20/10/2020 seguem abaixo às explicações acerca dos itens:

ITEM 01 – Capa anexada, contendo os principais dados do termo de fomento e da referida prestação de contas.

ITENS 02 e 04 – Segue em anexo os comprovantes dos pagamentos de R\$ 7,07 e R\$ 2,46 referentes a juros e multas por atraso nos pagamentos da conta de energia da Coelba e de internet da Oi, respectivamente. Segue em anexo também atualizados o Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa (Anexo III) e o Demonstrativo Analítico das Receitas Auferidas (Anexo V).

ITEM 03 – Nossos prestadores de serviços, mesmo em período de pandemia continuam trabalhando diariamente uma vez que as ações do IRSEBA não foram suspensas, apenas readaptadas seguindo as normas da secretaria municipal de Saúde. Nossos colaboradores enquadrados como “Auxiliar de Monitoria” desempenham funções meramente burocráticas como auxiliar administrativo, acompanhando as tarefas de atendimento ao público, ajuda na distribuição dos certificados e nos coffe-breaks, digitação de currículos e listagens de frequências etc. Atividades administrativas corriqueiras, e para o próximo termo de fomento mudaremos a nomenclatura atual de Auxiliar de Monitoria para **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**.

ITEM 05 – Segue o Anexo IX corrigido o prazo de 5 para 10 anos.

ITEM 06 – a promoção e ampla divulgação dos cursos ofertados, e dos demais serviços, é feita via redes sociais tanto no Instagram como no Facebook, onde divulgamos todas as ações do IRSEBA através da casa do trabalhador, através dos links a seguir:

<https://instagram.com/casadotrabalhadorbarreiras?igshid=1s96qlikfkqhx>

https://m.facebook.com/casadotrabalhadordebarreiras/?locale2=pt_BR

Em todas as prestações de contas que encaminhamos já constam:

“I – RELATÓRIO SEMANAL especificando o período (dia, mês e ano), impresso e assinado, em duas vias, **pela Coordenadora Administrativa e**



pela **Coordenadora Geral**, descrevendo as principais ações e atividades semanais do projeto, citando quantos atendimentos feitos in loco, por telefone, por whatsapp e por e-mails, quantos foram encaminhados ao mercado de trabalho e quantos efetivamente foram contratados, quais cursos no período etc.

II – RELAÇÃO SEMANAL DOS ATENDIMENTOS especificando o período (dia, mês e ano), em formato de tabela alfanumérica com suas colunas contendo N°, NOME COMPLETO, CPF, ENDEREÇO E TELEFONE de todos os atendidos, impressa e assinada, em duas vias, **pela Assistente Administrativa**.

III – REGISTRO FOTOGRÁFICO SEMANAL DOS ATENDIMENTOS especificando o período (dia, mês e ano), com as fotos de todos os atendidos (ou uma grande maioria), impresso e assinado, em duas vias, **pela Assistente Administrativa**.

IV – RELAÇÃO SEMANAL DOS ENCAMINHADOS/CONTRATADOS AO MERCADO DE TRABALHO especificando o período (dia, mês e ano), em formato de tabela alfanumérica com suas colunas contendo N°, NOME COMPLETO, CPF, TELEFONE, EMPRESA E FUNÇÃO de todos os encaminhados, destacando os CONTRATADOS, impressa e assinada, em duas vias, **pela Coordenadora da Agência Gratuita de Empregos**.

V – REGISTRO FOTOGRÁFICO SEMANAL DOS ENCAMINHADOS AO MERCADO DE TRABALHO especificando o período (dia, mês e ano), com as fotos de todos os encaminhados (ou uma grande maioria), impresso e assinado, em duas vias, **pela Coordenadora da Agência Gratuita de Empregos**.

VI – REGISTRO FOTOGRÁFICO SEMANAL DOS CONTRATADOS PELO MERCADO DE TRABALHO especificando o período (dia, mês e ano), com as fotos de todos os contratados (com nome completo, função e empresa), impresso e assinado, em duas vias, **pela Coordenadora da Agência Gratuita de Empregos**.

VII – REGISTRO SEMANAL DAS PUBLICAÇÕES NAS REDES SOCIAIS especificando o período (dia, mês e ano), os links do Instagram e Facebook, com o 'print' das fotos e textos de tudo que foi publicado no período, impresso e assinado, em duas vias, **pela Coordenadora Administrativa**.

VIII – REGISTRO FOTOGRÁFICO SEMANAL DOS COLABORADORES especificando o período (dia, mês e ano), contendo algumas fotos do local e da equipe de trabalho interna e externa, renovadas toda semana, impresso e assinado, em duas vias, **pela Coordenadora Administrativa**."

E para melhor atender as exigências da CGM, adotamos daqui para frente, além das frequências dos cursos ofertados, incluiremos mais os seguintes relatórios:

"IX – RELAÇÃO DE MATRICULADOS (MODELO 01), sempre que iniciar um curso, + LISTAS DE FREQUÊNCIAS SEMANAIS DOS CURSOS (MODELOS 02) especificando o período (dia, mês e ano), em formato de



tabela alfanumérica com suas colunas contendo Nº, NOME COMPLETO, CPF E ASSINATURA de todos os alunos frequentes no dia, em uma via original apenas. Quando enviar o Relatório Semanal, tirar uma cópia dessas frequências, uma vez que necessitamos sempre de duas vias de tudo, pois uma pasta fica arquivada na Contabilidade e a outra no Setor de Convênios da Prefeitura. **Responsabilidade de COORDENADORAS ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA. E ao final dos cursos enviar também a RELAÇÃO DOS CONCLUINTES/CERTIFICAÇÕES conforme MODELO 03 encaminhado.**

X – REGISTRO FOTOGRÁFICO SEMANAL DOS ALUNOS DURANTE OS CURSOS especificando o período (dia, mês e ano), contendo algumas fotos desses alunos em sala, impressos em duas vias. Obs: favor tirar fotos dos coffebreaks e de alguns alunos lanchando. **Responsabilidade de COORDENADORAS ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA.”**

De qualquer forma, segue mais uma vez, em anexo, um resumo dessas publicações através de prints das redes sociais, de maneira que esse canal é um forte elo de ligação entre o projeto e o seu público-alvo, e tem dado excelentes resultados sobretudo com o elevado aumento de procura pelos nossos serviços.

ITEM 07 – Desconsiderar. A data do pagamento referente ao item 23 da Relação de Pagamentos (Anexo VIII) está correta, foi realizado no dia 06/07/2020 conforme extrato bancário e comprovante de pagamento já constante na aludida prestação de contas. Quanto a correção do CNPJ do credor Paulo Stefano M. de Alencar (HN Alencar) foi feita no anexo VIII – Relação de Pagamentos, que segue em anexo.

Desde já agradecemos pela atenção e nos colocamos à disposição para o que se fizer necessário, e tenham a certeza que as nossas prestações de contas, através da padronização de nossos relatórios, atendem as exigibilidades da CGM, TCM e legislação em vigor. Acompanhem nossas redes sociais e sejam parte integrante desse produtivo projeto.

Atenciosamente,

VANUSA SANTOS XAVIER
Coordenadora Geral

ANEXO I – REGISTRO FOTOGRÁFICO DE ALGUNS SERVIÇOS OFERTADOS, INCLUSIVE CURSOS. VISITEM NOSSAS REDES SOCIAIS E ACOMPANHEM DE PERTO O CRESCIMENTO DESSE PROJETO.

<https://instagram.com/casadotrabalhadorbarreiras?igshid=1s96qlikfqhx>

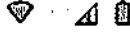
https://m.facebook.com/casadotrabalhadordebarreiras/?locale2=pt_BR







11:46



Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por gabriels_chagas e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Começando a nossa semana mostrando o sucesso que está sendo o curso de bolos confeitados do #CapacitaBarreiras. Todos estão amando e a nossa facilitadora Sahara Sampaio está de parabéns! Aguardem! Vem muitas novidades por aí. Em breve abriremos novas turmas. #CasadoTrabalhador #IRSEBA #CapacitaBarreiras #BolosConfeitados

Ver todos os 7 comentários

Ver tradução



11:47

Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por **rebecavidallessa** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Durante a manhã de hoje estaremos fazendo a entrega dos certificados do curso de informática básica. Foram mais de 70 pessoas que concluíram o curso com êxito. Estamos felizes demais com os resultados do #CapacitaBarreiras. Gratidão ao nosso colaborador Jefferson e em especial todos os nossos cursistas por acreditarem no nosso trabalho.
#CasadoTrabalhador #IRSEBA

Ver todos os 2 comentários

Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



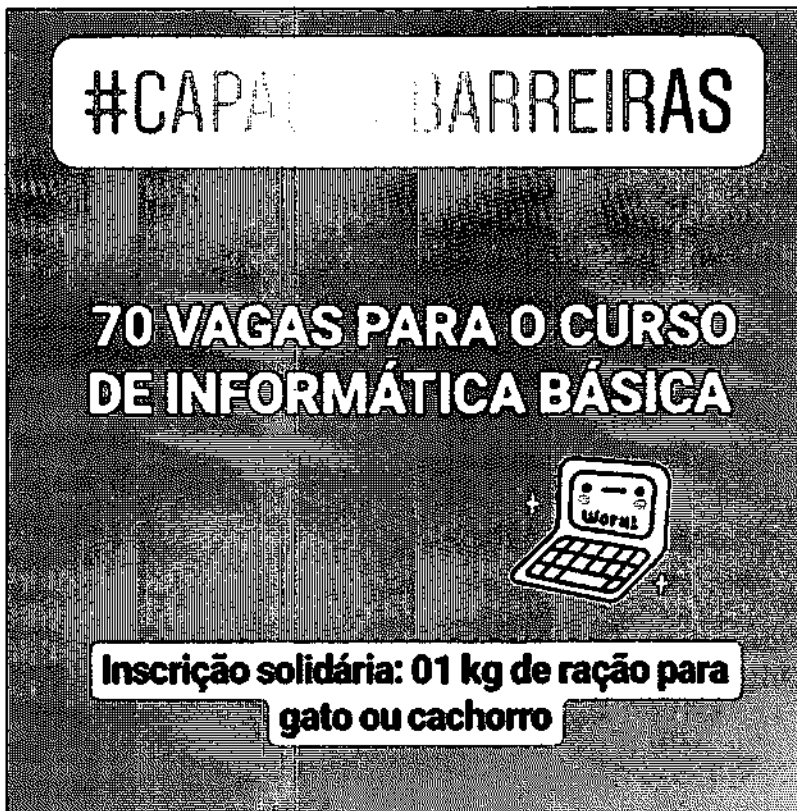
11:48

Ver comentário

Tradução: Ver tradução




casadotrabalhadorbarreiras



#CAPACIDADE BARREIRAS

70 VAGAS PARA O CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA



Inscrição solidária: 01 kg de ração para gato ou cachorro



Curtido por **ketellyrabelo** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras INSCRIÇÕES ABERTAS para as próximas turmas de Informática Básica. Pedimos a...

Ver todos os 21 comentários

casadotrabalhadorbarreiras @vasconcesimone de manhã e de tarde!

casadotrabalhadorbarreiras Já começaram!

Tradução: Ver tradução



11:48



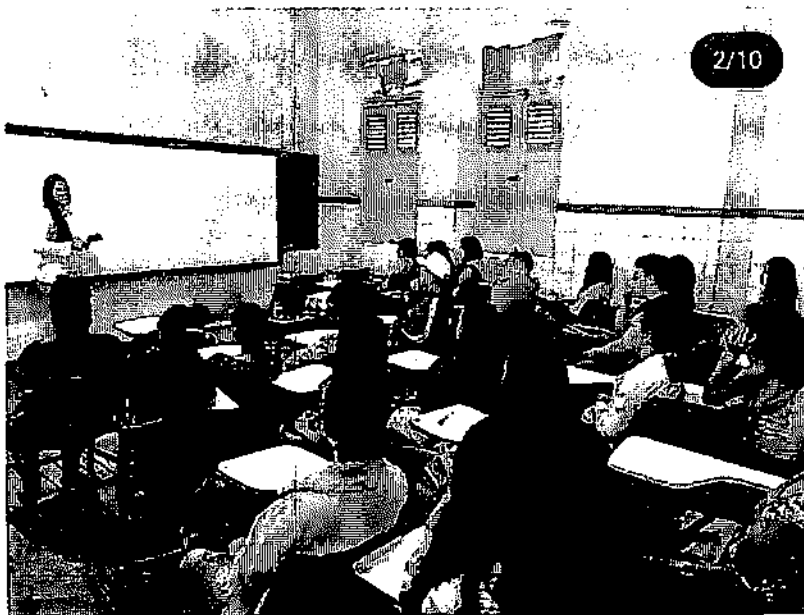
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO, pessoal!!
Mais uma vaga disponível para esta semana. **IRSEBA**

Ver todos os 11 comentários

Tradução automática Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Olha que sucesso a 8ª edição do Projeto #MeuPrimeiroEmprego. Estamos preparando essa juventude para o mercado de trabalho. #CasadoTrabalhador #IRSEBA

Ver todos os 7 comentários

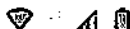
Tradução automática Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



11:49



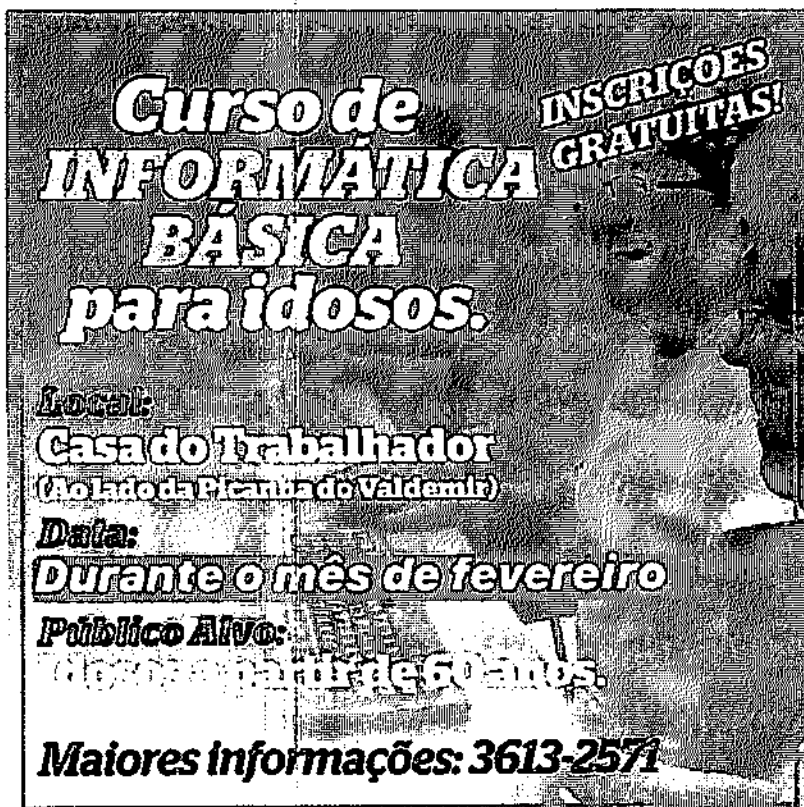
Mais uma vaga disponível para esta semana... mais

Ver todos os 4 comentários

12 de fevereiro - Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



Curso de
INFORMÁTICA
BÁSICA
para idosos.

INSCRIÇÕES
GRATUITAS!

Local:
Casa do Trabalhador
(Avenida da Pimenta do Valdembir)

Data:
Durante o mês de fevereiro

Público Alvo:
Idosos a partir de 60 anos.

Maiores informações: 3613-2571



 Curtido por rebecavidallessa e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras INSCRIÇÕES ABERTAS para o
CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA PARA IDOSOS!... mais

Ver todos os 3 comentários

joseli_satteles e pra jovens?

casadotrabalhadorbarreiras @joselisatteles abriremos
novas turmas em breve!

12 de fevereiro - Ver tradução



11:51

Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Estamos abrindo vagas para o curso de Assistente Administrati
Ver todos os 12 comentários
Ver tradução

 **casadotrabalhadorbarreiras**



Curso Solidário: Bolos Confeitados Inscrição: 1 kg de alimento



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Estamos abrindo vagas para o curso de bolos confeitados para
Ver todos os 12 comentários
Ver tradução

 **casadotrabalhadorbarreiras**



11:51



Curtido por **jullyane.cris** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!...

Ver todos os 16 comentários

16 comentários · Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



Curso Solidário:

Assistente Administrativo

Inscrição: 1 kg de alimento



Curtido por **lidy_grimaldy** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Estamos abrindo vagas para o curso de Assistente Administrativo

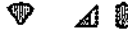
Ver todos os 12 comentários

12 comentários · Ver tradução





11:52



casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!...

Ver todos os 5 comentários

Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



Pensando na melhor forma de atender ao nosso público, estaremos realizando as atualizações dos nossos cadastros. Venha atualizar o seu cadastro conosco. Estaremos também atualizando via telefone! Desde já agradecemos a atenção e colaboração de todos!

Horário: 09:00 às 12:00

14:00 às 17:00

TEL: 77 9 8816-1414 – 77 3613-2571

@casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por **ketellyrabelo** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Estaremos realizando a atualização dos cadastros da Casa do

Ver todos os 5 comentários

casadotrabalhadorbarreiras @elisangeia.felix.737448 bom dia.... apenas trazer um currículo e preencher o nosso cadastro! 😊





11:53

casadotrabalhadorbarreiras



Para obter mais informações sobre a COVID-19, acesse saude.gov.br.



Curtido por **ithamaravelame** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Faça a sua inscrição gratuita no curso de informática básica. Vagas limitadas! Estamos tomando todos os cuidados com a redução dos alunos por aula por conta do enfrentamento à COVID19. #capacitabarreiras #IRSEBA #casa

Ver todos os 14 comentários

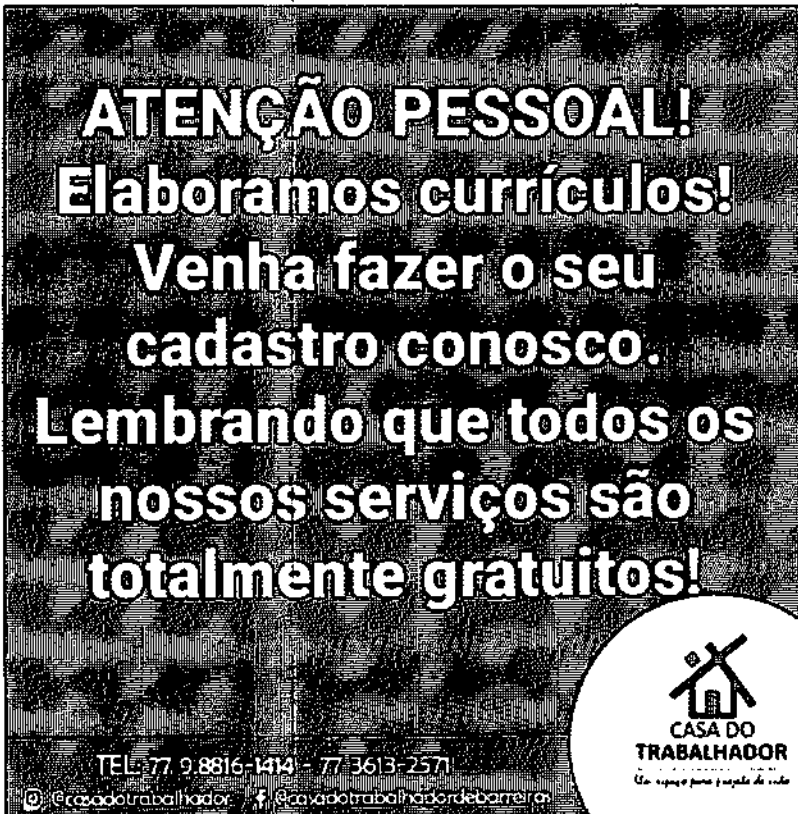
Ver tradução



11:53




← Publicações



ATENÇÃO PESSOAL!
Elaboramos currículos!
Venha fazer o seu
cadastro conosco.
Lembrando que todos os
nossos serviços são
totalmente gratuitos!

TEL: 77 9.8816-1414 - 77 3613-2571
@casadotrabalhador @casadotrabalhadordebarreiras



CASA DO TRABALHADOR
Um espaço para a vida de todos



Curtido por **lidy_grimaldy** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Venha fazer o seu currículo conosco! Nossos serviços são totalmente gratuitos!
#agenciagrutuidadeemprego #casaDotrabalhador

Ver todas as fotos e vídeos

ledacampos73 Aonde fica localizado?

casadotrabalhadorbarreiras @ledacampos73 bom dia... estamos ao lado do Valdemir da picanha!

Tradução



casadotrabalhadorbarreiras





11:54



casadotrabalhadorbarreiras



CURSO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO



Online



**INSCRIÇÕES 26/08/2020
VAGAS LIMITADAS!**



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO PESSOAL!** Faça sua inscrição gratuita no curso online de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO!** Vagas limitadas! Fique atento à data de inscrições! #capacitabarreiras #casaDotrabalhador

Ver todos os 9 comentários

casadotrabalhadorbarreiras Poderá se inscrever em apenas 1 curso!

casadotrabalhadorbarreiras @jucelio.santos19 boa tarde.... a partir das 8 da manhã !

Ver perfil - Ver tradução

casadotrabalhadorbarreiras





11:54
ou trabalhador presencialmente.

Ver tradução

 casadotrabalhadorbarreiras



CURSO: OPERADOR DE CAIXA

Online



**INSCRIÇÕES 27/08/2020
VAGAS LIMITADAS!**



Curtido por **marianetorres.s** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Faça sua inscrição no curso online gratuito Operador de Caixa. Vagas limitadas! Fique atento à data de inscrição! #capacitabarreiras #casaDotrabalhador

Ver todas as 10 comentários

amandalyma37 Precisa levar o que para fazer a inscrição?

casadotrabalhadorbarreiras @amandalyma37 boa tarde... documentos pessoais.

Ver tradução

 casadotrabalhadorbarreiras



11:55
presencial :

casadotrabalhadorbarreiras
@anajuliaoliveiradesouza3 bom dia..sim

Ver tradução



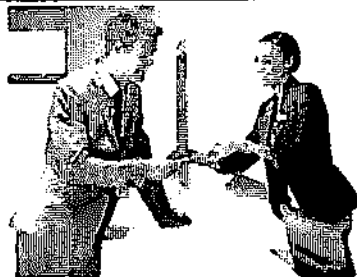
casadotrabalhadorbarreiras



CURSO: RECEPCIONISTA



Online



INSCRIÇÕES 28/08/2020
VAGAS LIMITADAS!



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras **ATENÇÃO PESSOAL!** Faça sua inscrição no curso online gratuito Recepcionista. Vagas limitadas! Fique atento à data de inscrição! #capacitabarreiras #casaDotrabalhador

Ver todos os comentários

casadotrabalhadorbarreiras Inscrição será presencial na casa do Trabalhador!

casadotrabalhadorbarreiras @laideee_ boa tarde... o curso será 100% online... porém a inscrição será na casa do Trabalhador presencialmente.

Ver tradução





11:55



Curtido por **lidy_grimaldy** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!

Ver comentário

Ver tradução




casadotrabalhadorbarreiras



ATENÇÃO!
Fique atento à data de inscrição de cada curso online para evitarmos aglomeração!
Maiores informações
(77) 3613 2571
Horário de atendimento
08:00 às 12:00
14:00 às 18:00

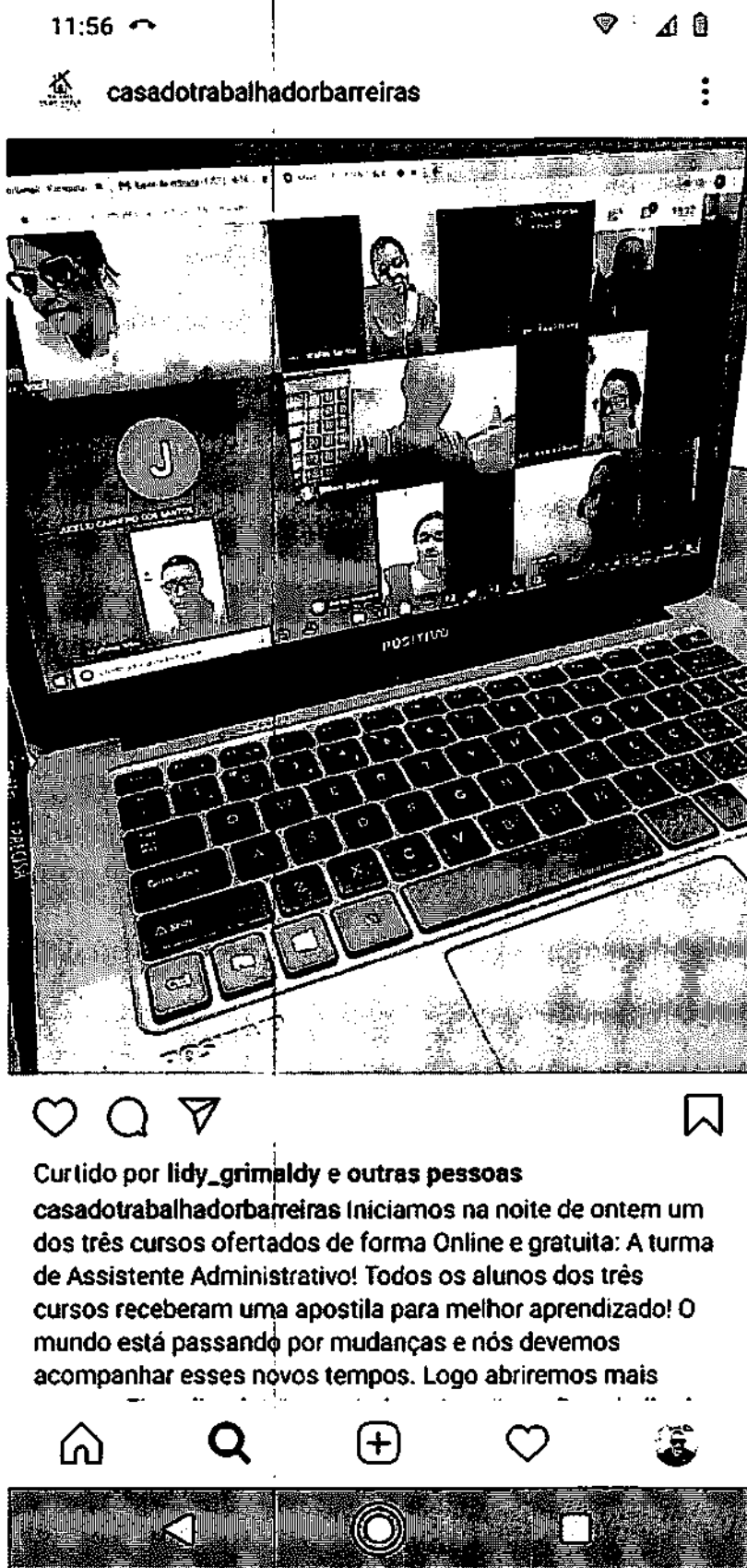
TEL: 77 9.8816-1414 - 77 3613-2571
@casadotrabalhadorbarreiras f @casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por **vereadorjoaofelipe** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO! Fique atento à cada dia de inscrições para evitar aglomeração! Inscrições serão presenciais na casa do Trabalhador! #capacitabarreiras #casaDotrabalhador

Ver todos os 5 comentários





Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras Iniciamos na noite de ontem um dos três cursos ofertados de forma Online e gratuita: A turma de Assistente Administrativo! Todos os alunos dos três cursos receberam uma apostila para melhor aprendizado! O mundo está passando por mudanças e nós devemos acompanhar esses novos tempos. Logo abriremos mais

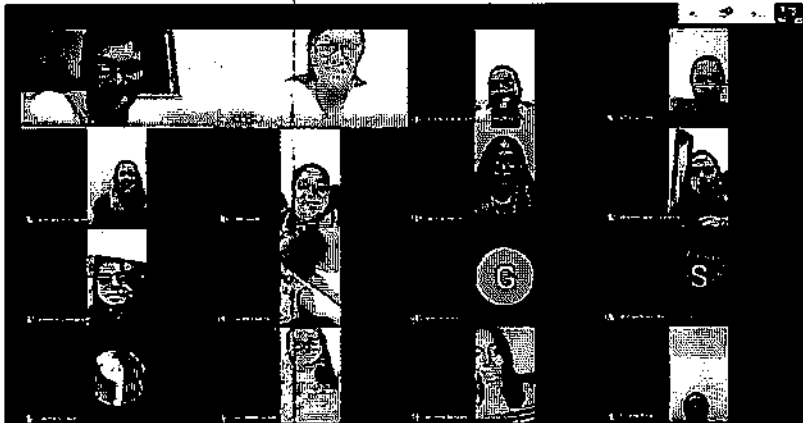




11:56



casadotrabalhadorbarreiras



Curtido por **lidy_grimaldy** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras Na noite desta quarta-feira iniciamos mais uma turma online: Operador de Caixa. Estamos felizes por dar continuidade aos cursos profissionalizantes, agora, se adequando à essa nova realidade! Logo abriremos novas turmas! #capacitabarreiras #casaDotrabalhador

Ver todos os 21 comentários

andrade3230 Ainda tem vaga ?

casadotrabalhadorbarreiras @andrade3230 as vagas já foram preenchidas! Logo abriremos novas vagas!

Traduzido por [Ver tradução](#)



casadotrabalhadorbarreiras





11:57



Atendimento Psicológico

GRATUITO

9 e 10 de setembro
8h às 12h
Dra. Danielly

Todas as quintas
de setembro
14h às 17h
Dra. Julia



AGENDE A CONSULTA
(71) 3613-2571 | 98816-1414
Rua Marechal Deodoro, 303 - Barreiras



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Cuidar da saúde mental, muitas vezes, acaba não sendo prioridade, em especial para quem acredita não ter condições de arcar com os custos de algum tipo de terapia, por exemplo. No mês de setembro a Casa do Trabalhador proporciona a oportunidade de um atendimento psicológico gratuito com a Dra. Danielly ou Dra. Julia. Confira os dias e agende sua consulta! Vagas limitadas!

Utilize nossos canais de atendimento! (Somente telefone e WhatsApp).

☎ (77) 3613-2571

📞 (77) 988161414

#Casadotrabalhador #AconselhamentoJuridico






11:57

Ver tradução

 **casadotrabalhadorbarreiras**
Barreiras, Bahia, Brazil

- AGÊNCIA GRATUITA DE EMPREGOS
- CURSOS PROFISSIONALIZANTES
- ACONSELHAMENTO JURÍDICO

 (77) 3613-2571

 (77) 988161414

Rua Marechal Deodoro, 515
Barreiras-BA



Curtido por **lidy_grimaldy** e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Estamos de cara nova!! 

Pensando em estar sempre próximos aos nossos seg 

williamjamesferreira Vocês estão de parabéns pela excelência nos serviços, e sempre crescendo, inovando...




Ver tradução

 **casadotrabalhadorbarreiras**
Barreiras, Bahia, Brazil



11:58

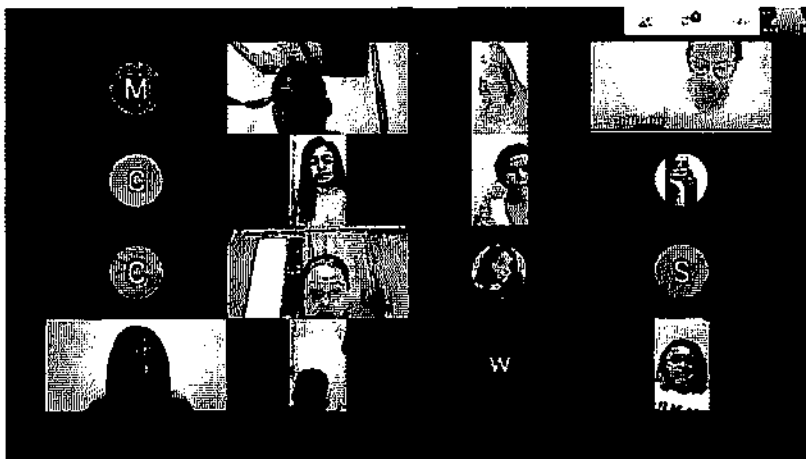



 Curtido por **vereadorjoaofelipe** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras Estamos funcionando normalmente, tomando todos os cuidados neces [Mais](#)

[Ver tradução](#)



casadotrabalhadorbarreiras



 Curtido por **vereadorjoaofelipe** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras Estamos vivendo tempos diferentes e estamos nos adaptando às mudanças! Nosso curso de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO está sendo um sucesso. Serão abertas novas turmas e com outros cursos ofertados também! #capacitabarreiras #casaDotrabalhador

[Ver comentário](#)

[Ver tradução](#)



casadotrabalhadorbarreiras





11:58



casadotrabalhadorbarreiras



CURSOS GRATUITOS

Secretariado Jurídico

Duração de 1 mês | Curso on-line
16 às 18h (Vagas Limitadas)

WORKSHOP GRATUITO (OFICINAS)

Noções de Direito do Consumidor

Duração de 1 semana | Curso presencial
(Vagas Limitadas a 4 pessoas)

(77) 3613-2571 | 98816-1414

Rua Marechal Deodoro, 303 - Barreiras



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadorbarreiras Corra e garanta a sua vaga!!!

CURSOS GRATUITOS E COM CERTIFICADO?? É isso mesmo!!

A Casa do Trabalhador dispõe de cursos online e oficinas gratuitas. Para se inscrever, basta ir na casa do trabalhador para verificar as opções e disponibilidade de vagas!

Dúvidas e informações através dos nossos telefones:

(77) 3613-2571

(77) 988161414 (WhatsApp)





11:59



agradeçemos muito! 🙏 🙏 😊

casadotrabalhadorbarreiras @kailenelarah ficamos muito felizes por está gostando do curso!

Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras



WORKSHOP GRATUITO (OFICINAS)

Manicure

Duração de 1 semana | Curso Presencial
14 às 18h Início segunda feira dia 14/09
(vagas limitadas a 4 pessoas)

Artesanato em feltro

Duração de 1 semana | Curso Presencial
09 às 12h Início segunda feira dia 14/09
(vagas limitadas a 4 pessoas)



(77) 3613-2571 | 98816-1414
Rua Marechal Deodoro, 303 - Barreiras



Curtido por lidy_grimaldy e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras Mais oportunidades de capacitação para o mercado de trabalho! Venha fazer sua inscrição conosco !

Dúvidas e informações através dos nossos telefones:

(77) 3613-2571

(77) 98816-1414



11:59

cleia9229 Como faz pra fazer o curso?

casadotrabalhadobarreiras @cleia9229 boa tarde!
Abriremos novas vagas!

Ver tradução



casadotrabalhadobarreiras



Curtido por vereadorjoaofelipe e outras pessoas

casadotrabalhadobarreiras Nosso Curso online de Assistente Administrativo continua em mais uma semana, buscando troca de informações e conhecimentos. Seguimos buscando capacitação profissional para o mercado de trabalho!

#capacitabarreiras
#Casadotrabalhador

Ver todos os 16 comentários

casadotrabalhadobarreiras @eijcardoso

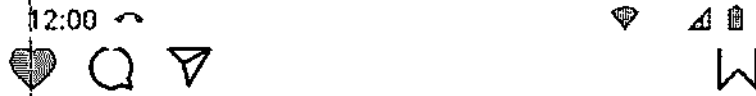
casadotrabalhadobarreiras @kauany_leites

Ver todos os 10 comentários



casadotrabalhadobarreiras





Curtido por **janetflores10** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras ATENÇÃO PESSOAL! Vaga disponível para esta semana. Aproveite!... #IRSEBA

Ver mais comentários
Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras

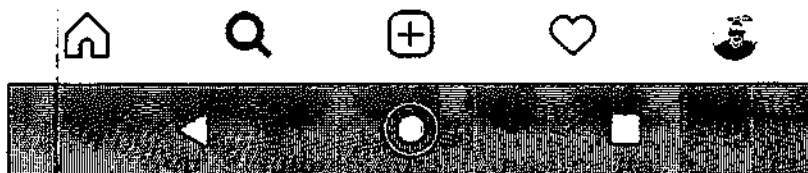


Curtido por **vereadorjoaofelipe** e outras pessoas
casadotrabalhadorbarreiras Nosso curso online de Operador de Caixa tem trazido importantes discussões diante da necessidade da capacitação desse profissional para o mercado de trabalho cada vez mais exigente e competitivo!
#capacitabarreiras
#Casadotrabalhador
#Barreiras

Ver mais comentários
Ver tradução



casadotrabalhadorbarreiras





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE ANÁLISE DE PROCESSOS

ENTIDADE/ ÓRGÃO:	IRSEB-Instituto de Referência Social da Bahia CNPJ 07.706.254/0002-50
SECRETARIA:	Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho
RECURSOS	Recursos: Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS-Fonte 00

	Termo de Fomento nº005/2020 . Notificação ref. a 3ª Parcela do Termo supra.
OBJETO	"Promover a capacitação de trabalhadores e estudantes para o exercício das suas atividades profissionais dentro das diretrizes do PROJETO CAPACITA BARREIRAS, beneficiando 100(cem) pessoas..."

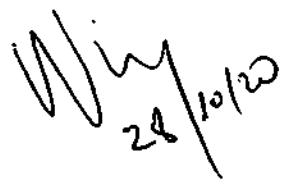
CHECK LIST DE INSPEÇÕES DO PROCESSO

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DAS PENDÊNCIAS
01	Anexar capa;
02	Corrigir valor de "despesas" no Demonstrativo Analítico- Anexo V;
03	Justificar/explicar pagamento de serviços prestados presencial em período de pandemia de "Auxiliar de Monitoria" das notas fiscais de nºs 4574, 4567, 4571, 4565;
04	-Ausência comprovante de ressarcimento de juros e multas, no valor de R\$7,07 referente conta consumo da COELBA de venc. 11-08-2020 (contrato nº 447456609); -Ausência de comprovante de ressarcimento de juros e multas da conta consumo OI (fatura NF: 383257-5189403) no valor R\$2,46; -Ausência do valor pago ref. ressarcimento de multas e juros no Demonstrativo de Receita e Despesa, que são suportados pelo Proponente e não pagos com recursos do Termo Fomento;
05	-Corrigir na "Declaração de Guarda de Documentos" - anexo IX, o prazo de 10 anos de guarda pela entidade;
06	-Ausência da divulgação na internet dos cursos ministrados e da publicização da parceria;
07	-Corrigir "data de pagamento" no item 23 no anexo VIII-Relação de Pagamento; -Corrigir o CNPJ do credor Paulo Stefano M. de Alencar & Cia no item 20 no anexo VIII- Relação de pagamento, pois não confere com a NF e Certidões;
A T E N Ç Ã O	- muita ATENÇÃO , quanto as listas dos beneficiários em cursos (requer NOME, CPF E ASSINATURA) , pois são recorrentes as apresentadas de forma incompletas; - muita ATENÇÃO quanto as certidões de regularidades apresentadas com datas posterior ao pagamento de serviços e/ou aquisição de produtos, pois requer datas antes e/ou na data do pagamento;

- Encaminhem ao Coordenador de Contratos e Convênios da SEMAST- Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho, com fins de ajustes pela entidade IRSEBA-Instituto de Referência Social da Bahia, na prestação de contas do Termo de Fomento acima descrito .

Controladoria Geral do Município, em 20 de Outubro de 2020.


ALDIR JOEL RESMINI
Controlador Geral do Município


28/10/20